



**OURO
PRETO**
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Diogo de Vasconcelos, 50, Pilar
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3271

Projeto de Lei nº 623/2023

Autoria: Prefeito Municipal

Mensagem Nº093/2023

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 41968

Correspondência Recebida

Em 10/11/23

Ass. 16:00h Hs e 16:00h Min

Senhor Presidente,

O poder executivo encaminha para a apreciação desta egrégia câmara municipal o **SEGUNDO SUBSTITUTIVO** ao projeto de lei que "dispõe sobre a estimativa da receita e fixa a despesa do município de ouro preto para o exercício financeiro de 2024", em cumprimento ao disposto no artigo 165 da constituição federal, na lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na lei de responsabilidade fiscal de 04 de abril de 2000 e nas portarias da secretaria do tesouro nacional/mf, que norteiam a consolidação das contas públicas. Esta proposta atende ainda ao estabelecido nos artigos 113 e 116 da Lei Orgânica Municipal.

O processo orçamentário, composto pelo Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, instrumentos de planejamento público apontam as diretrizes e as prioridades do município para o exercício em questão.

A Lei Orçamentária Anual - LOA, discrimina a receita e a despesa evidenciando a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios Constitucionais da unidade, universalidade e anualidade.

Ouro Preto, 10 de novembro de 2024.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Prefeito Municipal



2º Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 623/23

Proposta Nº ____ de Projeto de Lei Orçamentária para o exercício 2024

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei se refere ao Orçamento Fiscal do Município de Ouro Preto para o exercício financeiro de 2024 e estima a receita em R\$ 758.000.000,00 (setecentos e cinquenta e oito milhões) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º Integram esta lei, na forma de Anexos, os demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64, pela Lei Complementar nº 101/2000 e pela Lei 1.376 de 09 de agosto de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 4º As Receitas, estimadas por categoria econômica e segundo a origem dos recursos, estão desdobradas da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receita Corrente	816.633.217,00
Receita Tributária	222.047.566,00
Receita de Contribuições	5.030.000,00
Receita Patrimonial	19.685.366,00
Receita Agropecuária	70.000,00
Receita de Serviços	70.000,00
Transferências Correntes	556.195.190,00
Outras Receitas Correntes	13.535.095,00



Receitas de Capital (1)	13.000.000,00
Operações de Crédito	10.000.000,00
Transferências de Capital	4.241.221,00
Dedução da Receita Corrente (Receitas Retificadoras - FUNDEB)	-72.874.438,00
Receita Corrente Líquida (2)	743.587.779,00
Total da Receita (1) + (2)	758.000.000,00

Art. 5º As despesas, no mesmo valor das Receitas, estão desdobradas da forma abaixo:

I - Por Função de Governo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01 – Legislativa	33.343.247,00
02 – Judiciária	80.500,00
03 – Essencial à Justiça	5.748.000,00
04 – Administração	103.364.109,38
06 – Segurança Pública	9.459.900,00
08 – Assistência Social	32.745.016,68
09 – Previdência Social	3.335.600,00
10 – Saúde	184.696.110,00
12 – Educação	161.772.790,94
13 – Cultura	11.928.600,00
14 – Direitos da Cidadania	117.000,00
15 – Urbanismo	84.058.200,00
16 – Habitação	32.310.155,00



**OURO
PRETO**
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Diogo de Vasconcelos, 50, Pilar
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3271

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17 – Saneamento	12.577.000,00
18 – Gestão Ambiental	17.263.275,00
19 – Ciência e Tecnologia	700.000,00
20 – Agricultura	5.357.060,00
23 – Comércio e Serviços	8.307.400,00
24 – Comunicações	85.100,00
25 – Energia	4.632.000,00
26 – Transporte	16.320.282,00
27 – Desporto e Lazer	3.545.000,00
28 – Encargos Especiais	25.253.654,00
99 – Reserva de Contingência	1.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	758.000.000,00

II - Por Grupo de Despesas:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Despesas Correntes	645.567.028,00
Pessoal e Encargos Sociais	271.709.069,44
Juros e Encargos da Dívida	4.000.000,00
Outras Despesas Correntes	369.857.958,56



ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Despesas de Capital	111.432.972,00
Investimentos	101.432.872,00
Inversões Financeiras	100,00
Amortização da Dívida	10.000.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	758.000.000,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais até o montante do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320/64;

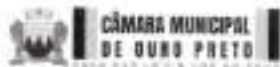
II - abrir créditos adicionais até o montante do excesso de arrecadação apurado ao final do exercício, ou pela tendência apontada pela arrecadação das receitas, conforme o inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43, da Lei nº 4.320/64;

III - realizar remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra;

IV - incluir modalidade de aplicação, elementos de despesas e fontes de recursos em projetos, atividades e operações especiais, por meio de abertura de crédito suplementar, através de decreto; e

V - realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica.

Art. 7º Fica ainda o Poder Executivo, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento).



Elizabeth Chades <beth@cmop.mg.gov.br>

Alterações feitas pelo Segundo Substitutivo ao Projeto da Lei Orçamentária para 2024

1 mensagem

luiz barbosa <luizbar2002@yahoo.com.br>

16 de novembro de 2023 às 09:12

Para: "beth@cmop.mg.gov.br" <beth@cmop.mg.gov.br>

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FEITAS PELO SEGUNDO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024.

- 01 – Correção do valor para Precatórios – Procuradoria Geral do Município.
- 02 – Correção do valor destinado a Emendas Impositivas – Secretaria Municipal de governo
- 03 – Correção dos valores previstos para Obras no Fundo Municipal de Habitação
- 04 – Correção dos valores previstos para SUBSÍDIO (Subvenção Econômica) destinados à SANEOURO



§ 1º Não oneram o limite estabelecido no *caput* deste artigo:

I - as suplementações de dotações referentes a pessoal e encargos sociais;

II - as suplementações com vinculados, quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o saldo financeiro desses recursos;

III - as suplementações com recursos diretamente arrecadados, quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o superávit financeiro desses recursos;

IV - as suplementações de dotações referentes ao pagamento da dívida pública, de precatórios e de sentenças judiciais, bem como os créditos à conta da dotação Reserva de Contingência e aqueles destinados à contrapartida a convênios, acordos e ajustes;

V - as alterações ocorridas dentro de uma mesma categoria de programação, de acordo com as normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º As movimentações orçamentárias decorrentes do disposto no § único do art. 7º e dos remanejamentos, transposições e transferências autorizados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente estão limitadas à 25% (vinte e cinco por cento) do total de recursos autorizados por esta lei orçamentária.

Art. 9º. Esta lei vigorará durante o exercício de 2024, à partir de 1º de janeiro de 2024.

Ouro Preto, 10 de novembro de 2023.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito Municipal



DISTRIBUIÇÃO
Aos 16 de março de 2023
Distribuo este processo à comissão especial duas competentes.

Do que para constar, farei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

Vistas concedidas aos senadores Juliano Gouv na 77ª RO pelo
proj. regulamentar de at. 72h.

[Handwritten signature]

APROVADO em Ordem e Post. Geral discussão

Por

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 23

Presidente

Com 12 votos a favor e com 2 Votos contra dos senadores Juliano e Kanavero

A.R. Kikan



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**ANEXOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA
2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

ANEXO I

Natureza da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1998

Consolidado Geral - 2024



RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	222.047.566,00	Pessoal e Encargos Sociais	271.709.069,44
Receita de Contribuição	5.030.000,00	Juros e Encargos da Dívida	4.000.000,00
Receita Patrimonial	19.685.366,00	Outras Despesas Correntes	369.857.958,56
Receita Agropecuária	70.000,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	70.000,00		
Transferências Correntes	556.195.190,00		
Outras Receitas Correntes	13.535.095,00		
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit Orc. Corrente	0,00	Superávit Orc. Corrente	171.066.189,00
TOTAL:	816.633.217,00	TOTAL:	816.633.217,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Crédito	10.000.000,00	Investimentos	101.432.872,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	100,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	10.000.000,00
Transferências de Capital	4.241.221,00		
Déficit Orc. Capital	97.191.751,00	Superávit Orc. Capital	0,00
TOTAL:	14.241.221,00	TOTAL:	111.432.972,00
Deduções		Reserva de Contingência	
Outras Deduções	0,00	Reserva de Contingência	1.000.000,00
Deduções para o FUNDEB	-72.874.438,00		
Outras Deduções	0,00		
TOTAL:	-72.874.438,00	TOTAL:	1.000.000,00
TOTAL DAS RECEITAS:	758.000.000,00	TOTAL DAS DESPESAS:	758.000.000,00

RESUMO			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA	
Receitas e Despesas Correntes	816.633.217,00	645.567.028,00	
Receitas e Despesas de Capital	14.241.221,00	111.432.972,00	
Reserva de Contingência	0,00	1.000.000,00	
Deduções para o FUNDEB	-72.874.438,00	0,00	
Outras Deduções	0,00	0,00	
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	
TOTAL	758.000.000,00	758.000.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

ANEXO II

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	Despesas Correntes				645.567.028,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio			271.709.069,44	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	426.701,00	426.701,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.638.000,00			
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	1.079.500,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.477.053,14	271.282.368,44		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	163.972.610,55			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	45.006.104,92			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.565.165,64			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	476.420,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	114.500,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.953.014,19			
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			4.000.000,00	
3.2.90.00	Aplicações Diretas				
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	4.000.000,00	4.000.000,00		
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal				
3.3.30.41	Contribuições			369.657.958,56	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	355.000,00	355.000,00		
3.3.50.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
3.3.50.41	Contribuições	3.069.728,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	4.306.707,00			
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				
3.3.60.45	Subvenções Econômicas			19.200.000,00	
3.3.67.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)	19.200.000,00	19.200.000,00		
3.3.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Apóio e Fundo Garantidor	3.500.000,00	3.500.000,00		



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.70.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais				
3.3.70.41	Contribuições	70.000,00	70.000,00		
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio				
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	891.704,00	891.704,00		
3.3.80.00	Transferências ao Exterior				
3.3.80.41	Contribuições	5.100,00	5.100,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	50.000,00	50.000,00		
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	715.800,00	715.800,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	331.000,00	331.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	24.187.440,32	24.187.440,32		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	184.500,00	184.500,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	703.000,00	703.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	981.500,00	981.500,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	2.000.000,00	2.000.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.254.895,00	5.254.895,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	6.294.539,00	6.294.539,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	21.069.848,68	21.069.848,68		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185.615.146,56	185.615.146,56		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	7.812.829,00	7.812.829,00		
3.3.90.41	Contribuições	220.000,00	220.000,00		
3.3.90.46	Auxílio-alimentação	30.997.022,00	30.997.022,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.200.000,00	6.200.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.997.373,00	6.997.373,00		
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	3.020.000,00	3.020.000,00		
3.3.90.59	Pensões Especiais	211.600,00	211.600,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	6.678.834,00	6.678.834,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	48.500,00	48.500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.452.994,00	2.452.994,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe				
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.283.100,00	26.283.100,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00	Investimentos				
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
4.4.50.41	Contribuições	36.000,00	36.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	1.100,00	1.100,00		
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio				
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	794,00	794,00		
4.4.72.00	Extinção Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				
4.4.72.51	Obras e Instalações	4.501.000,00	4.501.000,00		
		111.432.972,00	111.432.972,00		



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
4.4.90.00	Aplicações Diretas	91.258.308,00	98.693.878,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.421.070,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.600,00			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	202.000,00			
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			100,00	
4.5.00.00	Inversões Financeiras				
4.5.90.00	Aplicações Diretas	100,00	100,00		
4.5.90.81	Aquisição de Imóveis				
4.6.00.00	Amortização de Dívida			10.000.000,00	
4.6.90.00	Aplicações Diretas				
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	10.000.000,00	10.000.000,00		1.000.000,00
9.0.00.00	Reserva de Contingência				
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS				
9.9.99.00	A Definit			1.000.000,00	
9.9.99.99	A Classificar				
Total Geral da Despesa Orçada:		1.000.000,00			758.000.000,00

47





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

ANEXO III



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil



Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 3 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento			Espécie	Origem	Categoria Econômica
				3	2	1			
1.0.0.0.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES								
1.1.0.0.00.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA								
1.1.1.0.00.0.0.0	IMPOSTOS								
1.1.1.2.00.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO								
1.1.1.2.50.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA								
1.1.1.2.50.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA								
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL								
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS								
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA								
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS								
1.1.1.2.53.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS* DE BENS MÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE MÓVEIS								
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS* DE BENS MÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE MÓVEIS - PRINCIPAL								
1.1.1.3.00.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA								
1.1.1.3.03.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE								
1.1.1.3.03.1.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO								
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL								
1.1.1.3.03.4.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS								
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL								
	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE								



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 1	Desdobramento 2	Desdobramento 3	Especie	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.4.00.0.0.00	MERCADORIAS E SERVIÇOS								
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS								
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	162.000.000,00							
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	222.102,00							
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA	552.444,00							
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	158.416,00							
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS								
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA								
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO								
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO								
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	5.728.517,00		6.732.517,00	6.732.517,00	6.913.517,00		16.496.517,00	
1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS	6.000,00							
1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DIVIDA ATIVA	960.000,00							
1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	40.000,00							
1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
1.1.2.1.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	115.000,00		181.000,00	181.000,00				
1.1.2.1.50.0.3.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVIDA ATIVA	60.000,00							
1.1.2.1.50.0.4.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	6.000,00							
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL								
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL								
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXA DE EXPEDIENTE	8.733.000,00		9.583.000,00	9.583.000,00	9.583.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.02	TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS	R 483.000,00							
1.1.2.2.01.0.1.03	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	250.000,00							
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA	750.000,00							
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	100.000,00							
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES								
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							5.000.000,00	

05



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Especie	Origem	Categoria Econômica
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					5.030.000,00			
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				5.030.000,00				
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			5.030.000,00					
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL			5.030.000,00					
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL							19.085.366,00	
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO DO ESTADO								
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO DO ESTADO								
1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMÍOS, TÁRIFAS DE OCUPAÇÃO				290.000,00				
1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS				290.000,00				
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - TEATRO MUNICIPAL - CASA DA ÓPERA		290.000,00						
1.3.1.1.01.1.1.02	ALUGUEL LOJA LANCHONETE / TERMINAL RODOVIÁRIO	119.000,00							
1.3.1.1.01.1.1.03	ALUGUEL GUICHÊS DO TERMINAL 8 DE JULHO	55.000,00							
1.3.1.1.01.1.1.05	ALUGUEL DO TERMINAL INT. BARÃO DE CAMARGOS	20.000,00							
1.3.1.1.01.1.1.07	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	100.000,00							
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS								
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS								
1.3.2.1.01.0.0.00	REMNUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS								
1.3.2.1.01.0.0.00	REMNUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS								
1.3.2.1.01.0.1.00	REMNUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL			19.085.366,00					
1.3.2.1.01.0.1.07	REC. DE REMDE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PIMOP	549.433,00							
1.3.2.1.01.0.1.08	REC. DE REMDE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PIMOP	16.364.850,00							
1.3.2.1.01.0.1.09	REC. DE REMDE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS - FUMOP	7.971,00							
1.3.2.1.01.0.1.11	REMNUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	253.848,00							
1.3.2.1.01.0.1.19	REND. DE APLIC. VINCULADOS A EDUCAÇÃO	971.202,00							
1.3.2.1.01.0.1.20	REND. DE APLIC. VINCULADOS AO FUNDO MEIO AMBIENTE	404,00							
1.3.2.1.01.0.1.21	REMNUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - F.M.C.A	484.088,00							
1.3.2.1.01.0.1.22	REMNUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - F.M.I	404.578,00							
1.3.2.1.01.0.1.25	REC. DE REMDE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - F.M.S	68.994,00							
1.3.3.0.00.0.0.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA								
								310.000,00	



CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Desdobramento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Especie	Origem	Categoria Econômica
1.3.3.1.00.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE					310.000,00			
1.3.3.1.01.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO				310.000,00				
1.3.3.1.01.0.1.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PRINCIPAL			310.000,00				70.000,00	
14.0.0.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA							70.000,00	
14.1.0.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA							70.000,00	
14.1.1.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA							70.000,00	
14.1.1.01.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA							70.000,00	
14.1.1.01.0.1.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL							70.000,00	
16.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS							70.000,00	
16.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS							70.000,00	
16.1.1.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS							70.000,00	
16.1.1.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS							70.000,00	
16.1.1.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL			70.000,00				70.000,00	
17.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							566.195.190,00	
17.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES							207.789.681,00	
17.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO							88.971.948,00	
17.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM					42.907.361,00			
17.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL					72.126.828,00			
17.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL					72.126.828,00			
17.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias					10.780.533,00			
17.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal					10.780.533,00			
17.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO					10.780.533,00			
17.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL							6.064.587,00	
17.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL							6.064.587,00	

2



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Especie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS					81.113.294,00			
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM					79.485.794,00			
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM					79.485.794,00			
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL					79.485.794,00			
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO					1.627.500,00			
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP					1.627.500,00			
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL					1.627.500,00			
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS					30.996.485,00			
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					30.996.485,00			
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA					11.049.354,00			
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL					11.049.354,00			
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL					18.218.391,00			
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					1.277.482,00			
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL					1.277.482,00			
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					438.258,00			
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL					438.258,00			
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS					13.000,00			
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL					13.000,00			
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE					4.044.694,00			
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					2.900.000,00			
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					2.900.000,00			



CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Especie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		2.980.000,00						
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE			11.500,00	11.500,00				
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE		11.500,00						
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL								
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE			963.184,00	963.184,00				
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE		963.184,00						
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL								
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNAE			170.000,00	170.000,00				
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNAE		170.000,00						
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL								
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS					813.270,00			
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS					813.270,00			
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS								
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS								
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS								
1.7.1.6.50.0.1.01	CRAS/PAIF/PBF		336.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.02	IGD - SUAS - GESTÃO		9.270,00						
1.7.1.6.50.0.1.04	CREAS / PAEFI - PFM/C		120.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.05	CREAS / MSE		132.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.07	PAC I		96.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.12	IGD Boas Família		120.000,00						
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					1.850.000,00			
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2020					1.850.000,00			
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2020								
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2020 - PRINCIPAL			1.850.000,00					
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES							296.590.509,00	
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL							296.416.884,00	
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS				264.000.000,00				



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Valor	Subgrupo	Subgrupo	Subgrupo	Especie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS			3	2	1			
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		264.000.000,00						
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA								
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		20.139.512,00						
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS								
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL		2.041.272,00						
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO								
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL		236.100,00						
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS								
1.7.2.3.00.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS		9.323.625,00						
1.7.2.3.50.0.1.00	POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA APS		815.204,00						
1.7.2.3.50.0.1.01	POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA APS		6.286.841,00						
1.7.2.3.50.0.1.02	VALCORA MINAS		1.046.100,00						
1.7.2.3.50.0.1.03	SAMU SES		175.480,00						
1.7.2.3.50.0.1.08	UPA 24 HORAS		1.620.000,00						
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL								
1.7.2.9.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL								
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		200.000,00						
1.7.2.9.51.0.1.02	PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FIXO		200.000,00						
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO								
1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		1.050.000,00						
1.7.4.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS								
1.7.4.1.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS								
1.7.4.1.98.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS								
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		8.415.000,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Especie	Origem	Categoria Econômica
1.7.4.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL								
1.7.4.1.99.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.140.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.01	DOAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS - FIA	200.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.02	Fundação RENOVA Barragem do Fundão	7.000.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.03	DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS - FMI	75.000,00							
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS						43.000.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB						43.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB						43.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL						43.000.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							13.536.095,00	
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS							1.386.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS							1.386.000,00	
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA							1.381.000,00	
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA							1.381.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL							1.381.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.03	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.000,00							
1.9.1.1.01.0.1.05	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL - SANITÁRIA	80.000,00							
1.9.1.1.01.0.2.00	MULTAS DE TRANSITO MUNICIPAL	1.300.000,00							
1.9.1.1.08.0.0.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS							5.000,00	
1.9.1.1.08.0.0.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS							5.000,00	
1.9.1.1.08.0.1.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL							5.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS							12.118.095,00	
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES							12.118.095,00	
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES							12.118.095,00	
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES							12.118.095,00	
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL							12.118.095,00	
1.9.2.2.99.0.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - EDUCAÇÃO	3.578.595,00							
1.9.2.2.99.0.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNDO DO IDOSO	5.200,00							





CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Especie	Origem	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.0.1.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNDO DE SAÚDE	311.000,00							
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES								
1.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
1.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS								
1.9.9.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS								
1.9.9.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - PRINCIPAL	31.000,00							
2.0.0.00.00.0.00	RECEITAS DE CAPITAL								14.241.221,00
2.1.0.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CREDITO								
2.1.1.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CREDITO - MERCADO INTERNO								
2.1.1.2.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO								
2.1.1.2.50.0.0.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR								
2.1.1.2.56.0.0.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR								
2.1.1.2.56.0.0.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR - PRINCIPAL	10.000.000,00		10.000.000,00					
2.1.1.2.59.0.1.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR - PRINCIPAL								
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES								
2.4.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE								
2.4.1.2.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO								
2.4.1.2.50.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO								
2.4.1.2.50.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	241.221,00		241.221,00					
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES								
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES								
2.4.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	4.000.000,00		4.000.000,00					
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA								
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB								
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES								
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO								
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO								
				-15.638.282,00					
					-15.638.282,00				
						-72.874.438,00			
							-72.874.438,00		
								-72.874.438,00	

7

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Especie	Origem	Categoria Econômica
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL			-14.425.365,00					
9.5.1.7.11.5.1.11	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL			-14.425.365,00					
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL			-1.212.917,00					
9.5.1.7.11.5.2.01	- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL			-1.212.917,00					
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL				-57.236.156,00				
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS				-52.800.000,00				
9.5.1.7.21.5.0.01	- COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL				-52.800.000,00				
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA			-4.027.902,00					
9.5.1.7.21.5.1.01	- COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL			-4.027.902,00					
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS			-408.254,00					
9.5.1.7.21.5.2.01	- COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL			-408.254,00					
Total Geral da Receita Orçada:									758.000.000,00

18





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

ANEXO IV

Especificação da Despesa

Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Anexo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	Despesas Correntes				645.567.028,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			271.709.009,44	
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		426.701,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				
3.1.90.00	Aplicações Diretas	426.701,00			
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.638.000,00			
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	1.079.500,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.477.053,14			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	163.972.610,55			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	45.006.104,92			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.565.155,64			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	476.420,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	114.500,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.953.014,19			
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			4.000.000,00	
3.2.90.00	Aplicações Diretas				
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal				
3.3.30.41	Contribuições				
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
3.3.50.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	355.000,00	355.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
3.3.50.41	Contribuições	50.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	3.069.726,00			
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	4.308.707,00			
3.3.60.45	Subvenções Econômicas				
3.3.67.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)	19.200.000,00	19.200.000,00		
3.3.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aponta e Fundo Garantidor	3.500.000,00	3.500.000,00		
				4.000.000,00	
				365.857.958,56	



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.70.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	70.000,00	70.000,00		
3.3.70.41	Contribuições				
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	891.704,00	891.704,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				
3.3.80.00	Transferências ao Exterior	5.100,00	5.100,00		
3.3.80.41	Contribuições				
3.3.90.00	Aplicações Financeiras	312.026.621,56	312.026.621,56		
3.3.90.09	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	50.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	715.800,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	331.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	24.187.440,32			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	184.500,00			
3.3.90.32	Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita	703.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	981.500,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	2.000.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.254.895,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.294.539,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	21.069.848,68			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185.615.146,56			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	7.812.629,00			
3.3.90.41	Contribuições	220.000,00			
3.3.90.45	Auxílio-alimentação	30.997.022,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.200.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.997.373,00			
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	3.020.000,00			
3.3.90.59	Pensões Especiais	211.600,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	6.678.834,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	48.600,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.452.994,00			
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	26.283.100,00	26.283.100,00		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.283.100,00			
4.0.00.00	Despesas de Capital				111.432.872,00
4.4.00.00	Investimentos				
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	37.100,00	37.100,00		
4.4.50.41	Contribuições	36.000,00			
4.4.50.42	Auxílios	1.100,00			
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	794,00	794,00		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				
4.4.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	4.501.000,00	4.501.000,00		
4.4.72.51	Obras e Instalações	4.501.000,00			



21

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
4.4.90.00	Aplicações Diretas	91.258.308,00	96.693.978,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.421.070,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.600,00			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	202.000,00			
4.4.90.83	Indenizações e Restituições		100,00		
4.5.00.00	Invenções Financeiras				
4.5.90.00	Aplicações Diretas	100,00	100,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis				
4.6.00.00	Amortização da Dívida			10.000.000,00	
4.6.90.00	Aplicações Diretas				
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000.000,00	10.000.000,00		1.000.000,00
9.0.00.00	Reserva de Contingência				
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS				
9.9.99.00	A Definir	1.000.000,00	1.000.000,00		
9.9.99.99	A Classificar				
Total Geral da Despesa Orçada:					758.000.000,00

22





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

ANEXO V



Código	Função	Código	SubFunção	Código	Programa
	Descrição		Descrição		Descrição
01	Legislativa	031	Ação Legislativa	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA
				0002	GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
				0003	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO LEGISLATIVO
02	Judiciária	062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0012	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA PARA TODOS
03	Essencial a Justiça	091	Defesa da Ordem Jurídica	0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNANÇA PARA OS CIDADÃOS
04	Administração	091	Defesa da Ordem Jurídica	0014	APOIO À GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PGM
		121	Planejamento e Orçamento	0150	EMENDAS IMPOSITIVAS
		122	Administração Geral	0007	APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNO
				0009	ADMINISTRAÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE
				0024	GESTÃO À VISTA
				0028	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
				0029	GESTÃO DE FROTAS
				0030	GESTÃO DE ALMOXARIFADO
				0031	APOIO A ÓRGÃOS EXTERNOS
				0032	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
				0033	COMPRA LEGAL
				0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS
				0051	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
				0094	APOIO ADMINISTRATIVO
				0099	APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS
				0107	CONTRATAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIAS E AUDITORIAS

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
				0121	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRANSITO
				0130	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
				0135	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
				0142	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
		124	Controle Externo	0018	GESTÃO DA POLÍTICA DO CONTROLE INTERNO
		126	Tecnologia da Informatização	0035	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DE (T.I.C) DA PMOP
		127	Ordenamento Territorial	0013	APOIO À GESTÃO PATRIMONIAL DO MUNICIPIO
				0066	MAPEAR TERRITÓRIO MUNICIPAL
		128	Formação de Recursos Humanos	0028	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
		129	Administração de Receitas	0019	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
				0020	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
				0021	OURO PRETO RESOLVE
		131	Comunicação Social	0008	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL
		331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0028	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
		453	Transportes Coletivos Urbanos	0121	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRANSITO
06	Segurança Pública	122	Administração Geral	0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS
				0115	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
		128	Formação de Recursos Humanos	0119	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
				0120	APOIO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
		181	Policiamento	0116	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL
		182	Defesa Civil	0122	GESTÃO DA DEFESA CIVIL
				0123	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO
		305	Vigilância Epidemiológica	0139	GESTÃO E CONTROLE DA APREENSÃO E GUARDA DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS ERRANTES DO MUNICIPIO
		391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0117	OPERACION. DOS SERVIÇOS DE



Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
08	Assistência Social				FISCALIZAÇÃO (ORIENTAR, PROTEGER E PRESERVAR)
		122	Administração Geral	0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS
				0080	OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS
				0084	APOIO ADMINISTRATIVO
		128	Formação de Recursos Humanos	0080	OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS
		241	Assistência ao Idoso	0082	3ª. IDADE - PROTEÇÃO, VIDA E DESENVOLVIMENTO
		242	Assistência ao Portador de Deficiência	0088	INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E DESENVOLVIMENTO
		243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0081	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
				0083	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
				0091	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE
		244	Assistência Comunitária	0080	OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS
				0085	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - POS
				0086	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
				0087	GESTÃO MDS
				0089	MULHERES - PROTEÇÃO, VIDA E DESENVOLVIMENTO
				0090	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
				0092	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
		333	Empregabilidade	0093	TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO
09	Previdência Social				
		272	Previdência do Regime Estatutário	0004	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
				0036	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
10	Saúde				
		122	Administração Geral	0108	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
		301	Atenção Básica	0109	GERENCIA DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0109	GERENCIA DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
				0110	GERENCIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC



Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
		303	Suporte Profilático e Terapêutico		
		304	Vigilância Sanitária	0111	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA
		305	Vigilância Epidemiológica	0112	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
		306	Alimentação e Nutrição	0113	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
				0114	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
12	Educação				
		122	Administração Geral		
				0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS
				0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA
				0040	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS)
				0041	MONITORAMENTO E INTERSETORIALIDADE (DIMENSÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA)
				0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)
				0044	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA)
				0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB
		306	Alimentação e Nutrição		
				0036	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (DIMENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)
		361	Ensino Fundamental		
				0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA
				0040	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS)
				0042	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (DIMENSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR)
				0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)
				0044	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA)
				0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB
		362	Ensino Médio		
				0042	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (DIMENSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR)
		365	Ensino Infantil		
				0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA
				0040	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS)
				0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)
				0044	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA)
				0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB



Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
		366	Educação de Jovens e Adultos	0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA
				0040	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS)
				0042	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (DIMENSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR)
				0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)
				0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB
		367	Educação Especial	0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA
				0042	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (DIMENSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR)
				0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)
				0044	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA)
				0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB
		392	Difusão Cultural	0041	MONITORAMENTO E INTERSETORIALIDADE (DIMENSÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA)
13	Cultura	122	Administração Geral	0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS
				0046	APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA
		391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0047	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL
				0136	FOMENTO AO ICMS CULTURAL
		392	Difusão Cultural	0048	PROMOÇÃO CULTURAL
				0049	DIFUSÃO CULTURAL
				0050	GESTÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA ARTE NO TERCEIRO SETOR
14	Direitos da Cidadania	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0011	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
15	Urbanismo	122	Administração Geral	0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS
				0124	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
		451	Infra-Estrutura Urbana	0101	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
				0104	INFRAESTRUTURA URBANA
				0125	PLANO DIRETOR



23

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
		452	Serviços Urbanos		
16	Habitação			0100	ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
				0105	REALIZAÇÃO DA LIMPEZA URBANA
		122	Administração Geral	0126	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
		482	Habitação Urbana	0127	ARQUITETURA PÚBLICA
				0128	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
				0129	REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS
				0140	ACOLHIMENTO E APOIO EMERGENCIAL DE MORADIA
17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	0144	GESTÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO
18	Gestão Ambiental	122	Administração Geral	0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS
				0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MEIO AMBIENTE
		541	Preservação e Conservação Ambiental	0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS
				0069	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
				0071	MANTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS
				0074	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
				0078	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL
				0079	PROTEÇÃO E BEMN ESTAR ANIMAL
		542	Controle Ambiental	0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS
				0072	IMPLANT. DE INFRAESTRUTURA PARA CONTROLE, OPERAC. E ENGER. DO ATERRO MUNICIPAL
				0073	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
				0077	PLANEJAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL
				0138	QUIRÓ PRETO RECICLA
		0070	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E FOMENTO FISCAL		
		544	Recursos Hídricos	0075	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
		752	Energia Elétrica	0076	ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL
19	Ciência e Tecnologia				



Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
		572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
				0131	PROJETOS EM CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
20	Agricultura				
		122	Administração Geral		
				0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS
				0061	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA
				0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA
		605	Abastecimento		
				0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS
				0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA
				0065	COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO
				0067	PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS
		606	Extensão Rural		
				0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA
		608	Promoção da Produção Agropecuária		
				0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS
				0062	CONSERVAÇÃO DO SOLO
				0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA
		609	Defesa Agropecuária		
				0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA
				0064	INSTITUIÇÃO DO SELO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
23	Comércio e Serviços				
		122	Administração Geral		
				0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS
		691	Promoção Comercial		
				0052	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
				0132	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO
				0133	GESTÃO DA ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO
				0134	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIAS, COMÉRCIOS E SERVIÇOS
				0141	GESTÃO DO FUNDES/OP - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE OURO PRETO
		695	Turismo		
				0054	EVENTOS DE FLUXO TURÍSTICO
				0055	GESTÃO, CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES
				0058	INFRAESTRUTURA DO TURISMO
				0057	MARKETING E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO
				0058	MÔNITORAMENTO
				0059	PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO
				0060	ROTEIRIZAÇÃO
24	Comunicações				
		721	Comunicações Postais		



Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
				0032	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
25	Energia	752	Energia Elétrica	0102	ELETRIFICAÇÃO MUNICIPAL
				0106	PPP - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA
26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	0103	ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS
27	Desporto e Lazer	122	Administração Geral	0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS
				0098	FUMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
				0148	EVENTOS INSTITUCIONAIS
				0149	APOIO INSTITUCIONAL
		811	Desporto de Rendimento	0146	EXCELÊNCIA ESPORTIVA
				0149	APOIO INSTITUCIONAL
		812	Desporto Comunitário	0096	DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER
				0145	FORMAÇÃO ESPORTIVA
				0147	ESPORTE PARA TODA A VIDA
				0148	EVENTOS INSTITUCIONAIS
				0149	APOIO INSTITUCIONAL
28	Encargos Especiais	031	Ação Legislativa	0005	PAGAMENTO DE DÍVIDA PARA O PODER EXECUTIVO
		843	Serviço da Dívida Interna	0026	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
		846	Outros Encargos Especiais	0016	PAGAMENTO DE RPV PRECATÓRIOS
				0017	
				0027	TRANSFERÊNCIA DO PASEP
99	Reserva de Contingência	999	Reserva de Contingência	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

ANEXO VI



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo B - Anexo V - Portaria SOf nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

20

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
01	Legislativa	150.500,00	33.192.747,00	0,00	33.343.247,00
01.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	150.500,00	30.786.527,00	0,00	30.937.027,00
01.0001.1001	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA	150.500,00	0,00	0,00	150.500,00
01.0001.2001	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
01.0001.2002	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS VEREADORES	0,00	2.552.627,00	0,00	2.552.627,00
01.0001.2003	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO	0,00	26.668.500,00	0,00	26.668.500,00
01.0001.2004	CAPACITAÇÃO /FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA VEREADORES	0,00	471.500,00	0,00	471.500,00
01.0001.2005	OPERACIONALIZAÇÃO DO C.A.C	0,00	1.057.400,00	0,00	1.057.400,00
01.0002	GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	0,00	904.720,00	0,00	904.720,00
01.0002.2006	EXECUÇÃO DE AÇÕES DO CONTROLE INTERNO E SERVIÇOS CONTÁBEIS	0,00	904.720,00	0,00	904.720,00
01.0003	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO LEGISLATIVO	0,00	1.501.500,00	0,00	1.501.500,00
01.0003.2007	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	0,00	1.501.500,00	0,00	1.501.500,00
02	Judiciária	25.000,00	55.500,00	0,00	80.500,00
02.0012	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA PARA TODOS	25.000,00	55.500,00	0,00	80.500,00
02.0012.1005	MODERNIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA MUNICIPAL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
02.0012.2020	NOVA SEDE PARA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
02.0012.2021	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
02.0012.2022	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA VAI À COMUNIDADE - AJC	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
03	Essencial a Justiça	0,00	5.748.000,00	0,00	5.748.000,00
03.0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNANÇA PARA OS CIDADÃOS	0,00	5.748.000,00	0,00	5.748.000,00
03.0010.2026	OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	5.748.000,00	0,00	5.748.000,00
04	Administração	11.698.295,00	91.665.814,38	0,00	103.364.109,38



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTALS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
04.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNO	10.000,00	3.910.699,00	0,00	3.920.699,00
04.0007.1062	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.0007.2008	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	3.790.899,00	0,00	3.790.899,00
04.0007.2009	GESTÃO DOS CENTROS ADMINISTRATIVOS	0,00	57.400,00	0,00	57.400,00
04.0007.2012	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS	0,00	62.400,00	0,00	62.400,00
04.0008	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	0,00	1.755.000,00	0,00	1.755.000,00
04.0008.2011	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	0,00	1.755.000,00	0,00	1.755.000,00
04.0009	ADMINISTRAÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE	0,00	4.106.095,00	0,00	4.106.095,00
04.0009.2010	CERIMONIAL INSTITUCIONAL	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
04.0009.2013	ADMINISTRAÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE	0,00	4.044.095,00	0,00	4.044.095,00
04.0013	APOIO À GESTÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04.0013.2024	VERIFICAÇÃO DA LEGALIDADE FORMAL E MATERIAL DAS LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS PARA DEVIDA REGULARIZAÇÃO	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04.0014	APOIO À GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PGM	133.216,00	0,00	0,00	133.216,00
04.0014.1006	MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA	133.216,00	0,00	0,00	133.216,00
04.0018	GESTÃO DA POLÍTICA DO CONTROLE INTERNO	0,00	2.225.900,00	0,00	2.225.900,00
04.0018.2027	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	2.212.900,00	0,00	2.212.900,00
04.0018.2315	CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.0018.2316	OUIDORIA MUNICIPAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.0019	ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	924.500,00	0,00	924.500,00
04.0019.2037	GESTÃO DA GERÊNCIA DA RECEITA	0,00	714.500,00	0,00	714.500,00
04.0019.2345	GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
04.0020	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.0020.2029	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.0021	OURO PRETO RESOLVE	0,00	74.500,00	0,00	74.500,00
04.0021.2028	GESTÃO DO PROGRAMA "OURO PRETO RESOLVE"	0,00	74.500,00	0,00	74.500,00
04.0024	GESTÃO À VISTA	0,00	17.800,00	0,00	17.800,00
04.0024.2033	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "GESTÃO À VISTA"	0,00	17.800,00	0,00	17.800,00
04.0028	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	747.000,00	11.095.300,00	0,00	11.842.300,00
04.0028.1008	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - SERVIDORES EFETIVOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.0028.1009	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E TREINAMENTO - GUARDA MUNICIPAL	186.000,00	0,00	0,00	186.000,00
04.0028.1010	REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00



53

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTALIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
04.0028.1011	ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS E TRABALHO - LTCAT	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.0028.1012	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.0028.2038	FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.0028.2039	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA E INDIVIDUAL - (EPC /EPI)	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.0028.2040	AQUISIÇÃO DE CRACHÁS - (IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES E IDENTIDADE VISUAL DA PMOP)	0,00	300,00	0,00	300,00
04.0028.2041	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA PMOP	0,00	11.060.000,00	0,00	11.060.000,00
04.0029	GESTÃO DE FROTAS	0,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
04.0029.2042	GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA INSTITUIÇÃO	0,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
04.0030	GESTÃO DE ALMOXARIFADO	0,00	500.200,00	0,00	500.200,00
04.0030.2043	GERENCIAMENTO DO ALMOXARIFADO	0,00	500.200,00	0,00	500.200,00
04.0031	APOIO A ÓRGÃOS EXTERNOS	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
04.0031.2044	APOIO AOS DIVERSOS CONVÊNIOS ESTABELECIDOS COM A PMOP	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
04.0032	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	21.208.200,00	0,00	21.208.200,00
04.0032.2045	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	10.166.700,00	0,00	10.166.700,00
04.0032.2046	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS	0,00	50.400,00	0,00	50.400,00
04.0032.2047	GESTÃO DO ARQUIVO INTERMEDIÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	391.000,00	0,00	391.000,00
04.0032.2049	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA E LIMPEZA DOS PRÓPRIOS DA INSTITUIÇÃO	0,00	9.000.100,00	0,00	9.000.100,00
04.0032.2050	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
04.0033	COMPRA LEGAL	0,00	380.100,00	0,00	380.100,00
04.0033.2051	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS E LICITAÇÃO	0,00	380.100,00	0,00	380.100,00
04.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	1.615.813,38	0,00	1.615.813,38
04.0034.2053	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
04.0034.2253	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO	0,00	312.381,00	0,00	312.381,00
04.0034.2254	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. GOVERNO	0,00	403.432,38	0,00	403.432,38
04.0034.2255	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.0034.2256	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - CONTROLADORIA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.0034.2257	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. FAZENDA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.0035	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DE (T.I.C) DA PMOP	4.159.866,00	3.215.747,00	0,00	7.375.613,00
04.0035.1014	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DE REDE E PROCESSAMENTO DA PMOP	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
04.0035.1015	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS E SERVIÇOS DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO	3.099.866,00	0,00	0,00	3.099.866,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTALS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
04.0035.1016	CAPACITAÇÃO TÉCNICA (TIC)	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.0035.2054	SEGURANÇA, PROTEÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS	0,00	1.343.500,00	0,00	1.343.500,00
04.0035.2055	MODERNIZAR OS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE VOZ DA PMOP	0,00	702.247,00	0,00	702.247,00
04.0035.2056	MELHORIA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, EMAIL INSTITUCIONAL, SOFTWARE DE ESCRITÓRIO E TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO ONLINE	0,00	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
04.0051	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
04.0051.2097	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
04.0066	MAPEAR TERRITÓRIO MUNICIPAL	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
04.0066.1031	MAPEAR TERRITÓRIO MUNICIPAL	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
04.0094	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.120.400,00	0,00	2.120.400,00
04.0094.2186	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	2.120.400,00	0,00	2.120.400,00
04.0099	APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS	500.000,00	12.649.500,00	0,00	13.149.500,00
04.0099.1041	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
04.0099.2191	OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	9.248.500,00	0,00	9.248.500,00
04.0099.2192	MANUTENÇÃO/REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	3.401.000,00	0,00	3.401.000,00
04.0107	CONTRATAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIAS E AUDITORIAS	0,00	3.003.000,00	0,00	3.003.000,00
04.0107.2203	CONTRATAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIAS E AUDITORIAS	0,00	3.003.000,00	0,00	3.003.000,00
04.0121	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	0,00	8.550.000,00	0,00	8.550.000,00
04.0121.2229	OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	0,00	616.000,00	0,00	616.000,00
04.0121.2230	GESTÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.0121.2231	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CAMPO E TRÂNSITO	0,00	654.000,00	0,00	654.000,00
04.0121.2296	GESTÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
04.0130	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	1.978.360,00	0,00	1.978.360,00
04.0130.2243	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	1.978.360,00	0,00	1.978.360,00
04.0135	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	7.282.700,00	0,00	7.282.700,00
04.0135.2036	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	7.282.700,00	0,00	7.282.700,00
04.0142	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	1.726.000,00	0,00	1.726.000,00
04.0142.2311	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	1.726.000,00	0,00	1.726.000,00
04.0150	EMENDAS IMPOSITIVAS	6.137.713,00	0,00	0,00	6.137.713,00
04.0150.1063	EMENDAS IMPOSITIVAS	6.137.713,00	0,00	0,00	6.137.713,00
06	Segurança Pública	0,00	9.459.900,00	0,00	9.459.900,00



TE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTALS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
06.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
06.0034.2270	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DEFESA SOCIAL	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
06.0115	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	7.465.900,00	0,00	7.465.900,00
06.0115.2222	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	7.465.900,00	0,00	7.465.900,00
06.0116	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL	0,00	666.000,00	0,00	666.000,00
06.0116.2223	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
06.0116.2224	REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA GUARDA CIVIL À LEI FEDERAL 13.022/2014	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
06.0117	OPERACION. DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO (ORIENTAR, PROTEGER E PRESERVAR)	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06.0117.2225	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO - *ORIENTAR, PROTEGER E PRESERVAR*	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06.0119	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
06.0119.2227	PROMOÇÃO DE OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
06.0120	APOIO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06.0120.2228	PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06.0122	GESTÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
06.0122.2233	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
06.0122.2235	MANUTENÇÃO E EQUIPAGEM DA COMDEC	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
06.0123	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
06.0123.2234	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
06.0139	GESTÃO E CONTROLE DA APREENSÃO E GUARDA DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS ERRANTES DO MUNICÍPIO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
06.0139.2295	GESTÃO E CONTROLE DA APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS ERRANTES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08	Assistência Social	1.160.600,00	31.584.416,68	0,00	32.745.016,68
08.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
08.0034.2268	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
08.0080	OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS	0,00	12.299.200,00	0,00	12.299.200,00
08.0080.2134	GESTÃO DO PAE- PROGRAMA DE APOIO EMERGENCIAL	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
08.0080.2135	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	11.843.200,00	0,00	11.843.200,00
08.0080.2137	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
08.0080.2138	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.0080.2139	APOIO AS ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
08.0080.2140	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
08.0081	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	355.600,00	208.900,00	0,00	564.500,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária				TOTALS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
08.0081.1051	IMPLANTAÇÃO NOVO CONSELHO TUTELAR CACHOEIRA DO CAMPO	168.900,00	0,00	0,00	168.900,00	
08.0081.1052	IMPLANTAÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE	185.700,00	0,00	0,00	185.700,00	
08.0081.2141	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	180.900,00	0,00	180.900,00	
08.0081.2142	OPERACIONALIZAÇÃO DO C.M.D.C.A	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	
08.0082	3ª IDADE - PROTEÇÃO, VIDA E DESENVOLVIMENTO	195.000,00	980.000,00	0,00	1.175.000,00	
08.0082.1033	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO DA TERCEIRA IDADE	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	
08.0082.2143	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DO IDOSO	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	
08.0082.2144	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
08.0082.2145	APOIO ÀS ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DE ACOLHIMENTO E/OU DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	
08.0083	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	4.496.000,00	0,00	4.496.000,00	
08.0083.2146	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	
08.0083.2147	APOIO A ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	
08.0083.2148	COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
08.0083.2149	EDITAIS DE APOIO AO F.M.C.A	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00	
08.0083.2150	INSERÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS	0,00	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00	
08.0083.2151	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
08.0084	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	428.770,00	0,00	428.770,00	
08.0084.2152	ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS SOCIAIS E PROTEÇÃO DE DIREITOS	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	
08.0084.2153	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	225.500,00	0,00	225.500,00	
08.0084.2154	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.270,00	0,00	8.270,00	
08.0084.2155	OPERACIONALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	
08.0085	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PDS	350.000,00	3.827.000,00	0,00	4.177.000,00	
08.0085.1054	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTQIA+	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	
08.0085.2156	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	3.002.000,00	0,00	3.002.000,00	
08.0085.2157	CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	
08.0085.2158	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA - LGBTQIA+	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	
08.0085.2159	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA RENDA MÍNIMA	0,00	795.000,00	0,00	795.000,00	
08.0086	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	958.000,00	0,00	958.000,00	
08.0086.2160	APOIO AO PROGRAMA PISO MINEIRO VARIÁVEL	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00	
08.0086.2161	APOIO AO PROGRAMA PISO MINEIRO FIXO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	
08.0086.2162	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTALS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
08.0087	GESTÃO MDS	0,00	188.500,00	0,00	188.500,00
08.0087.2164	Gestão IGD-SUAS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
08.0087.2301	IGD-PAB (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)	0,00	179.500,00	0,00	179.500,00
08.0088	INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E DESENVOLVIMENTO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.0088.2165	CENTRO DIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.0088.2166	BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.0088.2167	ATENÇÃO BÁSICA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.0089	MULHERES - PROTEÇÃO, VIDA E DESENVOLVIMENTO	260.000,00	355.000,00	0,00	615.000,00
08.0089.1053	IMPLANTAÇÃO DO ABRIGO PROVISÓRIO PARA MULHERES	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
08.0089.2168	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.0089.2169	CENTRO DE APOIO A MULHER - CAMEC	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08.0089.2170	OPERACIONALIZAÇÃO DA DELEGACIA DE MULHERES	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
08.0090	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	2.082.546,68	0,00	2.082.546,68
08.0090.2171	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.446.546,68	0,00	1.446.546,68
08.0090.2172	PAIF - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	0,00	336.000,00	0,00	336.000,00
08.0090.2173	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
08.0091	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	0,00	2.222.500,00	0,00	2.222.500,00
08.0091.2174	ABRIGO PARA CRIANÇAS	0,00	980.500,00	0,00	980.500,00
08.0091.2175	ABRIGO PARA ADOLESCENTES	0,00	980.500,00	0,00	980.500,00
08.0091.2176	SERVIÇO ACOULHIMENTO (PAC)	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
08.0091.2177	FAMÍLIA ACOLHEDORA	0,00	165.500,00	0,00	165.500,00
08.0092	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	1.318.000,00	0,00	1.318.000,00
08.0092.2178	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	365.500,00	0,00	365.500,00
08.0092.2179	MSE - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
08.0092.2180	PAEFI - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	0,00	60.500,00	0,00	60.500,00
08.0092.2182	CENTRO POP	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
08.0093	TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.0093.2185	ACESSUAS TRABALHO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	3.335.600,00	3.335.600,00
09.0004	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
09.0004.0010	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
09.0036	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	2.935.600,00	2.935.600,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTALS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
09.0036.0009	PAGAMENTO DE INATIVOS E DE PENSIONISTAS	0,00	0,00	2.935.600,00	2.935.600,00
10	Saúde	1.972.000,00	182.724.110,00	0,00	184.696.110,00
10.0108	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	44.840.462,00	0,00	44.840.462,00
10.0108.2204	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS OURO PRETO	0,00	44.780.462,00	0,00	44.780.462,00
10.0108.2205	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.0109	GERENCIA DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	1.052.000,00	50.853.006,00	0,00	51.905.006,00
10.0109.1035	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE UBS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.0109.1036	LUPA 24 HS	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
10.0109.2206	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	17.433.746,00	0,00	17.433.746,00
10.0109.2207	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	21.409.234,00	0,00	21.409.234,00
10.0109.2208	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	0,00	7.824.901,00	0,00	7.824.901,00
10.0109.2209	SAÚDE BUCAL	0,00	2.556.053,00	0,00	2.556.053,00
10.0109.2210	PREVINE BRASIL	0,00	813.868,00	0,00	813.868,00
10.0109.2211	POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA A.P.S	0,00	815.204,00	0,00	815.204,00
10.0110	GERENCIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC	0,00	77.922.659,18	0,00	77.922.659,18
10.0110.2212	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR - MAC	0,00	71.455.259,00	0,00	71.455.259,00
10.0110.2213	REDE CEGONHA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.0110.2214	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	0,00	185.560,00	0,00	185.560,00
10.0110.2215	SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	6.266.840,18	0,00	6.266.840,18
10.0110.2216	REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.0111	ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	200.000,00	3.799.738,82	0,00	3.999.738,82
10.0111.1037	JUDICIALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MEDICAMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.0111.2217	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	3.799.738,82	0,00	3.799.738,82
10.0112	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	2.433.712,00	0,00	2.433.712,00
10.0112.2218	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	1.208.712,00	0,00	1.208.712,00
10.0112.2219	CONTROLE POPULACIONAL, ÉTICO E BEM ESTAR DE CÃES E GATOS	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
10.0112.2220	UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO	0,00	445.000,00	0,00	445.000,00
10.0113	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	2.874.532,00	0,00	2.874.532,00
10.0113.2221	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	1.239.064,00	0,00	1.239.064,00
10.0113.2312	AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS	0,00	1.635.468,00	0,00	1.635.468,00
10.0114	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
10.0114.1038	GESTÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00



07

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária				TOTALS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
12	Educação	0,00	161.772.790,94	0,00	161.772.790,94	
12.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	
12.0034.2256	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DE EDUCAÇÃO	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	
12.0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	0,00	23.423.958,00	0,00	23.423.958,00	
12.0037.2275	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA S.M.E	0,00	535.300,00	0,00	535.300,00	
12.0037.2276	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	15.969.121,00	0,00	15.969.121,00	
12.0037.2277	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS CRECHES	0,00	4.290.015,00	0,00	4.290.015,00	
12.0037.2278	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS PRÉ-ESCOLAS	0,00	2.523.549,00	0,00	2.523.549,00	
12.0037.2279	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO E.J.A	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	
12.0037.2280	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	61.973,00	0,00	61.973,00	
12.0038	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (DIMENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	0,00	3.650.562,50	0,00	3.650.562,50	
12.0038.2057	OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	457.992,00	0,00	457.992,00	
12.0038.2058	OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	723.839,50	0,00	723.839,50	
12.0038.2059	OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.058.126,00	0,00	2.058.126,00	
12.0038.2060	OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	41.307,50	0,00	41.307,50	
12.0038.2061	OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	150.403,00	0,00	150.403,00	
12.0038.2062	OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO DE QUILOMBOLAS	0,00	33.657,00	0,00	33.657,00	
12.0038.2063	OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO INTEGRAL - MAIS EDUCAÇÃO	0,00	183.237,50	0,00	183.237,50	
12.0038.2064	PLANEJAMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (DIMENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	
12.0040	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS)	0,00	2.472.295,00	0,00	2.472.295,00	
12.0040.2248	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	911.319,00	0,00	911.319,00	
12.0040.2249	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	693.462,00	0,00	693.462,00	
12.0040.2250	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	0,00	433.257,00	0,00	433.257,00	
12.0040.2251	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	0,00	433.257,00	0,00	433.257,00	
12.0040.2252	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
12.0041	MONITORAMENTO E INTERSETORIALIDADE (DIMENSÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA)	0,00	2.042.735,52	0,00	2.042.735,52	



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTALS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
12.0041.2067	MANUTENÇÃO DA CASA DO PROFESSOR	0,00	877.182,99	0,00	877.182,99
12.0041.2068	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	0,00	1.155.552,53	0,00	1.155.552,53
12.0041.2269	PROMOVER FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.0041.2290	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.0042	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (DIMENSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR)	0,00	20.503.000,00	0,00	20.503.000,00
12.0042.2069	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.0042.2070	CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL II	0,00	14.551.766,00	0,00	14.551.766,00
12.0042.2071	CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	0,00	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
12.0042.2072	CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (E.J.A)	0,00	216.249,00	0,00	216.249,00
12.0042.2073	CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	431.985,00	0,00	431.985,00
12.0042.2075	CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - TRANSPORTE EVENTUAL FUNDAMENTAL II	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
12.0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)	0,00	271.500,00	0,00	271.500,00
12.0043.2076	MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - FUNDAMENTAL	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00
12.0043.2263	MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - CRECHE	0,00	40.300,00	0,00	40.300,00
12.0043.2264	MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - PRÉ-ESCOLA	0,00	39.200,00	0,00	39.200,00
12.0043.2285	MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - E.J.A	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.0043.2286	MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INTEGRAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.0043.2287	MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO DO CAMPO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.0043.2288	MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - OURO PRETO MEU LUGAR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.0043.2297	MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.0044	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA)	0,00	64.408.739,92	0,00	64.408.739,92
12.0044.2077	GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	12.925.588,16	0,00	12.925.588,16
12.0044.2078	GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	0,00	7.824.875,57	0,00	7.824.875,57
12.0044.2079	GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	0,00	15.003.419,78	0,00	15.003.419,78
12.0044.2080	GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	2.604.386,49	0,00	2.604.386,49
12.0044.2081	GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	25.948.469,92	0,00	25.948.469,92
12.0044.2082	GESTÃO DE CONTRATOS DE COMODATOS	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTALS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
12.0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB	0,00	43.000.000,00	0,00	43.000.000,00
12.0045.2077	GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	29.341.943,58	0,00	29.341.943,58
12.0045.2078	GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	0,00	4.764.228,86	0,00	4.764.228,86
12.0045.2079	GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	0,00	7.393.827,56	0,00	7.393.827,56
12.0045.2298	GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - S.M.E	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.0045.2299	GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - E.J.A	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.0045.2300	GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
13	Cultura	2.899.400,00	9.029.200,00	0,00	11.928.600,00
13.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	625.000,00	0,00	625.000,00
13.0034.2259	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DE CULTURA	0,00	625.000,00	0,00	625.000,00
13.0046	APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA	0,00	4.922.600,00	0,00	4.922.600,00
13.0046.2083	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	4.922.600,00	0,00	4.922.600,00
13.0047	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	1.251.000,00	31.000,00	0,00	1.282.000,00
13.0047.1021	MAPEAMENTO E INVENTÁRIO DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS E DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
13.0047.1022	GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
13.0047.2084	GESTÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL E MATERIAL	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
13.0048	PROMOÇÃO CULTURAL	1.468.400,00	500.600,00	0,00	1.969.000,00
13.0048.1023	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
13.0048.1024	REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO AS BANDAS DE MÚSICA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
13.0048.1025	CAPACITAÇÃO EM GESTÃO CULTURAL	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
13.0048.1026	REALIZAÇÃO, APOIO E PATROCÍNIO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO	1.101.000,00	0,00	0,00	1.101.000,00
13.0048.2086	APOIO A GRUPOS ARTÍSTICOS E FOLCLÓRICOS	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
13.0048.2089	OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DA ÓPERA	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
13.0048.2090	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE EVENTUAL DA CULTURA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.0048.2091	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
13.0048.2092	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
13.0048.2093	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS CULTURAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13.0049	DIFUSÃO CULTURAL	20.000,00	450.000,00	0,00	470.000,00
13.0049.1027	PRODUÇÃO E CONFEÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL RELACIONADO A CULTURA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00



57

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
13.0049.2094	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
13.0049.2095	APOIO E INCENTIVO A PRODUÇÃO CULTURAL	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
13.0050	GESTÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA ARTE NO TERCEIRO SETOR	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
13.0050.1029	GESTÃO DO PROGRAMA DA ARTE NO TERCEIRO SETOR	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
13.0136	FOMENTO AO ICMS CULTURAL	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
13.0136.2273	GESTÃO DO PROGRAMA I.C.M.S. CULTURAL	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
14	Direitos da Cidadania	34.000,00	83.000,00	0,00	117.000,00
14.0011	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	34.000,00	83.000,00	0,00	117.000,00
14.0011.1003	MODERNIZAÇÃO DO PROCON	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
14.0011.1004	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA DEFESA DO CONSUMIDOR	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
14.0011.2015	PROCON VAI À SOCIEDADE - NDCON	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
14.0011.2016	FISCALIZAÇÃO NAS RELAÇÕES DE CONSUMO	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
14.0011.2017	MELHORIA NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
14.0011.2018	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PROCON	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
14.0011.2019	NOVA SEDE PARA O PROCON	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15	Urbanismo	38.808.000,00	45.250.200,00	0,00	84.058.200,00
15.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
15.0034.2268	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. OBRAS E URBANISMO	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
15.0034.2271	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
15.0106	ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	606.000,00	480.000,00	0,00	1.086.000,00
15.0106.1042	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	606.000,00	0,00	0,00	606.000,00
15.0106.2193	ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
15.0101	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	2.004.000,00	8.736.100,00	0,00	10.740.100,00
15.0101.1046	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ÁREAS PÚBLICAS	2.004.000,00	0,00	0,00	2.004.000,00
15.0101.2195	MANUTENÇÃO, REFORMA DE INFRAESTRUTURA DE ÁREAS PÚBLICAS	0,00	1.155.100,00	0,00	1.155.100,00
15.0101.2304	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PAV. ASFÁLTICA /CALÇAMENTO /DRENAGEM /GALERIAS PLUVIAIS/ MUROS DE ARRIMO E CONTENÇÕES	0,00	7.581.000,00	0,00	7.581.000,00
15.0104	INFRAESTRUTURA URBANA	36.198.000,00	130.000,00	0,00	36.328.000,00
15.0104.1043	AMPLIAÇÃO /CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS, GUARDA-CORPO, CORRIMAOS E GRELHAS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
15.0104.1059	AMPLIAÇÃO E CONTRUÇÃO DE PAV. ASFÁLTICA /CALÇAMENTO /DRENAGEM /GALERIAS PLUVIAIS/ MUROS DE ARRIMO E CONTENÇÕES	35.598.000,00	0,00	0,00	35.598.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTALS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
15.0104.2199	MANUTENÇÃO, REFORMA DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS / GUARDA CORPO / CORRIMÃO / GRELHAS /	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
15.0105	REALIZAÇÃO DA LIMPEZA URBANA	0,00	24.403.000,00	0,00	24.403.000,00
15.0105.2201	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	0,00	24.403.000,00	0,00	24.403.000,00
15.0124	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	0,00	6.733.100,00	0,00	6.733.100,00
15.0124.2238	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	0,00	6.733.100,00	0,00	6.733.100,00
15.0125	PLANO DIRETOR	0,00	2.218.000,00	0,00	2.218.000,00
15.0125.2237	OPERACIONALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	0,00	2.218.000,00	0,00	2.218.000,00
16	Habitação	27.611.000,00	4.699.155,00	0,00	32.310.155,00
16.0126	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
16.0126.2238	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
16.0126.2239	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
16.0127	ARQUITETURA PÚBLICA	2.002.000,00	237.000,00	0,00	2.239.000,00
16.0127.1060	REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE MORADIAS	2.002.000,00	0,00	0,00	2.002.000,00
16.0127.2305	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PÚBLICA E GRATUITA PARA REGULARIZAÇÃO E MELHORIAS DE MORADIA	0,00	237.000,00	0,00	237.000,00
16.0128	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	2.001.000,00	2.724.782,00	0,00	4.725.782,00
16.0128.1061	INFRA-ESTRUTURA URBANA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.001.000,00	0,00	0,00	2.001.000,00
16.0128.2303	TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	0,00	133.560,00	0,00	133.560,00
16.0128.2306	SERVIÇOS TÉCNICOS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	2.591.222,00	0,00	2.591.222,00
16.0129	REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	23.608.000,00	0,00	0,00	23.608.000,00
16.0129.1055	CONJUNTO HABITACIONAL - VILA ALEGRE	7.502.000,00	0,00	0,00	7.502.000,00
16.0129.1056	CONJUNTO HABITACIONAL - DOM LUCIANO	4.004.000,00	0,00	0,00	4.004.000,00
16.0129.1057	CONJUNTO HABITACIONAL - (BDMG)	10.001.000,00	0,00	0,00	10.001.000,00
16.0129.1058	CONJUNTO HABITACIONAL - CHICO REI	2.101.000,00	0,00	0,00	2.101.000,00
16.0140	ACOLHIMENTO E APOIO EMERGENCIAL DE MORADIA	0,00	1.730.373,00	0,00	1.730.373,00
16.0140.2302	AUXÍLIO MORADIA	0,00	1.730.373,00	0,00	1.730.373,00
17	Saneamento	12.000.000,00	577.000,00	0,00	12.577.000,00
17.0144	GESTÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO	12.000.000,00	577.000,00	0,00	12.577.000,00
17.0144.1064	SUBSÍDIO FINANCEIRO A SANEOUR	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00
17.0144.2317	GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO	0,00	577.000,00	0,00	577.000,00



57

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo de Ação Orçamentária		TOTALS
		PROJETOS	ATIVIDADES	
18	Gestão Ambiental	0,00	17.263.275,00	17.263.275,00
18.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	3.100.000,00	3.100.000,00
18.0034.2263	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. MEIO AMBIENTE	0,00	350.000,00	350.000,00
18.0034.2264	GESTÃO DO TRANSPORTE - SEC. DE MEIO AMBIENTE - COLETA SELETIVA	0,00	750.000,00	750.000,00
18.0034.2265	GESTÃO DO TRANSPORTE - SEC. DE MEIO AMBIENTE - ATERRO	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
18.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MEIO AMBIENTE	0,00	3.054.263,00	3.054.263,00
18.0068.2122	OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE	0,00	3.054.263,00	3.054.263,00
18.0069	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	0,00	2.426.100,00	2.426.100,00
18.0069.2123	MANTER E CRIAR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	2.426.100,00	2.426.100,00
18.0070	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E FOMENTO FISCAL	0,00	396.412,00	396.412,00
18.0070.2124	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E FOMENTO FLORESTAL	0,00	396.412,00	396.412,00
18.0071	MANTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	2.339.000,00	2.339.000,00
18.0071.2125	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	2.339.000,00	2.339.000,00
18.0072	IMPLANT. DE INFRAESTRUTURA PARA CONTROLE, OPERAC. E ENCR. DO ATERRO MUNICIPAL	0,00	1.644.000,00	1.644.000,00
18.0072.2126	OPERACIONALIZAR, ADEQUAR, CONTROLAR E ENCERRAR O ATERRO MUNICIPAL	0,00	1.644.000,00	1.644.000,00
18.0073	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	1.754.000,00	1.754.000,00
18.0073.2127	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	1.754.000,00	1.754.000,00
18.0074	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	160.000,00	160.000,00
18.0074.2128	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	160.000,00	160.000,00
18.0075	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
18.0075.2129	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
18.0076	ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL	0,00	47.500,00	47.500,00
18.0076.2130	PROMOVER ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL	0,00	47.500,00	47.500,00
18.0077	PLANEJAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	0,00	152.000,00	152.000,00
18.0077.2131	PLANEJAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	0,00	152.000,00	152.000,00
18.0078	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL	0,00	100.000,00	100.000,00
18.0078.2132	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL	0,00	100.000,00	100.000,00
18.0079	PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	0,00	100.000,00	100.000,00
18.0079.2133	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	0,00	100.000,00	100.000,00
18.0138	OURO PRETO RECICLA	0,00	840.000,00	840.000,00
18.0138.2282	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA "OURO PRETO RECICLA"	0,00	840.000,00	840.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	700.000,00	700.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária		TOTALS
		PROJETOS	ATIVIDADES	
19.0131	PROJETOS EM CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00	700.000,00	700.000,00
19.0131.2244	GESTÃO DE PROJETOS EM CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00	700.000,00	700.000,00
20	Agricultura	389.000,00	4.968.060,00	5.357.060,00
20.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	940.000,00	940.000,00
20.0034.2261	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. AGROPECUÁRIA	0,00	180.000,00	180.000,00
20.0034.2262	GESTÃO DO TRANSPORTE DE CARGAS - SEC. AGROPECUÁRIA	0,00	600.000,00	600.000,00
20.0034.2294	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	180.000,00	180.000,00
20.0061	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	0,00	2.252.200,00	2.252.200,00
20.0061.2107	OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECRETARIA M. DE AGROPECUÁRIA	0,00	2.252.200,00	2.252.200,00
20.0062	CONSERVAÇÃO DO SOLO	0,00	79.000,00	79.000,00
20.0062.2108	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO SOLO	0,00	79.000,00	79.000,00
20.0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA	85.000,00	1.229.285,00	1.314.285,00
20.0063.1030	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS	85.000,00	0,00	85.000,00
20.0063.2109	APOIO A EMATER	0,00	350.000,00	350.000,00
20.0063.2110	APOIO A EVENTOS AGROPECUÁRIOS	0,00	105.500,00	105.500,00
20.0063.2111	APOIO E INCENTIVO À AGROECOLOGIA	0,00	20.000,00	20.000,00
20.0063.2112	CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS	0,00	210,00	210,00
20.0063.2113	INCENTIVO A ENTIDADES	0,00	3.000,00	3.000,00
20.0063.2114	INCENTIVO À PRODUÇÃO DE LEITE	0,00	40.000,00	40.000,00
20.0063.2115	INCENTIVO AO PRODUTOR-AGROINDUSTRIA	0,00	411.500,00	411.500,00
20.0063.2116	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	55.075,00	55.075,00
20.0063.2117	PROMOÇÃO/EXECUÇÃO DE AÇÕES CONTRA ZOONOSES	0,00	104.000,00	104.000,00
20.0063.2318	APOIO E INCENTIVO ÀS FEIRAS	0,00	140.000,00	140.000,00
20.0064	INSTITUIÇÃO DO SELO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	106.000,00	106.000,00
20.0064.2118	INSTITUIÇÃO DO SELO S.J.M - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	106.000,00	106.000,00
20.0065	COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO	0,00	361.575,00	361.575,00
20.0065.2120	INCENTIVO À PRODUÇÃO DE CEREAIS	0,00	360.000,00	360.000,00
20.0065.2121	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE ARMAZENAMENTO	0,00	1.575,00	1.575,00
20.0067	PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS	304.000,00	0,00	304.000,00
20.0067.1032	CONTRATAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	304.000,00	0,00	304.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	8.307.400,00	8.307.400,00
23.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	221.400,00	221.400,00



tb

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
23.0034.2272	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	221.400,00	0,00	221.400,00
23.0052	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
23.0052.2098	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA MELHORAR SERVIÇOS DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO NO MUNICÍPIO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
23.0054	EVENTOS DE FLUXO TURÍSTICO	0,00	4.005.000,00	0,00	4.005.000,00
23.0054.2100	REALIZAR E APOIAR EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO	0,00	4.005.000,00	0,00	4.005.000,00
23.0055	GESTÃO, CONVÊNIO E PARCERIAS COM ENTIDADES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.0055.2101	CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÕES E APOIO A ENTIDADES DIVERSAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.0056	INFRAESTRUTURA DO TURISMO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
23.0056.2102	GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DO TURISMO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
23.0057	MARKETING E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
23.0057.2103	GESTÃO DE MARKETING E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
23.0058	MONITORAMENTO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
23.0058.2104	GESTÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
23.0059	PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
23.0059.2105	APOIO À PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
23.0060	ROTEIRIZAÇÃO	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
23.0060.2106	GERENCIAR O PROGRAMA DE ROTEIRIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
23.0132	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	0,00	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
23.0132.2245	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
23.0132.2307	GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E ESTUDOS ECONÔMICOS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
23.0132.2308	GESTÃO DE PROJETOS DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
23.0133	GESTÃO DA ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
23.0133.2246	GESTÃO DA ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
23.0133.2309	GESTÃO DO PLANO DE APOIO À DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
23.0134	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIAS, COMÉRCIOS E SERVIÇOS	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
23.0134.2247	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIAS, COMÉRCIOS E SERVIÇOS	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
23.0141	GESTÃO DO FUNDESIOP - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE OURO PRETO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
23.0141.2310	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE OURO PRETO - FUNDESIOP	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
24	Comunicações	0,00	85.100,00	0,00	85.100,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
24.0032	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	85.100,00	0,00	85.100,00
24.0032.2048	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS		85.100,00		85.100,00
25	Energia	1.132.000,00	3.500.000,00	0,00	4.632.000,00
25.0102	ELETRIFICAÇÃO MUNICIPAL	1.132.000,00	0,00	0,00	1.132.000,00
25.0102.1047	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA URBANA E RURAL	1.132.000,00	0,00	0,00	1.132.000,00
25.0106	PPP - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
25.0106.2202	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
26	Transporte	7.006.000,00	9.314.282,00	0,00	16.320.282,00
26.0103	ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS	7.006.000,00	9.314.282,00	0,00	16.320.282,00
26.0103.1048	AMPLIAÇÃO /CONSTRUÇÃO DE PONTES	2.502.000,00	0,00	0,00	2.502.000,00
26.0103.1049	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS	4.504.000,00	0,00	0,00	4.504.000,00
26.0103.2197	MANUTENÇÃO, REFORMA DE ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS, DRENAGEM PLUVIAL E MATA BURROS.	0,00	9.129.282,00	0,00	9.129.282,00
26.0103.2198	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES.	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
27	Desporto e Lazer	100.000,00	3.445.000,00	0,00	3.545.000,00
27.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
27.0034.2267	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. ESPORTE E LAZER	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
27.0096	DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
27.0096.1034	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
27.0098	FUMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	188.000,00	0,00	188.000,00
27.0098.2190	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
27.0098.2344	OPERACIONALIZAÇÃO CONSÓTIUM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA FORMAÇÃO ESPORTIVA	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
27.0145	FORMAÇÃO ESPORTIVA	0,00	382.000,00	0,00	382.000,00
27.0145.2320	APOIAR O APRENDIZ DO ESPORTE	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00
27.0145.2321	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA OUOFRETANA DE ESPORTES	0,00	218.000,00	0,00	218.000,00
27.0146	EXCELÊNCIA ESPORTIVA	0,00	445.000,00	0,00	445.000,00
27.0146.2322	OPERACIONALIZAÇÃO DO ESPORTE DE OURO	0,00	445.000,00	0,00	445.000,00
27.0147	ESPORTE PARA TODA A VIDA	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00
27.0147.2323	OPERACIONALIZAÇÃO DO LAZERANDO	0,00	233.000,00	0,00	233.000,00
27.0147.2324	OPERACIONALIZAÇÃO DO FÍSICO DE OURO	0,00	199.000,00	0,00	199.000,00
27.0148	EVENTOS INSTITUCIONAIS	0,00	515.000,00	0,00	515.000,00
27.0148.2325	GESTÃO DO EVENTOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00



bb

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
27.0148.2326	OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO JOGOS ESCOLARES DE OURO PRETO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.0148.2327	OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO COLÔNIA DE FÉRIAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.0148.2328	OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO CAMINHADA E INTEGRAÇÃO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.0148.2329	OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE CARNAVAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.0148.2330	OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.0148.2331	OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO NATUREZA EM FÉRIAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.0148.2332	OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO JANEIRO BRANCO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.0148.2333	OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL JUNINO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.0148.2334	OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO JOGOS DA MELHOR IDADE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.0148.2335	OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO JOGOS INTERATIVOS, RECREATIVOS E INFANTIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.0148.2336	OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO - COPA DO SERVIDOR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.0148.2337	OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO - TROFÉU CHICO BARROS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
27.0148.2338	OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO - JOGOS ENTRE BAIROS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.0149	APOIO INSTITUCIONAL	0,00	1.113.000,00	0,00	1.113.000,00
27.0149.2339	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO REGULARIZA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.0149.2340	OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO PARA LAZER E O ESPORTE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.0149.2341	OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO - APLICATIVO VEM PRA RUA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.0149.2342	OPERACIONALIZAÇÃO DO EXPRESSO DO LAZER E DO ESPORTE	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
27.0149.2343	OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	25.253.654,00	25.253.654,00
28.0005	PAGAMENTO DE DÍVIDA PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	476.420,00	476.420,00
28.0005.0011	PROMOÇÃO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	476.420,00	476.420,00
28.0016	PAGAMENTO DE RPV	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
28.0016.0005	PAGAMENTO DE RPV	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
28.0017	PRECATÓRIOS	0,00	0,00	4.327.234,00	4.327.234,00
28.0017.0006	PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	4.327.234,00	4.327.234,00
28.0026	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
28.0026.0007	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
28.0027	TRANSFERÊNCIA DO PASEP	0,00	0,00	6.200.000,00	6.200.000,00
28.0027.0008	TRANSFERÊNCIA DO PASEP	0,00	0,00	6.200.000,00	6.200.000,00



29

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTALS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
99	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total Geral da Despesa Orçada		105.985.795,00	623.424.951,00	28.589.254,00	758.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

ANEXO VII

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
01	Legislativa	150.500,00	33.192.747,00	0,00	33.343.247,00
01.031	Ação Legislativa	150.500,00	33.192.747,00	0,00	33.343.247,00
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	150.500,00	30.786.527,00	0,00	30.937.027,00
01.031.0002	GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	0,00	904.720,00	0,00	904.720,00
01.031.0003	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO LEGISLATIVO	0,00	1.501.500,00	0,00	1.501.500,00
02	Judiciária	25.000,00	55.500,00	0,00	80.500,00
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	25.000,00	55.500,00	0,00	80.500,00
02.062.0012	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA PARA TODOS	25.000,00	55.500,00	0,00	80.500,00
03	Essencial a Justiça	0,00	5.748.000,00	0,00	5.748.000,00
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	5.748.000,00	0,00	5.748.000,00
03.091.0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNANÇA PARA OS CIDADÃOS	0,00	5.748.000,00	0,00	5.748.000,00
04	Administração	11.688.295,00	91.665.814,38	0,00	103.354.109,38
04.091	Defesa da Ordem Jurídica	133.216,00	0,00	0,00	133.216,00
04.091.0014	APOIO À GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PGM	133.216,00	0,00	0,00	133.216,00
04.121	Planejamento e Orçamento	6.137.713,00	0,00	0,00	6.137.713,00
04.121.0150	EMENDAS IMPOSITIVAS	6.137.713,00	0,00	0,00	6.137.713,00
04.122	Administração Geral	1.257.000,00	65.169.167,38	0,00	66.426.167,38
04.122.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNO	10.000,00	3.910.699,00	0,00	3.920.699,00
04.122.0009	ADMINISTRAÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE	0,00	4.106.095,00	0,00	4.106.095,00
04.122.0024	GESTÃO À VISTA	0,00	17.800,00	0,00	17.800,00
04.122.0028	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	747.000,00	20.300,00	0,00	767.300,00
04.122.0029	GESTÃO DE FROTAS	0,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
04.122.0030	GESTÃO DE ALMOXARIFADO	0,00	500.200,00	0,00	500.200,00
04.122.0031	APOIO A ÓRGÃOS EXTERNOS	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
04.122.0032	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	21.208.200,00	0,00	21.208.200,00
04.122.0033	COMPRA LEGAL	0,00	380.100,00	0,00	380.100,00
04.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	1.615.813,38	0,00	1.615.813,38
04.122.0051	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0094	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.120.400,00	0,00	2.120.400,00
04.122.0099	APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS	500.000,00	12.649.500,00	0,00	13.149.500,00
04.122.0107	CONTRATAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTÓRIAS E AUDITÓRIAS	0,00	3.003.000,00	0,00	3.003.000,00
04.122.0121	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRANSITO	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
04.122.0130	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	1.978.360,00	0,00	1.978.360,00
04.122.0135	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	7.282.700,00	0,00	7.282.700,00

52

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
04.122.0142	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	1.726.000,00	0,00	1.726.000,00
04.124	Controle Externo	0,00	2.225.900,00	0,00	2.225.900,00
04.124.0018	GESTÃO DA POLÍTICA DO CONTROLE INTERNO	0,00	2.225.900,00	0,00	2.225.900,00
04.126	Tecnologia da Informatização	4.159.866,00	3.215.747,00	0,00	7.375.613,00
04.126.0035	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DE (T.I.C) DA PMOP	4.159.866,00	3.215.747,00	0,00	7.375.613,00
04.127	Ordenamento Territorial	10.500,00	11.000,00	0,00	21.500,00
04.127.0013	APOIO À GESTÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04.127.0066	MAPEAR TERRITÓRIO MUNICIPAL	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.128.0028	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	1.014.000,00	0,00	1.014.000,00
04.129.0019	ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	924.500,00	0,00	924.500,00
04.129.0020	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.129.0021	OURO PRETO RESOLVE	0,00	74.500,00	0,00	74.500,00
04.131	Comunicação Social	0,00	1.755.000,00	0,00	1.755.000,00
04.131.0008	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	0,00	1.755.000,00	0,00	1.755.000,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	11.060.000,00	0,00	11.060.000,00
04.331.0026	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	11.060.000,00	0,00	11.060.000,00
04.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
04.453.0121	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRANSITO	0,00	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
08	Segurança Pública	0,00	9.459.900,00	0,00	9.459.900,00
06.122	Administração Geral	0,00	7.825.900,00	0,00	7.825.900,00
06.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
06.122.0115	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	7.465.900,00	0,00	7.465.900,00
06.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
06.128.0119	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
06.128.0120	APOIO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06.181	Policiamento	0,00	666.000,00	0,00	666.000,00
06.181.0116	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL	0,00	666.000,00	0,00	666.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
06.182.0122	GESTÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
06.182.0123	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
06.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
06.305.0139	GESTÃO E CONTROLE DA APREENSÃO E GUARDA DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS ERRANTES DO MUNICÍPIO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
06.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06.391.0117	OPERACION. DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO (ORIENTAR, PROTEGER E PRESERVAR)	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08	Assistência Social	1.160.600,00	31.584.416,68	0,00	32.745.016,68
08.122	Administração Geral	0,00	14.271.970,00	0,00	14.271.970,00
08.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
08.122.0080	OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS	0,00	11.843.200,00	0,00	11.843.200,00
08.122.0084	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	428.770,00	0,00	428.770,00
08.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
08.128.0080	OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	195.000,00	980.000,00	0,00	1.175.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
08.241.0082	3ª IDADE - PROTEÇÃO, VIDA E DESENVOLVIMENTO	195.000,00	980.000,00	0,00	1.175.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.242.0088	INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E DESENVOLVIMENTO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	355.600,00	6.927.400,00	0,00	7.283.000,00
08.243.0081	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	355.600,00	208.900,00	0,00	564.500,00
08.243.0083	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	4.496.000,00	0,00	4.496.000,00
08.243.0091	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	0,00	2.222.500,00	0,00	2.222.500,00
08.244	Assistência Comunitária	810.000,00	9.045.046,68	0,00	9.855.046,68
08.244.0080	OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS	0,00	316.000,00	0,00	316.000,00
08.244.0085	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PDS	350.000,00	3.827.000,00	0,00	4.177.000,00
08.244.0086	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	958.000,00	0,00	958.000,00
08.244.0087	GESTÃO MDS	0,00	188.500,00	0,00	188.500,00
08.244.0089	MULHERES - PROTEÇÃO, VIDA E DESENVOLVIMENTO	260.000,00	355.000,00	0,00	615.000,00
08.244.0090	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	2.082.546,68	0,00	2.082.546,68
08.244.0092	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	1.318.000,00	0,00	1.318.000,00
08.333	Empregabilidade	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.333.0093	TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	3.335.600,00	3.335.600,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	3.335.600,00	3.335.600,00
09.272.0004	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
09.272.0036	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	2.935.600,00	2.935.600,00
10	Saúde	1.972.000,00	182.724.110,00	0,00	184.696.110,00
10.122	Administração Geral	0,00	44.840.462,00	0,00	44.840.462,00
10.122.0108	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	44.840.462,00	0,00	44.840.462,00
10.301	Atenção Básica	2.000,00	50.853.006,00	0,00	50.855.006,00
10.301.0109	GERENCIA DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2.000,00	50.853.006,00	0,00	50.855.006,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.050.000,00	77.922.659,18	0,00	78.972.659,18
10.302.0109	GERENCIA DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
10.302.0110	GERENCIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC	0,00	77.922.659,18	0,00	77.922.659,18
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	3.799.738,82	0,00	3.999.738,82
10.303.0111	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	200.000,00	3.799.738,82	0,00	3.999.738,82
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	2.433.712,00	0,00	2.433.712,00
10.304.0112	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	2.433.712,00	0,00	2.433.712,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.874.532,00	0,00	2.874.532,00
10.305.0113	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	2.874.532,00	0,00	2.874.532,00
10.306	Alimentação e Nutrição	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
10.306.0114	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
12	Educação	0,00	161.772.790,94	0,00	161.772.790,94
12.122	Administração Geral	0,00	30.924.271,91	0,00	30.924.271,91
12.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
12.122.0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	0,00	535.300,00	0,00	535.300,00
12.122.0040	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS)	0,00	911.319,00	0,00	911.319,00
12.122.0041	MONITORAMENTO E INTERSETORIALIDADE (DIMENSÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA)	0,00	887.182,99	0,00	887.182,99
12.122.0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00



54

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
12.122.0044	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA)	0,00	26.050.469,92	0,00	26.050.469,92
12.122.0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	3.650.562,50	0,00	3.650.562,50
12.306.0038	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (DIMENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	0,00	3.650.562,50	0,00	3.650.562,50
12.361	Ensino Fundamental	0,00	75.628.880,74	0,00	75.628.880,74
12.361.0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	0,00	15.969.121,00	0,00	15.969.121,00
12.361.0040	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS)	0,00	693.462,00	0,00	693.462,00
12.361.0042	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (DIMENSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR)	0,00	16.554.766,00	0,00	16.554.766,00
12.361.0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
12.361.0044	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA)	0,00	12.925.588,16	0,00	12.925.588,16
12.361.0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB	0,00	29.341.943,58	0,00	29.341.943,58
12.362	Ensino Médio	0,00	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
12.362.0042	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (DIMENSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR)	0,00	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
12.365	Ensino Infantil	0,00	42.745.929,77	0,00	42.745.929,77
12.365.0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	0,00	6.813.564,00	0,00	6.813.564,00
12.365.0040	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS)	0,00	866.514,00	0,00	866.514,00
12.365.0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)	0,00	79.500,00	0,00	79.500,00
12.365.0044	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA)	0,00	22.828.295,35	0,00	22.828.295,35
12.365.0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB	0,00	12.158.056,42	0,00	12.158.056,42
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	765.249,00	0,00	765.249,00
12.366.0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
12.366.0040	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS)	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.366.0042	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (DIMENSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR)	0,00	216.249,00	0,00	216.249,00
12.366.0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.366.0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	3.602.344,49	0,00	3.602.344,49
12.367.0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	0,00	61.973,00	0,00	61.973,00
12.367.0042	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (DIMENSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR)	0,00	431.985,00	0,00	431.985,00
12.367.0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.367.0044	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA)	0,00	2.604.386,49	0,00	2.604.386,49
12.367.0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.392	Difusão Cultural	0,00	1.155.552,53	0,00	1.155.552,53
12.392.0041	MONITORAMENTO E INTERSETORIALIDADE (DIMENSÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA)	0,00	1.155.552,53	0,00	1.155.552,53
13	Cultura	2.899.400,00	9.029.200,00	0,00	11.928.600,00
13.122	Administração Geral	0,00	5.547.600,00	0,00	5.547.600,00
13.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	625.000,00	0,00	625.000,00
13.122.0046	APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA	0,00	4.922.600,00	0,00	4.922.600,00



55

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.251.000,00	2.531.000,00	0,00	3.782.000,00
13.391.0047	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	1.251.000,00	31.000,00	0,00	1.282.000,00
13.391.0136	FOMENTO AO ICMS CULTURAL	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
13.392	Difusão Cultural	1.648.400,00	950.600,00	0,00	2.599.000,00
13.392.0048	PROMOÇÃO CULTURAL	1.468.400,00	500.600,00	0,00	1.969.000,00
13.392.0049	DIFUSÃO CULTURAL	20.000,00	450.000,00	0,00	470.000,00
13.392.0050	GESTÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA ARTE NO TERCEIRO SETOR	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
14	Direitos da Cidadania	34.000,00	83.000,00	0,00	117.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	34.000,00	83.000,00	0,00	117.000,00
14.422.0011	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	34.000,00	83.000,00	0,00	117.000,00
15	Urbanismo	38.808.000,00	45.250.200,00	0,00	84.058.200,00
15.122	Administração Geral	0,00	9.283.100,00	0,00	9.283.100,00
15.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
15.122.0124	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	0,00	6.733.100,00	0,00	6.733.100,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	38.202.000,00	11.084.100,00	0,00	49.286.100,00
15.451.0101	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	2.004.000,00	8.736.100,00	0,00	10.740.100,00
15.451.0104	INFRAESTRUTURA URBANA	36.198.000,00	130.000,00	0,00	36.328.000,00
15.451.0125	PLANO DIRETOR	0,00	2.218.000,00	0,00	2.218.000,00
15.452	Serviços Urbanos	606.000,00	24.883.000,00	0,00	25.489.000,00
15.452.0100	ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	606.000,00	480.000,00	0,00	1.086.000,00
15.452.0105	REALIZAÇÃO DA LIMPEZA URBANA	0,00	24.403.000,00	0,00	24.403.000,00
16	Habitação	27.611.000,00	4.689.155,00	0,00	32.310.155,00
16.122	Administração Geral	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
16.122.0126	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
16.462	Habitação Urbana	27.611.000,00	4.692.155,00	0,00	32.303.155,00
16.462.0127	ARQUITETURA PÚBLICA	2.002.000,00	237.000,00	0,00	2.239.000,00
16.462.0128	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	2.901.000,00	2.724.782,00	0,00	4.725.782,00
16.462.0129	REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	23.608.000,00	0,00	0,00	23.608.000,00
16.462.0140	ACOLHIMENTO E APOIO EMERGENCIAL DE MORADIA	0,00	1.730.373,00	0,00	1.730.373,00
17	Saneamento	12.000.000,00	577.000,00	0,00	12.577.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	12.000.000,00	577.000,00	0,00	12.577.000,00
17.512.0144	GESTÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO	12.000.000,00	577.000,00	0,00	12.577.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	17.263.275,00	0,00	17.263.275,00
18.122	Administração Geral	0,00	3.404.263,00	0,00	3.404.263,00
18.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
18.122.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MEIO AMBIENTE	0,00	3.054.263,00	0,00	3.054.263,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	5.875.100,00	0,00	5.875.100,00
18.541.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
18.541.0069	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	0,00	2.426.100,00	0,00	2.426.100,00
18.541.0071	MANTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	2.339.000,00	0,00	2.339.000,00
18.541.0074	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
18.541.0078	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
18.541.0079	PROTEÇÃO E BEMN ESTAR ANIMAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	6.390.000,00	0,00	6.390.000,00
18.542.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
18.542.0072	IMPLANT. DE INFRAESTRUTURA PARA CONTROLE, OPERAC. E ENGER. DO ATERRO MUNICIPAL	0,00	1.644.000,00	0,00	1.644.000,00
18.542.0073	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	1.754.000,00	0,00	1.754.000,00
18.542.0077	PLANEJAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
18.542.0138	OURO PRETO RECICLA	0,00	840.000,00	0,00	840.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	396.412,00	0,00	396.412,00
18.543.0070	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E FOMENTO FISCAL	0,00	396.412,00	0,00	396.412,00
18.544	Recursos Hídricos	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
18.544.0075	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
18.752	Energia Elétrica	0,00	47.500,00	0,00	47.500,00
18.752.0076	ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL	0,00	47.500,00	0,00	47.500,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
19.572.0131	PROJETOS EM CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
20	Agricultura	389.000,00	4.968.060,00	0,00	5.357.060,00
20.122	Administração Geral	85.000,00	2.537.700,00	0,00	2.622.700,00
20.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
20.122.0061	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	0,00	2.252.200,00	0,00	2.252.200,00
20.122.0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA	85.000,00	105.500,00	0,00	190.500,00
20.605	Abastecimento	304.000,00	1.101.575,00	0,00	1.405.575,00
20.605.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
20.605.0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
20.605.0065	COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO	0,00	361.575,00	0,00	361.575,00
20.605.0067	PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS	304.000,00	0,00	0,00	304.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	353.210,00	0,00	353.210,00
20.606.0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA	0,00	353.210,00	0,00	353.210,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	334.075,00	0,00	334.075,00
20.608.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
20.608.0062	CONSERVAÇÃO DO SOLO	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
20.608.0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA	0,00	95.075,00	0,00	95.075,00
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	641.500,00	0,00	641.500,00
20.609.0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA	0,00	535.500,00	0,00	535.500,00
20.609.0064	INSTITUIÇÃO DO SELO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	8.307.400,00	0,00	8.307.400,00
23.122	Administração Geral	0,00	221.400,00	0,00	221.400,00
23.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	221.400,00	0,00	221.400,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	3.764.000,00	0,00	3.764.000,00
23.691.0052	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
23.691.0132	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	0,00	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
23.691.0133	GESTÃO DA ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
23.691.0134	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIAS, COMÉRCIOS E	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00

57



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
	SERVIÇOS				
23.691.0141	GESTÃO DO FUNDES/OP - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE OURO PRETO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
23.695	Turismo	0,00	4.322.000,00	0,00	4.322.000,00
23.695.0054	EVENTOS DE FLUXO TURÍSTICO	0,00	4.005.000,00	0,00	4.005.000,00
23.695.0055	GESTÃO, CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.695.0056	INFRAESTRUTURA DO TURISMO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
23.695.0057	MARKETING E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
23.695.0058	MONITORAMENTO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
23.695.0059	PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
23.695.0060	ROTEIRIZAÇÃO	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
24	Comunicações	0,00	85.100,00	0,00	85.100,00
24.721	Comunicações Postais	0,00	85.100,00	0,00	85.100,00
24.721.0032	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	85.100,00	0,00	85.100,00
25	Energia	1.132.000,00	3.500.000,00	0,00	4.632.000,00
25.752	Energia Elétrica	1.132.000,00	3.500.000,00	0,00	4.632.000,00
25.752.0102	ELETRIFICAÇÃO MUNICIPAL	1.132.000,00	0,00	0,00	1.132.000,00
25.752.0106	PPP - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
26	Transporte	7.006.000,00	9.314.282,00	0,00	16.320.282,00
26.782	Transporte Rodoviário	7.006.000,00	9.314.282,00	0,00	16.320.282,00
26.782.0103	ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS	7.006.000,00	9.314.282,00	0,00	16.320.282,00
27	Desporto e Lazer	100.000,00	3.445.000,00	0,00	3.545.000,00
27.122	Administração Geral	0,00	647.000,00	0,00	647.000,00
27.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
27.122.0098	FUMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	188.000,00	0,00	188.000,00
27.122.0148	EVENTOS INSTITUCIONAIS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
27.122.0149	APOIO INSTITUCIONAL	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	0,00	465.000,00	0,00	465.000,00
27.811.0146	EXCELÊNCIA ESPORTIVA	0,00	445.000,00	0,00	445.000,00
27.811.0149	APOIO INSTITUCIONAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812	Desporto Comunitário	100.000,00	2.333.000,00	0,00	2.433.000,00
27.812.0098	DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
27.812.0145	FORMAÇÃO ESPORTIVA	0,00	382.000,00	0,00	382.000,00
27.812.0147	ESPORTE PARA TODA A VIDA	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00
27.812.0148	EVENTOS INSTITUCIONAIS	0,00	489.000,00	0,00	489.000,00
27.812.0149	APOIO INSTITUCIONAL	0,00	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	25.253.854,00	25.253.854,00
28.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	476.420,00	476.420,00
28.031.0005	PAGAMENTO DE DÍVIDA PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	476.420,00	476.420,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
28.843.0026	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	10.777.234,00	10.777.234,00
28.846.0016	PAGAMENTO DE RPV PRECATÓRIOS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
28.846.0017		0,00	0,00	4.327.234,00	4.327.234,00
28.846.0027	TRANSFERÊNCIA DO PASEP	0,00	0,00	6.200.000,00	6.200.000,00

53

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
99	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		105.985.795,00	623.424.951,00	28.589.254,00	758.000.000,00



59



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

ANEXO VIII



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Ressaca Federal de Ouro

Demonstrativo da Despesa por Funcional Prog. Conforme Vinculo com os Recursos

Lei 6.300/94 - Anexo B - Anexo VII - Portaria SDF Nº 8 de 04/02/95

Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	33.343.247,00	0,00	33.343.247,00
01.031	Ação Legislativa	33.343.247,00	0,00	33.343.247,00
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	30.937.027,00	0,00	30.937.027,00
01.031.0002	GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	904.720,00	0,00	904.720,00
01.031.0003	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO LEGISLATIVO	1.501.500,00	0,00	1.501.500,00
02	Judicial	80.500,00	0,00	80.500,00
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	80.500,00	0,00	80.500,00
02.062.0012	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA PARA TODOS	80.500,00	0,00	80.500,00
03	Essencial à Justiça	5.748.000,00	0,00	5.748.000,00
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	5.748.000,00	0,00	5.748.000,00
03.091.0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNANÇA PARA OS CIDADÃOS	5.748.000,00	0,00	5.748.000,00
04	Administração	93.230.909,38	10.133.200,00	103.364.109,38
04.091	Defesa da Ordem Jurídica	133.216,00	0,00	133.216,00
04.091.0014	APOIO À GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PGM	133.216,00	0,00	133.216,00
04.121	Planejamento e Orçamento	6.137.713,00	0,00	6.137.713,00
04.121.0150	EMENDAS IMPOSITIVAS	6.137.713,00	0,00	6.137.713,00
04.122	Administração Geral	57.292.967,38	9.133.200,00	66.426.167,38
04.122.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNO	3.920.699,00	0,00	3.920.699,00
04.122.0009	ADMINISTRAÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE	4.106.095,00	0,00	4.106.095,00
04.122.0024	GESTÃO À VISTA	17.800,00	0,00	17.800,00
04.122.0028	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	767.300,00	0,00	767.300,00
04.122.0029	GESTÃO DE PROTAG	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.0030	GESTÃO DE ALMOXARIFADO	500.200,00	0,00	500.200,00
04.122.0031	APOIO A ÓRGÃOS EXTERNOS	320.000,00	0,00	320.000,00
04.122.0032	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	20.208.200,00	1.000.000,00	21.208.200,00
04.122.0033	COMPRA LEGAL	380.100,00	0,00	380.100,00
04.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	1.615.813,38	0,00	1.615.813,38
04.122.0051	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0094	APOIO ADMINISTRATIVO	2.120.400,00	0,00	2.120.400,00
04.122.0099	APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS	11.143.500,00	2.006.000,00	13.149.500,00
04.122.0107	CONTRATAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIAS E AUDITORIAS	2.000,00	3.001.000,00	3.003.000,00
04.122.0121	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRANSITO	60.000,00	1.290.000,00	1.350.000,00
04.122.0130	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.978.360,00	0,00	1.978.360,00
04.122.0135	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	7.172.500,00	110.200,00	7.282.700,00
04.122.0142	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	1.726.000,00	1.726.000,00
04.124	Controle Externo	2.225.900,00	0,00	2.225.900,00
04.124.0018	GESTÃO DA POLÍTICA DO CONTROLE INTERNO	2.225.900,00	0,00	2.225.900,00
04.126	Tecnologia da Informatização	7.375.613,00	0,00	7.375.613,00
04.126.0035	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DE T.I.C) DA PMOP	7.375.613,00	0,00	7.375.613,00
04.127	Ordenamento Territorial	21.500,00	0,00	21.500,00
04.127.0013	APOIO À GESTÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO	11.000,00	0,00	11.000,00
04.127.0066	MAPEAR TERRITÓRIO MUNICIPAL	10.500,00	0,00	10.500,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	15.000,00	0,00	15.000,00
04.128.0028	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	0,00	15.000,00
04.129	Administração de Receitas	1.014.000,00	0,00	1.014.000,00
04.129.0019	ARRECADÇÃO E FISCALIZAÇÃO	924.500,00	0,00	924.500,00
04.129.0020	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	15.000,00	0,00	15.000,00
04.129.0021	OURO PRETO RESOLVE	74.500,00	0,00	74.500,00
04.131	Comunicação Social	755.000,00	1.000.000,00	1.755.000,00
04.131.0008	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	755.000,00	1.000.000,00	1.755.000,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.060.000,00	0,00	11.060.000,00
04.331.0028	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.060.000,00	0,00	11.060.000,00
04.453	Transportes Coletivos Urbanos	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
04.453.0121	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRANSITO	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00



62

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
06	Segurança Pública	9.459.900,00	0,00	9.459.900,00
06.122	Administração Geral	7.825.900,00	0,00	7.825.900,00
06.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MAQUINAS	360.000,00	0,00	360.000,00
06.122.0115	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	7.465.900,00	0,00	7.465.900,00
06.128	Formação de Recursos Humanos	18.000,00	0,00	18.000,00
06.128.0119	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	13.000,00	0,00	13.000,00
06.128.0120	APOIO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00
06.181	Policamento	666.000,00	0,00	666.000,00
06.181.0116	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL	666.000,00	0,00	666.000,00
06.182	Defesa Civil	700.000,00	0,00	700.000,00
06.182.0122	GESTÃO DA DEFESA CIVIL	400.000,00	0,00	400.000,00
06.182.0123	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO	300.000,00	0,00	300.000,00
06.305	Vigilância Epidemiológica	200.000,00	0,00	200.000,00
06.305.0139	GESTÃO E CONTROLE DA APREENSÃO E GUARDA DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS ERRANTES DO MUNICÍPIO	200.000,00	0,00	200.000,00
06.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	50.000,00	0,00	50.000,00
06.391.0117	OPERACION. DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO (ORIENTAR, PROTEGER E PRESERVAR)	50.000,00	0,00	50.000,00
08	Assistência Social	30.516.746,68	2.228.270,00	32.745.016,68
08.122	Administração Geral	14.271.700,00	270,00	14.271.970,00
08.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MAQUINAS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
08.122.0080	OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS	11.843.200,00	0,00	11.843.200,00
08.122.0084	APOIO ADMINISTRATIVO	428.500,00	270,00	428.770,00
08.128	Formação de Recursos Humanos	140.000,00	0,00	140.000,00
08.128.0080	OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS	140.000,00	0,00	140.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	1.100.000,00	75.000,00	1.175.000,00
08.241.0082	3ª IDADE - PROTEÇÃO, VIDA E DESENVOLVIMENTO	1.100.000,00	75.000,00	1.175.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	150.000,00	0,00	150.000,00
08.242.0088	INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E DESENVOLVIMENTO	150.000,00	0,00	150.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	6.047.000,00	1.238.000,00	7.285.000,00
08.243.0081	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	564.500,00	0,00	564.500,00
08.243.0083	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	3.356.000,00	1.140.000,00	4.496.000,00
08.243.0091	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	2.126.500,00	96.000,00	2.222.500,00
08.244	Assistência Comunitária	8.738.046,68	917.000,00	9.655.046,68



63

CODIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.244.0080	OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS	318.000,00	0,00	318.000,00
08.244.0085	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PDS	4.177.000,00	0,00	4.177.000,00
08.244.0086	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	758.000,00	200.000,00	958.000,00
08.244.0087	GESTÃO MOS	0,00	188.500,00	188.500,00
08.244.0089	MULHERES - PROTEÇÃO, VIDA E DESENVOLVIMENTO	615.000,00	0,00	615.000,00
08.244.0090	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.746.546,68	336.000,00	2.082.546,68
08.244.0092	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, MÉDIA COMPLEXIDADE	1.125.500,00	192.500,00	1.318.000,00
08.333	Empregabilidade	70.000,00	0,00	70.000,00
08.333.0093	TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO	70.000,00	0,00	70.000,00
09	Previdência Social	3.335.600,00	0,00	3.335.600,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	3.335.600,00	0,00	3.335.600,00
09.272.0004	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	400.000,00	0,00	400.000,00
09.272.0036	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	2.935.600,00	0,00	2.935.600,00
10	Saúde	144.376.000,00	40.320.110,00	184.696.110,00
10.122	Administração Geral	44.840.462,00	0,00	44.840.462,00
10.122.0108	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	44.840.462,00	0,00	44.840.462,00
10.301	Atenção Básica	40.948.588,00	9.906.418,00	50.855.006,00
10.301.0109	GERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	40.948.588,00	9.906.418,00	50.855.006,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.438.690,00	28.533.966,18	78.972.656,18
10.302.0109	GERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	30.000,00	1.020.000,00	1.050.000,00
10.302.0110	GERÊNCIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC	50.408.690,00	27.513.966,18	77.922.656,18
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.406.000,00	593.738,82	3.999.738,82
10.303.0111	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	3.406.000,00	593.738,82	3.999.738,82
10.304	Vigilância Sanitária	2.163.712,00	270.000,00	2.433.712,00
10.304.0112	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.163.712,00	270.000,00	2.433.712,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.878.548,00	995.984,00	2.874.532,00
10.305.0113	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.878.548,00	995.984,00	2.874.532,00
10.308	Alimentação e Nutrição	700.000,00	20.000,00	720.000,00
10.308.0114	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	700.000,00	20.000,00	720.000,00
12	Educação	104.859.385,94	56.913.405,00	161.772.790,94
12.122	Administração Geral	30.423.771,91	500.500,00	30.924.271,91
12.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00



CODIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.122.0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	534.800,00	500,00	535.300,00
12.122.0040	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE PESSOAS)	911.319,00	0,00	911.319,00
12.122.0041	MONITORAMENTO E INTERSETORIALIDADE (DIMENSÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA)	887.182,99	0,00	887.182,99
12.122.0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)	40.000,00	0,00	40.000,00
12.122.0044	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA)	26.050.469,92	0,00	26.050.469,92
12.122.0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB	0,00	500.000,00	500.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	2.687.378,50	963.184,00	3.650.562,50
12.306.0038	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (DIMENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	2.697.378,50	963.184,00	3.650.562,50
12.361	Ensino Fundamental	37.466.131,16	38.180.749,58	75.627.880,74
12.361.0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	9.827.900,00	7.141.221,00	15.969.121,00
12.361.0040	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE PESSOAS)	693.462,00	0,00	693.462,00
12.361.0042	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (DIMENSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR)	14.877.181,00	1.677.585,00	16.554.766,00
12.361.0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)	144.000,00	0,00	144.000,00
12.361.0044	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA)	12.925.588,16	0,00	12.925.588,16
12.361.0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB	0,00	29.341.943,58	29.341.943,58
12.362	Ensino Médio	2.250.000,00	1.050.000,00	3.300.000,00
12.362.0042	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (DIMENSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR)	2.250.000,00	1.050.000,00	3.300.000,00
12.365	Ensino Infantil	27.576.873,35	15.169.056,42	42.745.929,77
12.365.0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	3.614.064,00	2.999.500,00	6.613.564,00
12.365.0040	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE PESSOAS)	866.514,00	0,00	866.514,00
12.365.0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)	68.000,00	11.500,00	79.500,00
12.365.0044	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA)	22.828.295,35	0,00	22.828.295,35
12.365.0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB	0,00	12.158.056,42	12.158.056,42
12.366	Educação de Jovens e Adultos	241.939,00	523.310,00	765.249,00
12.366.0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	44.000,00	0,00	44.000,00
12.366.0040	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS)	1.000,00	0,00	1.000,00
12.366.0042	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (DIMENSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR)	192.939,00	23.310,00	216.249,00
12.366.0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)	4.000,00	0,00	4.000,00
12.366.0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB	0,00	500.000,00	500.000,00
12.367	Educação Especial	3.055.738,49	546.605,00	3.602.344,49
12.367.0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	61.973,00	0,00	61.973,00
12.367.0042	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (DIMENSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR)	385.360,00	48.605,00	431.965,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.367.0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)	4.000,00	0,00	4.000,00
12.367.0044	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA)	2.604.386,49	0,00	2.604.386,49
12.367.0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB	0,00	500.000,00	500.000,00
12.392	Difusão Cultural	1.155.552,53	0,00	1.155.552,53
12.392.0041	MONITORAMENTO E INTERSETORIALIDADE (DIMENSÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA)	1.155.552,53	0,00	1.155.552,53
13	Cultura	11.928.600,00	0,00	11.928.600,00
13.122	Administração Geral	5.547.600,00	0,00	5.547.600,00
13.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	625.000,00	0,00	625.000,00
13.122.0046	APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA	4.922.600,00	0,00	4.922.600,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.782.000,00	0,00	3.782.000,00
13.391.0047	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	1.282.000,00	0,00	1.282.000,00
13.391.0136	FOMENTO AO ICMS CULTURAL	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
13.392	Difusão Cultural	2.599.000,00	0,00	2.599.000,00
13.392.0046	PROMOÇÃO CULTURAL	1.969.000,00	0,00	1.969.000,00
13.392.0049	DIFUSÃO CULTURAL	470.000,00	0,00	470.000,00
13.392.0050	GESTÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA ARTE NO TERCEIRO SETOR	160.000,00	0,00	160.000,00
14	Direitos da Cidadania	117.000,00	0,00	117.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	117.000,00	0,00	117.000,00
14.422.0011	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	117.000,00	0,00	117.000,00
15	Urbanismo	32.007.683,00	52.050.517,00	84.058.200,00
15.122	Administração Geral	9.283.100,00	0,00	9.283.100,00
15.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	2.560.000,00	0,00	2.560.000,00
15.122.0124	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	6.733.100,00	0,00	6.733.100,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	13.243.583,00	36.042.517,00	49.286.100,00
15.451.0101	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	4.656.100,00	6.082.000,00	10.740.100,00
15.451.0104	INFRAESTRUTURA URBANA	6.367.483,00	29.960.517,00	36.329.000,00
15.451.0125	PLANO DIRETOR	2.218.000,00	0,00	2.218.000,00
15.452	Serviços Urbanos	9.481.000,00	16.008.000,00	25.489.000,00
15.452.0100	ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	1.081.000,00	5.000,00	1.086.000,00
15.452.0105	REALIZAÇÃO DA LIMPEZA URBANA	8.400.000,00	16.003.000,00	24.403.000,00
16	Habitação	15.305.155,00	17.005.000,00	32.310.155,00
16.122	Administração Geral	7.000,00	0,00	7.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
16.122.0126	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	7.000,00	0,00	7.000,00
16.482	Habitação Urbana	15.298.155,00	17.005.000,00	32.303.155,00
16.482.0127	ARQUITETURA PÚBLICA	1.238.000,00	1.001.000,00	2.239.000,00
16.482.0128	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	3.725.782,00	1.000.000,00	4.725.782,00
16.482.0129	REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	8.604.000,00	15.004.000,00	23.608.000,00
16.482.0140	ACOLHIMENTO E APOIO EMERGENCIAL DE MORADIA	1.730.373,00	0,00	1.730.373,00
17	Saneamento	577.000,00	12.000.000,00	12.577.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	577.000,00	12.000.000,00	12.577.000,00
17.512.0144	GESTÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO	577.000,00	12.000.000,00	12.577.000,00
18	Gestão Ambiental	7.561.863,00	9.701.412,00	17.263.275,00
18.122	Administração Geral	3.404.263,00	0,00	3.404.263,00
18.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	350.000,00	0,00	350.000,00
18.122.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MEIO AMBIENTE	3.054.263,00	0,00	3.054.263,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.025.100,00	3.850.000,00	5.875.100,00
18.541.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	750.000,00	0,00	750.000,00
18.541.0069	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	976.100,00	1.650.000,00	2.426.100,00
18.541.0071	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS	339.000,00	2.000.000,00	2.339.000,00
18.541.0074	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	160.000,00	0,00	160.000,00
18.541.0078	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.0079	PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	100.000,00	0,00	100.000,00
18.542	Controle Ambiental	1.392.000,00	4.968.000,00	6.390.000,00
18.542.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
18.542.0072	IMPLANT. DE INFRAESTRUTURA PARA CONTROLE, OPERAC. E ENGER. DO ATERRO MUNICIPAL	244.000,00	1.400.000,00	1.644.000,00
18.542.0073	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	254.000,00	1.500.000,00	1.754.000,00
18.542.0077	PLANEJAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	54.000,00	98.000,00	152.000,00
18.542.0138	OURO PRETO RECICLA	840.000,00	0,00	840.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	123.000,00	273.412,00	396.412,00
18.543.0070	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E FOMENTO FISCAL	123.000,00	273.412,00	396.412,00
18.544	Recursos Hídricos	570.000,00	580.000,00	1.150.000,00
18.544.0075	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	570.000,00	580.000,00	1.150.000,00
18.752	Energia Elétrica	47.500,00	0,00	47.500,00
18.752.0076	ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL	47.500,00	0,00	47.500,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
19	Ciência e Tecnologia	700.000,00	0,00	700.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	700.000,00	0,00	700.000,00
19.572.0131	PROJETOS EM CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	700.000,00	0,00	700.000,00
20	Agricultura	5.357.060,00	0,00	5.357.060,00
20.122	Administração Geral	2.622.700,00	0,00	2.622.700,00
20.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	180.000,00	0,00	180.000,00
20.122.0061	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	2.252.200,00	0,00	2.252.200,00
20.122.0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA	190.500,00	0,00	190.500,00
20.605	Abastecimento	1.405.575,00	0,00	1.405.575,00
20.605.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	600.000,00	0,00	600.000,00
20.605.0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA	140.000,00	0,00	140.000,00
20.605.0065	COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO	361.575,00	0,00	361.575,00
20.605.0067	PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS	304.000,00	0,00	304.000,00
20.606	Extensão Rural	353.210,00	0,00	353.210,00
20.606.0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA	353.210,00	0,00	353.210,00
20.606	Promoção da Produção Agropecuária	334.075,00	0,00	334.075,00
20.608.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	160.000,00	0,00	160.000,00
20.608.0062	CONSERVAÇÃO DO SOLO	79.000,00	0,00	79.000,00
20.608.0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA	95.075,00	0,00	95.075,00
20.609	Defesa Agropecuária	641.500,00	0,00	641.500,00
20.609.0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA	535.500,00	0,00	535.500,00
20.609.0064	INSTITUIÇÃO DO SELO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	106.000,00	0,00	106.000,00
23	Comércio e Serviços	8.307.400,00	0,00	8.307.400,00
23.122	Administração Geral	221.400,00	0,00	221.400,00
23.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	221.400,00	0,00	221.400,00
23.691	Promoção Comercial	3.764.000,00	0,00	3.764.000,00
23.691.0062	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00
23.691.0132	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
23.691.0133	GESTÃO DA ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDARIA DO MUNICÍPIO	800.000,00	0,00	800.000,00
23.691.0134	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIAS, COMÉRCIOS E SERVIÇOS	750.000,00	0,00	750.000,00
23.691.0141	GESTÃO DO FUNDESDOP - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE OURO PRETO	600.000,00	0,00	600.000,00
23.695	Turismo	4.322.000,00	0,00	4.322.000,00



CODIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
23.695.0054	EVENTOS DE FLUXO TURISTICO	4.005.000,00	0,00	4.005.000,00
23.695.0055	GESTÃO, CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES	30.000,00	0,00	30.000,00
23.695.0056	INFRAESTRUTURA DO TURISMO	40.000,00	0,00	40.000,00
23.695.0057	MARKETING E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO	166.000,00	0,00	166.000,00
23.695.0058	MONITORAMENTO	3.000,00	0,00	3.000,00
23.695.0059	PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO	3.000,00	0,00	3.000,00
23.695.0060	ROTEIRIZAÇÃO	75.000,00	0,00	75.000,00
24	Comunicações	85.100,00	0,00	85.100,00
24.721	Comunicações Postais	85.100,00	0,00	85.100,00
24.721.0032	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	85.100,00	0,00	85.100,00
25	Energia	601.000,00	4.031.000,00	4.632.000,00
25.752	Energia Elétrica	601.000,00	4.031.000,00	4.632.000,00
25.752.0102	ELETRIFICAÇÃO MUNICIPAL	601.000,00	531.000,00	1.132.000,00
25.752.0106	PPP - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
26	Transporte	3.994.000,00	12.326.282,00	16.320.282,00
26.782	Transporte Rodoviário	3.994.000,00	12.326.282,00	16.320.282,00
26.782.0103	ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS	3.994.000,00	12.326.282,00	16.320.282,00
27	Desporto e Lazer	3.545.000,00	0,00	3.545.000,00
27.122	Administração Geral	647.000,00	0,00	647.000,00
27.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MAQUINAS	370.000,00	0,00	370.000,00
27.122.0098	FUMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	188.000,00	0,00	188.000,00
27.122.0148	EVENTOS INSTITUCIONAIS	26.000,00	0,00	26.000,00
27.122.0149	APOIO INSTITUCIONAL	63.000,00	0,00	63.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	465.000,00	0,00	465.000,00
27.811.0146	EXCELENCIA ESPORTIVA	445.000,00	0,00	445.000,00
27.811.0149	APOIO INSTITUCIONAL	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812	Desporto Comunitário	2.433.000,00	0,00	2.433.000,00
27.812.0096	DESPORTO COMUNITARIO E LAZER	100.000,00	0,00	100.000,00
27.812.0145	FORMAÇÃO ESPORTIVA	382.000,00	0,00	382.000,00
27.812.0147	ESPORTE PARA TODA A VIDA	432.000,00	0,00	432.000,00
27.812.0148	EVENTOS INSTITUCIONAIS	489.000,00	0,00	489.000,00
27.812.0149	APOIO INSTITUCIONAL	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
28	Encargos Especiais	22.053.654,00	3.200.000,00	25.253.654,00
28.031	Ação Legislativa	476.420,00	0,00	476.420,00
28.031.0005	PAGAMENTO DE DIVIDA PARA O PODER EXECUTIVO	476.420,00	0,00	476.420,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
28.843.0026	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	7.577.234,00	3.200.000,00	10.777.234,00
28.846.0016	PAGAMENTO DE RPV	250.000,00	0,00	250.000,00
	PRECATÓRIOS			
28.846.0017		4.327.234,00	0,00	4.327.234,00
28.846.0027	TRANSFERÊNCIA DO PASEP	3.000.000,00	3.200.000,00	6.200.000,00
99	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA	538.090.804,00	219.909.196,00	758.000.000,00



70



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

ANEXO IX



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Estado Autônomo do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Governo

Lei nº 4.320/64 - Anexo 9 - Anexo VIII - Portaria SCF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

Órgãos	Legislativa	Judiciária	Essencial a Justiça	Administração	Segurança Pública	Assistência Social
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	33.343.247,00	80.500,00	5.748.000,00	103.364.109,38	9.459.900,00	32.745.016,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO		80.500,00	5.748.000,00	103.364.109,38	9.459.900,00	32.745.016,68
Total	33.343.247,00	80.500,00	5.748.000,00	103.364.109,38	9.459.900,00	32.745.016,68



Órgãos
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Total

Previdência Social	Saúde	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
400.000,00	184.696.110,00	161.772.790,94	11.526.600,00	117.000,00	84.058.200,00
2.935.600,00	184.696.110,00	161.772.790,94	11.928.600,00	117.000,00	84.058.200,00
3.335.600,00					



Origens
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Total

Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Comércio e Serviços
32.310.165,00	12.577.000,00	17.263.275,00	700.000,00	5.357.060,00	8.307.400,00
32.310.155,00	12.577.000,00	17.263.275,00	700.000,00	5.357.060,00	8.307.400,00

74



Órgãos
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Total

Comunicações	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência
85.100,00	4.632.000,00	16.320.282,00	3.545.000,00	476.420,00 24.777.234,00	1.000.000,00
85.100,00	4.632.000,00	16.320.282,00	3.545.000,00	25.253.654,00	1.000.000,00

Orçãos
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Total



Total
34.219.667,00
723.780.333,00
758.000.000,00

76



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

ANEXO X



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Região Administrativa de Base II

Anexo 10 - Comparativo com Base Anual da Receita Orgãda com a Arrecadada

Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATE O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	816.633.217,00	0,00	0,00	816.633.217,00	0,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	222.047.566,00	0,00	0,00	222.047.566,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS:	205.551.049,00	0,00	0,00	205.551.049,00	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	24.814.970,00	0,00	0,00	24.814.970,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	18.113.933,00	0,00	0,00	18.113.933,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	18.113.933,00	0,00	0,00	18.113.933,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	11.723.770,00	0,00	0,00	11.723.770,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	186.801,00	0,00	0,00	186.801,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	5.552.341,00	0,00	0,00	5.552.341,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	651.021,00	0,00	0,00	651.021,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	6.701.037,00	0,00	0,00	6.701.037,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	6.701.037,00	0,00	0,00	6.701.037,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - PRINCIPAL	6.701.037,00	0,00	0,00	6.701.037,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	17.805.117,00	0,00	0,00	17.805.117,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	17.805.117,00	0,00	0,00	17.805.117,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	15.646.035,00	0,00	0,00	15.646.035,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	15.646.035,00	0,00	0,00	15.646.035,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	2.159.082,00	0,00	0,00	2.159.082,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MES	ATÉ O MES	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	2.159.082,00	0,00	0,00	2.159.082,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	162.930.962,00	0,00	0,00	162.930.962,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	162.930.962,00	0,00	0,00	162.930.962,00	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	162.930.962,00	0,00	0,00	162.930.962,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN PRINCIPAL	162.000.000,00	0,00	0,00	162.000.000,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN MULTAS E JUROS	222.102,00	0,00	0,00	222.102,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN DIVIDA ATIVA	552.444,00	0,00	0,00	552.444,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	156.416,00	0,00	0,00	156.416,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	16.496.517,00	0,00	0,00	16.496.517,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.913.517,00	0,00	0,00	6.913.517,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	6.732.517,00	0,00	0,00	6.732.517,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	6.732.517,00	0,00	0,00	6.732.517,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	5.726.517,00	0,00	0,00	5.726.517,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS MULTAS E JUROS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS DIVIDA ATIVA	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	181.000,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	181.000,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
1.1.2.1.50.0.3.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVIDA ATIVA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
1.1.2.1.50.0.4.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.583.000,00	0,00	0,00	9.583.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	9.583.000,00	0,00	0,00	9.583.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	9.583.000,00	0,00	0,00	9.583.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXA DE EXPEDIENTE	8.733.000,00	0,00	0,00	8.733.000,00	0,00



CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.1.2.2.01.0.1.02	TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS	8.483.000,00	0,00	0,00	8.483.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.03	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	5.030.000,00	0,00	0,00	5.030.000,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.030.000,00	0,00	0,00	5.030.000,00	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.030.000,00	0,00	0,00	5.030.000,00	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.030.000,00	0,00	0,00	5.030.000,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	5.030.000,00	0,00	0,00	5.030.000,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	19.685.366,00	0,00	0,00	19.685.366,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMÍOS, TARIFFAS DE OCUPAÇÃO	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - TEATRO MUNICIPAL - CASA DA OPERA	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.02	ALUGUEL LOJA/LANCHONETE / TERMINAL RODOVIÁRIO	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.03	ALUGUEL GUICHÊS DO TERMINAL 8 DE JULHO	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.05	ALUGUEL DO TERMINAL INT. BARÃO DE CAMARGOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.07	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	19.085.366,00	0,00	0,00	19.085.366,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	19.085.366,00	0,00	0,00	19.085.366,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	19.085.366,00	0,00	0,00	19.085.366,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	19.085.366,00	0,00	0,00	19.085.366,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	19.085.366,00	0,00	0,00	19.085.366,00	0,00



80

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATE O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.3.2.1.01.0.1.07	REC. DE REM DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PMOP	549.433,00	0,00	0,00	549.433,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08	REC. DE REM DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS - PMOP	16.364.850,00	0,00	0,00	16.364.850,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09	REC. DE REM DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS - FUNOP	7.971,00	0,00	0,00	7.971,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	253.846,00	0,00	0,00	253.846,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.19	REND. DE APLIC. VINCULADOS A EDUCACAO	971.202,00	0,00	0,00	971.202,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.20	REND. DE APLIC. VINCULADOS AO FUNDO MEIO AMBIENTE	404,00	0,00	0,00	404,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.21	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS - F.M.C.A	464.088,00	0,00	0,00	464.088,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.22	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS - F.M.I	404.578,00	0,00	0,00	404.578,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.25	REC. DE REM DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS - F.M.S	68.994,00	0,00	0,00	68.994,00	0,00
1.3.3.0.00.0.0.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
1.3.3.1.00.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
1.3.3.1.01.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
1.3.3.1.01.0.1.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO - PRINCIPAL	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
1.4.0.0.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
1.4.1.0.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
1.4.1.1.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
1.4.1.1.01.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
1.4.1.1.01.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
1.4.1.1.01.0.1.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
1.5.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
1.5.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
1.5.1.1.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
1.5.1.1.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
1.5.1.1.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATE O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.6.1.1.02.0.1.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	556.195.190,00	0,00	0,00	556.195.190,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	207.789.681,00	0,00	0,00	207.789.681,00	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	88.971.948,00	0,00	0,00	88.971.948,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	82.907.361,00	0,00	0,00	82.907.361,00	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	72.126.828,00	0,00	0,00	72.126.828,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	72.126.828,00	0,00	0,00	72.126.828,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	21.561.066,00	0,00	0,00	21.561.066,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	21.561.066,00	0,00	0,00	21.561.066,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	21.561.066,00	0,00	0,00	21.561.066,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	6.064.587,00	0,00	0,00	6.064.587,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	6.064.587,00	0,00	0,00	6.064.587,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	81.113.294,00	0,00	0,00	81.113.294,00	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	79.485.794,00	0,00	0,00	79.485.794,00	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	79.485.794,00	0,00	0,00	79.485.794,00	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	79.485.794,00	0,00	0,00	79.485.794,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.627.500,00	0,00	0,00	1.627.500,00	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	1.627.500,00	0,00	0,00	1.627.500,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	1.627.500,00	0,00	0,00	1.627.500,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	30.996.485,00	0,00	0,00	30.996.485,00	0,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MES	ATE O MES	INSUFICIENCIA	EXCESSO
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	30.996.485,00	0,00	0,00	30.996.485,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	11.049.354,00	0,00	0,00	11.049.354,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	11.049.354,00	0,00	0,00	11.049.354,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	18.218.391,00	0,00	0,00	18.218.391,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	18.218.391,00	0,00	0,00	18.218.391,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.277.482,00	0,00	0,00	1.277.482,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1.277.482,00	0,00	0,00	1.277.482,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	438.258,00	0,00	0,00	438.258,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	438.258,00	0,00	0,00	438.258,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	4.044.684,00	0,00	0,00	4.044.684,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	963.184,00	0,00	0,00	963.184,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	963.184,00	0,00	0,00	963.184,00	0,00



83

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MES	ATÉ O MES	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	963.184,00	0,00	0,00	963.184,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	813.270,00	0,00	0,00	813.270,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00	CRAS/PAIF/PBF	813.270,00	0,00	0,00	813.270,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.05	CREAS / MSE	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	813.270,00	0,00	0,00	813.270,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	813.270,00	0,00	0,00	813.270,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01	CRAS/PAIF/PBF	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02	IGD - SUAS - GESTÃO	9.270,00	0,00	0,00	9.270,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04	CREAS / PAEFI - PFMIC	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.07	PAC 1	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.12	IGD Bolsa Família	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	296.990.509,00	0,00	0,00	296.990.509,00	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	286.416.884,00	0,00	0,00	286.416.884,00	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	264.000.000,00	0,00	0,00	264.000.000,00	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	264.000.000,00	0,00	0,00	264.000.000,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	264.000.000,00	0,00	0,00	264.000.000,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	20.139.512,00	0,00	0,00	20.139.512,00	0,00



58

CÓDIGO

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

PREVISTA

ARRECADADA

ATE O MES

INSUFICIENCIA

RESULTADO

EXCESSO



1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	20.139.512,00	0,00	0,00	20.139.512,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	20.139.512,00	0,00	0,00	20.139.512,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	2.041.272,00	0,00	0,00	2.041.272,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	2.041.272,00	0,00	0,00	2.041.272,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	2.041.272,00	0,00	0,00	2.041.272,00	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONOMICO	236.100,00	0,00	0,00	236.100,00	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONOMICO	236.100,00	0,00	0,00	236.100,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	236.100,00	0,00	0,00	236.100,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	9.323.625,00	0,00	0,00	9.323.625,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	9.323.625,00	0,00	0,00	9.323.625,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	9.323.625,00	0,00	0,00	9.323.625,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00	POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA APS	9.323.625,00	0,00	0,00	9.323.625,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01	POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA APS	815.204,00	0,00	0,00	815.204,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.02	VALORA MINAS	6.266.841,00	0,00	0,00	6.266.841,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03	SAMU SES	1.046.100,00	0,00	0,00	1.046.100,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.06	ASSISTENCIA FARMACÉUTICA - SES	175.480,00	0,00	0,00	175.480,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.08	UPA 24 HORAS	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.02	PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FIXO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00
1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.415.000,00	0,00	0,00	8.415.000,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.415.000,00	0,00	0,00	8.415.000,00	0,00
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.415.000,00	0,00	0,00	8.415.000,00	0,00
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.415.000,00	0,00	0,00	8.415.000,00	0,00

85

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
17.4.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	8.415.000,00	0,00	0,00	8.415.000,00	0,00
17.4.1.99.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.140.000,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00
17.4.1.99.0.1.01	DOAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS - FIA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
17.4.1.99.0.1.02	Fundação RENOVA Barragem do Fundão	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00
17.4.1.99.0.1.03	DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS - FMI	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
17.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	43.000.000,00	0,00	0,00	43.000.000,00	0,00
17.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	43.000.000,00	0,00	0,00	43.000.000,00	0,00
17.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB	43.000.000,00	0,00	0,00	43.000.000,00	0,00
17.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB - PRINCIPAL	43.000.000,00	0,00	0,00	43.000.000,00	0,00
19.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.535.095,00	0,00	0,00	13.535.095,00	0,00
19.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.386.000,00	0,00	0,00	1.386.000,00	0,00
19.1.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.386.000,00	0,00	0,00	1.386.000,00	0,00
19.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.381.000,00	0,00	0,00	1.381.000,00	0,00
19.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.381.000,00	0,00	0,00	1.381.000,00	0,00
19.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
19.1.1.01.0.1.03	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
19.1.1.01.0.1.05	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL - SANITÁRIA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
19.1.1.01.0.2.00	MULTAS DE TRÂNSITO MUNICIPAL	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00
19.1.1.08.0.0.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
19.1.1.08.0.0.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
19.1.1.08.0.1.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
19.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	12.118.095,00	0,00	0,00	12.118.095,00	0,00
19.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	12.118.095,00	0,00	0,00	12.118.095,00	0,00
19.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	12.118.095,00	0,00	0,00	12.118.095,00	0,00
19.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	12.118.095,00	0,00	0,00	12.118.095,00	0,00



26



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	12.118.095,00	0,00	0,00	12.118.095,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - EDUCAÇÃO	3.578.595,00	0,00	0,00	3.578.595,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNDO DO IDOSO	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNDO DE SAÚDE	311.000,00	0,00	0,00	311.000,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
1.9.9.9.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - PRINCIPAL	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	14.241.221,00	0,00	0,00	14.241.221,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00
2.1.1.2.56.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00
2.1.1.2.56.0.1.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR - PRINCIPAL	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.241.221,00	0,00	0,00	4.241.221,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.241.221,00	0,00	0,00	4.241.221,00	0,00
2.4.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	241.221,00	0,00	0,00	241.221,00	0,00
2.4.1.2.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	241.221,00	0,00	0,00	241.221,00	0,00
2.4.1.2.50.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	241.221,00	0,00	0,00	241.221,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	241.221,00	0,00	0,00	241.221,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00

57

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
2.4.14.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-72.874.438,00	0,00	0,00	0,00	72.874.438,00
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	-72.874.438,00	0,00	0,00	0,00	72.874.438,00
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	-72.874.438,00	0,00	0,00	0,00	72.874.438,00
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-72.874.438,00	0,00	0,00	0,00	72.874.438,00
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-15.638.282,00	0,00	0,00	0,00	15.638.282,00
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-15.638.282,00	0,00	0,00	0,00	15.638.282,00
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-14.425.365,00	0,00	0,00	0,00	14.425.365,00
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-14.425.365,00	0,00	0,00	0,00	14.425.365,00
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-1.212.917,00	0,00	0,00	0,00	1.212.917,00
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-1.212.917,00	0,00	0,00	0,00	1.212.917,00
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-57.236.156,00	0,00	0,00	0,00	57.236.156,00
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-57.236.156,00	0,00	0,00	0,00	57.236.156,00
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-52.800.000,00	0,00	0,00	0,00	52.800.000,00
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-52.800.000,00	0,00	0,00	0,00	52.800.000,00
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-4.027.902,00	0,00	0,00	0,00	4.027.902,00
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-4.027.902,00	0,00	0,00	0,00	4.027.902,00
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-408.254,00	0,00	0,00	0,00	408.254,00
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-408.254,00	0,00	0,00	0,00	408.254,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇADA:	758.000.000,00	0,00	0,00	758.000.000,00	0,00



88

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2024



ANEXO XI



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Nova Friburgo, 40 - Brasil

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11 - Consolidação Geral por Natureza da Despesa Comparativo Parcelar

Balancete da Despesa - Geral - Orgão - 2024 - Janeiro

Código	Descrição	Créditos Orc. e Suplementares		Créditos Exp. e Extraordinários		Total	Empenhado		Diferenças	%
		No mês	Até o mês	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês		
317170	Ratão pela Participação em Consórcio Público	0,00	426.701,00	0,00	0,00	426.701,00	0,00	0,00	426.701,00	100%
319001	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0,00	2.638.000,00	0,00	0,00	2.638.000,00	0,00	0,00	2.638.000,00	100%
319003	Pensões do RPPS e do Militar	0,00	1.079.500,00	0,00	0,00	1.079.500,00	0,00	0,00	1.079.500,00	100%
319004	Contribuição por Tempo Determinado	0,00	50.477.053,14	0,00	0,00	50.477.053,14	0,00	0,00	50.477.053,14	100%
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	163.972.610,55	0,00	0,00	163.972.610,55	0,00	0,00	163.972.610,55	100%
319013	Obrigações Patronais	0,00	45.006.104,92	0,00	0,00	45.006.104,92	0,00	0,00	45.006.104,92	100%
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	1.565.165,64	0,00	0,00	1.565.165,64	0,00	0,00	1.565.165,64	100%
319091	Sentenças Judiciais	0,00	476.420,00	0,00	0,00	476.420,00	0,00	0,00	476.420,00	100%
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	114.500,00	0,00	0,00	114.500,00	0,00	0,00	114.500,00	100%
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	5.953.014,19	0,00	0,00	5.953.014,19	0,00	0,00	5.953.014,19	100%
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	100%
333041	Contribuições	0,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00	100%
335036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100%
335039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	100%
335041	Contribuições	0,00	3.069.726,00	0,00	0,00	3.069.726,00	0,00	0,00	3.069.726,00	100%
335043	Subvenções Sociais	0,00	4.306.707,00	0,00	0,00	4.306.707,00	0,00	0,00	4.306.707,00	100%
336045	Subvenções Econômicas	0,00	19.200.000,00	0,00	0,00	19.200.000,00	0,00	0,00	19.200.000,00	100%
336763	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Agência e Fundo Garantidor	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	100%
337041	Contribuições	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	100%
337170	Ratão pela Participação em Consórcio Público	0,00	891.704,00	0,00	0,00	891.704,00	0,00	0,00	891.704,00	100%
338041	Contribuições	0,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	100%
339008	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	100%
338014	Diárias - Pessoal Civil	0,00	715.800,00	0,00	0,00	715.800,00	0,00	0,00	715.800,00	100%

Codigo	Descrição	Creditos Orc. e Suplementares		Creditos Esp. e Extraordinario		Total	Empenhado		Diferenças	% 16
		No mês	Até o mês	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês		
339018	Auxilio Financeiro a Estudantes	0,00	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00	100%
339030	Material de Consumo	0,00	24.187.440,32	0,00	0,00	24.187.440,32	0,00	0,00	24.187.440,32	100%
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	184.500,00	0,00	0,00	184.500,00	0,00	0,00	184.500,00	100%
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	703.000,00	0,00	0,00	703.000,00	0,00	0,00	703.000,00	100%
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	981.500,00	0,00	0,00	981.500,00	0,00	0,00	981.500,00	100%
339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	100%
339035	Serviços de Consultoria	0,00	5.254.895,00	0,00	0,00	5.254.895,00	0,00	0,00	5.254.895,00	100%
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	6.294.539,00	0,00	0,00	6.294.539,00	0,00	0,00	6.294.539,00	100%
339037	Locação de Mão-de-obra	0,00	21.069.848,68	0,00	0,00	21.069.848,68	0,00	0,00	21.069.848,68	100%
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	185.615.146,56	0,00	0,00	185.615.146,56	0,00	0,00	185.615.146,56	100%
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	7.812.629,00	0,00	0,00	7.812.629,00	0,00	0,00	7.812.629,00	100%
339041	Contribuições	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	100%
339046	Auxílio-alimentação	0,00	30.997.022,00	0,00	0,00	30.997.022,00	0,00	0,00	30.997.022,00	100%
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	6.200.000,00	0,00	0,00	6.200.000,00	0,00	0,00	6.200.000,00	100%
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	6.997.373,00	0,00	0,00	6.997.373,00	0,00	0,00	6.997.373,00	100%
339049	Auxílio-Transporte	0,00	3.020.000,00	0,00	0,00	3.020.000,00	0,00	0,00	3.020.000,00	100%
339059	Pensões Especiais	0,00	211.600,00	0,00	0,00	211.600,00	0,00	0,00	211.600,00	100%
339091	Sentenças Judiciais	0,00	6.678.834,00	0,00	0,00	6.678.834,00	0,00	0,00	6.678.834,00	100%
339092	Despesas do Exercícios Anteriores	0,00	48.500,00	0,00	0,00	48.500,00	0,00	0,00	48.500,00	100%
339093	Indenizações e Restituições	0,00	2.452.994,00	0,00	0,00	2.452.994,00	0,00	0,00	2.452.994,00	100%
339339	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	26.283.100,00	0,00	0,00	26.283.100,00	0,00	0,00	26.283.100,00	100%
445041	Contribuições	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	100%
445042	Auxílios	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	100%
447170	Ratão pela Participação em Consórcio Público	0,00	794,00	0,00	0,00	794,00	0,00	0,00	794,00	100%
447251	Obras e Instalações	0,00	4.501.000,00	0,00	0,00	4.501.000,00	0,00	0,00	4.501.000,00	100%
449051	Obras e Instalações	0,00	91.258.308,00	0,00	0,00	91.258.308,00	0,00	0,00	91.258.308,00	100%
449052	Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.421.070,00	0,00	0,00	5.421.070,00	0,00	0,00	5.421.070,00	100%
449061	Aquisição de Imóveis	0,00	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	100%
449093	Indenizações e Restituições	0,00	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00	100%
459061	Aquisição de Imóveis	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100%
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatada	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	100%
999999	A Classificar	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	100%



Total Geral da Despesa Orçada:

0,00 758.000,000,00

0,00

0,00 758.000,000,00

0,00

0,00 758.000,000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

Aplicação na Educação

**RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO****RECEITAS BASE DE CÁLCULO - 2024****VALOR RS****1 - Receita de impostos**

1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	18.113.933,00
11125000100 - Imposto Sobre A Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.723.770,00
1112500200 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	186.801,00
1112500300 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	5.552.341,00
1112500400 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	651.021,00
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	6.701.037,00
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.701.037,00
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	162.930.962,00
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	162.000.000,00
1114511200 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços	222.102,00
1114511300 - Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	552.444,00
1114511400 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	156.416,00
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	17.805.117,00
1113031100 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	15.646.035,00
1113034100 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	2.159.082,00
Subtotal I	205.551.049,00

2 - Receita de transferências constitucionais e legais

1711511100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	72.126.828,00
1711512100 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	10.780.533,00
1711520100 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	6.064.587,00
1721500100 - Cota-parte do ICMS	264.000.000,00
172150100 - Cota-parte do IPVA	20.139.512,00
1721520100 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	2.041.272,00
Subtotal II	375.152.732,00
Total das Receitas (A)	580.703.781,00
Total das Deduções para a formação do FUNDEB (B)	-72.874.438,00

Total**Percentual**

B - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	145.175.945,25	25,00%
C - Valor da Aplicação	176.578.271,41	30,41%
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional	31.402.326,16	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

**Demonstrativo da Aplicação
da Receita com Pessoal -
Orçado**



1-) DESPESAS	PREFEITURA	CÂMARA	ADM.INDIRETA	TOTAL
317170 Rateio pela Participação em Consórcio Público	426.701,00	0,00	0,00	426.701,00
319001 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.438.000,00	200.000,00	0,00	2.638.000,00
319003 Pensões do RPPS e do Militar	879.500,00	200.000,00	0,00	1.079.500,00
319004 Contratação por Tempo Determinado	50.477.053,14	0,00	0,00	50.477.053,14
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.361.001,55	13.611.609,00	0,00	163.972.610,55
319013 Obrigações Patronais	42.147.666,92	2.858.438,00	0,00	45.006.104,92
319016 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.514.165,64	51.000,00	0,00	1.565.165,64
319091 Sentenças Judiciais	0,00	476.420,00	0,00	476.420,00
319092 Despesas de Exercícios Anteriores	113.500,00	1.000,00	0,00	114.500,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.173.314,19	1.779.700,00	0,00	5.953.014,19
339034 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	252.530.902,44	21.178.167,00	0,00	273.709.069,44
Deduções dos Gastos com Pessoal	4.286.814,19	2.657.120,00	0,00	6.943.934,19
TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS COM PESSOAL	248.244.088,25	18.521.047,00	0,00	266.765.135,25
2-) RECEITAS				TOTAL
Receita Corrente Líquida do Município				743.758.779,00
3-) APLICAÇÃO PODER EXECUTIVO (Art.20, III, Inciso b)			PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00			54%	401.829.740,66
Aplicado			33,38%	248.244.088,25
Diferença			-20,62%	-153.385.652,41
4-) APLICAÇÃO PODER LEGISLATIVO (Art.20, III, Inciso a)			PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00			6%	44.625.526,74
Aplicado			2,49%	18.521.047,00
Diferença			-3,51%	-26.104.479,74
5-) APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO (Art.19, III)			PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00			60%	446.255.267,40
Aplicado			35,87%	266.765.135,25
Diferença			-24,13%	-179.490.132,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

Demonstrativo da Aplicação da Receita na Saúde



Código	Especificação da Receita	Valor
1.0.0.0.00.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	569.923.248,00
1.1.0.0.00.0.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	205.551.049,00
1.1.1.0.00.0.0.0.00	IMPOSTOS	205.551.049,00
1.1.1.2.00.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	24.814.970,00
1.1.1.2.50.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	18.113.933,00
1.1.1.2.50.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	18.113.933,00
1.1.1.2.50.0.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	11.723.770,00
1.1.1.2.50.0.2.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	186.801,00
1.1.1.2.50.0.3.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	5.552.341,00
1.1.1.2.50.0.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	651.021,00
1.1.1.2.53.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.701.037,00
1.1.1.2.53.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.701.037,00
1.1.1.2.53.0.1.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	6.701.037,00
1.1.1.3.00.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	17.805.117,00
1.1.1.3.03.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	17.805.117,00
1.1.1.3.03.1.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	15.646.035,00
1.1.1.3.03.1.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	15.646.035,00
1.1.1.3.03.4.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	2.159.082,00
1.1.1.3.03.4.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	2.159.082,00
1.1.1.4.00.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	162.930.962,00
1.1.1.4.51.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	162.930.962,00
1.1.1.4.51.1.0.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	162.930.962,00
1.1.1.4.51.1.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	162.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	222.102,00
1.1.1.4.51.1.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	552.444,00
1.1.1.4.51.1.4.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	156.416,00
1.7.0.0.00.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	364.372.199,00
1.7.1.0.00.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	78.191.415,00
1.7.1.1.00.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	78.191.415,00
1.7.1.1.51.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	72.126.828,00
1.7.1.1.51.1.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	72.126.828,00
1.7.1.1.51.1.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	72.126.828,00
1.7.1.1.52.0.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	6.064.587,00
1.7.1.1.52.0.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	6.064.587,00
1.7.1.1.52.0.1.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	6.064.587,00
1.7.2.0.00.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	286.180.784,00
1.7.2.1.00.0.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	286.180.784,00
1.7.2.1.50.0.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	264.000.000,00

98

1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	264.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	264.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	20.139.512,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	20.139.512,00
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	20.139.512,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	2.041.272,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	2.041.272,00
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	2.041.272,00
Total		569.923.248,00



Código	Despesa por Fonte de Recurso	Valor
3.0.00.00	Despesas Correntes	144.114.206,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	72.682.529,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	71.431.677,00
4.0.00.00	Despesas de Capital	261.794,00
4.4.00.00	Investimentos	261.794,00
Total		144.376.000,00

Cálculos	
Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais (15%) - (I)	85.488.487,20
Rendimentos de Aplicações Financeiras - (II)	0,00
Valor Legal Mínimo (I + II)	85.488.487,20
Percentual do Gasto com Saúde (%)	25,33%



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

Demonstrativo da Receita Líquida

LC 101/00 - Art.5º Inc. I

Código	Receita Corrente Total - I	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	816.633.217,00
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	222.047.566,00
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	205.551.049,00
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	24.814.970,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	18.113.933,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	18.113.933,00
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	11.723.770,00
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	186.801,00
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	5.552.341,00
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	651.021,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.701.037,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.701.037,00
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	6.701.037,00
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	17.805.117,00
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	17.805.117,00
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	15.646.035,00
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	15.646.035,00
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	2.159.082,00
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	2.159.082,00
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	162.930.962,00
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	162.930.962,00
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	162.930.962,00
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	162.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	222.102,00
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	552.444,00
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	156.416,00
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	16.496.517,00
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.913.517,00
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	6.732.517,00
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	6.732.517,00
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	5.726.517,00
1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS MULTAS E JUROS	6.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS DÍVIDA ATIVA	960.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	40.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	181.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	181.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	115.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	60.000,00

101

1.1.2.1.50.0.4.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	6.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.583.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	9.583.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	9.583.000,00
1.1.2.2.01.0.1.0.0	TAXA DE EXPEDIENTE	8.733.000,00
1.1.2.2.01.0.1.0.2	TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS	8.483.000,00
1.1.2.2.01.0.1.0.3	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	250.000,00
1.1.2.2.01.0.3.0.0	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	750.000,00
1.1.2.2.01.0.4.0.0	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	100.000,00
1.2.0.0.00.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	5.030.000,00
1.2.4.0.00.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.030.000,00
1.2.4.1.00.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.030.000,00
1.2.4.1.50.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.030.000,00
1.2.4.1.50.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.030.000,00
1.2.4.1.50.0.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	5.030.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	19.685.366,00
1.3.1.0.00.0.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	290.000,00
1.3.1.1.00.0.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	290.000,00
1.3.1.1.01.0.0.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	290.000,00
1.3.1.1.01.1.0.0.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	290.000,00
1.3.1.1.01.1.1.0.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - TEATRO MUNICIPAL - CASA DA ÓPERA	290.000,00
1.3.1.1.01.1.1.0.2	ALUGUEL LOJA/ LANCHONETE / TERMINAL RODOVIÁRIO	115.000,00
1.3.1.1.01.1.1.0.3	ALUGUEL GUICHÊS DO TERMINAL 8 DE JULHO	55.000,00
1.3.1.1.01.1.1.0.5	ALUGUEL DO TERMINAL INT. BARÃO DE CAMARGOS	20.000,00
1.3.1.1.01.1.1.0.7	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	100.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	19.085.366,00
1.3.2.1.00.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	19.085.366,00
1.3.2.1.01.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	19.085.366,00
1.3.2.1.01.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	19.085.366,00
1.3.2.1.01.0.1.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	19.085.366,00
1.3.2.1.01.0.1.0.7	REC. DE REM.DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PMOP	549.433,00
1.3.2.1.01.0.1.0.8	REC. DE REM.DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PMOP	16.364.850,00
1.3.2.1.01.0.1.0.9	REC. DE REM.DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS - FUMOP	7.971,00
1.3.2.1.01.0.1.1.1	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	253.846,00
1.3.2.1.01.0.1.1.9	REND. DE APLIC. VINCULADOS À EDUCAÇÃO	971.202,00
1.3.2.1.01.0.1.2.0	REND. DE APLIC. VINCULADOS AO FUNDO MEIO AMBIENTE	404,00
1.3.2.1.01.0.1.2.1	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - F.M.C.A	464.088,00
1.3.2.1.01.0.1.2.2	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - F.M.I	404.578,00
1.3.2.1.01.0.1.2.5	REC. DE REM.DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - F.M.S	68.994,00
1.3.3.0.00.0.0.0.0	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	310.000,00
1.3.3.1.00.0.0.0.0	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	310.000,00
1.3.3.1.01.0.0.0.0	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	310.000,00
1.3.3.1.01.0.0.0.0	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	310.000,00
1.3.3.1.01.0.1.0.0	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	310.000,00
1.4.0.0.00.0.0.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	70.000,00
1.4.1.0.00.0.0.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	70.000,00
1.4.1.1.00.0.0.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	70.000,00
1.4.1.1.01.0.0.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	70.000,00



102

1.4.1.1.01.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	70.000,00
1.4.1.1.01.0.1.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	70.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	70.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	70.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	70.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	70.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	70.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	556.195.190,00
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	207.789.681,00
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	88.971.946,00
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	82.907.361,00
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	72.126.828,00
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	72.126.828,00
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	10.780.533,00
1.7.1.1.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	10.780.533,00
1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	10.780.533,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	10.780.533,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	6.064.587,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	6.064.587,00
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	6.064.587,00
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	81.113.294,00
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	79.485.794,00
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	79.485.794,00
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	79.485.794,00
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.627.500,00
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	1.627.500,00
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	1.627.500,00
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	30.996.485,00
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	30.996.485,00
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	11.049.354,00
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	11.049.354,00
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	18.218.391,00
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	18.218.391,00
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.277.482,00
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1.277.482,00
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	438.258,00
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	438.258,00
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS	13.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	13.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	4.044.684,00
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.900.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.900.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.900.000,00



103

1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	11.500,00
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	11.500,00
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL	11.500,00
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	963.184,00
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	963.184,00
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	963.184,00
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	170.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	170.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	170.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	813.270,00
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	813.270,00
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	813.270,00
1.7.1.6.50.0.1.00	CRAS/PAIF/PBF	813.270,00
1.7.1.6.50.0.1.01	CRAS/PAIF/PBF	336.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	IGD - SUAS - GESTÃO	9.270,00
1.7.1.6.50.0.1.04	CREAS / PAEFI - PFMC	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	CREAS / MSE	132.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07	PAC I	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.12	IGD Bolsa Família	120.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.850.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020	1.850.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020	1.850.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020 - PRINCIPAL	1.850.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	296.990.509,00
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	266.416.884,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	264.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	264.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	264.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	20.139.512,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	20.139.512,00
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	20.139.512,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	2.041.272,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	2.041.272,00
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	2.041.272,00
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	236.100,00
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	236.100,00
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	236.100,00
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	9.323.625,00
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	9.323.625,00
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	9.323.625,00
1.7.2.3.50.0.1.00	POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA APS	9.323.625,00
1.7.2.3.50.0.1.01	POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA APS	815.204,00
1.7.2.3.50.0.1.02	VALORA MINAS	6.266.841,00
1.7.2.3.50.0.1.03	SAMU SES	1.046.100,00
1.7.2.3.50.0.1.06	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SES	175.480,00
1.7.2.3.50.0.1.08	UPA 24 HORAS	1.020.000,00



104

1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.250.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02	PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FIXO	200.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.050.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.050.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.050.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.415.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.415.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.415.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.415.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	8.415.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.140.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01	DOAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS - FIA	200.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02	Fundação RENOVA Barragem do Fundão	7.000.000,00
1.7.4.1.99.0.1.03	DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS - FMI	75.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	43.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	43.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB	43.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB	43.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB - PRINCIPAL	43.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.535.095,00
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.386.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.386.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.381.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.381.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	81.000,00
1.9.1.1.01.0.1.03	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.000,00
1.9.1.1.01.0.1.05	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL - SANITÁRIA	80.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00	MULTAS DE TRÂNSITO MUNICIPAL	1.300.000,00
1.9.1.1.08.0.0.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
1.9.1.1.08.0.0.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
1.9.1.1.08.0.1.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	5.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	12.118.095,00
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	12.118.095,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	12.118.095,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	12.118.095,00
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	12.118.095,00
1.9.2.2.99.0.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - EDUCAÇÃO	3.578.595,00
1.9.2.2.99.0.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNDO DO IDOSO	5.200,00
1.9.2.2.99.0.1.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNDO DE SAÚDE	311.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	31.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	31.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	31.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	31.000,00



Total

816.633.217,00

105



Código	Deduções do Fundeb - III	Valor
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	72.874.438,00
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	72.874.438,00
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	72.874.438,00
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.874.438,00
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	15.638.282,00
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	15.638.282,00
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	14.425.365,00
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	14.425.365,00
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.212.917,00
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.212.917,00
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	57.238.156,00
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	57.238.156,00
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	52.800.000,00
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	52.800.000,00
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	4.027.902,00
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.027.902,00
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	408.254,00
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	408.254,00
Total		72.874.438,00

Cálculos

Receita Corrente Líquida Consolidada - RCLC (I-II-III)	743.758.779,00
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Município (60%)	446.255.267,40
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Legislativo (6%)	44.825.526,74
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (54%)	401.629.740,66
Gasto Prudencial com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (51,30%)	381.548.253,63
Gasto de Alerta com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (48,6%)	357.004.213,92
Total da Dívida Consolidada Líquida (120%)	892.510.534,80
Contratação Anual de Operação de Crédito (16%)	119.001.404,64
Gasto Anual com os Serviços da Dívida Consolidada (11,5%)	85.532.259,58
Proposição de Emendas Parlamentares (1,2%)	8.925.105,35
Reserva de Contingência da Administração Direta do Poder Executivo (1,8%)	13.387.658,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

**Quadro Demonstrativo do Programa Anual de
Trabalho de Governo, em Termos de Realização
de Obras e Prestação de Serviços**

Lei 4.320/64 (art. 2, § 2, inciso III)



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Saúde

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho de Governo, em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços

Lei 4.320/64 (art. 2, § 2, inciso III)

Consolidado Geral - 2024

108

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.1001	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.1001.449051	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04	Administração				
04.122	Administração Geral	500.000,00	4.161.100,00	0,00	4.661.100,00
04.122.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNO	500.000,00	4.161.100,00	0,00	15.734.500,00
04.122.0007.2012	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS	0,00	100,00	0,00	100,00
04.122.0007.2012.449051	Obras e Instalações	0,00	100,00	0,00	100,00
04.122.0099	APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS	500.000,00	100,00	0,00	100,00
04.122.0099.1041	APLICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	500.000,00	3.001.000,00	0,00	4.001.000,00
04.122.0099.1041.449051	Obras e Instalações	500.000,00	3.001.000,00	0,00	500.000,00
04.122.0099.2192	MANUTENÇÃO/REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	3.001.000,00	0,00	3.001.000,00
04.122.0099.2192.449051	Obras e Instalações	0,00	3.001.000,00	0,00	3.001.000,00
04.122.0121	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	0,00	60.000,00	0,00	70.000,00
04.122.0121.2229	OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	0,00	60.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0121.2229.449051	Obras e Instalações	0,00	60.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0121.2231	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CAMPO E TRÂNSITO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0121.2231.449051	Obras e Instalações	0,00	90.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0142	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0142.2311	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
04.122.0142.2311.449051	Obras e Instalações	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
10	Saúde	11.000,00	66.000,00	0,00	77.000,00

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
10.122	Administração Geral				
10.122.0108	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
10.122.0108.2204	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS QUIRO PRETO				
10.122.0108.2204.449051	Obras e Instalações				
10.301	Atenção Básica				
10.301.0109	GERENCIA DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				
10.301.0109.1035	CONSTRUÇÃO REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UBS				
10.301.0109.1035.449051	Obras e Instalações				
10.301.0109.2209	SAÚDE BUCAL				
10.301.0109.2209.449051	Obras e Instalações				
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10.302.0109	GERENCIA DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				
10.302.0109.1036	UPA 24 HS				
10.302.0109.1036.449051	Obras e Instalações				
10.302.0110	GERENCIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
10.302.0110.2212	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR - MAC				
10.302.0110.2212.449051	Obras e Instalações				
10.302.0110.2214	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS				
10.302.0110.2214.449051	Obras e Instalações				
10.304	Vigilância Sanitária				
10.304.0112	VIGILANCIA EM SAÚDE				
10.304.0112.2218	VIGILANCIA SANITÁRIA				
10.304.0112.2218.449051	Obras e Instalações				
10.304.0112.2219	CONTROLE POPULACIONAL, ÉTICO E BEM ESTAR DE CÃES E GATOS				
10.304.0112.2219.449051	Obras e Instalações				
10.304.0112.2220	UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO				
10.304.0112.2220.449051	Obras e Instalações				
10.305	Vigilância Epidemiológica				
10.305.0113	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA				
10.305.0113.2221	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA				
10.305.0113.2221.449051	Obras e Instalações				
12	Educação				
12.122	Administração Geral				
12.122.0043	ATENÇÃO PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM				



101

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
12.122.0043.2288	MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - OURO PRETO MEU LUGAR		5.000,00	0,00	5.000,00
12.122.0043.2288.449051	Obras e Instalações		5.000,00	0,00	5.000,00
12.361	Educação Fundamental		7.141.221,00	0,00	7.141.221,00
12.361.0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA		7.141.221,00	0,00	7.141.221,00
12.361.0037.2276	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO FUNDAMENTAL		7.141.221,00	0,00	7.141.221,00
12.361.0037.2276.449051	Obras e Instalações		7.141.221,00	0,00	7.141.221,00
12.365	Educação Infantil		2.999.500,00	0,00	2.999.500,00
12.365.0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA		2.999.500,00	0,00	2.999.500,00
12.365.0037.2277	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS CRECHES		449.500,00	0,00	449.500,00
12.365.0037.2277.449051	Obras e Instalações		449.500,00	0,00	449.500,00
12.365.0037.2278	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS PRÉ-ESCOLAS		449.500,00	0,00	449.500,00
12.365.0037.2278.449051	Obras e Instalações		449.500,00	0,00	449.500,00
13	Cultura		2.020.000,00	0,00	2.020.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
13.391.0047	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL		0,00	0,00	0,00
13.391.0047.1022	GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00
13.391.0047.1022.449051	Obras e Instalações		0,00	0,00	0,00
13.391.0136	FOMENTO AO ICMS CULTURAL		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
13.391.0136.2273	GESTÃO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
13.391.0136.2273.449051	Obras e Instalações		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
13.392	Difusão Cultural		20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0048	PROMOÇÃO CULTURAL		20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0048.2093	CREAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS CULTURAIS		20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0048.2093.449051	Obras e Instalações		20.000,00	0,00	20.000,00
14	Urbanismo		1.280.000,00	0,00	1.280.000,00
14.451	Infra-Estrutura Urbana		1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
14.451.0101	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
14.451.0101.1048	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ÁREAS PÚBLICAS		100.000,00	0,00	100.000,00
14.451.0101.1048.449051	Obras e Instalações		0,00	0,00	0,00
14.451.0101.2195	MANUTENÇÃO, REFORMA DE INFRAESTRUTURA DE ÁREAS PÚBLICAS		100.000,00	0,00	100.000,00
14.451.0101.2195.449051	Obras e Instalações		100.000,00	0,00	100.000,00
14.451.0101.2304	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PAV. ASFÁLTICO/CAÇAMENTO/DRENAAGEM/GALERIAS PLUVIAIS/MUROS DE ARRIMO E CONTENÇÕES		100.000,00	0,00	100.000,00
14.451.0101.2304.449051	Obras e Instalações		100.000,00	0,00	100.000,00



Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
15.451.0104	INFRAESTRUTURA URBANA	31.700.000,00	30.000,00	0,00	64.030.000,00
15.451.0104.1043	AMPLIAÇÃO /CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS, GUARDA-CORPO, CORRIMAOS E GRELHAS	600.000,00	30.000,00	0,00	600.000,00
15.451.0104.1043.449051	Obras e Instalações	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
15.451.0104.1059	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAV. ASFALTICA /CALÇAMENTO /DRENAGEM /CALEFIAS PLUVIAS/ MUIROS DE ABRIGO E CONTENÇÕES	31.100.000,00	30.000,00	0,00	31.100.000,00
15.451.0104.1059.449051	Obras e Instalações	31.100.000,00	0,00	0,00	31.100.000,00
15.451.0104.2199	MANUTENÇÃO, REFORMA DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS / GUARDA CORPO / CORRIMAOS / GRELHAS /	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0104.2199.449051	Obras e Instalações	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452	Serviços Urbanos	405.000,00	50.000,00	0,00	860.000,00
15.452.0100	ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	405.000,00	50.000,00	0,00	860.000,00
15.452.0100.1042	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	405.000,00	50.000,00	0,00	405.000,00
15.452.0100.1042.449051	Obras e Instalações	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00
15.452.0100.2193	ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0100.2193.449051	Obras e Instalações	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
16	Habitação	27.504.000,00	0,00	0,00	27.504.000,00
16.482	Habitação Urbana	27.504.000,00	0,00	0,00	96.014.000,00
16.482.0127	ARQUITETURA PÚBLICA	2.001.000,00	0,00	0,00	2.001.000,00
16.482.0127.1090	REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE MORADIAS	2.001.000,00	0,00	0,00	2.001.000,00
16.482.0127.1090.449051	Obras e Instalações	2.001.000,00	0,00	0,00	2.001.000,00
16.482.0128	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
16.482.0128.1061	INFRA-ESTRUTURA URBANA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
16.482.0128.1061.449051	Obras e Instalações	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
16.482.0129	REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	23.503.000,00	0,00	0,00	64.008.000,00
16.482.0129.1055	CONJUNTO HABITACIONAL - VILA ALEGRE	7.501.000,00	0,00	0,00	7.501.000,00
16.482.0129.1055.449051	Obras e Instalações	7.501.000,00	0,00	0,00	7.501.000,00
16.482.0129.1096	CONJUNTO HABITACIONAL - DOM LUCIANO	4.001.000,00	0,00	0,00	4.001.000,00
16.482.0129.1096.449051	Obras e Instalações	4.001.000,00	0,00	0,00	4.001.000,00
16.482.0129.1057	CONJUNTO HABITACIONAL - (BOMG)	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
16.482.0129.1057.449051	Obras e Instalações	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
16.482.0129.1058	CONJUNTO HABITACIONAL - CHICO REI	2.001.000,00	0,00	0,00	2.001.000,00
16.482.0129.1058.449051	Obras e Instalações	2.001.000,00	0,00	0,00	2.001.000,00
17	Saneamento	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
17.512.0144	GESTÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.512.0144.2317	GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.512.0144.2317.449051	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
18	Qualidade Ambiental	0,00	1.703.912,00	0,00	1.703.912,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
18.541.0069	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
18.541.0069.2123	MANUTER E CRIAR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
18.541.0069.2123.449051	Obras e Instalações	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
18.541.0071	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.0071.2125	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.0071.2125.449051	Obras e Instalações	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	915.000,00	0,00	1.050.000,00
18.542.0072	AMPLANT DE INFRAESTRUTURA PARA CONTROLE, OPERAC. E ENGER DO	0,00	735.000,00	0,00	735.000,00
18.542.0072.2126	OPERACIONALIZAR, ADEQUAR, CONTROLAR E ENCERRAR O ATERRO MUNICIPAL	0,00	735.000,00	0,00	735.000,00
18.542.0072.2126.449051	Obras e Instalações	0,00	735.000,00	0,00	735.000,00
18.542.0136	CURSO PRETO RECICLA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
18.542.0136.2292	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA "CURSO PRETO RECICLA"	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
18.542.0136.2292.449051	Obras e Instalações	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	291.412,00	0,00	291.412,00
18.543.0070	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E FOMENTO FISCAL	0,00	291.412,00	0,00	291.412,00
18.543.0070.2124	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E FOMENTO FLORESTAL	0,00	291.412,00	0,00	291.412,00
18.543.0070.2124.449051	Obras e Instalações	0,00	291.412,00	0,00	291.412,00
18.544	Recursos Hídricos	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
18.544.0075	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
18.544.0075.2129	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
18.544.0075.2129.449051	Obras e Instalações	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
18.752	Energia Elétrica	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
18.752.0076	ENERGIA LIMPAA E SUSTENTÁVEL	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
18.752.0076.2130	PROMOVER ENERGIA LIMPAA E SUSTENTÁVEL	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
18.752.0076.2130.449051	Obras e Instalações	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
20	Agricultura	300.000,00	575,00	0,00	300.575,00
20.505	Adestramento	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
20.505.0067	PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00



Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
20.605.0067.1032	CONTRATAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
20.605.0067.1032.449051	Obras e Instalações	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	75,00	0,00	75,00
20.608.0063	PROMOÇÃO E APOIO A AGROPECUÁRIA	0,00	75,00	0,00	75,00
20.608.0063.2116	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	75,00	0,00	75,00
20.609.0063.2116.449051	Obras e Instalações	0,00	75,00	0,00	75,00
20.609	Difusão Agropecuária	0,00	500,00	0,00	500,00
20.609.0063	PROMOÇÃO E APOIO A AGROPECUÁRIA	0,00	500,00	0,00	500,00
20.609.0063.2115	INCENTIVO AO PRODUTOR-AGROINDUSTRIA	0,00	500,00	0,00	500,00
20.609.0063.2115.449051	Obras e Instalações	0,00	500,00	0,00	500,00
25	Energia	1.001.000,00	0,00	0,00	1.001.000,00
25.752	Energia Elétrica	1.001.000,00	0,00	0,00	1.001.000,00
25.752.0102	ELETRIFICAÇÃO MUNICIPAL	1.001.000,00	0,00	0,00	1.001.000,00
25.752.0102.1047	CONSTRUÇÃO (AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA URBANA E RURAL	1.001.000,00	0,00	0,00	1.001.000,00
25.752.0102.1047.449051	Obras e Instalações	1.001.000,00	0,00	0,00	1.001.000,00
26	Transporte	7.002.000,00	100.000,00	0,00	7.102.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	7.002.000,00	100.000,00	0,00	7.102.000,00
26.782.0103	ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAS	7.002.000,00	100.000,00	0,00	7.102.000,00
26.782.0103.1048	AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE PONTES	2.501.000,00	100.000,00	0,00	2.601.000,00
26.782.0103.1048.449051	Obras e Instalações	2.501.000,00	0,00	0,00	2.501.000,00
26.782.0103.1049	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAS	4.501.000,00	100.000,00	0,00	4.601.000,00
26.782.0103.1049.449051	Obras e Instalações	4.501.000,00	0,00	0,00	4.501.000,00
26.782.0103.2198	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.0103.2198.449051	Obras e Instalações	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
27	Desporto e Lazer	50.000,00	205.000,00	0,00	255.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.811.0146	EXCELENCIA ESPORTIVA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.811.0146.2032	OPERACIONALIZAÇÃO DO ESPORTE DE OURO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.811.0146.2032.449051	Obras e Instalações	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812	Desporto Comunitário	50.000,00	175.000,00	0,00	225.000,00
27.812.0096	DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.812.0096.1034	CONSTRUÇÃO(AMPLIAÇÃO)REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.812.0096.1034.449051	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.812.0148	FORMAÇÃO ESPORTIVA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00



113

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
27.812.0145.2320	APOIAR O APRENDIZ DO ESPORTE		40.000,00	0,00	40.000,00
27.812.0145.2320.449051	Obras e Instalações		40.000,00	0,00	40.000,00
27.812.0145.2321	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA OUROPETANA DE ESPORTES		40.000,00	0,00	40.000,00
27.812.0145.2321.449051	Obras e Instalações		40.000,00	0,00	40.000,00
27.812.0147	ESPORTE PARA TODA A VIDA		95.000,00	0,00	95.000,00
27.812.0147.2323	OPERACIONALIZAÇÃO DO LAZERANDO		90.000,00	0,00	90.000,00
27.812.0147.2323.449051	Obras e Instalações		45.000,00	0,00	45.000,00
27.812.0147.2324	OPERACIONALIZAÇÃO DO FÍSICO DE OURO		50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0147.2324.449051	Obras e Instalações		50.000,00	0,00	50.000,00
Total Geral da Despesa Orçada		71.576.000,00	19.683.308,00	0,00	91.259.308,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

Demonstrativo da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Art,2º §2º Inc.I - Lei 4.320/64

RECEITA		DESPESA	
Fontes da Receita		Funções do Governo	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES (I)	816.633.217,00	Legislativa	33.343.247,00
Outras Receitas Correntes	13.535.095,00	Judiciária	80.500,00
Receita Agropecuária	70.000,00	Essencial a Justiça	5.748.000,00
Receita de Contribuição	5.030.000,00	Administração	103.364.109,38
Receita de Serviços	70.000,00	Segurança Pública	9.459.900,00
Receita Industrial	0,00	Assistência Social	32.745.016,88
Receita Patrimonial	19.685.366,00	Previdência Social	3.335.600,00
Receita Tributária	222.047.566,00	Saúde	184.696.110,00
Transferências Correntes	556.195.190,00	Educação	161.772.790,94
RECEITAS DE CAPITAL (II)	14.241.221,00	Cultura	11.928.600,00
Alienação de Bens	0,00	Direitos da Cidadania	117.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Urbanismo	84.058.200,00
Operações de Crédito	10.000.000,00	Habitação	32.310.155,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Saneamento	12.577.000,00
Transferências de Capital	4.241.221,00	Gestão Ambiental	17.263.275,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	0,00	Ciência e Tecnologia	700.000,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	Agricultura	5.357.060,00
Receita de Contribuições	0,00	Comércio e Serviços	8.307.400,00
Receita de Serviços	0,00	Comunicações	85.100,00
Receita Industrial	0,00	Energia	4.632.000,00
Receita Patrimonial	0,00	Transporte	16.320.282,00
Receita Tributária	0,00	Desporto e Lazer	3.545.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	0,00	Encargos Especiais	25.253.854,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (V)	-72.874.438,00	Reserva de Contingência	1.000.000,00
Total (I + II + III + IV + V)	758.000.000,00	Total	758.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

Quadro de Detalhamento da Despesa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Orçado - 2024

Orçãõ: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Subunidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

01.01.01.01.031.0001.1001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.432	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de impostos				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.433	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de impostos				
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.434	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de impostos				
Totais da Classificação			150.000,00	0,00	150.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001	- MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA				
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
3.3.90.30	Material de Consumo	1.439	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de impostos				
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.440	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de impostos				
3.3.90.38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.441	500,00	0,00	500,00
1.500	- Recursos não Vinculados de impostos				

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.442	16.000,00	0,00	16.000,00
	10.000,00	0,00	10.000,00
	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação	36.500,00	0,00	36.500,00



3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.443	2.109.609,00	0,00	2.109.609,00
	2.109.609,00	0,00	2.109.609,00
	443.018,00	0,00	443.018,00
Totais da Classificação	2.552.627,00	0,00	2.552.627,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais

1.444	443.018,00	0,00	443.018,00
	443.018,00	0,00	443.018,00
Totais da Classificação	2.552.627,00	0,00	2.552.627,00

01.01.01.01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.465	10.250.000,00	0,00	10.250.000,00
	10.250.000,00	0,00	10.250.000,00
	2.152.500,00	0,00	2.152.500,00
Totais da Classificação	2.552.627,00	0,00	2.552.627,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais

1.446	10.250.000,00	0,00	10.250.000,00
	10.250.000,00	0,00	10.250.000,00
	2.152.500,00	0,00	2.152.500,00
Totais da Classificação	2.552.627,00	0,00	2.552.627,00

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

1.447	50.000,00	0,00	50.000,00
	50.000,00	0,00	50.000,00
	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação	2.552.627,00	0,00	2.552.627,00

3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

1.448	500,00	0,00	500,00
	500,00	0,00	500,00
	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
Totais da Classificação	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00

3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

1.449	500,00	0,00	500,00
	500,00	0,00	500,00
	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
Totais da Classificação	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00

3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil

1.450	20.000,00	0,00	20.000,00
	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação	20.000,00	0,00	20.000,00



3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00	0,00	20.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.451	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		250.000,00	0,00	250.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.452	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		15.000,00	0,00	15.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.453	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização		30.000,00	0,00	30.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.454	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.455	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00	0,00	30.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.456	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00	0,00	40.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.457	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.458	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.46	Auxílio-alimentação		400.000,00	0,00	400.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.459	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.460	500,00	0,00	500,00
3.3.90.49	Auxílio-Transporte		500,00	0,00	500,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.461	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00	0,00	10.000,00
		1.462			



1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	1.463	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.464	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		800.000,00	0,00	800.000,00
		800.000,00	0,00	800.000,00
Totais da Classificação		26.668.500,00	0,00	26.668.500,00

01.01.01.01.031.0001.2004 - CAPACITAÇÃO /FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA VEREADORES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.471			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			331.000,00	0,00	331.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.472			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			331.000,00	0,00	331.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.473			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.474			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.475			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00	0,00	100.000,00
			500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação			471.500,00	0,00	471.500,00

01.01.01.01.031.0001.2005 - OPERACIONALIZAÇÃO DO C.A.C

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.476			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			670.000,00	0,00	670.000,00
3.1.90.13	Outras Despesas Pessoais	1.477			
			670.000,00	0,00	670.000,00

102



1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		140.700,00	0,00	140.700,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.478	140.700,00	0,00	140.700,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	1.479	500,00	0,00	500,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições - Trabalhistas	1.480	140.700,00	0,00	140.700,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		140.700,00	0,00	140.700,00
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	1.481	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.482	500,00	0,00	500,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	1.483	500,00	0,00	500,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.484	500,00	0,00	500,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.485	500,00	0,00	500,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00
3.3.90.46 - Auxílio-Alimentação	1.486	95.000,00	0,00	95.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		95.000,00	0,00	95.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.487	500,00	0,00	500,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00
3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	1.488	2.000,00	0,00	2.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00



4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 1.489 500,00 0,00 500,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 500,00 0,00 500,00

Totais da Classificação 1.057.400,00 0,00 1.057.400,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.496	582.000,00	0,00	582.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		582.000,00	0,00	582.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.499	122.220,00	0,00	122.220,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		122.220,00	0,00	122.220,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500	500,00	0,00	500,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.501	500,00	0,00	500,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.502	500,00	0,00	500,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.503	39.000,00	0,00	39.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		39.000,00	0,00	39.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.504	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.505	500,00	0,00	500,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.506	500,00	0,00	500,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.507	500,00	0,00	500,00

124



1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			500,00	0,00	500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.508		500,00	0,00	500,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			500,00	0,00	500,00
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação	1.509		500,00	0,00	500,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			114.000,00	0,00	114.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.510		114.000,00	0,00	114.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			500,00	0,00	500,00
3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	1.511		500,00	0,00	500,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.512		8.000,00	0,00	8.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			500,00	0,00	500,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.513		500,00	0,00	500,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			904.720,00	0,00	904.720,00
01.01.01.01.031.0003.2007 - PUBLICIDADE DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.490		500,00	0,00	500,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			500,00	0,00	500,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	1.491		500,00	0,00	500,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			500,00	0,00	500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.492		500,00	0,00	500,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			500,00	0,00	500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.493		500,00	0,00	500,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

01.01.01.09.272.0004.0010 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.494	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	1.495	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
Totais da Classificação			400.000,00	0,00	400.000,00

01.01.01.26.031.0005.0011 - PROMOÇÃO DE PAGAMENTO DE PRECATORIOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.496	475.920,00	0,00	475.920,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.497	500,00	0,00	500,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
Totais da Classificação			476.420,00	0,00	476.420,00
Totais da Subunidade			34.219.667,00	0,00	34.219.667,00
Totais da Unidade			34.219.667,00	0,00	34.219.667,00
Totais no Órgão			34.219.667,00	0,00	34.219.667,00
Total Geral da Despesa Orçada			34.219.667,00	0,00	34.219.667,00

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Federal de Minas



Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Orgão - 2024

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.20 - GABINETE DO PREFEITO

Subunidade: 02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.20.01.04.122.0009.2010 - CERIMONIAL INSTITUCIONAL

Codigo	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.610	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.611	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.612	7.000,00	0,00	7.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.613	40.000,00	0,00	40.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
			5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
			62.000,00	0,00	62.000,00
Totais da Classificação			62.000,00	0,00	62.000,00
02.20.01.04.122.0009.2013	- ADMINISTRAÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE				
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Convolação por Tempo Determinado	84	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.737	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
			2.600.000,00	0,00	2.600.000,00



3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.738	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		631.500,00	0,00	631.500,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	89	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	90	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	91	75.000,00	0,00	75.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.50.41	Contribuições	1.614	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.615	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.3.80.41	Contribuições	1.616	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.617	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.618	25.000,00	0,00	25.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.619	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.620	300.000,00	0,00	300.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.621	100,00	0,00	100,00



Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.622	80.000,00	0,00	80.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.623	72.000,00	0,00	72.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.624	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.626	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.627	100,00	0,00	100,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.628	100,00	0,00	100,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
Totais da Classificação					
			4.044.095,00	0,00	4.044.095,00
02.20.01.04.122.0034.2253 - GESTAO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO					
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.629	312.381,00	0,00	312.381,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
Totais da Classificação					
			312.381,00	0,00	312.381,00
02.20.01.04.131.0008.2011 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	1.630	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.631	5.000,00	0,00	5.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 1.501 - Outros Recursos não Vinculados

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

		700.000,00	0,00	700.000,00
		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		700.000,00	1.000.000,00	1.700.000,00
	1.632	50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
	Totais da Classificação	755.000,00	1.000.000,00	1.755.000,00
	Totais da Subunidade	5.173.476,00	1.000.000,00	6.173.476,00
	Totais da Unidade	5.173.476,00	1.000.000,00	6.173.476,00
	Totais no Órgão	5.173.476,00	1.000.000,00	6.173.476,00
	Total Geral da Despesa Orçada	5.173.476,00	1.000.000,00	6.173.476,00



Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Federalista de Itaipú

Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Orgão - 2024

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.21 - CONTROLADORIA GERAL

Subunidade: 02.21.01 - CONTROLADORIA GERAL

02.21.01.04.122.0034.2256 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - CONTROLADORIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	0,00	40.000,00
			40.000,00	0,00	40.000,00
	Totais da Classificação		40.000,00	0,00	40.000,00
02.21.01.04.124.0018.2027 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	104			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	0,00	25.000,00
			25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.739			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		1.621.700,00	0,00	1.621.700,00
			1.621.700,00	0,00	1.621.700,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.740			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		340.000,00	0,00	340.000,00
			340.000,00	0,00	340.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	53			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	54			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00



3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos					50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14	Díarias - Pessoal Civil					50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos					2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					2.000,00	0,00	2.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos					2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					2.000,00	0,00	2.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos					40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					40.000,00	0,00	40.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos					50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação					50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos					1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições					1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos					1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					80.000,00	0,00	80.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos					80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação						2.212.900,00	0,00	2.212.900,00
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total			
			Ordinário	Vinculado				
3.3.90.14	Díarias - Pessoal Civil	65	1.000,00	0,00	1.000,00			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	56	1.000,00	0,00	1.000,00			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00			

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

67

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

0,00

2.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

70

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

0,00

2.000,00



Totais da Classificação

7.000,00

0,00

7.000,00

02.21.01.04.124.0018.2316 - OUVIDORIA MUNICIPAL

Código

Descrição

Ficha

Valores Orcados

Vinculado

Total

3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil

71

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

0,00

1.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo

72

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

0,00

1.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

73

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

0,00

2.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

74

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

0,00

2.000,00

Totais da Classificação

2.000,00

0,00

2.000,00

Totais da Subunidade

6.000,00

0,00

6.000,00

Totais da Unidade

2.265.900,00

0,00

2.265.900,00

Totais no Orçao

2.265.900,00

0,00

2.265.900,00

Nota Explicativa

Total Geral da Despesa Orcada

2.265.900,00

0,00

2.265.900,00



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Senador Azevedo, 100



Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Órgão - 2024

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.22 - PROCURADORIA GERAL

Subunidade: 02.22.01 - PROCURADORIA GERAL

02.22.01.02.062.0012.1005 - MODERNIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA MUNICIPAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Órgãos		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	898			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	899			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	900			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			25.000,00	0,00	25.000,00
02.22.01.02.062.0012.2020	- NOVA SEDE PARA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA				
Código	Descrição	Ficha	Valores Órgãos		Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	901			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	902			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00	0,00	12.000,00
Totais da Classificação			24.000,00	0,00	24.000,00

02.22.01.02.062.0012.2021 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	903	2.500,00	0,00	2.500,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	904	2.500,00	0,00	2.500,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	905	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
Totais da Classificação			8.500,00	0,00	8.500,00



02.22.01.02.062.0012.2022 - ASSISTENCIA JUDICIARIA VAI A COMUNIDADE - AJC

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	889	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	890	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	891	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
Totais da Classificação			23.000,00	0,00	23.000,00

02.22.01.03.091.0010.2026 - OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - PROCURADORIA JURIDICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	98	750.000,00	0,00	750.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CIVIL	1.741	3.158.000,00	0,00	3.158.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
Totais da Classificação			3.158.000,00	0,00	3.158.000,00



3.1.90.13	Obrigações Patronais								1.742					
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos									747.600,00	0,00			747.600,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								101	747.600,00	0,00			747.600,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos									100,00	0,00			100,00
										100,00	0,00			100,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores								102					
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos									5.000,00	0,00			5.000,00
										5.000,00	0,00			5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas								103					
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos									50.000,00	0,00			50.000,00
										50.000,00	0,00			50.000,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil								857					
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos									15.000,00	0,00			15.000,00
										15.000,00	0,00			15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo								858					
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos									10.000,00	0,00			10.000,00
										10.000,00	0,00			10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria								859					
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos									500.000,00	0,00			500.000,00
										500.000,00	0,00			500.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								860					
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos									410.000,00	0,00			410.000,00
										410.000,00	0,00			410.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								861					
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos									101.000,00	0,00			101.000,00
										101.000,00	0,00			101.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais								862					
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos									101.000,00	0,00			101.000,00
										101.000,00	0,00			101.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores								863					
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos									100,00	0,00			100,00
										100,00	0,00			100,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições								864					
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos									100,00	0,00			100,00
										100,00	0,00			100,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos



865 100,00 0,00 100,00
 1.000,00 0,00 1.000,00
Totais da Classificação 5.748.000,00 0,00 5.748.000,00

Código **Descrição**
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

866 50.000,00 0,00 50.000,00
 50.000,00 0,00 50.000,00
Totais da Classificação 133.216,00 0,00 133.216,00

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

867 83.216,00 0,00 83.216,00
 83.216,00 0,00 83.216,00
Totais da Classificação 133.216,00 0,00 133.216,00

02.22.01.04.122.0034.2255 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - PROCURADORIA JURIDICA

Código **Descrição**
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

868 80.000,00 0,00 80.000,00
 80.000,00 0,00 80.000,00
Totais da Classificação 80.000,00 0,00 80.000,00

02.22.01.04.127.0013.2024 - VERIFICAÇÃO DA LEGALIDADE FORMAL E MATERIAL DAS LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS PARA DEVIDA REGULARIZAÇÃO

Código **Descrição**
 3.3.90.30 Material de Consumo
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

869 1.000,00 0,00 1.000,00
 1.000,00 0,00 1.000,00
Totais da Classificação 1.000,00 0,00 1.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

870 5.000,00 0,00 5.000,00
 5.000,00 0,00 5.000,00
Totais da Classificação 5.000,00 0,00 5.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

871 5.000,00 0,00 5.000,00
 5.000,00 0,00 5.000,00
Totais da Classificação 11.000,00 0,00 11.000,00

Totais da Classificação 11.000,00 0,00 11.000,00



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	872	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	873	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	874	6.000,00	0,00	6.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
Totais da Classificação			19.000,00	0,00	19.000,00

02.22.01.14.422.0011.1004 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA DEFESA DO CONSUMIDOR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	875	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	876	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	877	6.000,00	0,00	6.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
Totais da Classificação			15.000,00	0,00	15.000,00

02.22.01.14.422.0011.2015 - PROCON VAI A SOCIEDADE - NDCON

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	878	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	879	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

880 10.000,00 0,00 10.000,00

02.22.01.14.422.0011.2016 - FISCALIZAÇÃO NAS RELAÇÕES DE CONSUMO



Totais da Classificação 23.000,00 0,00 23.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

861 3.000,00 0,00 3.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

882 3.000,00 0,00 3.000,00
 10.000,00 0,00 10.000,00

02.22.01.14.422.0011.2017 - MELHORIA NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES

Totais da Classificação 13.000,00 0,00 13.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

883 5.000,00 0,00 5.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

884 5.000,00 0,00 5.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

885 10.000,00 0,00 10.000,00

02.22.01.14.422.0011.2018 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PROCON

Totais da Classificação 20.000,00 0,00 20.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

886 1.000,00 0,00 1.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

887 1.000,00 0,00 1.000,00
 3.000,00 0,00 3.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.22.01.14.422.0011.2019 - NOVA SEDE PARA O PROCON



3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.22.01.28.846.0016.0005 - PAGAMENTO DE RPV

3.3.90.91 Sentenças Judiciais
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.91 Sentenças Judiciais
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	898	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação			7.000,00	0,00	7.000,00
Totais da Subunidade			4.327.234,00	0,00	4.327.234,00
Totais da Unidade			10.746.950,00	0,00	10.746.950,00
Totais no Órgão			10.746.950,00	0,00	10.746.950,00
Totais da Classificação			250.000,00	0,00	250.000,00
Totais da Subunidade			250.000,00	0,00	250.000,00
Totais da Unidade			250.000,00	0,00	250.000,00
Totais no Órgão			250.000,00	0,00	250.000,00

02.22.01.28.846.0017.0006 - PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DE PRECATORIOS



Total Geral da Despesa Orcada

10.746.950,00

0,00

10.746.950,00

Nota Explicativa

791

850



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Receita Fiscal e de Outras

Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Orgão - 2024

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Unidade: 02.23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Subunidade: 02.23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.23.01.04.122.0024.2033 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "GESTÃO À VISTA"	Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
							Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	845					10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos						10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	846					1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos						1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	847					800,00	0,00	800,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos						800,00	0,00	800,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	848					6.000,00	0,00	6.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos						6.000,00	0,00	6.000,00
Totais da Classificação							17.800,00	0,00	17.800,00
02.23.01.04.122.0034.2257	- GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. FAZENDA								
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total				
			Ordinário	Vinculado					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.707							
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00	0,00	80.000,00				
Totais da Classificação							80.000,00	0,00	80.000,00



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	105	325.000,00	0,00	325.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			325.000,00	0,00	325.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.743	4.750.000,00	0,00	4.750.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			4.750.000,00	0,00	4.750.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.744	1.054.000,00	0,00	1.054.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.054.000,00	0,00	1.054.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	107	500,00	0,00	500,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			500,00	0,00	500,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	108	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	109	250.000,00	0,00	250.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.14	Dívidas - Pessoal Civil	1.748	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30	Materiais de Consumo	1.753	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.750	312.000,00	0,00	312.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			312.000,00	0,00	312.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.752	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.751	330.000,00	0,00	330.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			330.000,00	0,00	330.000,00

152

- 1.501 - Outros Recursos não Vinculados
- 1.708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
- 1.750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
- 1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito



Código		Descrição		Ficha	Valores Orçados		Total
					Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		1.749			
1.500	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos			60.000,00	0,00	60.000,00
				Totais da Classificação	7.172.500,00	110.200,00	7.282.700,00

Descrição

Ficha

Valores Orçados

Ordinário

Vinculado

Total

3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

837

15.000,00

0,00

15.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

838

500,00

0,00

500,00

3.3.90.35 Serviços de Consultoria

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

839

500,00

0,00

500,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

940

8.100,00

0,00

8.100,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

841

650.000,00

0,00

650.000,00

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

842

40.000,00

0,00

40.000,00

3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

843

200,00

0,00

200,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

844

200,00

0,00

200,00

02.23.01.04.129.0019.2345 - GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

Totais da Classificação 200,00 0,00 200,00
 714.500,00 0,00 714.500,00



Código Descrição Ficha Ordinário Vinculado Total

3.3.90.30 Material de Consumo 1.700 50.000,00 0,00 50.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00 0,00 50.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.701 5.000,00 0,00 5.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00 0,00 5.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.702 150.000,00 0,00 150.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 150.000,00 0,00 150.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 1.703 5.000,00 0,00 5.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00 0,00 5.000,00

02.23.01.04.129.0021.2028 - GESTÃO DO PROGRAMA "OURO PRETO RESOLVE"

Código Descrição Ficha Ordinário Vinculado Total

3.3.90.30 Material de Consumo 833 40.000,00 0,00 40.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00 0,00 40.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 834 7.000,00 0,00 7.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00 0,00 7.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 835 17.500,00 0,00 17.500,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 17.500,00 0,00 17.500,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 836 10.000,00 0,00 10.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00 0,00 10.000,00

Totais da Classificação 74.500,00 0,00 74.500,00

154



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.783	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
4.8.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.784	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Totais da Classificação			14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
02.23.01.28.846.0027.0008 - TRANSFERÊNCIA DO PASEP					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.022	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.501	- Outros Recursos não Vinculados		0,00	3.050.000,00	3.050.000,00
1.573	- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		0,00	50.000,00	50.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	50.000,00	50.000,00
1.750	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação			3.000.000,00	3.200.000,00	6.200.000,00
02.23.01.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
9.9.99.99	A Classificar	1.781	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Totais da Classificação			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Totais da Subunidade			26.269.300,00	3.310.200,00	29.579.500,00
Totais da Unidade			26.269.300,00	3.310.200,00	29.579.500,00
Totais no Órgão			26.269.300,00	3.310.200,00	29.579.500,00
Total Geral da Despesa Orcada			26.269.300,00	3.310.200,00	29.579.500,00

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua da Prefeitura nº 30



Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Órgão - 2024

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Subunidade: 02.23.02 - FUNDO MUNICIPAL DA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (FMAT)

02.23.02.04.129.0020.2029 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	849	1.000,00	0,00	1.000,00
	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	850	4.000,00	0,00	4.000,00
	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	851	1.000,00	0,00	1.000,00
	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	852	1.500,00	0,00	1.500,00
	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	853	4.500,00	0,00	4.500,00
	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.500,00	0,00	4.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	854	3.000,00	0,00	3.000,00
	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação			15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Subunidade			15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Unidade			15.000,00	0,00	15.000,00



Nota Explicativa

	Totais no Órgão			
Total Geral da Despesa Orçada	15.000,00		0,00	15.000,00
	15.000,00		0,00	15.000,00



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil



Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Orçado - 2024

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
02.24.01.04.121.0150.1063	- EMENDAS IMPOSITIVAS				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.705			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		6.137.713,00	0,00	6.137.713,00
			6.137.713,00	0,00	6.137.713,00
Totais da Classificação			6.137.713,00	0,00	6.137.713,00
02.24.01.04.122.0007.1062 - DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO					
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	638			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00
02.24.01.04.122.0007.2008 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	639			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		81.260,00	0,00	81.260,00
			81.260,00	0,00	81.260,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.745			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.495.000,00	0,00	2.495.000,00
			2.495.000,00	0,00	2.495.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.746			
			2.495.000,00	0,00	2.495.000,00



1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		628.000,00	0,00	628.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	642	628.000,00	0,00	628.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	643	100,00	0,00	100,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.747	250.000,00	0,00	250.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	645	24.000,00	0,00	24.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	646	24.000,00	0,00	24.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	647	12.000,00	0,00	12.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	648	12.000,00	0,00	12.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	649	36.000,00	0,00	36.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		68.939,00	0,00	68.939,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650	68.939,00	0,00	68.939,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	651	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	652	100,00	0,00	100,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	653			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
4.4.50.42	Auxílios	654			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	655			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		95.000,00	0,00	95.000,00
Totais da Classificação			3.790.899,00	0,00	3.790.899,00
02.24.01.04.122.0007.2009 - GESTÃO DOS CENTROS ADMINISTRATIVOS					
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	658			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	660			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	661			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	663			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	664			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	666			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		45.000,00	0,00	45.000,00
Totais da Classificação			57.400,00	0,00	57.400,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
1.501 - Outros Recursos não Vinculados



	695	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
		0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	300.000,00	300.000,00
	Totais da Classificação	0,00	1.726.000,00	1.726.000,00
	Totais da Subunidade	10.461.844,38	1.726.000,00	12.187.844,38
	Totais da Unidade	10.461.844,38	1.726.000,00	12.187.844,38
	Totais no Órgão	10.461.844,38	1.726.000,00	12.187.844,38
	Total Geral da Despesa Orçada	10.461.844,38	1.726.000,00	12.187.844,38

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua: ...



Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Orçado - 2024

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Subunidade: 02.25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

02.25.01.04.122.0028.1008 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - SERVIDORES EFETIVOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.515			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.25.01.04.122.0028.1009 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E TREINAMENTO - GUARDA MUNICIPAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.518			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		186.000,00	0,00	186.000,00
Totais da Classificação			186.000,00	0,00	186.000,00

02.25.01.04.122.0028.1010 - REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.517			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		500.000,00	0,00	500.000,00
Totais da Classificação			500.000,00	0,00	500.000,00

02.25.01.04.122.0028.1011 - ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS E TRABALHO - LTCAT

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
Totais da Classificação			500.000,00	0,00	500.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.518
 50.000,00 0,00 50.000,00

02.25.01.04.122.0028.1012 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS



4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.519
 1.000,00 0,00 1.000,00

02.25.01.04.122.0028.2039 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA E INDIVIDUAL - (EPC/EPPI)

Totais da Classificação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.520	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
			20.000,00	0,00	20.000,00

02.25.01.04.122.0028.2040 - AQUISIÇÃO DE CRACHÁS - (IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES E IDENTIDADE VISUAL DA PMOP)

Totais da Classificação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.521	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
			100,00	0,00	100,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.522
 100,00 0,00 100,00

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.523
 100,00 0,00 100,00

02.25.01.04.122.0029.2042 - GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEICULOS DA INSTITUIÇÃO

Totais da Classificação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.633	300,00	0,00	300,00



Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Valores Orcados	Vinculado	Total
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.634		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				400.000,00	0,00	400.000,00
				400.000,00	0,00	400.000,00
Totais da Classificação				2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
02.25.01.04.122.0030.2043 - GERENCIAMENTO DO ALMOXARIFADO						
3.3.90.30	Material de Consumo	1.553		500.000,00	0,00	500.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.551		500.000,00	0,00	500.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				100,00	0,00	100,00
				100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.552		100,00	0,00	100,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				100,00	0,00	100,00
				100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação				500.200,00	0,00	500.200,00
02.25.01.04.122.0031.2044 - APOIO AOS DIVERSOS CONVÊNIOS ESTABELECIDOS COM A PMOP						
3.3.30.41	Contribuições	1.528		5.000,00	0,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00	0,00	5.000,00
				5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.41	Contribuições	1.524		260.000,00	0,00	260.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				260.000,00	0,00	260.000,00
				260.000,00	0,00	260.000,00
3.3.71.70	Ratêio pela Participação em Consórcio Público	1.525		50.000,00	0,00	50.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00	0,00	50.000,00
				50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.80.41	Contribuições	1.527		5.000,00	0,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00	0,00	5.000,00
				5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação				320.000,00	0,00	320.000,00

165

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	133	392.000,00	0,00	392.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		392.000,00	0,00	392.000,00
3.1.90.04	Conexação por Tempo Determinado	134	983.000,00	0,00	983.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		983.000,00	0,00	983.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.754	5.263.000,00	0,00	5.263.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.263.000,00	0,00	5.263.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.755	1.391.600,00	0,00	1.391.600,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.391.600,00	0,00	1.391.600,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	137	55.000,00	0,00	55.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		55.000,00	0,00	55.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	138	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	139	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.14	Díarias - Pessoal Civil	1.635	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.636	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.637	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.638	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00





3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	1.539	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.640	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.59	Pensões Especiais	140	211.600,00	0,00	211.600,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		211.600,00	0,00	211.600,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.641	211.600,00	0,00	211.600,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		211.600,00	0,00	211.600,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.642	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.643	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			10.166.700,00	0,00	10.166.700,00

02.26.01.04.122.0032.2046 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.528	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	1.529	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.530	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.531	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00

152

4.3.90.61 Aquisição de Imóveis

1.532

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00	0,00	100,00
100,00	0,00	100,00
50.400,00	0,00	50.400,00

Totais da Classificação



02.25.01.04.122.0032.2047 - GESTÃO DO ARQUIVO INTERMEDIÁRIO DO MUNICÍPIO

Código Descrição

3.3.90.30 Material de Consumo

1.533

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00	0,00	1.000,00
1.000,00	0,00	1.000,00
390.000,00	0,00	390.000,00
390.000,00	0,00	390.000,00
391.000,00	0,00	391.000,00

Totais da Classificação

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.536

02.25.01.04.122.0032.2049 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA E LIMPEZA DOS PRÓPRIOS DA INSTITUIÇÃO

Código Descrição

3.3.90.37 Locação de Mão-de-obra

1.606

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
100,00	0,00	100,00

Totais da Classificação

3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.607

02.25.01.04.122.0032.2050 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA

Código Descrição

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.540

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

600.000,00	0,00	600.000,00
600.000,00	0,00	600.000,00
0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
600.000,00	1.000.000,00	1.600.000,00

Totais da Classificação

02.25.01.04.122.0033.2051 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Código Descrição

Ficha

Ordinário Vinculado

Total

600.000,00	1.000.000,00	1.600.000,00
600.000,00	1.000.000,00	1.600.000,00

163



3.3.90.38 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.608 390.000,00 0,00 390.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 380.000,00 0,00 380.000,00

3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores 1.609 100,00 0,00 100,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00 0,00 100,00

Totais da Classificação 380.100,00 0,00 380.100,00

02.25.01.04.122.0034.2053 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇO DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO

Código Descrição Ficha **Ordinário** **Ordinário** **Vinculado** **Total**

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.541 700.000,00 0,00 700.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 700.000,00 0,00 700.000,00

Totais da Classificação 700.000,00 0,00 700.000,00

02.25.01.04.126.0035.1014 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DE REDE E PROCESSAMENTO DA PMOP

Código Descrição Ficha **Ordinário** **Ordinário** **Vinculado** **Total**

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.563 50.000,00 0,00 50.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00 0,00 50.000,00

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 1.566 500.000,00 0,00 500.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 500.000,00 0,00 500.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 1.567 500.000,00 0,00 500.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 500.000,00 0,00 500.000,00

Totais da Classificação 1.050.000,00 0,00 1.050.000,00

02.25.01.04.126.0035.1015 - AQUISIÇÃO DE LICENÇAS E SERVIÇOS DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO

Código Descrição Ficha **Ordinário** **Ordinário** **Vinculado** **Total**

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 1.595 3.099.866,00 0,00 3.099.866,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.099.866,00 0,00 3.099.866,00

Totais da Classificação 3.099.866,00 0,00 3.099.866,00

169



Código Descrição

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 1.596

Valores Orcados
Ordinário Vinculado

10.000,00 0,00

10.000,00 10.000,00

02.25.01.04.126.0035.2054 - SEGURANÇA, PROTEÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS

Código Descrição

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 1.556

Valores Orcados
Ordinário Vinculado

18.000,00 0,00

18.000,00 18.000,00

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 1.557

1.225.500,00 0,00

1.225.500,00 1.225.500,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 1.561

100.000,00 0,00

100.000,00 100.000,00

Totais da Classificação

1.343.500,00 0,00

1.343.500,00

02.25.01.04.126.0035.2055 - MODERNIZAR OS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE VOZ DA PMOP

Código Descrição

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 1.568

Valores Orcados
Ordinário Vinculado

12.000,00 0,00

12.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 1.581

144.900,00 0,00

144.900,00

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 1.583

545.347,00 0,00

545.347,00

Totais da Classificação

702.247,00 0,00

702.247,00



Codigo	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinario	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.587	370.000,00	0,00	370.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		370.000,00	0,00	370.000,00
3.3.90.40	Servicos de Tecnologia da Informaçao e Comunicaçao	1.590	900.000,00	0,00	900.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		900.000,00	0,00	900.000,00
Totais da Classificacão			1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
02.25.01.04.128.0028.2038 - FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES					
Codigo	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinario	Vinculado	
3.3.90.35	Servicos de Consultoria	1.542	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.543	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificacão			15.000,00	0,00	15.000,00
02.25.01.04.331.0028.2041 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA PMOP					
Codigo	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinario	Vinculado	
3.3.90.08	Outros Beneficios Assistencias do Servidor ou do Militar	1.544	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.545	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.46	Auxilio-alimentaçao	1.546	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
3.3.90.49	Auxilio-Transporte	1.547	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.548	85.000,00	0,00	85.000,00
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		85.000,00	0,00	85.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.549			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		85.100,00	0,00	85.100,00
	Totais da Subunidade		44.311.513,00	1.000.000,00	45.311.513,00
	Totais da Unidade		44.311.513,00	1.000.000,00	45.311.513,00
	Totais no Órgão		44.311.513,00	1.000.000,00	45.311.513,00
	Total Geral da Despesa Orcada		44.311.513,00	1.000.000,00	45.311.513,00

Nota Explicativa

122



Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Órgão - 2024

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Subunidade: 02.25.02 - FUMOP

02.25.02.09.272.0036.0009 - PAGAMENTO DE INATIVOS E DE PENSIONISTAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	141	2.438.000,00	0,00	2.438.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.438.000,00	0,00	2.438.000,00
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	142	487.500,00	0,00	487.500,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		487.500,00	0,00	487.500,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	143	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	144	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			2.935.600,00	0,00	2.935.600,00
Totais da Subunidade			2.935.600,00	0,00	2.935.600,00
Totais da Unidade			2.935.600,00	0,00	2.935.600,00
Totais no Órgão			2.935.600,00	0,00	2.935.600,00
Total Geral da Despesa Órcada			2.935.600,00	0,00	2.935.600,00

Nota Explicativa

123



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Núcleo Político do Brasil



Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Gerai - Orgão - 2024

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

Subunidade: 02.26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

02.26.01.04.127.0066.1031 - MAPEAR TERRITÓRIO MUNICIPAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.50.41	Contribuições	608			
-----------	---------------	-----	--	--	--

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			500,00	0,00	500,00
---	--	--	--------	------	--------

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610			
-----------	--	-----	--	--	--

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
---	--	--	-----------	------	-----------

Totais da Classificação			10.500,00	0,00	10.500,00
-------------------------	--	--	-----------	------	-----------

02.26.01.20.122.0034.2261 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. AGROPECUÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	625			
-----------	--	-----	--	--	--

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			180.000,00	0,00	180.000,00
---	--	--	------------	------	------------

Totais da Classificação			180.000,00	0,00	180.000,00
-------------------------	--	--	------------	------	------------

02.26.01.20.122.0061.2107 - OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECRETARIA M. DE AGROPECUÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	145			
-----------	-----------------------------------	-----	--	--	--

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			200.000,00	0,00	200.000,00
---	--	--	------------	------	------------

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.756			
-----------	---	-------	--	--	--

200.000,00			200.000,00	0,00	200.000,00
------------	--	--	------------	------	------------

174



1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.594.000,00	0,00	1.594.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais		1.757			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.594.000,00	0,00	1.594.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		148			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			363.500,00	0,00	363.500,00
3.1.90.32 Despesas de Exercícios Anteriores		149			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.500,00	0,00	2.500,00
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas		150			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público		511			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil		513			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo		515			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			100,00	0,00	100,00
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		516			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		517			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		518			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		519			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00	0,00	20.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00



3.3.90.93	Indenizações e Restituições							520	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos								100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente							521	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos								1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação									2.252.200,00	0,00	2.252.200,00

3.3.90.30	Material de Consumo							522	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos								5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação									5.000,00	0,00	5.000,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente							826	80.000,00	0,00	80.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos								80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação									80.000,00	0,00	80.000,00

02.26.01.20.122.0063.2110 - APOIO A EVENTOS AGROPECUÁRIOS

Código	Descrição	Fecha	Valores Orcados		Total						
			Ordinário	Vinculado							
3.3.90.31	Prestitações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	827	5.000,00	0,00	5.000,00						
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00						
Totais da Classificação									5.000,00	0,00	5.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	828	100.000,00	0,00	100.000,00						
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00						
Totais da Classificação									100.000,00	0,00	100.000,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	526	500,00	0,00	500,00						
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00						
Totais da Classificação									500,00	0,00	500,00

02.26.01.20.605.0034.2262 - GESTÃO DO TRANSPORTE DE CARGAS - SEC. AGROPECUÁRIA

Código	Descrição	Fecha	Valores Orcados		Total						
			Ordinário	Vinculado							
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	829	600.000,00	0,00	600.000,00						
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		600.000,00	0,00	600.000,00						
Totais da Classificação									600.000,00	0,00	600.000,00

176

02.26.01.20.605.0063.2318 - APOIO E INCENTIVO ÀS FEIRAS



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	896			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	897			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	0,00	40.000,00
			40.000,00	0,00	40.000,00

Totais da Classificação			140.000,00	0,00	140.000,00
-------------------------	--	--	------------	------	------------

02.26.01.20.605.0065.2120 - INCENTIVO A PRODUÇÃO DE CEREAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	533			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	535			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00	0,00	250.000,00
			250.000,00	0,00	250.000,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	536			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00

Totais da Classificação			360.000,00	0,00	360.000,00
-------------------------	--	--	------------	------	------------

02.26.01.20.605.0065.2121 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE ARMAZENAMENTO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	538			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	540			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	541			
			500,00	0,00	500,00

173

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

02.26.01.20.606.0067.1032 - CONTRATAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	544	4.000,00	0,00	4.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.736	300.000,00	0,00	300.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	0,00	300.000,00
Totais da Classificação			304.000,00	0,00	304.000,00

02.26.01.20.606.0063.2109 - APOIO A EMATER

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.41	Contribuições	830	350.000,00	0,00	350.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		350.000,00	0,00	350.000,00
Totais da Classificação			350.000,00	0,00	350.000,00

02.26.01.20.606.0063.2112 - CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	553	110,00	0,00	110,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		110,00	0,00	110,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	554	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			210,00	0,00	210,00

02.26.01.20.606.0063.2113 - INCENTIVO A ENTIDADES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	557	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			1.000,00	0,00	1.000,00

127



1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	0,00	20.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação	575	40.000,00	0,00	40.000,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	576	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	577	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	580	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00

4.4.90.51	Obras e Instalações	581	75,00	0,00	75,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		75,00	0,00	75,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	582	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			55.075,00	0,00	55.075,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	583	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	584	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			20.000,00	0,00	20.000,00

190



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	585			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	586			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	587			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	588			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	589			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação			411.500,00	0,00	411.500,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	591			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	593			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	632			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação			104.000,00	0,00	104.000,00

02.26.01.20.609.0064.2118 - INSTITUIÇÃO DO SELO SLM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Código Descrição

Ficha

Ordinário

Valores Orcados

Vinculado

Total

181



3.3.71.70	Ratão pela Participação em Consórcio Público	602							
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00	0,00		6.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	607							
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00		100.000,00			
			100.000,00	0,00		100.000,00			
	Totais da Classificação		106.000,00	0,00		106.000,00			
	Totais da Subunidade		5.367.560,00	0,00		5.367.560,00			
	Totais da Unidade		5.367.560,00	0,00		5.367.560,00			
	Totais no Órgão		5.367.560,00	0,00		5.367.560,00			
	Total Geral da Despesa Orçada		5.367.560,00	0,00		5.367.560,00			

Nota Explicativa

192



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Finanças



Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Órgão - 2024

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Subunidade: 02.27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.27.01.13.122.0034.2259 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DE CULTURA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	712	625.000,00	0,00	625.000,00
-----------	--	-----	------------	------	------------

1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		625.000,00	0,00	625.000,00
-------	---------------------------------------	--	------------	------	------------

Totais da Classificação			625.000,00	0,00	625.000,00
--------------------------------	--	--	-------------------	-------------	-------------------

02.27.01.13.122.0046.2083 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	117	110.000,00	0,00	110.000,00
-----------	-----------------------------------	-----	------------	------	------------

1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		110.000,00	0,00	110.000,00
-------	---------------------------------------	--	------------	------	------------

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.758	3.216.000,00	0,00	3.216.000,00
-----------	---	-------	--------------	------	--------------

1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		3.216.000,00	0,00	3.216.000,00
-------	---------------------------------------	--	--------------	------	--------------

3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.759	892.500,00	0,00	892.500,00
-----------	----------------------	-------	------------	------	------------

1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		892.500,00	0,00	892.500,00
-------	---------------------------------------	--	------------	------	------------

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	120	20.000,00	0,00	20.000,00
-----------	---	-----	-----------	------	-----------

1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
-------	---------------------------------------	--	-----------	------	-----------

3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	121	4.100,00	0,00	4.100,00
-----------	-----------------------------------	-----	----------	------	----------

1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		4.100,00	0,00	4.100,00
-------	---------------------------------------	--	----------	------	----------



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	721	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	722	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Totais da Classificação			1.200.000,00	0,00	1.200.000,00

02.27.01.13.391.0047.2084 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL E MATERIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	723	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	724	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	725	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			31.000,00	0,00	31.000,00

02.27.01.13.392.0048.1023 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	726	2.000,00	0,00	2.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	727	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	728	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00

02.27.01.13.392.0048.1024 - REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO AS BANDAS DE MÚSICA

Totais da Classificação 13.000,00 0,00 13.000,00



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	729			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	730			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	731			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	732			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			350.000,00	0,00	350.000,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	733			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		200,00	0,00	200,00
3.3.90.30	Material de Consumo	734			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		200,00	0,00	200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	735			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação			4.400,00	0,00	4.400,00

02.27.01.13.392.0048.1026 - REALIZAÇÃO, APOIO E PATROCÍNIO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	736			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00

196



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinario	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	737			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	738			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Totais da Classificação			1.101.000,00	0,00	1.101.000,00
02.27.01.13.392.0048.2088 - APOIO A GRUPOS ARTISTICOS E FOLCLORICOS					
3.3.50.43	Subvenções Sociais	757			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.70.41	Contribuições	758			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	759			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	760			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	761			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	0,00	150.000,00
			150.000,00	0,00	150.000,00
Totais da Classificação			230.000,00	0,00	230.000,00
02.27.01.13.392.0048.2089 - OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DA ÓPERA					
3.3.90.30	Material de Consumo	763			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	764			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			40.000,00	0,00	40.000,00

197

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00	0,00	30.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação				45.000,00	0,00	45.000,00

02.27.01.13.392.0048.2090 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE EVENTUAL DA CULTURA



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	766				
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00	
Totais da Classificação				50.000,00	0,00	50.000,00

02.27.01.13.392.0048.2091 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	767			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00

3.3.90.41	Contribuições	768			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00

4.4.50.41	Contribuições	769			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00

				Totais da Classificação			
				60.000,00	0,00	60.000,00	

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	770			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00

3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	771			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	3.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	772			
			3.000,00	0,00	3.000,00

188

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00	0,00	2.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	0,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
		100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação		15.600,00	0,00	15.600,00

02.27.01.13.392.0048.2093 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS CULTURAIS



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30 - Material de Consumo		775	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		776	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		777	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		778	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		779	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			100.000,00	0,00	100.000,00

02.27.01.13.392.0050.1029 - GESTÃO DO PROGRAMA DA ARTE NO TERCEIRO SETOR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41 - Contribuições		753	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais		754			

189



1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		755	40.000,00	0,00	40.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		756	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			160.000,00	0,00	160.000,00
02.27.01.23.691.0052.2098 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA MELHORAR SERVIÇOS DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO NO MUNICÍPIO					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30 - Material de Consumo		780	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		784	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		785	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		786	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			4.000,00	0,00	4.000,00
02.27.01.23.695.0054.2100 - REALIZAR E APOIAR EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURISTICO					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		793	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		795	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Totais da Classificação			4.005.000,00	0,00	4.005.000,00

190

02.27.01.23.695.0055.2101 - CONVENIO COM ASSOCIAÇÕES E APOIO A ENTIDADES DIVERSAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	797			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	798			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	799			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			30.000,00	0,00	30.000,00



02.27.01.23.695.0056.2102 - GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DO TURISMO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	807			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	808			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	809			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	810			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			40.000,00	0,00	40.000,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	811			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			5.000,00	0,00	5.000,00

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

812

50.000,00 0,00

50.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

813

50.000,00 0,00

50.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

814

10.000,00 0,00

10.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

815

100.000,00 0,00

100.000,00

Totais da Classificação

166.000,00 0,00

166.000,00

02.27.01.23.695.0058.2104 - GESTÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICA NO MUNICÍPIO



Código Descrição

Ficha

Ordinário Vinculado

Total

3.3.90.30 Material de Consumo

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

816

1.000,00 0,00

1.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

817

1.000,00 0,00

1.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

818

1.000,00 0,00

1.000,00

Totais da Classificação

3.000,00 0,00

3.000,00

02.27.01.23.695.0059.2105 - APOIO À PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO

Código Descrição

Ficha

Ordinário Vinculado

Total

3.3.90.30 Material de Consumo

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

822

1.000,00 0,00

1.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

823

1.000,00 0,00

1.000,00

1.000,00 0,00

1.000,00

192

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

824

1.000,00 0,00 1.000,00

02.27.01.23.695.0060.2106 - GERENCIAR O PROGRAMA DE ROTEIRIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS NO MUNICIPIO

Totais da Classificação 3.000,00 0,00 3.000,00

Código Descrição

Ficha

Valores Orcados
Ordinário Vinculado

Total

3.3.90.30 Material de Consumo

819

5.000,00 0,00 5.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

820

5.000,00 0,00 5.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

821

35.000,00 0,00 35.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Totais da Classificação

Totais da Subunidade

Totais da Unidade

Totais no Órgão

Total Geral da Despesa Orcada

75.000,00 0,00 75.000,00

13.284.600,00 0,00 13.284.600,00

13.284.600,00 0,00 13.284.600,00

13.284.600,00 0,00 13.284.600,00

Nota Explicativa





Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Orçado - 2024

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Subunidade: 02.27.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

02.27.02.13.392.0049.1027 - PRODUÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL RELACIONADO A CULTURA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.31	Prenhações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	739	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	740	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			20.000,00	0,00	20.000,00
02.27.02.13.392.0049.2094 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	745	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	746	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	747	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	748	250.000,00	0,00	250.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00	0,00	250.000,00

194

Codigo	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
Totais da Classificação					
			250.000,00	0,00	250.000,00
			310.000,00	0,00	310.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	742			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	743			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	744			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.41	Contribuições	741			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação			140.000,00	0,00	140.000,00
Totais da Subunidade			470.000,00	0,00	470.000,00
Totais da Unidade			470.000,00	0,00	470.000,00
Totais no Órgão			470.000,00	0,00	470.000,00
Total Geral da Despesa Orçada			470.000,00	0,00	470.000,00

Nota Explicativa





MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Povoação Federal de Minas



Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Órgão - 2024

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Subunidade: 02.27.03 - FUNPATRI - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL
02.27.03.13.391.0136.2273 - GESTÃO DO PROGRAMA I.C.M.S CULTURAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Órgãos		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	749			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	0,00	150.000,00
			150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	750			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	0,00	150.000,00
			150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	751			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	752			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
			2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	Totais da Classificação		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	Totais da Subunidade		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	Totais da Unidade		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	Totais no Órgão		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	Total Geral da Despesa Órgão		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua da Fundação do Brasil



PREFEITURA
OURO
PRETO

Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Orçado - 2024

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Subunidade: 02.28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

02.28.01.04.122.0130.2243 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	171	80.000,00	0,00	80.000,00
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.760	1.530.700,00	0,00	1.530.700,00
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		1.530.700,00	0,00	1.530.700,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.761	320.360,00	0,00	320.360,00
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		320.360,00	0,00	320.360,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	174	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	175	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições - Trabalhistas	176	25.000,00	0,00	25.000,00
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.326	100,00	0,00	100,00
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.332			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.334			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.342			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.347			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.348			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			1.978.360,00	0,00	1.978.360,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.350			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.351			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.352			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação			700.000,00	0,00	700.000,00
02.28.01.23.122.0034.2272 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			700.000,00	0,00	700.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.353

221.400,00

0,00

221.400,00

02.28.01.23.691.0132.2245 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

Totais da Classificação

221.400,00

0,00

221.400,00

Código Descrição

3.3.90.30 Material de Consumo

1.354

Ordinário

10.000,00

Vinculado

0,00

Total

10.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

0,00

10.000,00

3.3.90.35 Serviços de Consultoria

1.355

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

0,00

30.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.356

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

0,00

20.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.357

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

250.000,00

0,00

250.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

1.358

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

0,00

50.000,00

02.28.01.23.691.0132.2307 - GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E ESTUDOS ECONÔMICOS

Totais da Classificação

360.000,00

0,00

360.000,00

Código Descrição

Ficha

Valores Orcados

Total

3.3.90.30 Material de Consumo

1.360

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

0,00

50.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.361

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

150.000,00

0,00

150.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

1.369

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

0,00

50.000,00

50.000,00

0,00

50.000,00



199

02.28.01.23.691.0132.2308 - GESTÃO DE PROJETOS DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR

Totais da Classificação

250.000,00

0,00

250.000,00



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Materiais de Consumo	1.374	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.382	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.383	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.397	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
Totais da Classificação			800.000,00	0,00	800.000,00
02.28.01.23.691.0133.2246 - GESTÃO DA ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Materiais de Consumo	1.398	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.400	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.401	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.402	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
Totais da Classificação			400.000,00	0,00	400.000,00

260



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.404	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.405	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação			400.000,00	0,00	400.000,00
02.28.01.23.691.0134.2247 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIAS, COMÉRCIOS E SERVIÇOS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.406	150.000,00	0,00	150.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.407	150.000,00	0,00	150.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.409	150.000,00	0,00	150.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.410	150.000,00	0,00	150.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.411	150.000,00	0,00	150.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	0,00	150.000,00
Totais da Classificação			750.000,00	0,00	750.000,00
Totais da Subunidade			5.859.760,00	0,00	5.859.760,00
Totais da Unidade			5.859.760,00	0,00	5.859.760,00
Totais no Órgão			5.859.760,00	0,00	5.859.760,00



Total Geral da Despesa Orçada

5.859.760,00

0,00

5.859.760,00

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Geral - Órgão - 2024

Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Subunidade: 02.28.02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE OURO PRETO

02.28.02.23.691.0141.2310 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE OURO PRETO - FUNDES/OP

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	1.412	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal CMI	1.413	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.414	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.415	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.416	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.417	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.41	Contribuições	1.418	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00

4.4.91.52 Equipamentos e Material Permanente
 1.900 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.420



	100.000,00	0,00	100.000,00
	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação	800.000,00	0,00	800.000,00
Totais da Subunidade	800.000,00	0,00	800.000,00
Totais da Unidade	800.000,00	0,00	800.000,00
Totais no Órgão	800.000,00	0,00	800.000,00
Total Geral da Despesa Orçada	800.000,00	0,00	800.000,00

Nota Explicativa



PREFEITURA
OURO
PRETO

MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA DA TRINTEIROS, 81 - CEP: 32400-000

Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Orçado - 2024

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Subunidade: 02.29.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

02.29.01.08.122.0004.2266 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	196			
-----------	--	-----	--	--	--

1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
-------	---------------------------------------	--	--------------	------	--------------

			2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
--	--	--	--------------	------	--------------

			2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
--	--	--	---------------------	-------------	---------------------

Totais da Classificação

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
--------	-----------	-------	-----------	-----------	-------

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	177			
-----------	-----------------------------------	-----	--	--	--

1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
-------	---------------------------------------	--	--------------	------	--------------

			3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
--	--	--	--------------	------	--------------

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.762			
-----------	---	-------	--	--	--

1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
-------	---------------------------------------	--	--------------	------	--------------

			6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
--	--	--	--------------	------	--------------

3.1.90.13	Obrigações Patronais	179			
-----------	----------------------	-----	--	--	--

1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
-------	---------------------------------------	--	--------------	------	--------------

			2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
--	--	--	--------------	------	--------------

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160			
-----------	---	-----	--	--	--

1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
-------	---------------------------------------	--	----------	------	----------

			1.000,00	0,00	1.000,00
--	--	--	----------	------	----------

3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181			
-----------	-----------------------------------	-----	--	--	--

1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
-------	---------------------------------------	--	----------	------	----------

205



3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	182	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	201	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.14	Díarias - Pessoal Civil	203	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	205	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	206	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	207	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	216	180.000,00	0,00	180.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	218	250.000,00	0,00	250.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	219	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	220	35.000,00	0,00	35.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	221	200,00	0,00	200,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		200,00	0,00	200,00
Totais da Classificação			11.843.200,00	0,00	11.843.200,00

02.29.01.08.128.0080.2137 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	223	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	224	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
Totais da Classificação			100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00

02.29.01.08.243.0081.1051 - IMPLANTAÇÃO NOVO CONSELHO TUTELAR CACHOEIRA DO CAMPO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	226	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	227	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.1.90.13	Obrigações Patronais	228	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	231	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	236	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.30	Material de Consumo	241	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	247	5.000,00	0,00	5.000,00



1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.37 Locação de Mão-de-obra		248	40.000,00	0,00	40.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		249	110.000,00	0,00	110.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		250	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		254	2.500,00	0,00	2.500,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00

02.29.01.08.243.0081.1052 - IMPLANTAÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE

Totais da Classificação

Codigo	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	257	100,00	0,00	100,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			100,00	0,00	100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	258	100,00	0,00	100,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			100,00	0,00	100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	260	100,00	0,00	100,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			100,00	0,00	100,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	262	100,00	0,00	100,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			100,00	0,00	100,00
3.3.90.30	Material de Consumo	263	100,00	0,00	100,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	265	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00



3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	267	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	269	40.000,00	0,00	40.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	273	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	276	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	298	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			300,00	0,00	300,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	299	300,00	0,00	300,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			185.700,00	0,00	185.700,00

02.29.01.08.243.0081.2141 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	301	100,00	0,00	100,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			100,00	0,00	100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	302	100,00	0,00	100,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			100,00	0,00	100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	303	100,00	0,00	100,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			100,00	0,00	100,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	305	100,00	0,00	100,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			100,00	0,00	100,00



3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	307	2.000,00	0,00	2.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.30	Material de Consumo	314	2.000,00	0,00	2.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	315	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	318	40.000,00	0,00	40.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	322	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	324	2.500,00	0,00	2.500,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
Totais da Classificação			160.900,00	0,00	160.900,00
02.29.01.08.243.0081.2142	- OPERACIONALIZAÇÃO DO C.M.D.C.A				
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	327	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.30	Material de Consumo	328	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	330	15.000,00	0,00	15.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	334	15.000,00	0,00	15.000,00



		Valores Orcados		Total	
		Ordinário	Vinculado	Ordinário	Vinculado
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.000,00	0,00	27.000,00	27.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		27.000,00	0,00	27.000,00	27.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.000,00		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação		48.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00
02.29.01.08.244.0080.2134 - GESTÃO DO PAE- PROGRAMA DE APOIO EMERGENCIAL					
		Valores Orcados		Total	
		Ordinário	Vinculado	Ordinário	Vinculado
3.3.90.30 - Material de Consumo		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Totais da Classificação		75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00
02.29.01.08.244.0080.2138 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS					
		Valores Orcados		Total	
		Ordinário	Vinculado	Ordinário	Vinculado
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Totais da Classificação		18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00

211

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

0,00

3.000,00

Totais da Classificação

10.000,00

0,00

10.000,00

02.29.01.08.244.0080.2139 - APOIO AS ENTIDADES QUE ATUAM NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL



Código Descrição

Ficha

Ordinário

Valores Orcados

Vinculado

Total

3.3.90.43 Subvenções Sociais

1.794

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

0,00

50.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

351

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

0,00

10.000,00

4.4.50.41 Contribuições

1.793

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

0,00

5.000,00

Totais da Classificação

65.000,00

0,00

65.000,00

02.29.01.08.244.0080.2140 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL

Código Descrição

Ficha

Ordinário

Valores Orcados

Vinculado

Total

3.3.90.30 Material de Consumo

352

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

0,00

10.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

353

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

40.000,00

0,00

40.000,00

3.3.90.37 Locação de Mão-de-obra

354

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100.000,00

0,00

100.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

355

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

0,00

10.000,00

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

356

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

0,00

5.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

357

212



	1.000,00	0,00	1.000,00
	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação	166.000,00	0,00	166.000,00
Totais da Subunidade	14.863.700,00	0,00	14.863.700,00
Totais da Unidade	14.863.700,00	0,00	14.863.700,00
Totais no Órgão	14.863.700,00	0,00	14.863.700,00
Total Geral da Despesa Orçada	14.863.700,00	0,00	14.863.700,00

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Espírito Santo, 250 - Centro



Orçamento - 2024

Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Subunidade: 02.29.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

02.29.02.08.241.0082.1033 - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO DA TERCEIRA IDADE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Díarias - Pessoal Civil	361	4.000,00	0,00	4.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	362	40.000,00	0,00	40.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	363	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	364	40.000,00	0,00	40.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	365	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	366	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			195.000,00	0,00	195.000,00

214



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	367	0,00	50.000,00	50.000,00
1.759	- Recursos Vinculados a Fundos		0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	369	0,00	5.000,00	5.000,00
1.759	- Recursos Vinculados a Fundos		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	370	0,00	5.000,00	5.000,00
1.759	- Recursos Vinculados a Fundos		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	371	0,00	5.000,00	5.000,00
1.759	- Recursos Vinculados a Fundos		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	372	0,00	5.000,00	5.000,00
1.759	- Recursos Vinculados a Fundos		0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	373	0,00	5.000,00	5.000,00
1.759	- Recursos Vinculados a Fundos		0,00	5.000,00	5.000,00
02.29.02.08.241.0082.2144 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO			Totais da Classificação		75.000,00
			0,00	75.000,00	75.000,00
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	375	2.000,00	0,00	2.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	377	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	3.000,00
02.29.02.08.241.0082.2145 - APOIO AS ENTIDADES QUE ATUAM NA AREA DE ACOGLHIMENTO E/OU DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS			Totais da Classificação		5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	



3.3.50.43	Subvenções Sociais	379						
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		890.000,00	0,00		890.000,00		
4.4.50.41	Contribuições	380						
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00		10.000,00		
			10.000,00	0,00		10.000,00		
	Totais da Classificação		900.000,00	0,00		900.000,00		
	Totais da Subunidade		1.100.000,00	75.000,00		1.175.000,00		
	Totais da Unidade		1.100.000,00	75.000,00		1.175.000,00		
	Totais no Orgão		1.100.000,00	75.000,00		1.175.000,00		
	Total Geral da Despesa Orçada		1.100.000,00	75.000,00		1.175.000,00		

Nota Explicativa

Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Órgão - 2024

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Subunidade: 02.29.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

02.29.03.08.243.0083.2146 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Débitos Pessoal Civil	386	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	388	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			6.000,00	0,00	6.000,00
02.29.03.08.243.0083.2147 - APOIO A ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	394	0,00	700.000,00	700.000,00
1.759	- Recursos Vinculados a Fundos		0,00	700.000,00	700.000,00
Totais da Classificação			0,00	700.000,00	700.000,00
02.29.03.08.243.0083.2148 - COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Materiais de Consumo	399	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	390	10.000,00	0,00	10.000,00

212



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	391	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	0,00	20.000,00
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	392	10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		50.000,00	0,00	50.000,00
02.29.03.08.243.0083.2149 - EDITAIS DE APOIO AO F.M.C.A					
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43	Subvenções Sociais	385	0,00	440.000,00	440.000,00
1.759	Recursos Vinculados a Fundos		0,00	440.000,00	440.000,00
			0,00	440.000,00	440.000,00
	Totais da Classificação		0,00	440.000,00	440.000,00
02.29.03.08.243.0083.2150 - INSERÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS					
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	393	600.000,00	0,00	600.000,00
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	394	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	395	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	396	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	398	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	399	50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00

213

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

350.000,00

0,00

350.000,00

02.29.03.08.243.0093.2151 - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Totais da Classificação

3.250.000,00

0,00

3.250.000,00

Código Descrição Ficha

3.3.90.30 Material de Consumo

402

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

0,00

10.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

403

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

0,00

10.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

404

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

0,00

20.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

405

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

0,00

10.000,00

Totais da Classificação

50.000,00

0,00

50.000,00

02.29.03.08.243.0091.2174 - ABRIGO PARA CRIANÇAS

Código Descrição Ficha

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado

906

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

0,00

100,00

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

907

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

0,00

100,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais

908

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

0,00

100,00

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

909

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

0,00

100,00

3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

910

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

0,00

100,00





1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			100,00	0,00	100,00
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	911				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			100,00	0,00	100,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	912				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	913				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			245.000,00	0,00	245.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	914				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-obra	915				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	916				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	917				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			390.000,00	0,00	390.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	918				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			980.500,00	0,00	980.500,00
02.29.03.08.243.0091.2175 - ABRIGO PARA ADOLESCENTES					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	919		100,00	0,00	100,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	920		100,00	0,00	100,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					



3.1.90.13	Obrigações Patronais	921	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	922	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	923	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	924	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.3.90.30	Material de Consumo	925	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	926	245.000,00	0,00	245.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		245.000,00	0,00	245.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	927	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	928	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	929	300.000,00	0,00	300.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	930	390.000,00	0,00	390.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		390.000,00	0,00	390.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	931	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			980.500,00	0,00	980.500,00



Totais da Subunidade	5.317.000,00	1.140.000,00	6.457.000,00
Totais da Unidade	5.317.000,00	1.140.000,00	6.457.000,00
Totais no Órgão	5.317.000,00	1.140.000,00	6.457.000,00
Total Geral da Despesa Orçada	5.317.000,00	1.140.000,00	6.457.000,00

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Poderes e Funções do Poder

Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Órgão - 2024

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Subunidade: 02.29.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.29.04.08.122.0084.2152 - ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS SOCIAIS E PROTEÇÃO DE DIREITOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Órgãos		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	707	40.000,00	0,00	40.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	708	40.000,00	0,00	40.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	709	40.000,00	0,00	40.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	711	90.000,00	0,00	90.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
Totais da Classificação			180.000,00	0,00	180.000,00
02.29.04.08.122.0084.2153	- OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Descrição	Ficha	Valores Órgãos		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	932	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	933	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				



3.1.90.13	Obrigações Patronais								
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos									
			934	100,00	0,00			100,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos									
			935	100,00	0,00			100,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas								
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos									
			936	100,00	0,00			100,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais								
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos									
			937	1.000,00	0,00			1.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil								
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos									
			938	5.000,00	0,00			5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo								
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos									
			939	5.000,00	0,00			5.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos									
			940	90.000,00	0,00			90.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos									
			941	1.000,00	0,00			1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos									
			942	20.000,00	0,00			20.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação								
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos									
			944	10.000,00	0,00			10.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais								
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos									
			945	10.000,00	0,00			10.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores								
			947	90.000,00	0,00			90.000,00	



1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	948	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	949	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação		225.500,00	0,00	225.500,00

02.29.04.08.122.0084.2154 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	952	6.000,00	0,00	6.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	953	2.000,00	0,00	2.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
1.880	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	270,00	270,00
Totais da Classificação			8.000,00	270,00	8.270,00

02.29.04.08.122.0084.2155 - OPERACIONALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	954	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	955	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			15.000,00	0,00	15.000,00

02.29.04.08.242.0088.2165 - CENTRO DIA

Codigo	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	956	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00

225



3.3.90.30	Material de Consumo			959	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			960	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				89.000,00	0,00	89.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			962	89.000,00	0,00	89.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação					100.000,00	0,00	100.000,00
02.29.04.08.242.0088.2166 - BPC - BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA							
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Valores Orcados		Total
3.3.90.30	Material de Consumo	966	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	968	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	969	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação					10.000,00	0,00	10.000,00
02.29.04.08.242.0088.2167 - ATENÇÃO BÁSICA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA							
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Valores Orcados		Total
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	971	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	972	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	974	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinario	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	975	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			40.000,00	0,00	40.000,00
02.29.04.08.243.0091.2176 - SERVIÇO ACOULHIMENTO (PAC)					
3.3.90.30	Material de Consumo	977	0,00	79.000,00	79.000,00
1.660	- Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS		0,00	79.000,00	79.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	978	0,00	10.000,00	10.000,00
1.660	- Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	980	0,00	1.000,00	1.000,00
1.660	- Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	981	0,00	1.000,00	1.000,00
1.660	- Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informaçao e Comunicação	982	0,00	5.000,00	5.000,00
1.660	- Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS		0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação			0,00	96.000,00	96.000,00
02.29.04.08.243.0091.2177 - FAMILIA ACOLHEDORA					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	984	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	985	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	986	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00



Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Valor	Vinculado	Total
			Orçamentos			
			Ordinário	Vinculado		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	987				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			100,00	0,00	100,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	988				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			100,00	0,00	100,00	
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	990				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	991				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00	0,00	20.000,00	
			20.000,00	0,00	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	992				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00	
			10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	994				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			40.000,00	0,00	40.000,00	
			40.000,00	0,00	40.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	995				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.500,00	0,00	5.500,00	
			5.500,00	0,00	5.500,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	996				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			84.500,00	0,00	84.500,00	
			84.500,00	0,00	84.500,00	
			Totais da Classificação		165.500,00	165.500,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.230				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00	
			5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.231				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00	0,00	50.000,00	
			50.000,00	0,00	50.000,00	

223



3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.232		100.000,00		0,00		100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos							0,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.233		100.000,00		0,00		100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos							0,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.234		40.000,00		0,00		40.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos							0,00		
Totais da Classificação						350.000,00		0,00		350.000,00
02.29.04.08.244.0085.2156 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL										
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total					
3.3.90.32	Material - Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.221								
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos					1.000,00		0,00		1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.222								
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos					1.000,00		0,00		1.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.223								
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos					3.000.000,00		0,00		3.000.000,00
						3.000.000,00		0,00		3.000.000,00
Totais da Classificação						3.002.000,00		0,00		3.002.000,00
02.29.04.08.244.0085.2157 - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEAS										
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total					
3.3.90.14	Diárias - Pessoal CxM	1.224								
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos					5.000,00		0,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.225								
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos					10.000,00		0,00		10.000,00
Totais da Classificação						15.000,00		0,00		15.000,00



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Dáguas Pessoal Civil	1.228	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.229	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			15.000,00	0,00	15.000,00
02.29.04.08.244.0085.2159 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA RENDA MINIMA					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.235	795.000,00	0,00	795.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		795.000,00	0,00	795.000,00
Totais da Classificação			795.000,00	0,00	795.000,00
02.29.04.08.244.0086.2160 - APOIO AO PROGRAMA PISO MINEIRO VARIÁVEL					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.214	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.215	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.216	18.000,00	0,00	18.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		18.000,00	0,00	18.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.217	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			58.000,00	0,00	58.000,00



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.644	0,00	1.000,00	1.000,00
1.661	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.645	0,00	1.000,00	1.000,00
1.661	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.647	0,00	1.000,00	1.000,00
1.661	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.646	0,00	197.000,00	197.000,00
1.661	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0,00	197.000,00	197.000,00
Totais da Classificação			0,00	200.000,00	200.000,00
02.29.04.08.244.0086.2162 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.133	700.000,00	0,00	700.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		700.000,00	0,00	700.000,00
Totais da Classificação			700.000,00	0,00	700.000,00
02.29.04.08.244.0087.2164 - Gestão IGD-SUAS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	1.108	0,00	5.000,00	5.000,00
1.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.109	0,00	1.000,00	1.000,00
1.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.110	0,00	1.000,00	1.000,00
1.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.000,00	1.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.111	0,00	1.000,00	1.000,00
1.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.112	0,00	1.000,00	1.000,00
1.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação			0,00	9.000,00	9.000,00

02.29.04.06.244.0087.2301 - RGD-PAB (PROGRAMA BOLSA FAMILIA)



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.098	0,00	100,00	100,00
1.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	100,00	100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.099	0,00	100,00	100,00
1.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	100,00	100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.100	0,00	100,00	100,00
1.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	100,00	100,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.101	0,00	100,00	100,00
1.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	100,00	100,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.102	0,00	100,00	100,00
1.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	100,00	100,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.103	0,00	5.000,00	5.000,00
1.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.104	0,00	159.000,00	159.000,00
1.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	159.000,00	159.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.106	0,00	5.000,00	5.000,00
1.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.105	0,00	5.000,00	5.000,00

1.650 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0,00 5.000,00 5.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

1.107

0,00 5.000,00 5.000,00

1.650 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Totais da Classificação

0,00 5.000,00 5.000,00

02.29.04.08.244.0089.1053 - IMPLANTAÇÃO DO ABRIGO PROVISÓRIO PARA MULHERES

Código Descrição

Ficha

Ordinário

Vinculado

Total

3.3.93.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.019

260.000,00

0,00

260.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos



Totais da Classificação

260.000,00 0,00 260.000,00

02.29.04.08.244.0089.2168 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER

Código Descrição

Ficha

Ordinário

Vinculado

Total

3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil

998

5.000,00

0,00

5.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

999

10.000,00

0,00

10.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Totais da Classificação

10.000,00 0,00 10.000,00

02.29.04.08.244.0089.2169 - CENTRO DE APOIO A MULHER - CAMEC

Código Descrição

Ficha

Ordinário

Vinculado

Total

3.3.90.30 Material de Consumo

1.004

10.000,00

0,00

10.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção

1.006

20.000,00

0,00

20.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.007

60.000,00

0,00

60.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

60.000,00

0,00

60.000,00

233

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.009

50.000,00 0,00 50.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.010

60.000,00 0,00 60.000,00

02.29.04.08.244.0089.2170 - OPERACIONALIZAÇÃO DA DELEGACIA DE MULHERES

Totais da Classificação

200.000,00 0,00 200.000,00



Código Descrição

Ficha

Ordinário
Valores Orcados
Vinculado

Total

3.3.90.30 Material de Consumo
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.012

45.000,00 0,00 45.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.014

45.000,00 0,00 45.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.016

65.000,00 0,00 65.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.017

15.000,00 0,00 15.000,00

02.29.04.08.244.0090.2171 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Totais da Classificação

140.000,00 0,00 140.000,00

Código Descrição

Ficha

Ordinário
Valores Orcados
Vinculado

Total

3.1.90.04 Contabtação por Tempo Determinado
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.023

100,00 0,00 100,00

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.025

100,00 0,00 100,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.026

100,00 0,00 100,00



3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.027	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.028	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.3.90.14	Díarias Pessoal Civil	1.030	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.031	150.000,00	0,00	150.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.032	170.000,00	0,00	170.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		170.000,00	0,00	170.000,00
3.3.90.35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.034	120.000,00	0,00	120.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	1.036	806.046,68	0,00	806.046,68
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		806.046,68	0,00	806.046,68
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.037	60.000,00	0,00	60.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.039	35.000,00	0,00	35.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.040	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação			1.446.546,68	0,00	1.446.546,68
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.041			

02.29.04.08.244.0090.2172 - PAIF - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA



1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	100,00	100,00	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.042				
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	100,00	100,00	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.043				
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	100,00	100,00	
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.044				
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	100,00	100,00	
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições - Trabalhistas	1.045				
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	100,00	100,00	
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.648				
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	195.500,00	195.500,00	
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.047				
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	20.000,00	20.000,00	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.649				
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	20.000,00	20.000,00	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.049				
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	100.000,00	100.000,00	
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.050				
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	10.000,00	10.000,00	
Totais da Classificação		0,00	336.000,00	336.000,00	
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30 - Material de Consumo		1.051	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					



3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.052	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.053	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.054	160.000,00	0,00	160.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		160.000,00	0,00	160.000,00
Totais da Classificação			300.000,00	0,00	300.000,00

02.29.04.08.244.0092.2178 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinario	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.055	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.056	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.057	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.058	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições - Trabalhistas	1.059	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.060	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	Materiais de Consumo	1.061	70.000,00	0,00	70.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00	0,00	70.000,00



3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.062	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.063	60.000,00	0,00	60.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	1.064	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.065	60.000,00	0,00	60.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.066	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.067	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação			365.500,00	0,00	365.500,00

02.29.04.08.244.0092.2179 - MSE - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.058	0,00	100,00	100,00
1.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	100,00	100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.059	0,00	100,00	100,00
1.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	100,00	100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.070	0,00	100,00	100,00
1.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	100,00	100,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.071	0,00	100,00	100,00
1.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	100,00	100,00
3.1.90.94	Indenizações e Rescisões Trabalhistas	1.072	0,00	100,00	100,00

238



1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	100,00	100,00
3.3.90.30 Material de Consumo	1.650	0,00	100,00	100,00
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	61.500,00	61.500,00
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.651	0,00	61.500,00	61.500,00
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.075	0,00	50.000,00	50.000,00
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.076	0,00	10.000,00	10.000,00
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação		0,00	132.000,00	132.000,00

02.29.04.08.244.0092.2180 - PAEFI - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.077			
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	100,00	100,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.078			
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	100,00	100,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.079			
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	100,00	100,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.080			
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	100,00	100,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições - Trabalhistas	1.081			
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	100,00	100,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.082			
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	20.000,00	20.000,00	

239

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.083	0,00	20.000,00	20.000,00
1.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.084	0,00	10.000,00	10.000,00
1.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.085	0,00	10.000,00	10.000,00
1.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.086	0,00	10.000,00	10.000,00
1.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	
Totais da Classificação			0,00	60.500,00	60.500,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contribuição por Tempo Determinado	1.087	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.088	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.089	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.090	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.091	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.3.90.14	Dívidas Pessoal Civil	1.790	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00





3.3.90.30	Material de Consumo					1.792					
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos						215.000,00	0,00		215.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção					1.093	215.000,00	0,00		215.000,00	
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos						93.000,00	0,00		93.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					1.094	93.000,00	0,00		93.000,00	
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos						50.000,00	0,00		50.000,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra					1.095	50.000,00	0,00		50.000,00	
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos						200.000,00	0,00		200.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.096	200.000,00	0,00		200.000,00	
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos						141.500,00	0,00		141.500,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação					1.791	141.500,00	0,00		141.500,00	
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos						5.000,00	0,00		5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					1.097	5.000,00	0,00		5.000,00	
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos						50.000,00	0,00		50.000,00	
Totais da Classificação								760.000,00	0,00		760.000,00
02.29.04.08.333.0093.2185 - ACESSUAS TRABALHO											
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Valores Orcados	Vinculados	Total					
3.3.90.30	Material de Consumo	1.218					10.000,00	0,00		10.000,00	
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos						10.000,00	0,00		10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.219					10.000,00	0,00		10.000,00	
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos						10.000,00	0,00		10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.220					50.000,00	0,00		50.000,00	
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos						50.000,00	0,00		50.000,00	
Totais da Classificação							70.000,00	0,00		70.000,00	



Totais da Subunidade	9.236.046,68	1.013.270,00	10.249.316,68
Totais da Unidade	9.236.046,68	1.013.270,00	10.249.316,68
Totais no Órgão	9.236.046,68	1.013.270,00	10.249.316,68
Total Geral da Despesa Orçada	9.236.046,68	1.013.270,00	10.249.316,68

Nota Explicativa



Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Orçado - 2024

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Subunidade: 02.30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

02.30.01.15.122.0034.2271 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.391	350.000,00	0,00	350.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		350.000,00	0,00	350.000,00
Totais da Classificação			350.000,00	0,00	350.000,00
02.30.01.15.122.0124.2236 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO					
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04	Contatação por Tempo Determinado	691	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.763	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.764	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.160.000,00	0,00	1.160.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	693	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições - Trabalhistas	694	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.395

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.200.000,00

0,00

2.200.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

706

2.200.000,00

0,00

2.200.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

0,00

1.000,00



Totais da Classificação

2.218.000,00

0,00

2.218.000,00

Totais da Subunidade

9.301.100,00

0,00

9.301.100,00

Totais da Unidade

9.301.100,00

0,00

9.301.100,00

Totais no Órgão

9.301.100,00

0,00

9.301.100,00

Total Geral da Despesa Orgãda

9.301.100,00

0,00

9.301.100,00

Nota Explicativa

264



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Núcleo Fomento de Trabalho



Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Orgão - 2024

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subunidade: 02.31.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.31.01.12.122.0034.2258 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DE EDUCAÇÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	710	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Totais da Classificação			2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
02.31.01.12.122.0037.2275	- MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA S.M.E				
3.3.90.30	Materiais de Consumo	422	57.000,00	0,00	57.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		57.000,00	0,00	57.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	423	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	424	243.800,00	0,00	243.800,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		243.800,00	0,00	243.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.782	105.000,00	0,00	105.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		105.000,00	0,00	105.000,00
1.550	- Transferência de Salário-Educação		0,00	500,00	500,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	425	105.000,00	500,00	105.500,00

245

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

			99.000,00	0,00	99.000,00
			98.000,00	0,00	98.000,00
Totais da Classificação			534.800,00	500,00	535.300,00



Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	489	911.319,00	0,00	911.319,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		911.319,00	0,00	911.319,00
Totais da Classificação			911.319,00	0,00	911.319,00

02.31.01.12.122.0041.2067 - MANUTENÇÃO DA CASA DO PROFESSOR

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.765	623.366,90	0,00	623.366,90
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		623.366,90	0,00	623.366,90

3.1.90.13	Obrigações Patronais	470	146.188,09	0,00	146.188,09
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		146.188,09	0,00	146.188,09

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	471	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	472	5.628,00	0,00	5.628,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.628,00	0,00	5.628,00

3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	473	2.000,00	0,00	2.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00

Totais da Classificação			877.182,99	0,00	877.182,99
--------------------------------	--	--	-------------------	-------------	-------------------

02.31.01.12.122.0041.2289 - PROMOVER FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	474	2.500,00	0,00	2.500,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00	0,00	2.500,00

Handwritten signature

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

475
 2.500,00 0,00 2.500,00

02.31.01.12.122.0041.2290 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO

Totais da Classificação 5.000,00 0,00 5.000,00



3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

476
 2.500,00 0,00 2.500,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

477
 2.500,00 0,00 2.500,00

02.31.01.12.122.0043.2286 - MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INTEGRAL

Totais da Classificação 5.000,00 0,00 5.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

486
 10.000,00 0,00 10.000,00

02.31.01.12.122.0043.2288 - MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - OURO PRETO MEU LUGAR

Totais da Classificação 10.000,00 0,00 10.000,00

3.3.50.41 Contribuições
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

494
 5.000,00 0,00 5.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

495
 5.000,00 0,00 5.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

496
 5.000,00 0,00 5.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

497
 5.000,00 0,00 5.000,00



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	Outras e Instalações	498	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	499	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais de Classificação			30.000,00	0,00	30.000,00
02.31.01.12.122.0044.2081 - GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
3.1.90.04	Contab.ção por Tempo Determinado	505	4.793.755,07	0,00	4.793.755,07
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		4.793.755,07	0,00	4.793.755,07
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.785	7.441.625,00	0,00	7.441.625,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		7.441.625,00	0,00	7.441.625,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.789	1.944.558,00	0,00	1.944.558,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.944.558,00	0,00	1.944.558,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	509	98.051,85	0,00	98.051,85
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		98.051,85	0,00	98.051,85
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	512	4.000,00	0,00	4.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	514	500.000,00	0,00	500.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.46	Auxílio-alimentação	510	11.166.480,00	0,00	11.166.480,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		11.166.480,00	0,00	11.166.480,00
Totais da Classificação			25.948.469,92	0,00	25.948.469,92



Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	542	98.000,00	0,00	98.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		98.000,00	0,00	98.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	543	4.000,00	0,00	4.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação			102.000,00	0,00	102.000,00

02.31.01.12.306.0038.2057 - OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	450	256.680,00	0,00	256.680,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		256.680,00	0,00	256.680,00
1.552	- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	201.312,00	201.312,00
Totais da Classificação			256.680,00	201.312,00	457.992,00

02.31.01.12.306.0038.2058 - OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	452	421.617,50	0,00	421.617,50
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		421.617,50	0,00	421.617,50
1.552	- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	302.222,00	302.222,00
Totais da Classificação			421.617,50	302.222,00	723.839,50

02.31.01.12.306.0038.2059 - OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.41	Contribuições	449	1.119.326,00	0,00	1.119.326,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.119.326,00	0,00	1.119.326,00
3.3.90.30	Material de Consumo	448	517.000,00	0,00	517.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		517.000,00	0,00	517.000,00
1.552	- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		0,00	419.800,00	419.800,00
Totais da Classificação			1.119.326,00	419.800,00	1.539.126,00

249

(PNAE)

02.31.01.12.306.0038.2060 - OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Valores Orcados	Vinculado	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	453				
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.397,50	0,00	0,00	20.397,50
1.552	- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	20.910,00	20.910,00	20.910,00
	Totais da Classificação		20.397,50	20.910,00	20.910,00	41.307,50



02.31.01.12.306.0038.2061 - OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Valores Orcados	Vinculado	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	456				
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		147.275,00	0,00	0,00	147.275,00
1.552	- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	3.128,00	3.128,00	3.128,00
	Totais da Classificação		147.275,00	3.128,00	3.128,00	150.403,00

02.31.01.12.306.0038.2062 - OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO DE QUILOMBOLAS

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Valores Orcados	Vinculado	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	454				
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		17.845,00	0,00	0,00	17.845,00
1.552	- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	15.812,00	15.812,00	15.812,00
	Totais da Classificação		17.845,00	15.812,00	15.812,00	33.657,00

02.31.01.12.306.0038.2063 - OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO INTEGRAL - MAIS EDUCAÇÃO

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Valores Orcados	Vinculado	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	455				
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		183.237,50	0,00	0,00	183.237,50
	Totais da Classificação		183.237,50	0,00	0,00	183.237,50

02.31.01.12.306.0038.2064 - PLANEJAMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (DIMENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)



Código	Descrição	Ficha	Valores Orgânicos		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	458	2.000,00	0,00	2.000,00
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	457	2.000,00	0,00	2.000,00
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação			4.000,00	0,00	4.000,00
02.31.01.12.361.0037.2276 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO FUNDAMENTAL					
3.3.50.41	Contribuições	428	678.600,00	0,00	678.600,00
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		678.600,00	0,00	678.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo	429	734.000,00	0,00	734.000,00
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		734.000,00	0,00	734.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	430	6.435.235,00	0,00	6.435.235,00
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		6.435.235,00	0,00	6.435.235,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	431	979.065,00	0,00	979.065,00
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		979.065,00	0,00	979.065,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	432	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	433	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.560 -	Transferência do Salário-Educação		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.566 -	Outras Transferências de Recursos do FINE		0,00	241.221,00	241.221,00
1.899.004 -	Transferência referente ao Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem de Fundão		0,00	4.900.000,00	4.900.000,00
Totais da Classificação			8.827.900,00	7.141.221,00	15.969.121,00

251

02.31.01.12.361.0040.2249 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES - ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36	Serviços de Consultoria	460			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		693.462,00	0,00	693.462,00
			693.462,00	0,00	693.462,00
	Totais da Classificação		693.462,00	0,00	693.462,00



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	478			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	479			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	480			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00

02.31.01.12.361.0042.2070 - CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL II					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	482			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		12.874.181,00	0,00	12.874.181,00
			12.874.181,00	0,00	12.874.181,00
1.553	- Transferências de Recursos do FINE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		0,00	163.190,00	163.190,00
			0,00	163.190,00	163.190,00
1.573	- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		0,00	1.514.395,00	1.514.395,00
			0,00	1.514.395,00	1.514.395,00
	Totais da Classificação		12.874.181,00	1.677.585,00	14.551.766,00
	Totais da Classificação		12.874.181,00	1.677.585,00	14.551.766,00

02.31.01.12.361.0042.2075 - CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - TRANSPORTE EVENTUAL FUNDAMENTAL II					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	481			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
			2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

02.31.01.12.361.0043.2076 - MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - FUNDAMENTAL

Totais da Classificação 2.000.000,00 0,00 2.000.000,00



Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Valores Orcados	Vinculado	Total
--------	-----------	-------	-----------	-----------------	-----------	-------

3.3.50.41	Contribuições	488		10.000,00	0,00	10.000,00
-----------	---------------	-----	--	-----------	------	-----------

1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
-------	---------------------------------------	--	--	-----------	------	-----------

3.3.90.30	Material de Consumo	489		124.000,00	0,00	124.000,00
-----------	---------------------	-----	--	------------	------	------------

1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			124.000,00	0,00	124.000,00
-------	---------------------------------------	--	--	------------	------	------------

Totais da Classificação			134.000,00	0,00	134.000,00
-------------------------	--	--	------------	------	------------

02.31.01.12.361.0043.2287 - MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO DO CAMPO

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Valores Orcados	Vinculado	Total
--------	-----------	-------	-----------	-----------------	-----------	-------

3.3.90.30	Material de Consumo	487		10.000,00	0,00	10.000,00
-----------	---------------------	-----	--	-----------	------	-----------

1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
-------	---------------------------------------	--	--	-----------	------	-----------

Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00
-------------------------	--	--	-----------	------	-----------

02.31.01.12.361.0044.2077 - GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Valores Orcados	Vinculado	Total
--------	-----------	-------	-----------	-----------------	-----------	-------

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	545		8.247.704,17	0,00	8.247.704,17
-----------	-----------------------------------	-----	--	--------------	------	--------------

1.580	- Recursos não Vinculados de Impostos			8.247.704,17	0,00	8.247.704,17
-------	---------------------------------------	--	--	--------------	------	--------------

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.768		1.316.675,88	0,00	1.316.675,88
-----------	---	-------	--	--------------	------	--------------

1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			1.316.675,88	0,00	1.316.675,88
-------	---------------------------------------	--	--	--------------	------	--------------

3.1.90.13	Obrigações Patronais	548		2.346.742,97	0,00	2.346.742,97
-----------	----------------------	-----	--	--------------	------	--------------

1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			2.346.742,97	0,00	2.346.742,97
-------	---------------------------------------	--	--	--------------	------	--------------

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	550		14.209,79	0,00	14.209,79
-----------	---	-----	--	-----------	------	-----------

1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			14.209,79	0,00	14.209,79
-------	---------------------------------------	--	--	-----------	------	-----------

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	549		750.255,35	0,00	750.255,35
-----------	--	-----	--	------------	------	------------

1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			750.255,35	0,00	750.255,35
-------	---------------------------------------	--	--	------------	------	------------



		Valores Orcados		Total	
		Ordinário	Vinculado	Ordinário	Vinculado
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00	0,00	250.000,00	
		250.000,00	0,00	250.000,00	
	Totais da Classificação	12.925.588,16	0,00	12.925.588,16	
02.31.01.12.362.0042.2071 - CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO					
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	483			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
1.576.001 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)			0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
			2.250.000,00	1.050.000,00	3.300.000,00
	Totais da Classificação		2.250.000,00	1.050.000,00	3.300.000,00
02.31.01.12.365.0037.2277 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS CRECHES					
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	434			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			340.000,00	0,00	340.000,00
			340.000,00	0,00	340.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	435			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.106.931,00	0,00	1.106.931,00
			1.106.931,00	0,00	1.106.931,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	436			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			227.084,00	0,00	227.084,00
			227.084,00	0,00	227.084,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	437			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			66.000,00	0,00	66.000,00
			66.000,00	0,00	66.000,00
4.4.90.51	Outras e Instalações	438			
1.560 - Transferência do Salário-Educação			0,00	450.000,00	450.000,00
1.899.004 - Transferência referente ao Acordo Judicial de Reparação dos Impostos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem de Fundão			0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
			0,00	2.550.000,00	2.550.000,00
	Totais da Classificação		1.740.015,00	2.550.000,00	4.290.015,00

02.31.01.12.365.0037.2278 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS PRÉ-ESCOLAS



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	439	225.000,00	0,00	225.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		225.000,00	0,00	225.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	440	1.653.736,00	0,00	1.653.736,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.653.736,00	0,00	1.653.736,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	441	184.313,00	0,00	184.313,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		184.313,00	0,00	184.313,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	442	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	443	0,00	449.500,00	449.500,00
1.550	- Transferência do Salário-Educação		0,00	449.500,00	449.500,00
Totais da Classificação			2.074.049,00	449.500,00	2.523.549,00
02.31.01.12.365.0040.2250	- FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	461	433.257,00	0,00	433.257,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		433.257,00	0,00	433.257,00
Totais da Classificação			433.257,00	0,00	433.257,00
02.31.01.12.365.0040.2251	- FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA				
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	462	433.257,00	0,00	433.257,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		433.257,00	0,00	433.257,00
Totais da Classificação			433.257,00	0,00	433.257,00



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	490	32.000,00	0,00	32.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	8.300,00	8.300,00
1.551	- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		32.000,00	8.300,00	40.300,00
Totais da Classificação			32.000,00	8.300,00	40.300,00

02.31.01.12.365.0043.2284 - MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - PRÉ-ESCOLA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	491	36.000,00	0,00	36.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	3.200,00	3.200,00
1.551	- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		36.000,00	3.200,00	39.200,00
Totais da Classificação			36.000,00	3.200,00	39.200,00

02.31.01.12.365.0044.2078 - GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	555	1.446.349,06	0,00	1.446.349,06
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.446.349,06	0,00	1.446.349,06
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.769	4.933.089,20	0,00	4.933.089,20
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		4.933.089,20	0,00	4.933.089,20
3.1.90.13	Obrigações Patronais	558	1.245.437,31	0,00	1.245.437,31
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.245.437,31	0,00	1.245.437,31
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	560	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação			7.824.875,57	0,00	7.824.875,57

02.31.01.12.365.0044.2079 - GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	



3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	562	2.253.289,35	0,00	2.253.289,35	
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.253.289,35	0,00	2.253.289,35	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.770	9.539.708,96	0,00	9.539.708,96	
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		9.539.708,96	0,00	9.539.708,96	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	568	2.759.421,47	0,00	2.759.421,47	
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.759.421,47	0,00	2.759.421,47	
3.1.90.15	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	569	500,00	0,00	500,00	
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	567	500,00	0,00	500,00	
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	674	370.000,00	0,00	370.000,00	
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		370.000,00	0,00	370.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	573	80.000,00	0,00	80.000,00	
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00	0,00	80.000,00	
02.31.01.12.366.0037.2279 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO E.J.A			Totais da Classificação	15.003.419,78	0,00	15.003.419,78
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.90.30	Material de Consumo	444	44.000,00	0,00	44.000,00	
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		44.000,00	0,00	44.000,00	
02.31.01.12.366.0040.2252 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			Totais da Classificação	44.000,00	0,00	44.000,00
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	483	1.000,00	0,00	1.000,00	
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00	

02.31.01.12.366.0042.2072 - CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) Totais da Classificação 1.000,00 0,00 1.000,00



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinario	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.795	192.939,00	0,00	192.939,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
1.553	- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		0,00	2.270,00	2.270,00
1.573	- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		0,00	21.040,00	21.040,00
Totais da Classificação			192.939,00	23.310,00	216.249,00

02.31.01.12.366.0043.2285 - MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - E.J.A

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinario	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	462	4.000,00	0,00	4.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
Totais da Classificação			4.000,00	0,00	4.000,00

02.31.01.12.367.0037.2280 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinario	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	445	49.000,00	0,00	49.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
Totais da Classificação			49.000,00	0,00	49.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	446	8.973,00	0,00	8.973,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
Totais da Classificação			8.973,00	0,00	8.973,00

3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	447	4.000,00	0,00	4.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
Totais da Classificação			4.000,00	0,00	4.000,00

02.31.01.12.367.0042.2073 - CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinario	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	485	365.380,00	0,00	365.380,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
Totais da Classificação			61.973,00	0,00	61.973,00

1.563 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
 1.573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

0,00	4.540,00	4.540,00
0,00	42.065,00	42.065,00
385.380,00	46.605,00	431.985,00
385.380,00	46.605,00	431.985,00

02.31.01.12.367.0043.2297 - MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	493			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00	0,00	4.000,00
			4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação			4.000,00	0,00	4.000,00



02.31.01.12.367.0044.2080 - GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.771			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		719.230,20	0,00	719.230,20
			719.230,20	0,00	719.230,20
Totais da Classificação			719.230,20	0,00	719.230,20

3.1.90.13	Obrigações Patronais	534			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		116.549,29	0,00	116.549,29
			116.549,29	0,00	116.549,29

3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.787			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.705.607,00	0,00	1.705.607,00
			1.705.607,00	0,00	1.705.607,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.789			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		63.000,00	0,00	63.000,00
			63.000,00	0,00	63.000,00

Totais da Classificação **2.604.386,49** **0,00** **2.604.386,49**

02.31.01.12.392.0041.2068 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.772			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		934.239,85	0,00	934.239,85
			934.239,85	0,00	934.239,85

3.1.90.13	Obrigações Patronais	465			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		201.076,68	0,00	201.076,68
			201.076,68	0,00	201.076,68

259

3.3.90.30	Material de Consumo		466	201.076,68	0,00	201.076,68
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		467	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			11.236,00	0,00	11.236,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		468	11.236,00	0,00	11.236,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			6.000,00	0,00	6.000,00
				6.000,00	0,00	6.000,00
				1.155.552,53	0,00	1.155.552,53
				104.859.385,94	13.913.405,00	118.772.790,94
				104.859.385,94	13.913.405,00	118.772.790,94
				104.859.385,94	13.913.405,00	118.772.790,94
				104.859.385,94	13.913.405,00	118.772.790,94



Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua da República, 50 - São José



Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Orçado - 2024

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subunidade: 02.31.02 - FUNDEB

02.31.02.12.122.0045.2298 - GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - S.M.E

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	592	0,00	125.000,00	125.000,00
1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	125.000,00	125.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	595	0,00	250.000,00	250.000,00
1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	250.000,00	250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	596	0,00	125.000,00	125.000,00
1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	125.000,00	125.000,00
Totais da Classificação					500.000,00
02.31.02.12.361.0045.2077 - GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	599	0,00	3.625.401,91	3.625.401,91
1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	3.625.401,91	3.625.401,91
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	601	0,00	20.705.654,71	20.705.654,71
1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	20.705.654,71	20.705.654,71
3.1.90.13	Obrigações Patronais	604	0,00	5.009.244,28	5.009.244,28
1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	5.009.244,28	5.009.244,28

261

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				0,00	5.009.244,28	5.009.244,28
1.540	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				0,00	1.642,68	1.642,68
					0,00	1.642,68	1.642,68

Totais da Classificação

02.31.02.12.365.0045.2078 - GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	609			
1.540	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	498.872,66	498.872,66
			0,00	498.872,66	498.872,66
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	611			
1.540	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	3.296.778,20	3.296.778,20
			0,00	3.296.778,20	3.296.778,20

3.1.90.13	Obrigações Patronais				0,00	964.610,01	964.610,01
1.540	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				0,00	964.610,01	964.610,01
					0,00	964.610,01	964.610,01

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				0,00	3.967,99	3.967,99
1.540	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				0,00	3.967,99	3.967,99
					0,00	3.967,99	3.967,99

Totais da Classificação

02.31.02.12.365.0045.2079 - GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	622			
1.540	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	508.453,92	508.453,92
			0,00	508.453,92	508.453,92

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	627			
1.540	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	5.325.851,65	5.325.851,65
			0,00	5.325.851,65	5.325.851,65

3.1.90.13	Obrigações Patronais	628			
1.540	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.558.389,82	1.558.389,82
			0,00	1.558.389,82	1.558.389,82

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	629			
1.540	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.132,17	1.132,17
			0,00	1.132,17	1.132,17

262

Totais da Classificação	0,00	1.132,17	1.132,17
	0,00	7.393.827,56	7.393.827,56



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	633	0,00	125.000,00	125.000,00
1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	125.000,00	125.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	634	0,00	250.000,00	250.000,00
1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	250.000,00	250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	635	0,00	125.000,00	125.000,00
1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	125.000,00	125.000,00
Totais da Classificação			0,00	500.000,00	500.000,00
02.31.02.12.367.0045.2300 - GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	630	0,00	125.000,00	125.000,00
1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	125.000,00	125.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	631	0,00	250.000,00	250.000,00
1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	250.000,00	250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	632	0,00	125.000,00	125.000,00
1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	125.000,00	125.000,00
Totais da Classificação			0,00	500.000,00	500.000,00
Totais da Subunidade			0,00	43.000.000,00	43.000.000,00
Totais da Unidade			0,00	43.000.000,00	43.000.000,00
Totais no Órgão			0,00	43.000.000,00	43.000.000,00
Total Geral da Despesa Orcada			0,00	43.000.000,00	43.000.000,00

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua João Pinheiro, s/n - Brasil



Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Orgão - 2024

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Subunidade: 02.32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.32.01.04.122.0094.2186 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	151	250.000,00	0,00	250.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.773	1.233.000,00	0,00	1.233.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.233.000,00	0,00	1.233.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.774	274.700,00	0,00	274.700,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		274.700,00	0,00	274.700,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	154	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	155	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	156	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14	Dívidas - Pessoal Civil	1.419	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00

264



3.3.90.30 Material de Consumo 1.421 2.000,00 0,00 2.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00 0,00 2.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.422 25.000,00 0,00 25.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00 0,00 25.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.423 300.000,00 0,00 300.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 300.000,00 0,00 300.000,00

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 1.425 20.000,00 0,00 20.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00 0,00 20.000,00

3.3.90.93 Indenizações e Restituições 1.424 500,00 0,00 500,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 500,00 0,00 500,00

Totais da Classificação 2.120.400,00 0,00 2.120.400,00

02.32.01.27.122.0034.2267 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. ESPORTE E LAZER

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.708 370.000,00 0,00 370.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 370.000,00 0,00 370.000,00

Totais da Classificação 370.000,00 0,00 370.000,00

02.32.01.27.122.0148.2336 - OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO - COPA DO SERVIDOR

3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil 1.370 3.000,00 0,00 3.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00 0,00 3.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo 1.368 3.000,00 0,00 3.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00 0,00 3.000,00

3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 1.375 3.000,00 0,00 3.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00 0,00 3.000,00

265



3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.371		3.000,00	0,00	3.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.373		3.000,00	0,00	3.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.372		5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação				20.000,00	0,00	20.000,00
02.32.01.27.122.0149.2340 - OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO - TROFÉU CHICO BARROS						
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Valor Orgados	Vinculado	Total
3.3.90.14	Díarias Pessoal Civil	1.377		1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.378		1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.381		1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.378		1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.380		1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.379		1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação				6.000,00	0,00	6.000,00

02.32.01.27.122.0149.2340 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO PARA LAZER E O ESPORTE

Código Descrição Ficha Ordinário Vinculado Total

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.394
 30.000,00 0,00 30.000,00
 30.000,00 0,00 30.000,00
Totais da Classificação 30.000,00 0,00 30.000,00

02.32.01.27.122.0149.2343 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.



3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.399
 3.000,00 0,00 3.000,00
 3.000,00 0,00 3.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.403
 30.000,00 0,00 30.000,00
 30.000,00 0,00 30.000,00
Totais da Classificação 33.000,00 0,00 33.000,00

02.32.01.27.811.0146.2322 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ESPORTE DE OURO

3.3.50.43 Subvenções Sociais

1.264
 150.000,00 0,00 150.000,00
 150.000,00 0,00 150.000,00

3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil

1.259
 10.000,00 0,00 10.000,00
 10.000,00 0,00 10.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo

1.254
 20.000,00 0,00 20.000,00
 20.000,00 0,00 20.000,00

3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

1.262
 5.000,00 0,00 5.000,00
 5.000,00 0,00 5.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.261
 20.000,00 0,00 20.000,00
 20.000,00 0,00 20.000,00

3.3.90.37 Locação de Mão-de-obra

1.258
 5.000,00 0,00 5.000,00
 5.000,00 0,00 5.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00 0,00 5.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.260 200.000,00 0,00 200.000,00
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 200.000,00 0,00 200.000,00

4.4.90.51 Obras e Instalações 1.257 30.000,00 0,00 30.000,00
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00 0,00 30.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 1.263 5.000,00 0,00 5.000,00
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00 0,00 5.000,00



02.32.01.27.812.0148.2339 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO REGULARIZA
Totais da Classificação 445.000,00 0,00 445.000,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinario	Vinculado	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.392	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinario	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.393	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00

02.32.01.27.812.0096.1034 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
Totais da Classificação 20.000,00 0,00 20.000,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinario	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.466	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinario	Vinculado	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.467	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00

02.32.01.27.812.0145.2320 - APOIAR O APRENDIZ DO ESPORTE
Totais da Classificação 100.000,00 0,00 100.000,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinario	Vinculado	
3.3.90.14	Díarias Pessoal Civil	1.241	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00

269



Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	1.238			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.31	Prestações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.244			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.239			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.243			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.242			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.240			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.245			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			164.000,00	0,00	164.000,00
02.32.01.27.812.0145.2021 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA OUROPRETANA DE ESPORTES					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	1.249			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.248			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.252			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			35.000,00	0,00	35.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00



3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.247	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.251	15.000,00	0,00	15.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.250	80.000,00	0,00	80.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.248	40.000,00	0,00	40.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.253	25.000,00	0,00	25.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação			216.000,00	0,00	216.000,00

02.32.01.27.812.0147.2323 - OPERACIONALIZAÇÃO DO LAZERANDO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinario	Vinculado	
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.268	15.000,00	0,00	15.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.265	45.000,00	0,00	45.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.271	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.266	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.270	15.000,00	0,00	15.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.269	15.000,00	0,00	15.000,00



		Valores Orçados		Total	
		Ordinário	Vinculado		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00	0,00	80.000,00	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.267	80.000,00	0,00	80.000,00	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000,00	0,00	45.000,00	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.272	45.000,00	0,00	45.000,00	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	0,00	25.000,00	
Totais da Classificação		233.000,00	0,00	233.000,00	
02.32.01.27.812.0147.2324 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FÍSICO DE OURO					
Código	Descrição	Fluxo	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30 - Material de Consumo		1.273	35.000,00	0,00	35.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		1.278	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.274	4.000,00	0,00	4.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.277	15.000,00	0,00	15.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.276	80.000,00	0,00	80.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		1.275	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		1.279	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			199.000,00	0,00	199.000,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Díarias - Pessoal Civil	1.281			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.280			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.285			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.282			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.284			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.283			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00	0,00	1.500,00
Totais da Classificação			9.000,00	0,00	9.000,00
02.32.01.27.812.0148.2326 - OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO JOGOS ESCOLARES DE OURO PRETO					
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14	Díarias - Pessoal Civil	1.287			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.286			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.291			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.288			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00



242



Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.290	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.299	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			60.000,00	0,00	60.000,00
02.32.01.27.812.0148.2327 - OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO COLÔNIA DE FÉRIAS					
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14	Diárias - Pessoa Civil	1.293	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.292	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.297	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.294	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.296	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.295	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			60.000,00	0,00	60.000,00
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14	Diárias - Pessoa Civil	1.299			



1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo				1.298	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.303	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.300	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física				1.302	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.301	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação					30.000,00	0,00	30.000,00

02.32.01.27.612.0146.2329 - OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE CARNAVAL

Codigo	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	1.309	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.308	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.313	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.310	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.312	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00

274

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.311	5.000,00	0,00	5.000,00
	5.000,00	0,00	5.000,00
	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação	30.000,00	0,00	30.000,00

02.32.01.27.812.0148.2330 - OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	



3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30 Material de Consumo
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.315	5.000,00	0,00	5.000,00
1.314	5.000,00	0,00	5.000,00
1.319	5.000,00	0,00	5.000,00
1.316	5.000,00	0,00	5.000,00
1.318	5.000,00	0,00	5.000,00
1.317	5.000,00	0,00	5.000,00
	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação	30.000,00	0,00	30.000,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30 Material de Consumo
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos



Codigo	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.325			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.322			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.324			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.323			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			60.000,00	0,00	60.000,00
02.32.01.27.812.0148.2332 - OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO JANEIRO BRANCO					
3.3.90.14	Diárias - Passagem Civil	1.328			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.327			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.333			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.329			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.331			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.330			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00

276

Totais da Classificação

30.000,00

0,00

30.000,00

Código Descrição

Ficha

Ordinário Valores Orcados

Vinculado

Total

3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil

1.336

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

0,00

5.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo

1.335

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

0,00

5.000,00

3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

1.340

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

0,00

5.000,00

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

1.337

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

0,00

5.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.339

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

0,00

5.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.338

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

0,00

5.000,00

Totais da Classificação

30.000,00

0,00

30.000,00

02.32.01.27.812.0148.2334 - OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO JOGOS DA MELHOR IDADE

Código Descrição

Ficha

Ordinário Valores Orcados

Vinculado

Total

3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil

1.343

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

0,00

10.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo

1.341

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

0,00

10.000,00

3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

1.359

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

277



3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.344								10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos									10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.346								10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos									10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.345								10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos									10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação										60.000,00	0,00	60.000,00
02.32.01.27.812.0148.2335 - OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO JOGOS INTERATIVOS, RECREATIVOS E INFANTIS												
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Valores Orcados		Total					
3.3.90.14	Diárias, Pessoal Civil	1.363										
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos											
					5.000,00	0,00	5.000,00					5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.362										
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos											
					5.000,00	0,00	5.000,00					5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.367										
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos											
					5.000,00	0,00	5.000,00					5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.364										
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos											
					5.000,00	0,00	5.000,00					5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.366										
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos											
					5.000,00	0,00	5.000,00					5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.365										
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos											
					5.000,00	0,00	5.000,00					5.000,00
Totais da Classificação										30.000,00	0,00	30.000,00

02.32.01.27.812.0148.2338 - OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO - JOGOS ENTRE BAIROS

Código Descrição Ficha Ordinário Vinculado Total



Totais no Órgão	5.477.400,00	0,00	5.477.400,00
Total Geral da Despesa Orgada	5.477.400,00	0,00	5.477.400,00

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA JOSÉ FERREIRA S/N 594

Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Orçado - 2024

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Subunidade: 02.32.02 - FUMEL - Fundo Municipal do Esporte e Lazer

02.32.02.27.122.0098.2190 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	1.488	9.000,00	0,00	9.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		9.000,00	0,00	9.000,00
		1.488	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.469	9.000,00	0,00	9.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		9.000,00	0,00	9.000,00
		1.469	9.000,00	0,00	9.000,00
Totais da Classificação			18.000,00	0,00	18.000,00
02.32.02.27.122.0098.2344 - OPERACIONALIZAÇÃO CONSÓTIUM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.71.70	Ratão pela Participação em Consórcio Público	1.470	170.000,00	0,00	170.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		170.000,00	0,00	170.000,00
		1.470	170.000,00	0,00	170.000,00
Totais da Classificação			170.000,00	0,00	170.000,00
Totais da Subunidade			188.000,00	0,00	188.000,00
Totais da Unidade			188.000,00	0,00	188.000,00
Totais no Órgão			188.000,00	0,00	188.000,00
Total Geral da Despesa Orçada			188.000,00	0,00	188.000,00

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rocinha, s/n - Centro - CEP: 32400-000



Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Orgão - 2024

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Subunidade: 02.33.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

02.33.01.17.512.0144.1064 - SUBSÍDIO FINANCEIRO A SANEAMENTO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.45	Subvenções Econômicas	1.704			
1.708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
			0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
Totais da Classificação					
			0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
02.33.01.17.512.0144.2317 - GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	781			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	782			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	792			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	783			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	796			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00

282



4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

794

1.000,00

0,00

1.000,00

Totais da Classificação

120.000,00
120.000,00

0,00
0,00

120.000,00
120.000,00

02.33.01.18.122.00034.2263 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. MEIO AMBIENTE

Código Descrição

Ficha

Ordinário Vinculado

Total

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

185

350.000,00

0,00

350.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Totais da Classificação

350.000,00

0,00

350.000,00

02.33.01.18.122.0008.2122 - OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE

Código Descrição

Ficha

Ordinário Vinculado

Total

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado

111

45.000,00

0,00

45.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.775

2.221.263,00

0,00

2.221.263,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.1.90.13 Obrigações Patronais

1.776

452.700,00

0,00

452.700,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

1.14

8.000,00

0,00

8.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

115

25.000,00

0,00

25.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

116

25.000,00

0,00

25.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil

186

20.000,00

0,00

20.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

283



3.3.90.35	3.3.90.35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	187	20.000,00	4,00	20.000,00
1.500	1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	188	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500	1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	189	130.000,00	0,00	130.000,00
1.500	1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.40	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	190	7.000,00	0,00	7.000,00
1.500	1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.93	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	191	300,00	0,00	300,00
1.500	1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		300,00	0,00	300,00
4.4.90.52	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	192	85.000,00	0,00	85.000,00
1.500	1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		85.000,00	0,00	85.000,00
Totais da Classificação				3.054.263,00	0,00	3.054.263,00

02.33.01.18.541.0034.2264 - GESTÃO DO TRANSPORTE - SEC. DE MEIO AMBIENTE - COLETA SELETIVA			
Código	Descrição	Ficha	Total
3.3.90.39	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245
1.500	1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	
			750.000,00
			750.000,00
Totais da Classificação			
			750.000,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.50.41	3.3.50.41	Contribuições	193	300.000,00	0,00	300.000,00
1.500	1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.30	3.3.90.30	Material de Consumo	195	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00

284



3.3.90.35	Serviços de Consultoria	214	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	197	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	199	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202	70.000,00	0,00	70.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00	0,00	70.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	215	70.000,00	1.400.000,00	1.470.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	222	100.000,00	250.000,00	350.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	150.000,00	150.000,00
02.33.01.18.541.0071.2125 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS			Totais da Classificação	576.100,00	1.850.000,00
					2.426.100,00
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	229	15.000,00	0,00	15.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230	300.000,00	0,00	300.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	0,00	300.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	233	300.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00



1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação	339.000,00	2.000.000,00	2.339.000,00

02.33.01.18.542.0074.2126 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	237	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			20.000,00	0,00	20.000,00

3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	239	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			30.000,00	0,00	30.000,00

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	240	70.000,00	0,00	70.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00	0,00	70.000,00
Totais da Classificação			70.000,00	0,00	70.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	242	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	244	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			30.000,00	0,00	30.000,00

02.33.01.18.542.0034.2265 - GESTÃO DO TRANSPORTE - SEC. DE MEIO AMBIENTE - ATERRO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Totais da Classificação			0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

02.33.01.18.542.0072.2126 - OPERACIONALIZAR, ADEQUAR, CONTROLAR E ENCERRAR O ATERRO MUNICIPAL.

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
			0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Totais da Classificação			0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

286



3.3.90.30	Material de Consumo										256		4.000,00	0,00	4.000,00				
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos												4.000,00	0,00	4.000,00				
3.3.90.35	Serviços de Consultoria											259	1.000,00	0,00	1.000,00				
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos												1.000,00	0,00	1.000,00				
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais												0,00	700.000,00	700.000,00				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica												1.000,00	700.000,00	701.000,00				
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos												200.000,00	0,00	200.000,00				
3.3.90.42	Despesas de Exercícios Anteriores												200.000,00	0,00	200.000,00				
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos												4.000,00	0,00	4.000,00				
4.4.90.51	Obras e Instalações												4.000,00	0,00	4.000,00				
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos												35.000,00	0,00	35.000,00				
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais												0,00	700.000,00	700.000,00				
02.33.01.18.542.0073.2127 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS																			
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total														
3.3.90.30	Material de Consumo	270	4.000,00	0,00	4.000,00														
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00	0,00	4.000,00														
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	271	200.000,00	0,00	200.000,00														
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00														
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00														
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	274	0,00	300.000,00	300.000,00														
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	300.000,00	300.000,00														
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	275	50.000,00	0,00	50.000,00														
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00														
Totais da Classificação												254.000,00	1.500.000,00	1.754.000,00					



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	287	18.000,00	0,00	18.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	284	36.000,00	0,00	36.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	98.000,00	98.000,00
1.706	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		36.000,00	98.000,00	134.000,00
Totais da Classificação			54.000,00	98.000,00	152.000,00
02.33.01.18.542.0138.2292 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA "OURO PRETO RECICLA"					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	317	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	323	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	325	150.000,00	0,00	150.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	326	250.000,00	0,00	250.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	329	170.000,00	0,00	170.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		170.000,00	0,00	170.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	331	180.000,00	0,00	180.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		180.000,00	0,00	180.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	332	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	30.000,00

283

02.33.01.18.543.0070.2124 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E FOMENTO FLORESTAL

Totais da Classificação

840.000,00

0,00

840.000,00



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinario	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	288	35.000,00	0,00	35.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	289	35.000,00	0,00	35.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
4.4.90.51	Obras e Instalações	290	70.000,00	0,00	70.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		18.000,00	0,00	18.000,00
			0,00	273.412,00	273.412,00
			18.000,00	273.412,00	291.412,00
Totais da Classificação			123.000,00	273.412,00	396.412,00
02.33.01.18.544.0075.2129 - GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS					
3.3.71.70	Ratelo pela Participação em Consórcio Público	292	240.000,00	0,00	240.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	293	240.000,00	0,00	240.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
			50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	294	250.000,00	0,00	250.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	500.000,00	500.000,00
			250.000,00	500.000,00	750.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	297	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	80.000,00	80.000,00
			30.000,00	80.000,00	110.000,00
Totais da Classificação			570.000,00	580.000,00	1.150.000,00



Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Valor	Orgão Vinculado	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	311		30.000,00	0,00	30.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	312		17.500,00	0,00	17.500,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			17.500,00	0,00	17.500,00
			Totais da Classificação	47.500,00	0,00	47.500,00
			Totais da Subunidade	7.938.863,00	21.701.412,00	29.640.275,00
			Totais da Unidade	7.938.863,00	21.701.412,00	29.640.275,00
			Totais no Órgão	7.938.863,00	21.701.412,00	29.640.275,00
			Total Geral da Despesa Orçada	7.938.863,00	21.701.412,00	29.640.275,00

Nota Explicativa

290



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Revolução Federal de 1988

Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Órgão - 2024

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Subunidade: 02.33.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL

02.33.02.18.541.0078.2132 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	415	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	416	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			100.000,00	0,00	100.000,00
02.33.02.18.541.0079.2133 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	421	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Subunidade			200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Unidade			200.000,00	0,00	200.000,00
Totais no Órgão			200.000,00	0,00	200.000,00

291



Total Geral da Despesa Orçada

200.000,00

0,00

200.000,00

Nota Explicativa

292



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Régua de Medidas de 20cm

Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Gerai - Orçado - 2024

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Subunidade: 02.34.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

02.34.01.04.122.0099.1041 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS PREDIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	Obras e Instalações	184	500.000,00	0,00	500.000,00
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		500.000,00	0,00	500.000,00
Totais da Classificação			500.000,00	0,00	500.000,00
02.34.01.04.122.0099.2191 - OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	77	180.000,00	0,00	180.000,00
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		180.000,00	0,00	180.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.777	6.590.000,00	0,00	6.590.000,00
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		6.590.000,00	0,00	6.590.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	79	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	80	300.000,00	0,00	300.000,00
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	81	25.000,00	0,00	25.000,00
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	0,00	25.000,00



3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas								
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos								
				82	25.000,00	0,00			25.000,00
					250.000,00	0,00			250.000,00
					250.000,00	0,00			250.000,00
3.3.90.14	Dívidas Pessoal Civil								
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos								
				194	5.000,00	0,00			5.000,00
					5.000,00	0,00			5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo								
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos								
				198	100.000,00	0,00			100.000,00
					100.000,00	0,00			100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos								
				200	80.000,00	0,00			80.000,00
					80.000,00	0,00			80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos								
				204	80.000,00	0,00			80.000,00
					80.000,00	0,00			80.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação								
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos								
				208	30.000,00	0,00			30.000,00
					30.000,00	0,00			30.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores								
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos								
				210	500,00	0,00			500,00
					500,00	0,00			500,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições								
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos								
				212	2.000,00	0,00			2.000,00
					0,00	5.000,00			5.000,00
					2.000,00	5.000,00			7.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente								
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos								
				213	100.000,00	0,00			100.000,00
					100.000,00	0,00			100.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Resarcimentos								
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos								
				217	1.000,00	0,00			1.000,00
					1.000,00	0,00			1.000,00
Totais da Classificação					9.243.500,00	5.000,00			9.248.500,00



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	232			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	234			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	245			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.750	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	1.000,00	1.000,00
			1.000.000,00	2.001.000,00	3.001.000,00
	Totais da Classificação		1.400.000,00	2.001.000,00	3.401.000,00
02.34.01.04.122.0107.2203	- CONTRATAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIAS E AUDITORIAS				
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	251			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	253			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1.750	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	1.000,00	1.000,00
			1.000,00	3.001.000,00	3.002.000,00
	Totais da Classificação		2.000,00	3.001.000,00	3.003.000,00
02.34.01.15.122.0034.2268	- GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. OBRAS E URBANISMO				
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	266			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
			2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
	Totais da Classificação		2.200.000,00	0,00	2.200.000,00

02.34.01.15.451.0101.1046 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ÁREAS PÚBLICAS



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	272	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	286	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.501	- Outros Recursos não Vinculados		0,00	1.000,00	1.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	291	2.000.000,00	2.000,00	2.002.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			2.002.000,00	2.000,00	2.004.000,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	300	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	304	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	310	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	313	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Totais da Classificação			155.100,00	1.000.000,00	1.155.100,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
02.34.01.15.451.0101.2304	- MANUTENÇÃO E REFORMA DE PAV. ASFALTICA /CALÇAMENTO /DRENAGEM /GALERIAS PLUVIAIS/ MUROS DE ARRIMO E CONTENÇÕES		155.100,00	1.000.000,00	1.155.100,00



Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	316			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	319			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
1.750	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	80.000,00	80.000,00
			2.000.000,00	5.080.000,00	7.080.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	333			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	335			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação			2.501.000,00	5.080.000,00	7.581.000,00
02.34.01.15.451.0104.1043 - AMPLIAÇÃO /CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS, GUARDA-CORPO, CORRIMAOS E GRELHAS					
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	339			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		600.000,00	0,00	600.000,00
			600.000,00	0,00	600.000,00
Totais da Classificação			600.000,00	0,00	600.000,00
02.34.01.15.451.0104.1059 - AMPLIAÇÃO E CONTRUÇÃO DE PAV. ASFALTICA /CALÇAMENTO /DRENAGEM /GALERIAS PLUVIAIS/ MUROS DE ARRIMO E CONTENÇÕES					
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.72.51	Obras e Instalações	345			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		637.483,00	0,00	637.483,00
1.501	- Outros Recursos não Vinculados		0,00	890.517,00	890.517,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
			637.483,00	3.890.517,00	4.498.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	348			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.501	- Outros Recursos não Vinculados		0,00	13.000.000,00	13.000.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	13.000.000,00	13.000.000,00
1.750	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	100.000,00	100.000,00
			5.000.000,00	13.100.000,00	18.100.000,00

297

Totais da Classificação 5.000.000,00 26.100.000,00 31.100.000,00
 5.637.483,00 29.960.517,00 35.598.000,00

02.34.01.15.452.0104.2199 - MANUTENÇÃO, REFORMA DE PASSAGEIROS / GUARDA CORPO / CORRIMAÕS / GRELHAS /

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinario	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	358			
1.500 -	Recursos não Vinculados de impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	359			
1.500 -	Recursos não Vinculados de impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	360			
1.500 -	Recursos não Vinculados de impostos		30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			130.000,00	0,00	130.000,00



02.34.01.15.452.0100.1042 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinario	Vinculado	
4.4.90.51	Obras e Instalações	601			
1.500 -	Recursos não Vinculados de impostos		400.000,00	0,00	400.000,00
1.708 -	Transferencia da Uniao Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	602			
1.500 -	Recursos não Vinculados de impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	603			
1.500 -	Recursos não Vinculados de impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação			601.000,00	5.000,00	606.000,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinario	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	804			
1.500 -	Recursos não Vinculados de impostos		30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			30.000,00	0,00	30.000,00



3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	805	400.000,00	0,00	400.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	806	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			480.000,00	0,00	480.000,00

02.34.01.15.452.0105.2201 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.71.70	Ratão pela Participação em Consórcio Público	368			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	0,00	150.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	1.000,00	1.000,00
1.750	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação			150.000,00	2.000,00	152.000,00

3.3.90.30	Material de Consumo	374	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	375	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	16.000.000,00	16.000.000,00
1.750	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação			8.000.000,00	16.001.000,00	24.001.000,00

02.34.01.25.752.0102.1047 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA URBANA E RURAL

Código	Descrição	Fecha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.71.70	Ratão pela Participação em Consórcio Público	381	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	382	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00

299



1.751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 0,00 30.000,00 30.000,00

4.4.90.51 Obras e Instalações 383 100.000,00 30.000,00 130.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 500.000,00 0,00 500.000,00

1.501 - Outros Recursos não Vinculados 0,00 1.000,00 1.000,00

1.751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 0,00 500.000,00 500.000,00

Totais da Classificação 601.000,00 531.000,00 1.132.000,00

02.34.01.25.752.0106.2202 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.87.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	387			
1.751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
			0,00	3.500.000,00	3.500.000,00

Totais da Classificação 0,00 3.500.000,00 3.500.000,00

02.34.01.26.782.0103.1048 - AMPLIAÇÃO /CONSTRUÇÃO DE PONTES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

4.4.72.51	Obras e Instalações	397			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
1.708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação 2.000,00 2.500.000,00 2.502.000,00

02.34.01.26.782.0103.1049 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.30	Material de Consumo	406			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
1.000			1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação 2.000,00 2.500.000,00 2.502.000,00

4.4.72.51	Obras e Instalações	407			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
1.708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	1.000,00	1.000,00

300



4.4.90.51	Outras e Instalações	408	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		500.000,00	0,00	500.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1.750	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação			500.000,00	4.001.000,00	4.501.000,00
02.34.01.26.782.0103.2197 - MANUTENÇÃO, REFORMA DE ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS, DRENAGEM PLUVIAL E MATA BURROS.			502.000,00	4.002.000,00	4.504.000,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	409			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	0,00	300.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação			300.000,00	1.000,00	301.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	5.822.282,00	5.822.282,00
1.750	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação			3.000.000,00	5.823.282,00	8.823.282,00

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	411			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			3.305.000,00	5.824.282,00	9.129.282,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	412			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	414			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação			100.000,00	0,00	100.000,00



Totais da Classificação	185.000,00	0,00	185.000,00
Totais da Subunidade	38.447.083,00	73.414.799,00	111.861.882,00
Totais da Unidade	38.447.083,00	73.414.799,00	111.861.882,00
Totais no Órgão	38.447.083,00	73.414.799,00	111.861.882,00
Total Geral da Despesa Orçada	38.447.083,00	73.414.799,00	111.861.882,00

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Visconde de Brazil



Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Orgão - 2024

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.35.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.35.01.10.122.0108.2204 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS OURO PRETO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	590	9.720.000,00	0,00	9.720.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		9.720.000,00	0,00	9.720.000,00
3.1.90.14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.780			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.552.000,00	0,00	5.552.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	598			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.348.000,00	0,00	2.348.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	608			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		218.400,00	0,00	218.400,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições - Trabalhistas	603			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		174.720,00	0,00	174.720,00
3.3.50.41	Contribuições	606			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	612			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00



3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			665		10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos					10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			667		1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos					1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			669		1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos					1.000,00	0,00	1.000,00
02.35.01.10.122.0108.2205 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				Totais da Classificação		44.780.462,00	0,00	44.780.462,00
3.3.90.14	Diatas - Passagem Civil			676		5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos					5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			677		5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos					5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			678		5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos					5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			679		15.000,00	0,00	15.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos					15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			680		15.000,00	0,00	15.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos					15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			681		15.000,00	0,00	15.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos					15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação						60.000,00	0,00	60.000,00



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	943	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	948	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			2.000,00	0,00	2.000,00
02.35.01.10.301.0109.2206 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contribuição por Tempo Determinado	950			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		2.410.400,00	0,00	2.410.400,00
1.600 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	69.780,00	69.780,00
			2.410.400,00	69.780,00	2.480.180,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	951			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		9.115.797,00	0,00	9.115.797,00
1.600 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	15.360,00	15.360,00
			9.115.797,00	15.360,00	9.131.157,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	906			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		2.600.800,00	0,00	2.600.800,00
1.600 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	39.997,00	39.997,00
			2.600.800,00	39.997,00	2.640.797,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	957			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		2.912,00	0,00	2.912,00
1.600 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	14.560,00	14.560,00
			2.912,00	14.560,00	17.472,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	963			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		1.103.600,00	0,00	1.103.600,00
1.600 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	14.560,00	14.560,00
			1.103.600,00	14.560,00	1.118.160,00



1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					4.894.400,00	0,00	4.894.400,00
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				0,00	664.800,00	664.800,00	664.800,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CNE			993		4.894.400,00	664.800,00	5.559.200,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					9.913.039,00	0,00	9.913.039,00
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				0,00	426.461,00	426.461,00	426.461,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais			997		9.913.039,00	426.461,00	10.339.500,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					2.975.200,00	0,00	2.975.200,00
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				0,00	182.400,00	182.400,00	182.400,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.000		2.975.200,00	182.400,00	3.157.600,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					58.240,00	0,00	58.240,00
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				0,00	52.229,00	52.229,00	52.229,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições - Trabalhistas			1.001		58.240,00	52.229,00	110.469,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					131.040,00	0,00	131.040,00
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				0,00	14.560,00	14.560,00	14.560,00
3.3.90.30 - Material de Consumo			1.003		131.040,00	14.560,00	145.600,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					50.000,00	0,00	50.000,00
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				0,00	1.227.445,00	1.227.445,00	1.227.445,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.008		50.000,00	1.227.445,00	1.277.445,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					5.000,00	0,00	5.000,00
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.011		5.000,00	250.000,00	255.000,00
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				0,00	544.400,00	544.400,00	544.400,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições			1.013		0,00	544.400,00	544.400,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					5.000,00	0,00	5.000,00

358

1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0,00

5.000,00

5.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

1.015

5.000,00

5.000,00

10.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

0,00

10.000,00

Totais da Classificação

18.041.919,00

3.367.315,00

21.409.234,00



Código Descrição

Ficha

Ordinário

Vinculado

Total

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado

1.016

200.000,00

0,00

200.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

200.000,00

0,00

200.000,00

1.604 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal

0,00

305.750,00

305.750,00

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.020

200.000,00

305.750,00

505.750,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.423.520,00

0,00

3.423.520,00

1.604 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal

0,00

2.897.440,00

2.897.440,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais

1.024

3.423.520,00

2.897.440,00

6.320.960,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

582.400,00

0,00

582.400,00

1.604 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal

0,00

291.200,00

291.200,00

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

1.029

582.400,00

291.200,00

873.600,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

29.120,00

0,00

29.120,00

1.604 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal

0,00

31.587,00

31.587,00

3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

1.033

29.120,00

31.587,00

60.707,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

29.120,00

0,00

29.120,00

1.604 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal

0,00

30.576,00

30.576,00

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

1.036

29.120,00

30.576,00

59.696,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

0,00

2.000,00

1.604 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal

0,00

2.178,00

2.178,00

02.35.01.10.301.0109.2209 - SAUDE BUCAL



Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Valores Orçados		Total
				Vinculado	Total	
Totais da Classificação			4.266.160,00	3.558.741,00	4.178,00	7.824.901,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.114				
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	0,00	150.000,00	
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	150.000,00	150.000,00	
Totais da Classificação			150.000,00	150.000,00	300.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.115				
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	50.000,00	50.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.116				
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	195.053,00	195.053,00	
Totais da Classificação			2.000.000,00	195.053,00	2.195.053,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.117				
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.118				
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00	
Totais da Classificação			1.000,00	0,00	1.000,00	
Totais da Classificação			2.161.000,00	395.053,00	2.556.053,00	
02.35.01.10.301.0109.2210 - PREVINE BRASIL						
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.119				
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	246.099,00	246.099,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.120				
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	567.769,00	567.769,00	
Totais da Classificação			0,00	813.868,00	813.868,00	



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.121			
1.621 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	657.440,00	657.440,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.122			
1.621 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	657.440,00	657.440,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.123			
1.621 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.124			
1.621 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	40.000,00	40.000,00
			0,00	40.000,00	40.000,00
Totais da Classificação			0,00	815.204,00	815.204,00
02.35.01.10.302.0109.1036	- UPA 24 HS				
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.125			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
1.621 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.126			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
1.621 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	620.000,00	620.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.127			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			30.000,00	1.020.000,00	1.050.000,00
02.35.01.10.302.0110.2212	- AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR - MAC				
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70	Ratêio pela Participação em Consórcio Público	1.128			



1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		426.701,00	0,00	426.701,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.129	426.701,00	0,00	426.701,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.329.600,00	0,00	2.329.600,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.731	2.329.600,00	0,00	2.329.600,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.736.000,00	0,00	8.736.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.131	8.736.000,00	0,00	8.736.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.737.280,00	0,00	2.737.280,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.132	2.737.280,00	0,00	2.737.280,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		131.040,00	0,00	131.040,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.133	131.040,00	0,00	131.040,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		334.880,00	0,00	334.880,00
3.3.50.41 - Contribuições	1.134	334.880,00	0,00	334.880,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.135	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		257.704,00	0,00	257.704,00
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	1.136	257.704,00	0,00	257.704,00
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.137	0,00	15.000,00	15.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	520.000,00	520.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.138	50.000,00	520.000,00	570.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
		20.000,00	10.000,00	30.000,00



3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.139							
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		21.257.131,00	0,00					21.257.131,00
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde	0,00		18.834.029,00					18.834.029,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.140	21.257.131,00	18.834.029,00					40.091.160,00
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde	0,00		40.000,00					40.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.141			40.000,00				40.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00	0,00			1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.142			1.000,00	0,00			1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00	0,00			1.000,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.143				0,00			1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				13.900.000,00	0,00			13.900.000,00
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde				0,00	777.000,00			777.000,00
1.621	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				0,00	1.046.100,00			1.046.100,00
4.4.71.70	Ratão pela Participação em Consórcio Público	1.144			13.900.000,00	1.823.100,00			15.723.100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				794,00	0,00			794,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.145			794,00	0,00			794,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00	0,00			10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.146			10.000,00	0,00			10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00	0,00			10.000,00
Totais da Classificação			50.213.130,00	21.242.129,00	71.455.259,00				

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.147			
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00

			0,00	5.000,00	5.000,00
--	--	--	------	----------	----------



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.146	2.912,00	0,00	2.912,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.912,00	0,00	2.912,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.732	2.912,00	0,00	2.912,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.912,00	0,00	2.912,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.150	2.912,00	0,00	2.912,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.912,00	0,00	2.912,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.151	2.912,00	0,00	2.912,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.912,00	0,00	2.912,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.152	2.912,00	0,00	2.912,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.912,00	0,00	2.912,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.153	2.912,00	0,00	2.912,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.912,00	0,00	2.912,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.154	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.155	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.156	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.157	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.158	5.000,00	0,00	5.000,00



1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00	0,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.159	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis			30.000,00	0,00	30.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.160	1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
02.35.01.10.302.0110.2215 - SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		Totais da Classificação	185.566,09	0,00	185.566,09
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.161	0,00	6.266.840,18	6.266.840,18
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	6.266.840,18	6.266.840,18
			0,00	6.266.840,18	6.266.840,18
02.35.01.10.302.0110.2216 - REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO		Totais da Classificação	0,00	6.266.840,18	6.266.840,18
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	1.162	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
02.35.01.10.303.0111.1037 - JUDICIALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MEDICAMENTOS		Totais da Classificação	10.000,00	0,00	10.000,00
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	1.165	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.166	190.000,00	0,00	190.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			190.000,00	0,00	190.000,00
			190.000,00	0,00	190.000,00
	Totais da Classificação		200.000,00	0,00	200.000,00



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.167			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		3.186.000,00	0,00	3.186.000,00
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	398.258,00	398.258,00
1.621	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	175.480,82	175.480,82
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.168	3.186.000,00	573.736,82	3.759.736,82
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.169	10.000,00	10.000,00	20.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação			3.206.000,00	593.736,82	3.799.736,82
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.170			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		43.680,00	0,00	43.680,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.733	43.680,00	0,00	43.680,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		582.400,00	0,00	582.400,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.172	582.400,00	0,00	582.400,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		160.160,00	0,00	160.160,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.173	160.160,00	0,00	160.160,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		14.560,00	0,00	14.560,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.174	14.560,00	0,00	14.560,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.912,00	0,00	2.912,00



4.4.90.51	Outras e Instalações	1.184	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.185	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00	
Totais da Classificação		780.000,00	0,00	780.000,00	
02.35.01.10.304.0112.2220 - UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.186	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.187	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.188	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.189	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.190	15.000,00	0,00	15.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00	
Totais da Classificação		445.000,00	0,00	445.000,00	
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.191	2.912,00	0,00	2.912,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.912,00	0,00	2.912,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.194	728.000,00	0,00	728.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		728.000,00	0,00	728.000,00	

313



Código	Descrição	Ficha	Valores Orgãos		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.202			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		72.800,00	0,00	72.800,00
1.604	- Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde & Atenção Primária - Principal		0,00	71.344,00	71.344,00
			72.800,00	71.344,00	144.144,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.203			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		436.800,00	0,00	436.800,00
1.604	- Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde & Atenção Primária - Principal		0,00	655.200,00	655.200,00
			436.800,00	655.200,00	1.092.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.204			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		232.960,00	0,00	232.960,00
1.604	- Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde & Atenção Primária - Principal		0,00	145.600,00	145.600,00
			232.960,00	145.600,00	378.560,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.205			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.912,00	0,00	2.912,00
1.604	- Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde & Atenção Primária - Principal		0,00	2.912,00	2.912,00
			2.912,00	2.912,00	5.824,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.206			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.912,00	0,00	2.912,00
1.604	- Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde & Atenção Primária - Principal		0,00	2.912,00	2.912,00
			2.912,00	2.912,00	5.824,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.207			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00	0,00	1.500,00
1.604	- Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde & Atenção Primária - Principal		0,00	7.616,00	7.616,00
			1.500,00	7.616,00	9.116,00
Totais da Classificação			749.884,00	885.584,00	1.635.468,00
02.35.01.10.306.0114.1038	- GESTÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR				
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	1.208			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		700.000,00	0,00	700.000,00

320

1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

	0,00	20.000,00	20.000,00
	700.000,00	20.000,00	720.000,00
Totais da Classificação	700.000,00	20.000,00	720.000,00
Totais da Subunidade	144.376.000,00	40.320.110,00	184.696.110,00
Totais da Unidade	144.376.000,00	40.320.110,00	184.696.110,00
Totais no Orçamento	144.376.000,00	40.320.110,00	184.696.110,00
Total Geral da Despesa Orçada	144.376.000,00	40.320.110,00	184.696.110,00



Nota Explicativa

321

Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso



Geral - Orgão - 2024

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Subunidade: 02.36.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

02.36.01.06.122.0034.2270 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DEFESA SOCIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.652	360.000,00	0,00	360.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		360.000,00	0,00	360.000,00
Totais da Classificação			360.000,00	0,00	360.000,00
02.36.01.06.122.0115.2222 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	157	550.000,00	0,00	550.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		550.000,00	0,00	550.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.776	5.148.000,00	0,00	5.148.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.148.000,00	0,00	5.148.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.779	1.235.400,00	0,00	1.235.400,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.235.400,00	0,00	1.235.400,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160	320.000,00	0,00	320.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		320.000,00	0,00	320.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	161	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00



3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	162	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
			150.000,00	0,00	150.000,00
			150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.14	Dívidas Pessoal Civil	1.653	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.654	500,00	0,00	500,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			500,00	0,00	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.655	18.000,00	0,00	18.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.656	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.657	15.000,00	0,00	15.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.658	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			7.465.900,00	0,00	7.465.900,00
Código	Descrição	Ficha	Valores Orgãos		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.659	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.660	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			13.000,00	0,00	13.000,00

02.36.01.06.128.0119.2227 - PROMOÇÃO DE OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

02.36.01.06.128.0120.2228 - PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.661	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			5.000,00	0,00	5.000,00

02.36.01.06.181.0116.2223 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Díarias - Pessoal Civil	1.662	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			5.000,00	0,00	5.000,00

3.3.90.30	Material de Consumo	1.663	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.664	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			50.000,00	0,00	50.000,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.665	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			1.000,00	0,00	1.000,00

02.36.01.06.181.0116.2224 - REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA GUARDA CIVIL A LEI FEDERAL 13.022/2014

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.666	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação			200.000,00	0,00	200.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.667	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação			200.000,00	0,00	200.000,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.668	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação			200.000,00	0,00	200.000,00

02.36.01.06.305.0139.2295 - GESTÃO E CONTROLE DA APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS ERRANTES

Totais da Classificação 600.000,00 0,00 600.000,00



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.659	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação			200.000,00	0,00	200.000,00

02.36.01.06.391.0117.2225 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO - "ORIENTAR, PROTEGER E PRESERVAR"

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.670	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.671	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.672	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	30.000,00

Totais da Classificação		Ordinário	Vinculado	Total
Totais da Subunidade		8.759.900,00	0,00	8.759.900,00
Totais da Unidade		8.759.900,00	0,00	8.759.900,00
Totais no Órgão		8.759.900,00	0,00	8.759.900,00
Total Geral da Despesa Orcada		8.759.900,00	0,00	8.759.900,00

Nota Explicativa

325



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua: Federal do Brasil



Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Orçado - 2024

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Subunidade: 02.36.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

02.36.02.04.122.0121.2229 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Codigo	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.673	0,00	1.000,00	1.000,00
1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito					
3.3.90.30	Material de Consumo	1.674	0,00	50.000,00	50.000,00
1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito					
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.675	0,00	30.000,00	30.000,00
1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.676	0,00	10.000,00	10.000,00
1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.677	0,00	500.000,00	500.000,00
1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito					
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.678	0,00	5.000,00	5.000,00
1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito					
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.679	0,00	10.000,00	10.000,00
1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito					

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 1.690 0,00 10.000,00 10.000,00
 1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito 0,00 10.000,00 10.000,00

Totais da Classificação 0,00 616.000,00 616.000,00

02.36.02.04.122.0121.2230 - GESTÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.681	80.000,00	0,00	80.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	20.000,00	20.000,00
1.752	- Recursos Vinculados ao Trânsito		60.000,00	20.000,00	80.000,00
Totais da Classificação			60.000,00	20.000,00	80.000,00

02.36.02.04.122.0121.2231 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CAMPO E TRÂNSITO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.682	0,00	10.000,00	10.000,00
1.752	- Recursos Vinculados ao Trânsito		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.683	0,00	10.000,00	10.000,00
1.752	- Recursos Vinculados ao Trânsito		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.706	0,00	474.000,00	474.000,00
1.752	- Recursos Vinculados ao Trânsito		0,00	474.000,00	474.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.685	0,00	100.000,00	100.000,00
1.752	- Recursos Vinculados ao Trânsito		0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.686	0,00	50.000,00	50.000,00
1.752	- Recursos Vinculados ao Trânsito		0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.687	0,00	10.000,00	10.000,00
1.752	- Recursos Vinculados ao Trânsito		0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação			0,00	654.000,00	654.000,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.45	Subvenções Econômicas	1.688	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
	Totais da Classificação		7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
	Totais da Subunidade		7.260.000,00	1.290.000,00	8.550.000,00
	Totais da Unidade		7.260.000,00	1.290.000,00	8.550.000,00
	Totais no Órgão		7.260.000,00	1.290.000,00	8.550.000,00
	Total Geral da Despesa Orçada		7.260.000,00	1.290.000,00	8.550.000,00



Nota Explicativa

328



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua do Fomento, 100 - Centro

Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Orgão - 2024

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Subunidade: 02.36.03 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

02.36.03.06.182.0122.2233 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	1.689	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.690	15.000,00	0,00	15.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.691	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.692	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.693	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			80.000,00	0,00	80.000,00
02.36.03.06.182.0122.2233	- MANUTENÇÃO E EQUIPAGEM DA COMDEC				
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
3.3.90.30	Material de Consumo	1.694	Ordinário	Vinculado	
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00



Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Valor	Vinculado	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.695		20.000,00	0,00	20.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.696		50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.697		50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação				320.000,00	0,00	320.000,00
02.36.03.06.182.0123.2234 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS						
3.3.70.41	Contribuições	1.698		50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.699		250.000,00	0,00	250.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			250.000,00	0,00	250.000,00
Totais da Classificação				300.000,00	0,00	300.000,00
Totais da Subunidade				700.000,00	0,00	700.000,00
Totais da Unidade				700.000,00	0,00	700.000,00
Totais no Órgão				700.000,00	0,00	700.000,00
Total Geral da Despesa Orcada				700.000,00	0,00	700.000,00

Nota Explicativa

330

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ÀS EMENDAS DE
NºS 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48 DE 2023 AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº
623/2023**

(QUÓRUM PARA VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)

RELATÓRIO:

As emendas supracitadas ao 2º Substitutivo ao Projeto de Lei 623/2023, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixa a despesa do Município de Ouro Preto para o exercício financeiro de 2024, sendo as de nºs 40, 41, 42, 43, 45 e 46 de autoria do Vereador Júlio Gori que foram protocolizadas na Secretaria da Casa em 28 de novembro e a de nº 48, também de autoria do Vereador Júlio Gori, foi protocolizada no dia 29 de novembro. Foram distribuídas às Comissões, para análise e parecer, em reuniões ordinárias realizadas nos dias 28 de novembro e dia 5 de dezembro, respectivamente.

FUNDAMENTAÇÃO:

Cada uma das emendas acima citadas tem sua própria justificativa, conforme o interesse e a necessidade da população, relatadas pelo autor.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela maioria de seus membros, opinou pelo ARQUIVAMENTO das emendas em pauta, nos termos do artigo 135 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 12 de dezembro de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

 Vereador Wanderley Kuruzu – presidente
Vereador Alessandro Sandrinho – relator  Vereador Vantuir Silva - vice-presidente

Emendas arquivadas
Parecer pela rejeição - 5 votos contrários
8 votos favoráveis

Así como se acordó durante el proceso regimental de este 172h, en 76^a RO en 14/12/23.

[Handwritten signature]

Así como se acordó durante el proceso regimental de este 172h, en 77^a RO, en 19/12.

[Handwritten signature]





502000012607

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



EMENDA A SUBSTITUTIVO: ¹⁴⁰ 623/23

DISTRIBUIÇÃO

Aos 28 de novembro de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

Emenda ao Segundo Substitutivo PLO 623/2023 - (LOA) - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ouro Preto para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Do total da rubrica 02.34.01.15.451.0104.1059 AMPLIAÇÃO E CONTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/CALÇAMENTO/ DRENAGEM/GALERIAS PLUVIAIS/MUROS DE ARRIMIO E CONTENÇÕES.

DESTINAR:

Destinar a quantia de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) visando a elaboração e execução de projeto para a restauração do calçamento das Ruas no Distrito de São Bartolomeu: Rua do Carmo, Rua Espírito Santo, Rua São Francisco, Rua do Lírio e Rua da Conceição. E ainda, para a Rua da Conceição, que seja realizada a restauração e ampliação do muro de gabião existente que serve de sustentação da supracitada rua.

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

Unidade: 02.34 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Subunidade: 02.34.01 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Função: 15

Subfunção: 451

Programa: 0104

Ação: 1059 - Ampliação e Construção de Pavimentação Asfáltica/Calçamento/Drenagem/Galerias Pluviais/Muros de Arrimio e Contenção.

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 42166

Correspondência Recebida

Em 28/11/23

Ass. Vern Hs e 34h43 Min



Ouro Preto

Júlio Cesar Ribeiro
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por JULIO CESAR RIBEIRO GORI:01223334627
Dados: 2023.11.27 13:59:57 -03'00'

pagina 1 / 3



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Júlio Gori

Código: 4.4.90.51 - Obras e instalações.

Recurso: 1.708 - Transferência da União referente à compensação financeira de recursos minerais.

Solicita-se:

Solicitamos muito respeitosamente a adequação no Programa Plurianual - PPA Lei 1258 de 22 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Acreditamos firmemente que a inclusão dessa emenda no PPA contribuirá para a manutenção do patrimônio histórico mencionado, reiterando o senso de pertencimento e a conexão com o passado. O patrimônio histórico em questão é um tesouro cultural e educacional que enriquece a vida da comunidade e contribui para a compreensão da história e da cultura de nossa região. É fundamental proteger e preservar para as gerações atuais e futuras.

Assim sendo que a emenda proposta seja considerada e incluída no PPA, para que suas ações e investimentos correspondentes sejam devidamente planejados e executados durante o período de vigência da legislação.

JUSTIFICATIVA:

A restauração das ruas visa manter a autenticidade da pavimentação e a preservação da história local. O conjunto urbano existente é parte de uma das primeiras ocupações do território mineiro, antes mesmo de Vila Rica.

Ao preservar as estruturas e o ambiente urbano histórico, a restauração contribui para a preservação da identidade cultural da comunidade, atrai cada vez mais visitantes interessados na história local e na cultura, o que, por sua vez, impulsionará o turismo impactando de forma positiva no desenvolvimento econômico.

Por outro lado, o pleito se justifica tendo em conta a compensação pelos danos causados pelo tráfego de veículos pesados relacionados à mineração na região.

Sala de Sessões, 22 de Novembro de 2023.

JULIO CESAR
RIBEIRO

GORI:01223334627

Vereador Júlio Gori - PSC

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2023.11.27 14:01:20
-03'00'





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Júlio Gori





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Júlio Gori



¹⁴¹
EMENDA A SUBSTITUTIVO: ⁰²³ 023



DISTRIBUIÇÃO
Aos 28 de novembro de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

Emenda ao Segundo Substitutivo PLO 623/2023 - (LOA) - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ouro Preto para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Do total da Rubrica 02.25.01.04.122.0032.2045 OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Suprimir o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com a respectiva anulação desse valor da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com a finalidade de elaborar e executar projeto visando a realização de obras para a estruturação, pavimentação e estética no Cemitério Público Municipal Parque da Saudade.

SUPRIMIR:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

Unidade: 02.25 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Subunidade: 02.25.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0032

Ação: 2045 - Operacionalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Código: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos.

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 42163
Correspondência Recebida
Em 28/11/23
Ass. 10:27 Hs e 14h38 Min



Júlio Cesar Ribeiro
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Assinado de forma digital por JULIO CESAR RIBEIRO GORI-01223334627
Data: 2023.11.27 14:02:52 -01'00'

PROBLEMS

1. Let $f(x) = x^2 + 2x + 1$. Find $f(3)$.
2. Let $f(x) = x^2 + 2x + 1$. Find $f'(x)$.
3. Let $f(x) = x^2 + 2x + 1$. Find $f''(x)$.
4. Let $f(x) = x^2 + 2x + 1$. Find $f'''(x)$.

SOLUTIONS

1. $f(3) = 3^2 + 2(3) + 1 = 16$.
2. $f'(x) = 2x + 2$.
3. $f''(x) = 2$.
4. $f'''(x) = 0$.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



ADICIONAR:

Do valor suprimido de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com a respectiva anulação desse valor da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; objetiva-se a elaboração e execução de projeto visando a realização de obras para a estruturação, pavimentação e estética no Cemitério Público Municipal Parque da Saudade.

ADICIONAR:

Na Rubrica - 02.34.01.15.452.0100.1042 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS.

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

Unidade: 02.34 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Subunidade: 02.34.01 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Função: 15

Subfunção: 452

Programa: 0100

Ação: 1042 - Ampliação e Construção de Cemitérios Municipais.

Código: 4.4.90.51 - Obras e instalações

Recurso: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos.

É necessário evidenciamos para o exercício 2024 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município, um valor para desenvolver e executar um projeto visando estruturar o cemitério realizando-se:

a) Estrutura de apoio para os sepultamentos, banheiros e cômodo para guardar equipamentos de trabalho dos coveiros;

b) A ampliação do espaço, as sinalizações informativas, a marcação das quadras, pavimentar os



Ouro Preto

JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR RIBEIRO GORI:01223334627
Dados: 2023.11.27 14:03:22 -03'00'

página 2 / 3



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Júlio Gori

caminhos, tendo em vista a acessibilidade, segurança e o mínimo de bem-estar para as famílias que sepultam e fazem visitas aos entes queridos no Cemitério Público Municipal Parque da Saúde.

Solicita-se:

Solicitamos muito respeitosamente a adequação no Programa Plurianual - PPA Lei 1258 de 22 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Acreditamos firmemente que a inclusão dessa emenda no PPA contribuirá, fortalecendo o nosso compromisso com a dignidade, o respeito, o bem-estar dos munícipes e com a memória eterna de seus entes queridos que ali foram sepultados.

Assim sendo que a emenda proposta seja considerada e incluída no PPA, para que suas ações e investimentos correspondentes sejam devidamente planejados e executados durante o período de vigência da legislação.

JUSTIFICATIVA:

O Cemitério tem sido alvo de críticas constantes da comunidade e considerando o aspecto físico do local é perfeitamente compreensível que a população expresse suas preocupações e insatisfações com o local.

Cemitérios desempenham um papel crucial nas vidas humanas. São lugares de memória, reflexão e homenagem aos entes queridos que nos deixaram. No entanto, para que cumpram efetivamente essa função, é essencial que sejam locais bem estruturados e esteticamente acolhedores, proporcionando um ambiente tranquilo e de consolo para os enlutados, onde podem prestar homenagem aos seus entes queridos e encontrar paz e reflexão.


JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:01223334627

Sala de Sessões, 22 de Novembro de 2023.

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2023.11.27 14:03:42
-03'00"

Vereador Júlio Gori - PSC





50000019603

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Júlio Gori



EMENDA A SUBSTITUTIVO: 142 / 23



À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Emenda ao Segundo Substitutivo PLO 623/2023 - (LOA) - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ouro Preto para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Do total da Rubrica 02.34.01.15.452.0100.1042 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS.

Destinar a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) visando a elaboração e execução de projeto para a realização de obras com a finalidade da estruturação, pavimentação e a estética do Cemitério Público Municipal Parque da Saudade.

DESTINAR:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Unidade: 02.34 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Subunidade: 02.34.01 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Função: 15

Subfunção: 452

Programa: 0100

Ação 1042 - Ampliação e Construção de Cemitérios Municipais.

Código: 4.4.90.51 - Obras e instalações.

Recurso: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos.

DISTRIBUIÇÃO
Aos 28 de maio de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

Do que para constar lavrei este
Presidente da Câmara de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo
Nº 42164
Correspondência Recebida
Em 28/11/23
Ass. 16h27 Hs e 14h40 Min



JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado em forma digital por JULIO
CESAR RIBEIRO GORI:01223334627
Data: 2023.11.27 14:26:03 -03'00'

pagina 1 / 3



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



É necessário evidenciarmos para o exercício 2024 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município, um valor para elaborar e executar um projeto visando estruturar do cemitério citado, realizando-se:

a) Estrutura de apoio para os sepultamentos, banheiros e cômodo para guardar equipamentos de trabalho dos servidores (coveiros);

b) A ampliação do espaço, as sinalizações informativas, a marcação das quadras, pavimentar os caminhos, tendo em vista a acessibilidade, segurança e o mínimo de bem-estar para as famílias que sepultam e fazem visitas aos entes queridos no Cemitério Público Municipal Parque da Saudade.

Solicita-se:

Solicitamos muito respeitosamente a adequação no Programa Plurianual – PPA Lei 1258 de 22 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Acreditamos firmemente que a inclusão dessa emenda no PPA contribuirá, fortalecendo o nosso compromisso com o bem-estar dos munícipes e com a memória eterna de seus entes queridos que ali foram sepultados.

Assim sendo que a emenda proposta seja considerada e incluída no PPA, para que suas ações e investimentos correspondentes sejam devidamente planejados e executados durante o período de vigência da legislação.

JUSTIFICATIVA:

O Cemitério tem sido alvo de críticas constantes da comunidade e considerando o aspecto físico do local é perfeitamente compreensível que a população expresse suas preocupações e insatisfações com o local.

Cemitérios desempenham um papel crucial nas vidas humanas. São lugares de memória, reflexão e homenagem aos entes queridos que nos deixaram. No entanto, para que cumpram efetivamente essa função, é essencial que sejam locais bem estruturados e esteticamente acolhedores, proporcionando um ambiente tranquilo e de consolo para os enlutados, onde podem prestar homenagem aos seus entes queridos e encontrar paz e reflexão.



Júlio Cesar Ribeiro
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Data: 2023.11.27 14:06:57 -03'00' página 2 / 3



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Júlio Gori



Sala de Sessões, 22 de Novembro de 2023.

Júlio Gori
JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2023.11.27 14:07:25
+03'00'

Vereador Júlio Gori - PSC





50000019606



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Júlio Gori

¹⁴³
EMENDA A SUBSTITUTIVO: 623/23

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 42165

Correspondência Recebida

Em 28/11/23

Ass. 16:00 Hs e 34h42 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Emenda ao Segundo Substitutivo PLO 623/2023 - (LOA) - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ouro Preto para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Do total da Rubrica 02.25.01.04.126.0035.1015 - AQUISIÇÃO DE LICENÇAS E SERVIÇOS DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO.

SUPRIMIR:

Suprimir o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com a respectiva anulação desse valor da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão com o objetivo de elaborar e executar projeto para realizar extensão de rede elétrica com os devidos componentes de iluminação pública (postes, braços de luminárias e luminárias) nas comunidades de Bandeirinhas e Doutor.

SUPRIMIR:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

Unidade: 02.25 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Subunidade: 02.25.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Função: 04

Subfunção: 126

Programa: 0035

Ação: 1015 - Aquisição de Licenças e Serviços do Software Integrado de Gestão.

Código: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Recurso: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos.

DISTRIBUIÇÃO
Aos 28 de novembro de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

Do que para constar lavrei este
[Assinatura]
Presidente da Câmara



Júlio Cesar Ribeiro
JULIO CESAR RIBEIRO
CPF: 01223334627
CNPJ: 000000000000000000



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Júlio Gori

ADICIONAR:

Adicionar na Rubrica 02.34.01.25.752.0102.1047 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA URBANA E RURAL.

Do valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) suprimido com a respectiva anulação desse valor da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, objetiva-se a elaboração e execução de projeto para realização de extensão de rede elétrica com os devidos componentes de iluminação pública (postes, braços de luminárias e luminárias) nas comunidades de Bandeirinhas e Doutor.

ADICIONAR:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Unidade: 02.34 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Subunidade: 02.34.01 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Função: 25

Subfunção: 752

Programa: 0102

Ação: 1047 - Construção/Ampliação de Rede de Energia Urbana e Rural.

Código: 3.3.71.70 – Rateio pela participação em consórcio público.

Recurso: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos.

Solicita-se:

Solicitamos muito respeitosamente a adequação no Programa Plurianual - PPA Lei 1258 de 22 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Acreditamos firmemente que a inclusão dessa emenda no PPA contribuirá para o bem-estar de nossos munícipes e fortalecerá nosso compromisso com o desenvolvimento local.

Assim sendo que a emenda proposta seja considerada e incluída no PPA, para que suas ações e



Júlio Gori
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI 01228334627
Assinado de forma digital por JULIO
CESAR RIBEIRO GORIO (22114627)
Data: 2022.11.27 10:08:29 -0100'

página 2 / 3



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



investimentos correspondentes sejam devidamente planejados e executados durante o período de vigência da legislação.

JUSTIFICATIVA:

Ressaltamos a importância da iluminação pública na zona rural, não apenas como um conforto, mas como um elemento essencial para a segurança, o desenvolvimento e a qualidade de vida das comunidades rurais.

A iluminação pública é essencial para melhorar a segurança nas estradas rurais, prevenir acidentes de trânsito, a reduzir a criminalidade e a proporcionar uma sensação de segurança para os habitantes da região.

A ação visa atender um desejo das comunidades rurais, aumentar a qualidade de vida dos moradores, tornando possível a realização das atividades noturnas como eventos comunitários, práticas esportivas e reuniões sociais, bem como, estimular o desenvolvimento econômico nas áreas rurais.

Sala de Sessões, 22 de Novembro de 2023.


JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Data: 2023.11.27 15:06:42
-03'00'

Vereador Júlio Gori - PSC





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Júlio Gori

EMENDA A SUBSTITUTIVO: 146 623

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Emenda ao Segundo Substitutivo PLO 623/2023 - (LOA) - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ouro Preto para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Do total da Rubrica 02.34.01.25.752.0106.2202 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Destinar a quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a realização de elaboração e execução de projeto para extensão de rede elétrica na Rua Santo Antônio com a Rua Córrego Acima, no alto do Distrito de São Bartolomeu.

DESTINAR:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

Unidade: 02.34 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Subunidade: 02.34.01 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Função: 25

Subfunção: 752

Programa: 0106

Ação: 2202 - Iluminação Pública .

Código: 3.3.67.83 - Despesas decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor.

Recurso: 1.751 Recursos da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública – COSIP.

DISTRIBUIÇÃO
Aos 28 de novembro de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões) competente(s).

Do que para constar lavrei este
Presidente da Câmara de Ouro Preto.

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 42567
Correspondência Recebida
Em 28/11/23
Ass. 1027 Hs e 34646 Min



JULIO CESAR RIBEIRO
GOR01223334627
Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GOR01223334627
Data: 2023.11.27 14:08:10 -0300

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Júlio Gori



Solicita-se:

Solicitamos muito respeitosamente a adequação no Programa Plurianual - PPA Lei 1258 de 22 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Acreditamos firmemente que a inclusão dessa emenda no PPA contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores das Rua Santo Antônio com a Rua Córrego Acima, no alto do Distrito de São Bartolomeu.

Assim sendo que a emenda proposta seja considerada e incluída no PPA, para que suas ações e investimentos correspondentes sejam devidamente planejados e executados durante o período de vigência da legislação.

JUSTIFICATIVA:

A importância da iluminação pública é evidente, não apenas como um conforto, mas como um elemento essencial para a segurança e bem-estar dos moradores da rua, reduzindo os riscos de acidentes e de possíveis atividades criminosas. O trecho para extensão de rede a que me refiro é pequeno se consideramos a questão, metros.

É justificável a busca dos moradores pela extensão da rede elétrica para que tenham acesso a serviços essenciais de forma completa e satisfatória. Isso contribuirá para tornar a rua mais segura, agradável e funcional para todos os seus habitantes.


JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:01223334627

Sala de Sessões, 22 de Novembro de 2023.

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2023.11.27 14:08:46
-03'00"

Vereador Júlio Gori - PSC





50000019612

C. 1

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



EMENDA A SUBSTITUTIVO: 145 623/23

DISTRIBUIÇÃO
Aos 28 de novembro de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

Emenda ao Segundo Substitutivo PLO 623/2023 - (LOA) - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ouro Preto para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Do total da Rubrica 02.34.01.04.122.0107.2203 - CONTRATAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIAS E AUDITORIAS.

SUPRIMIR:

Suprimir o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), com a respectiva anulação desse valor na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na Rubrica 02.34.01.04.122.0107.2203 - CONTRATAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIAS E AUDITORIAS, com o objetivo de elaboração e execução de projeto visando a reestruturação das Pontes: do Cirilo e dos Machados no distrito de São Bartolomeu.

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

Unidade: 02.34 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Subunidade: 02.34.01 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0107

Ação: 2203 Contratação de projetos, consultorias e auditorias.

Código: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 42169

Correspondência Recebida

Em 28/11/23

Ass. 1007Hs e 1449 Min



Ouro Preto

Júlio Cesar Ribeiro
JULIO CESAR RIBEIRO
GORE:01223334627
Data: 2023.11.27 16:52:43 -0300



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori

Recurso: 1.708 - Transferência da União referente à compensação financeira de recursos minerais.

DESTINAR:

Para a Rubrica 02.34.01.26.782.0103.2198 – MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES.

Destinar o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), suprimido, na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com o objetivo de elaboração e execução de projeto visando a reestruturação das Pontes: do Cirilo e dos Machados no distrito de São Bartolomeu.

DESTINAR:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Unidade: 02.34 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Subunidade: 02.34.01 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Função: 26

Subfunção: 782

Programa: 0103

Ação: 2198

Código: 4.4.90.51 Obras e Instalações.

Recurso: 1.708 - Transferência da União referente à compensação financeira de recursos minerais.

Solicita-se:

Solicitamos muito respeitosamente a adequação no Programa Plurianual - PPA Lei 1258 de 22 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Acreditamos firmemente que a inclusão dessa emenda no PPA contribuirá visando garantir o direito básico dos cidadãos a acessibilidade, gerando segurança, emprego e renda para o Distrito de São Bartolomeu.




JULIO CESAR RIBEIRO
GOR:01223334627

Assinado em forma digital por JULIO CESAR RIBEIRO (GOR:01223334627)
Data: 2023.11.27 16:15:49 -0300

página 2 / 3



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Júlio Gori



Assim sendo que a emenda proposta seja considerada e incluída no PPA, para que suas ações e investimentos correspondentes sejam devidamente planejados e executados durante o período de vigência da legislação.


JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2023.11.27 16:16:02
-03'00'
Vereador Júlio Gori - PSC

Sala de Sessões, 22 de Novembro de 2023.





50000019672

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



EMENDA A SUBSTITUTIVO: 123



À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Emenda ao Segundo Substitutivo PLO 623/2023 – (LOA) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ouro Preto para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Do total da Rubrica 02.34.01.26.782.0103.2197 – MANUTENÇÃO REFORMA DE ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS, DRENAGEM PLUVIAL E MATA BURROS

Destinar o valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para a realização de manutenções periódicas nas estradas vicinais de acesso as localidades rurais de: Tabuões, Mutuca, Bandeirinha, Córrego Acima, Doutor, Maciel, Engenho D'água, Ajuda, Capanema, Brás Gomes, Chapéu do Sol, Água Limpa, Macaco Doido, Mato Dentro, Serra do Siqueira, Sítio Soares, Praia de Glaura, Vale do Tropeiro, Ilha Seca, o Melo.

DESTACAR:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

Unidade: 02.34 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Subunidade: 02.34.01

Função: 26

Subfunção: 782

Programa: 0103

Ação: 2197 – Manutenção Reforma de Estradas Municipais e Vicinais, Drenagem Pluvial e Mata Burros

Código: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoas Jurídicas

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 42217

Correspondência Recebida

Em 29/11/23

Ass. VERA Hs e 17h54 Min

Aos 05 de dezembro de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

Do que para constar lavrei este.

Presidente da Câmara



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



Recurso: 1.708 – Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais.

Solicita-se:

Solicitamos muito respeitosamente a adequação no Programa Plurianual - PPA Lei 1258 de 22 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Acreditamos firmemente que a inclusão desta emenda no PPA contribuirá, fortalecendo o nosso compromisso com a dignidade, o respeito, o bem-estar dos munícipes, assegurando direito básico fundamental à acessibilidade com segurança.

Assim sendo que a emenda proposta seja considerada e incluída no PPA, para que suas ações e investimentos correspondentes sejam devidamente planejados e executados durante o período de vigência da legislação.

JUSTIFICATIVA:

As comunidades mencionadas especialmente nos períodos chuvosos enfrentam dificuldades de locomoção tendo em vista que as estradas muitas vezes não passam por manutenções periódicas necessárias, tendo por consequência os problemas relacionados a ausência de melhorias na pista: patrolamento, cascalhamento e alargamento, limpeza dos sistemas de drenagem, poda de árvores, roçagem, manutenção e/ou instalação de mata-burros e etc.

As estradas vicinais são elementos indispensáveis às comunidades rurais do nosso Município; considerando que muitas são as famílias que vivem da produção agrícola de frutas, hortaliças e legumes, entre outras atividades tais como produção de doces e artesanato.

A ação visa proporcionar as condições adequadas para a acessibilidade/trafegabilidade das comunidades supracitadas, assegurando-lhes qualidade de vida, desenvolvimentos econômico, bem-estar e o sentimento de pertencimento, de fazer parte, de ser importante no município como um todo. Conectando ideais, objetivos, interesses e necessidades: acesso à educação, à saúde e outras.



JULIO CESAR RIBEIRO
GORG1223334627

Avenida de Minas, 1030 - Ouro Preto
Cidade de Minas, 35.013-000
Telefone: (31) 3311-1000

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



Sala de Sessões, 29 de Novembro de 2023.

JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2023.11.29
17:42:30 -03'00'

Vereador Júlio Gori - PSC



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES AO 2º SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI
Nº 623/2023**

(QUÓRUM PARA VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto para o exercício de 2024 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal Ângelo Oswaldo, foi protocolizado na Secretaria desta Casa em 10 de novembro de 2023 e distribuído às comissões para análise e parecer na Reunião Ordinária realizada dia 16 de novembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei se faz em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal de 4 de abril de 2000 e nas portarias do Tesouro nacional, que norteiam a consolidação das contas públicas. A proposta tende ainda ao estabelecido nos artigos 113 e 116 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Preto.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria em pauta, ofereceu parecer pela sua LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE.

E as demais comissões de Administração e Serviços Públicos, de Finanças Públicas e de Participação Popular e Defesa do Consumidor seguem a opinião, sendo, portanto, favoráveis à APROVAÇÃO do projeto de Lei nº 623/2023 em única discussão e em redação final com as emendas anexas.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 12 de dezembro de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Wanderley Kuruzu – presidente

Vereador Naércio Ferreira – suplente

Vereador Vantuir Silva - vice-presidente

Comissão de Finanças Públicas:

Vereador Vantuir Silva – presidente

Vereador Wanderley Kuruzu – suplente

Vereador Naércio Ferreira – relator

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Renato Zoroastro – presidente

Vereador Luiz Gonzaga – vice-presidente

Vereador Matheus Pacheco – relator

Comissão de Participação Popular e Defesa do Consumidor:

Vereadora Lillian França – presidente

Vereador Luciano Barbosa – vice-presidente

Vereador Naércio Ferreira – relator



OK

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Reginaldo do Távico



¹³⁴
EMENDA A SUBSTITUTIVO: 623/23

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Aos 28 de novembro de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

Nº 42082
Correspondência Recebida
Em 23/11/23
Ass. 13h27 Hs e 12h27 Min

Dá que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.068 na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo destinada ao alargamento da Ponte na Rua Júlio Fortes – Santa Rita de Ouro Preto.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a seguinte funcional programática:

02.34.01 – 26.782.0150.1.068 – ALARGAMENTO DA PONTE NA RUA JÚLIO FORTES - SANTA RITA DE OURO PRETO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações FR 1.500, o valor de 100.000,00 (Cem mil reais)

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Reginaldo do Tavico



anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS



3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 100.000,00 (Cem mil reais)

Justificativa:

A Ponte está muito estreita, dificultando a passagem das carretas, agarrando e danificando os pneus.

Sala de Sessões, 23 de Novembro de 2023.

Vereador Reginaldo do Tavico - REP



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Reginaldo do Távico



EMENDA A SUBSTITUTIVO: ⁶³³ 63/23



À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO
Aos 28 de dezembro de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo
Nº 42093
Correspondência Recebida
Em 23/11/23
Ass. VERA Hs e 12h28 Mir

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.067 na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo destinada a extensão de rede de energia elétrica na Rua Travessa Dom Veloso – Santa Rita de Ouro Preto.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a seguinte funcional programática:

02.34.01 – 25.752.0150.1.067 – EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NA RUA TRAVESSA DOM VELOSO – SANTA RITA DE OURO PRETO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações FR 1.500, o valor de 104.590,43 (Cento e quatro mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e três centavos)



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Reginaldo do Tavico



B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:



02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 104.590,43 (Cento e quatro mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e três centavos)

Justificativa:

A necessidade da extensão da rede de energia elétrica na Rua Travessa Dom Veloso, no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto, se deve ao fato de pouca luminosidade na rua.

Sala de Sessões, 23 de Novembro de 2023.

Vereador Reginaldo do Tavico - REP



OK

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Reginaldo do Távico



EMENDA ¹³⁵ A SUBSTITUTIVO: ⁶²³ 123



À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO
Aos 28 de março de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____
Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto:
Protocolo
Nº 42099
Correspondência Recebida
Em 23/11/23
Ass. 11:30 Hs e 12h28 Min

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.066 na Secretaria Municipal de Saúde destinada a "Construção do Posto de Saúde na localidade de Santo Antônio de Bandeira"

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.301.0150.1.066 – CONSTRUÇÃO DE UBS – SANTO ANTÔNIO DE BANDEIRA

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações FR 1.500, o valor de 204.590,43 (Duzentos e quatro mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e três centavos)



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Reginaldo do Tavico



B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:



02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 204.590,43 (Duzentos e quatro mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e três centavos)

Justificativa:

A Comunidade de Santo Antônio de Bandeira carece desta construção de UBS, tendo em vista a dificuldade de um primeiro atendimento mais célere pois, quando há necessidade de atendimento médico, precisam de se deslocar para Santa Rita de Ouro Preto.

Sala de Sessões, 23 de Novembro de 2023.

Vereador Reginaldo do Tavico - REP



OK

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira



EMENDA A SUBSTITUTIVO: ¹³⁶623/23

DISTRIBUIÇÃO
Aos 28 de maio de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.34.01 – 15.451.0150.1.070 – ALARGAMENTO DA LADEIRA JOÃO DE PAIVA – MORRO SÃO SEBASTIÃO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações FR 1.500, o valor de 204.180,86 (duzentos e quatro mil, cento e oitenta reais e oitenta e seis centavos)

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 204.180,86 (duzentos e quatro mil, cento e oitenta reais e oitenta e seis centavos)

Justificativa:

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 42101
Correspondência Recebida
Em 23/11/23

Ass. VERA Hs e 13h30 Mi
página 1 / 2





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira



Visa solucionar um dos grandes problemas do bairro, para melhoria, alargamento de vias e redução do risco e perigo inerentes ao transitar na Ladeira João de Paiva.

Sala de Sessões, 22 de Novembro de 2023.

LUIZ GONZAGA DE
OLIVEIRA:46440534653

Assinado de forma digital por LUIZ
GONZAGA DE
OLIVEIRA:46440534653
Data: 2023.11.23 11:10:59 -0300

Vereador Luiz Gonzaga do Morro - PL





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira



EMENDA A SUBSTITUTIVO: ¹³⁷623

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Aos 28 de maio de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

Do que para constar lavrei este
[Assinatura]
Presidente de Câmara de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 42102
Correspondência Recebida
Em 23/11/23
Ass. VERA Hs e 13h35 Min.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.301.0150.1.069 – AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – UBS MORRO SANTANA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo FR 1.500, o valor de 55.000 (sessenta cinco mil reais)

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente FR 1.500, o valor de 150.000 (cento e cinquenta mil reais)

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – Ementas Impositivas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 205.000 (duzentos e cinco mil reais)

Justificativa:

O valor de 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), a ser utilizado na área da saúde visando atender a comunidade do Morro da Santana, onde desse valor, temos respectivamente, 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de consultório odontológico/ bucal completo: Equipo, Refletor LED, unidade auxiliar e mocho, devendo promover uma melhor qualidade no atendimento a população e promoção de melhor condições de trabalho aos





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira



profissionais que atuam na saúde bucal. Solicito a importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para aquisição de material de consumo a ser utilizado no sistema de UBS Morro da Santana.

Sala de Sessões, 22 de Novembro de 2023.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA:46440534
653

Assinado de forma digital por LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA:46440534653
Dados: 2023.11.23 11:12:36 -03'00'

Vereador Luiz Gonzaga do Morro - PL





50000019611

OK

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alessandro Sandrinho



138
EMENDA A SUBSTITUTIVO: 623/23

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO
Aos 28 de novembro de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.071 na Secretaria Municipal de Saúde destinada a aquisição de veículos – PSF Pedra Sabão – Distrito de Santa Rita

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.301.0150.1.071 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – PSF PEDRA SABÃO

4.4.90.52.00 – FR 1.500, o valor de 200.000,00 (duzentos mil reais)

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 42103

Correspondência Recebida

Em 23/11/23

Ass. KERR Hs e 13h37 Min

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alessandro Sandrinho

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 200.000,00 (duzentos mil reais)

Justificativa:

O valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) para a saúde visando única e exclusivamente a aquisição de dois veículos para atender a saúde dos munícipes visando atender a população residente no distrito de Santa Rita de Ouro Preto, bem como as localidades de Serra dos Cardosos e Piedade de Santa Rita.

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.072 na Secretaria Municipal de Saúde destinada à subvenção social para a Fundação Sorria

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.301.0150.1.072 – SUBVENÇÃO SOCIAL – FUNDAÇÃO SORRIA

3.3.90.43.00 – Subvenção Social FR 1.500, o valor de 20.000,00 (vinte mil reais)





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alessandro Sandrinho



B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 20.000,00 (vinte mil reais)

Justificativa:

Subvenção Social destinada à Fundação Sorria

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº 1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.073 na Secretaria Municipal de Saúde destinada à subvenção social para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.302.0150.1.073 – SUBVENÇÃO SOCIAL – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alessandro Sandrinho



3.3.90.43.00 – Subvenção Social FR 1.500, o valor de 20.000,00 (vinte mil reais)

OK

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

OK

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 20.000,00 (vinte mil reais)

Justificativa:

Subvenção Social destinada à Irmandade da Santa Casa de Ouro Preto

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.074 na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo destinada à Construção de passarela entre as Ruas Francisco Isaac e a Rua das Violetas Bairro Padre Faria e Bairro Santa Cruz.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de **OBRAS** seguinte funcional programática:





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alessandro Sandrinho



02.34.01 – 15.451.0150.1.074 – CONSTRUÇÃO DE PASSARELA ENTRE AS RUAS FRANCISCO ISAAC E A RUA DAS VIOLETAS

OK ↓ OK

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações FR 1.500, o valor de 169.180,86 (cento e sessenta e nove mil, cento e oitenta reais e oitenta e seis centavos)

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

OK

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 20.000,00 (vinte mil reais)

Justificativa:

Visa facilitar o acesso entre as Ruas Francisco Isaac e a Rua das Violetas, Bairro Padre Faria Bairro Santa Cruz, auxiliando os pedestres na locomoção de um Bairro ao outro.

Sala de Sessões, 22 de Novembro de 2023.

ALESSANDRO CARLOS
CORREIA:04867522678

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO CARLOS
CORREIA:04867522678
Dados: 2023.11.22 17:30:00 -03'00'

Vereador Alessandro Sandrinho - REP





50000019674



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



OK/11

EMENDA A SUBSTITUTIVO: 23

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO
Aos 28 de novembro de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo 42.168
Correspondência Recebida
Em 28/11/23
Ass. 1029 Hs e 34643 Min

Do que para constar lavrei este _____
Presidente da Câmara de Ouro Preto

EMENDA AO PPA – Plano Plurianual.

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.065 na Secretaria Municipal de Saúde destinada à reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS, DO Distrito de São Bartolomeu.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.301.0150.1.065 – **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS - SÃO BARTOLOMEU**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 100.000,00 (Cem mil reais)

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – FR 1.500, o valor de 309.180,86

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS.**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 409.180,86 (quatrocentos e nove mil, cento e oitenta reais e oitenta e seis centavos)



Ouro Preto

Júlio Gori
JULIO CESAR TRIBEIRO
EDR:0123334627

Assinado eletronicamente pelo (S)O
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Data: 2023.11.21 11:30:08 -0300

página 1 / 2



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



Justificativa:

A Unidade Básica de Saúde - UBS, do Distrito de São Bartolomeu é a principal porta de entrada para o sistema de saúde, atendendo a uma ampla gama de necessidades médicas e de saúde da localidade. A reforma e ampliação garantirão um espaço mais adequado para o atendimento.

A elaboração e execução do projeto de reforma e ampliação da UBS, fundamenta-se na necessidade na melhoria da qualidade de atendimento, no aumento da capacidade de atendimento, na valorização dos profissionais de saúde, na promoção da prevenção, no fortalecimento do sistema de saúde, na promoção da equidade, no cumprimento de regulamentações.

A reforma e ampliação, proporcionarão melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde que atuam na supracitada UBS. Isso inclui, aprimorar e/ou possibilitar a realização de programas de prevenção de doenças, tais como: vacinação, planejamento familiar, educação em saúde e rastreamento de doenças crônicas, para a melhorando a saúde da população e a redução de custos a longo prazo.

Sala de Sessões, 22 de Novembro de 2023.

JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Data: 2023.11.27 15:10:49 -0300'

Vereador Júlio Gori - PSC



139
EMENDA AO PPA - Substitutivo PLO 623/23

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.079 na Secretaria Municipal de Saúde destinada à aquisição de uma Unidade Móvel para atender a saúde bucal do Município de Ouro Preto.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.301.0150.1.079 – **AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA**

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente FR 1.500, o valor de 409.180,86 (Quatrocentos e nove mil, cento e oitenta reais e oitenta e seis centavos)

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 409.180,86 (Quatrocentos e nove mil, cento e oitenta reais e oitenta e seis centavos)

Aos 28 de maio de 23
Distribuiu este processo à(s) comissão(s) Jose Geraldo Muniz – Ze do Binga
competente(s).
Vereador

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 42178
Correspondência Recebida
Em 28/11/23


Ass. WRA Hs e JGHOES Min

Justificativa:

A presente emenda impositiva tem por fundamento o art. 116-A da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela emenda à Lei Orgânica nº 57/2022, que torna obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações incluídas por emendas individuais do Poder Executivo na Lei Orçamentária Anula, com percentual específico para ações e serviços públicos de saúde.

Sendo assim, esta emenda visa garantir a aquisição de unidade móvel odontológica para atendimento à saúde bucal da população de Ouro Preto, especialmente nos distritos, sub-distritos e localidades de nosso município.

Aproveitando também a oportunidade, segue em anexo a especificação técnica mínima da unidade móvel odontológica, que pode servir de parâmetro para a formatação do termo de referência para a aquisição da referida unidade por parte do Executivo Municipal.


José Geraldo Muniz – Zé do Binga
Vereador

ANEXO I

VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL, COM PORTA

LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS.
1. ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO:

1.1 DIMENSÕES

• COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO = 5.000 MM • DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS = 3.200 MM • CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA = 1.400 KG • COMPRIMENTO MÍNIMO DO SALÃO DE ATENDIMENTO = 3200 MM • ALTURA INTERNA MÍNIMA DO SALÃO DE ATENDIMENTO = 1.800 MM • LARGURA INTERNA MÍNIMA = 1.650 MM • LARGURA EXTERNA MÁXIMA = 2.200 MM

1.2 MOTOR

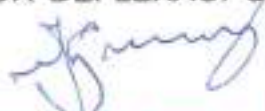
• DIANTEIRO; 4 CILINDROS; TURBO COM INTERCOOLER • COMBUSTÍVEL = DIESEL • POTÊNCIA DE PELO MENOS 100 CV • TORQUE DE PELO MENOS 24 KGFM • CILINDRADA MÍNIMA = 2.000 CC • SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO = INJEÇÃO ELETRÔNICA • EQUIPADO COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO

1.3 ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

• CAPACIDADE MÍNIMA = 70 LITROS

1.4 FREIOS E SUSPENSÃO

FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS. FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS • SUSPENSÃO DIANTEIRA INDEPENDENTE, COM BARRA ESTABILIZADORA. • SUSPENSÃO TRASEIRA: O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM CONJUNTOS COMPATÍVEIS DE MOLAS, BARRAS DE TORÇÃO OU SUSPENSÃO PNEUMÁTICA OU HIDRÁULICA. OS COMPONENTES DEVERÃO POSSUIR UM DIMENSIONAMENTO QUE EXCEDA A CARGA IMPOSTA EM CADA MEMBRO. PARA A MELHOR QUALIDADE DE DIRIGIBILIDADE, AS MOLAS DO VEÍCULO DEVERÃO SER AS DE MENOR DEFLEXÃO. SOMENTE SERÃO PERMITIDAS



CORREÇÕES APROVADAS PELO FABRICANTE DE CHASSI, PARA COMPENSAR DEFLEXÕES INDEVIDAS ALÉM DAS TOLERÂNCIAS PERMITIDAS. NÃO SERÃO PERMITIDAS CORREÇÕES DEVIDO AO DESBALANCEAMENTO. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE BALANCEADO. OBS: O CONJUNTO DAS SUSPENSÕES DIANTEIRA E TRASEIRA DEVERÁ POSSUIR EFICÁCIA/EFICIÊNCIA SATISFATÓRIAS QUANTO À REDUÇÃO DAS VIBRAÇÕES/TREPIDAÇÕES ORIGINADAS DA IRREGULARIDADE DA VIA DE CIRCULAÇÃO E/OU CARROCERIA, REDUZINDO ADEQUADAMENTE, AS INJÚRIAS QUE POR VENTURA VIRIAM A ACOMETER OS EQUIPAMENTOS TRANSPORTADO;

1.5 - DIREÇÃO
• HIDRÁULICA, ORIGINAL DE FÁBRICA

1.6 -TRANSMISSÃO
• MÍNIMO DE 5 MARCHAS À FRENTE • 1 MARCHA À RÉ

1.7 ACESSÓRIOS BÁSICOS:

• TACÔMETRO (CONTA-GIROS DO MOTOR); • QUEBRA SOL FORRADO, UM DIREITO E UM ESQUERDO; • APOIOS PARA BRAÇOS, MONTADOS UM EM CADA PORTA; • INTERRUPTOR DA PARTIDA ACIONADO POR CHAVE; • MEDIDOR DA PRESSÃO DO ÓLEO; • BUZINA ELÉTRICA DUPLA; • VELOCÍMETRO COM ODÔMETRO; • LIMPADOR DE PÁRA-BRISA DIANTEIRO COM TEMPORIZADOR • ESPELHOS RETROVISORES ESQUERDO E DIREITO EXTERNOS • INDICADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL • MARCADOR DE TEMPERATURA DE MOTOR • ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO DO COMPARTIMENTO DO MOTOR; • CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS, CONSIDERANDO SUA LOTAÇÃO COMPLETA, SENDO OS DA CABINE, OBRIGATORIAMENTE DE TRÊS PONTOS NAS LATERAIS E SUB-ABDOMINAL NO CENTRO, CONFORME A NORMATIZAÇÃO VIGENTE; • VENTILADOR/DESEMBAÇADOR COM AR QUENTE; • FARÓIS DE NEBLINA ORIGINAIS OU HOMOLOGADOS PELA FÁBRICA; ACENDEDOR DE 12 V, NO PAINEL PARA RECARGA DE BATERIA DE CELULAR OU OUTRO EQUIPAMENTO COMPATÍVEL COM A VOLTAGEM; • ENGATE TIPO "BOLA" COM TOMADA ELÉTRICA CONFORME LEGISLAÇÃO; • SINALIZADOR ACÚSTICO DE RÉ.

1.8 - CABINE / CARROCERIA
A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL DO VEÍCULO, CONSTRUÍDA EM AÇO. COM ESTRUTURA METÁLICA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A INSTALAÇÃO DO TOLDO, DESCRITO NO ITEM 1.15. ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 1.800 MM NO SALÃO DE ATENDIMENTO (COMPARTIMENTO DE CARGA), COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, SERVIDO COM DUAS PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA HORIZONTAL MÍNIMA EM DUAS POSIÇÕES 90 E 270 GRAUS, TENDO COMO ALTURA MÍNIMA 1.650 MM, COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO PARA MANTÊLAS ABERTAS, IMPEDINDO SEU FECHAMENTO ESPONTÂNEO NO CASO DO VEÍCULO ESTACIONAR EM DESNÍVEL. PARA FACILITAR A ENTRADA DE PACIENTES, FORNECER UMA ESCADA COM DEGRAUS DE ACORDO COM A ALTURA DO PISO DO VEÍCULO, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E ESTRUTURA QUE SUPORTE UM PESO DE NO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA) QUILOS. TODA A ESCADA DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, DEVERÁ SER LEVE E POSSUIR LOCAL PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE NO INTERIOR DO VEÍCULO. PORTAS EM CHAPA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO, COM FECHOS, TANTO INTERNO COMO EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. PORTA LATERAL DE CORRER, COM ALTURA MÍNIMA DE 1.500 MM. NA CARROCERIA, O REVESTIMENTO INTERNO ENTRE AS CHAPAS (METÁLICA - EXTERNA E LAMINADO - INTERNA) SERÁ EM POLIURETANO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 04 (QUATRO) CM, COM FINALIDADE DE ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADO PARA ESTE FIM FIBRA DE VIDRO OU ISOPOR. NÃO HAVERÁ INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E O SALÃO DE ATENDIMENTO, DEVENDO O VEÍCULO POSSUIR UMA DIVISÓRIA SEM JANELA DE COMUNICAÇÃO, PODENDO NO CASO DA DIVISÓRIA ORIGINAL POSSUIR VIDRO TRANSLÚCIDO, ESTE SER SUBSTITUÍDO OU TORNADO OPACO POR COLOCAÇÃO DE PELÍCULA OU SERIGRAFIA.


OBS: A ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVERÁ SER ORIGINAL DE FÁBRICA, SEM QUE SEJA ALTERADA A PARTE CONSTRUTIVA DA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL. O PNEU ESTEPE NÃO DEVERÁ SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO.

1.9 SISTEMA ELÉTRICO
SERÁ O ORIGINAL DO VEÍCULO.

OS SISTEMAS ELÉTRICOS (VCA E VCC) DEVERÃO ESTAR DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS (DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS), QUER COM A UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL EM MOVIMENTO (VCC) QUER ESTACIONADA (VCA), SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. O VEÍCULO DEVERÁ SER FORNECIDO COM ALTERNADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 A E BATERIA OU BATERIAS DO TIPO SEM MANUTENÇÃO COM NO MÍNIMO UM TOTAL DE 88 AH, AMBOS ORIGINAIS DE FÁBRICA. O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO (VCA) E O EQUIPAMENTO ELÉTRICO SECUNDÁRIO (VCC) DEVEM SER SERVIDOS POR CIRCUITOS TOTALMENTE SEPARADOS E DISTINTOS DOS CIRCUITOS DO CHASSI DA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL.

A FIAÇÃO DEVE TER CÓDIGOS PERMANENTES DE CORES OU TER IDENTIFICAÇÕES COM NÚMEROS/LETRAS DE FÁCIL LEITURA, DISPOSTAS EM CHICOTES OU SISTEMAS SEMELHANTES. ELES SERÃO IDENTIFICADOS POR CÓDIGOS NOS TERMINAIS OU NOS

PONTOS DE CONEXÃO. TODOS OS CHICOTES, ARMAÇÕES E FIAÇÕES DEVEM SER FIXADOS AO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO OU ARMAÇÃO POR BRAÇADEIRAS PLÁSTICAS ISOLADAS A FIM DE EVITAR FERRUGEM E MOVIMENTOS QUE PODEM RESULTAR EM ATRITOS, APERTOS, PROTUBERÂNCIAS E DANOS. TODAS AS ABERTURAS NA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL DEVEM SER ADEQUADAMENTE CALAFETADAS PARA PASSAR A FIAÇÃO. TODOS OS ITENS USADOS PARA PROTEGER OU SEGURAR A FIAÇÃO DEVEM SER ADEQUADOS PARA UTILIZAÇÃO E SER PADRÃO AUTOMOTIVO, AÉREO, MARINHO OU ELETRÔNICO.



TODOS COMPONENTES ELÉTRICOS, TERMINAIS E PONTOS DEVEM TER UMA ALÇA DE FIO QUE POSSIBILITEM PELO MENOS DUAS SUBSTITUIÇÕES DOS TERMINAIS DA FIAÇÃO.

TODOS OS CIRCUITOS ELÉTRICOS DEVEM SER PROTEGIDOS POR DISJUNTORES PRINCIPAIS OU DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE PROTEÇÃO À CORRENTE (DISJUNTORES AUTOMÁTICOS OU MANUAIS DE REARMAÇÃO), E DEVEM SER DE FÁCIL REMOÇÃO E ACESSO PARA INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO. OS DIAGRAMAS E ESQUEMAS DE FIAÇÃO EM PORTUGUÊS, INCLUINDO CÓDIGOS E LISTAS DE PEÇAS PADRÃO, DEVERÃO SER FORNECIDOS EM SEPARADO. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E FIAÇÃO DEVEM SER FACILMENTE ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE QUADRO DE INSPEÇÃO, PELO QUAL SE POSSAM REALIZAR VERIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO. AS CHAVES, DISPOSITIVOS INDICADORES E CONTROLES DEVEM ESTAR LOCALIZADOS E INSTALADOS DE MANEIRA A FACILITAR A REMOÇÃO E MANUTENÇÃO. OS ENCAIXES EXTERIORES DAS LÂMPADAS, CHAVES, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E PEÇAS FIXAS, DEVEM SER A PROVA DE CORROSÃO E DE INTEMPÉRIES. O SISTEMA ELÉTRICO DEVE INCLUIR FILTROS, SUPRESSORES OU PROTETORES, A FIM DE EVITAR RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA E A CONSEQÜENTE INTERFERÊNCIA EM RÁDIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

CENTRAL ELÉTRICA COMPOSTA DE DISJUNTOR TÉRMICO E AUTOMÁTICO, RELES, BASE DE FUSÍVEIS INSTALADO NA PARTE TRASEIRA INFERIOR DO ARMÁRIO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, LOCALIZADO NA PAREDE SOBRE A BANCADA, DEVERÁ POSSUIR UMA RÉGUA INTEGRADA COM NO MÍNIMO DUAS TOMADAS TRI POLARES (2P+T) DE 220~220 VCA, ALÉM DE INTERRUPTORES PARA A ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO DO SALÃO.

TOMADAS PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS QUE EQUIPAM O VEÍCULO E SERÃO DESCRITOS MAIS ABAIXO.

02 (DUAS) LUMINÁRIAS EXTERNAS, NA COR CRISTAL, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE, INSTALADAS DE FORMA QUE ILUMINEM O AMBIENTE SOB O

TOLDO DESCRITO EM 1.16

TOMADA EXTERNA (TRI POLAR) PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA INSTALADA JUNTO À CENTRAL ELÉTRICA NA PARTE TRASEIRA INFERIOR DO VEÍCULO COM ACESSO PELA PORTA TRASEIRA. ESSA TOMADA DEVERÁ ESTAR PROTEGIDA CONTRA INTEMPÉRIES, ESTANDO EM USO OU NÃO. DEVERÁ SER ACOMPANHADA POR UM FIO DE EXTENSÃO DE ELEVADA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PLUGUES, TENDO NO MÍNIMO 30 METROS DE COMPRIMENTO. UM TRANSFORMADOR AUTOMÁTICO LIGADO À TOMADA DE CAPTAÇÃO, QUE PERMITA O CARRO SER LIGADO A UMA REDE ELÉTRICA TANTO DE 220 COMO DE 220 VCA, DE MODO QUE, FORNEÇA SEMPRE 220 VCA PARA AS TOMADAS INTERNAS, LUMINÁRIAS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E ELÉTRICOS DENTRO DO VEÍCULO E AINDA 220 VCA PARA O AR CONDICIONADO SPLIT.

1.10

ILUMINAÇÃO

A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DO VEÍCULO DEVE SER DE DOIS TIPOS:

- NATURAL - MEDIANTE ILUMINAÇÃO FORNECIDA PELAS JANELAS DO VEÍCULO (CABINE E CARROCERIA), COM VIDROS OPACOS OU JATEADOS NOS SEUS 2/3 INFERIORES NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO.
- ARTIFICIAL - DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO SETE LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, SENDO SEIS 220 VCA E UMA DE EMERGÊNCIA 12 VCC, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 200 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO COR BRANCA EM MODELO LED. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED QUE SEGUEM:
POSSUIR NO MÍNIMO 08 LEDS DE 01 WATT CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 40 LUMENS.
POSSUIR NO MÍNIMO 50 LEDS DE ALTA EFICIÊNCIA LUMINOSA, TENDO CADA LED, INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 7.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 70° (CATEGORIA ALTO BRILHO).
"POSSUIR NO MÍNIMO 50 LEDS COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 12.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 20°.
EM TODAS AS OPÇÕES, A LUMINÁRIA DEVERÁ



POSSUIR A TENSÃO DE TRABALHO DE 12 V E CONSUMO NOMINAL DE 1 AMPER POR LUMINÁRIA. OS LEDS DEVERÃO POSSUIR COR PREDOMINANTEMENTE CRISTAL COM TEMPERATURA MÍNIMA DE 5350° K E MÁXIMA DE 10.000° K. COM LENTE DE POLICARBONATO TRANSLÚCIDO, COM ACABAMENTO CORRUGADO PARA DIFUSÃO DA LUZ, DISTRIBUÍDAS DE FORMA A ILUMINAR TODO O COMPARTIMENTO DO SALÃO, SEGUNDO PADRÕES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PELA ABNT. QUALQUER QUE SEJA A OPÇÃO APLICADA, ESSA DEVERÁ CONTAR COM LENTE EM POLICARBONATO TRANSLÚCIDO. OS ACIONAMENTOS DEVEM ESTAR DISPOSTOS NO PAINEL DE COMANDO, DENTRO DO SALÃO DE ATENDIMENTO POR MEIO DE 3 INTERRUPTORES, UM PARA A LUMINÁRIA 12 VCC E OUTROS DOIS, SENDO CADA UM PARA CADA 3 LUMINÁRIAS 220 VCA.

1.11 – EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL:

OBS.:

1 – OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR FIRMEMENTE PRESOS E INSTALADOS A VIATURA;

2 – O LAY-OUT FINAL DEVERÁ SER SUBMETIDO À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA.

3 – ELEMENTOS ARTICULADOS COMO, POR EXEMPLO: O REFLETOR, O BRAÇO DO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X E OUTROS, DEVEM POSSUIR LOCAIS APROPRIADOS PARA FIXAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE VISANDO SE EVITAR DANOS AOS MESMOS.

EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA:

1- COMPRESSOR PARA USO ODONTOLÓGICO COM SISTEMA DE FILTRAGEM COMPRESSOR DE AR, COM UNIDADE COMPRESSORA EM FERRO FUNDIDO, 2 PISTÕES, ISENTO DE OLEO, DESLOCAMENTO TEÓRICO 168/LTS/MIN, RESERVATORIO DE AR DE NO MÍNIMO 45 LITROS, MOTOR 2HP 4 POLOS MON. 220VCA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO DE 80 A 120 LBS/POL2 , PINTURA ELETROSTÁTICA INTERNA E EXTERNA,



FABRICADO DE ACORDO COM NORMA NR 13, PRONTUÁRIO DO TESTE HIDROSTÁTICO, COM REGULADOR DE PRESSÃO NA SAÍDA, GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. ACOMPANHA 01 FILTROS DE AR, COM REGULADOR DE PRESSÃO, FILTRO COVALESCENTE GRAU "U" E FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, VAZÃO 1680LTS/MIN, CONEXÃO 1/4 BSP, FAIXA TEMPERATURA -10 + 60 GRAUS, FAIXA DE PRESSÃO 0 A 10 BAR, GRANULAÇÃO EM MICRAS - 20 OU 05, MATERIAL CORPO - EM ALUMINIO, MATERIAL DO COPO - EM POLICARBONATO. GARANTIA DE 6 (SEIS) MESES

2- APARELHO DE RAIOS-X PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS CONFORME NORMA NBR IEC 601-1-3; TIPO COLUNA MÓVEL, COM BASE FIXÁVEL AO PISO DA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL, BRAÇOS ARTICULADOS E BALANCEADOS; PAINEL DE COMANDO COM DISPLAY DIGITAL, QUE PERMITA A SELEÇÃO DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO; REGULADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO, GARANTINDO RADIOGRAFIAS UNIFORMES COM BOA QUALIDADE; TENSÃO NO TUBO DE 70 KVP; CORRENTE NO TUBO ENTRE 7MA E 9MA; CAMPO DE RADIAÇÃO DE 60 MM E PONTO FOCAL DE 0,8 X 0,8; AMPOLA COM GERADOR IMERSO EM ÓLEO OU OUTRO MATERIAL QUE O SUBSTITUA; CABEÇOTE COM CÂMARA DE EXPANSÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TÉRMICA INTERNA DO CABEÇOTE; CHAVE LIGA/DESLIGA; TIMER DIGITAL; BIP SONORO CONJUGADO A EMISSÃO DE RAIOS X; TEMPO DE EXPOSIÇÃO QUE ATENDA À FAIXA ENTRE 0,2 A 2,5 SEG.; DISPARADOR À DISTÂNCIA, COM CABO ESPIRALADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5 (CINCO) METROS; CONE LIMITADOR DO CAMPO DE RADIAÇÃO; CABEÇOTE COM BLINDAGEM EM CHUMBO; RESPEITANDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA 453 DE 01 DE JUNHO DE 1998, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, RELACIONADAS AO RAIOS X ODONTOLÓGICO; SISTEMA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA O DISPARO EM CASO DE SUB E SOBRETENSÃO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220VCA - 60 HZ, MONOFÁSICO; COM TODOS OS COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO APARELHO; MANUAL DE OPERAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

3- CONJUNTO PEÇAS DE MÃO: MICRO-MOTOR COM PEÇA RETA E CONTRA ÂNGULO

E ALTA ROTAÇÃO.

PEÇA DE MÃO - ALTA ROTAÇÃO - ALTA ROTAÇÃO COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 280.000 RPM; TURBINA BALANCEADA COM ELIMINAÇÃO DE VIBRAÇÕES; MATERIAL DO CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LATÃO CROMADO; CABEÇA ARREDONDADA; TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135° C; SPRAY INTERNO PARA REFRIGERAÇÃO DA PARTE ATIVA DA BROCA; TERMINAL TIPO BORDEN; FIXAÇÃO DA BROCA POR SISTEMA CONVENCIONAL (SACA-BROCA); PRESSÃO DE ENTRADA DE APROXIMADAMENTE 2,2 BAR (32LB/POL2); LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ÓLEO SPRAY; GARANTIA MÍNIMA DOS ROLAMENTOS DE 6 MESES E GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO (EXCETO ROLAMENTO) DE 12 MESES. ACOMPANHA SACA-BROCAS.

PEÇA DE MÃO - CONTRA ÂNGULO - CONTRA-ÂNGULO COM SISTEMA PARA ACOPLAMENTO NO MICRO MOTOR; RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE ROTAÇÃO 1:1; ACOPLAMENTO NO MICRO-MOTOR POR SISTEMA INTRA (GIRO DE 360° SOBRE O MOTOR); TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C; MATERIAL DO CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LATÃO CROMADO, FIXAÇÃO DA BROCA ATRAVÉS DE SISTEMA CONVENCIONAL (TRAVA BROCA POR FECHO); UTILIZAÇÃO DE BROCA AR E FG COM ADAPTAÇÃO NO MANDRIL FG PARA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO; GARANTIA DO ROLAMENTO DE NO MÍNIMO 06 MESES E GARANTIA DO CONJUNTO (EXCETO ROLAMENTOS) DE NO MÍNIMO 12 MESES.

PEÇA DE MÃO - MICRO MOTOR - MICRO MOTOR ODONTOLÓGICO COM ROTAÇÃO CONTROLADA E VARIÁVEL ENTRE 3.000 RPM A 20.000 RPM (APROXIMADAMENTE); INVERSÃO (GIRO PARA DIREITA OU ESQUERDA) E CONTROLE DE ROTAÇÃO; SISTEMA DE ADAPTAÇÃO AO CONTRA-ÂNGULO E PEÇA RETA DO TIPO INTRA; SPRAY INTERNO ; MATERIAL DO CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LATÃO CROMADO; TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C; ENGATE TIPO BORDEN. GARANTIA MÍNIMA DOS ROLAMENTOS DE 06 MESES E GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO (EXCETO ROLAMENTOS) DE NO MÍNIMO 12 MESES.

PEÇA DE MÃO - PEÇA RETA - PEÇA RETA COM SISTEMA PARA ACOPLAMENTO NO MICRO MOTOR DO TIPO INTRA (GIRO DE 360° SOBRE O MICRO-MOTOR); RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE ROTAÇÃO 1:1; SISTEMA DE TROCA DE BROCAS ATRAVÉS DE

GIRO DO ANEL CENTRAL QUE ACIONA A PINÇA QUE GARANTE A FIXAÇÃO DA BROCA; TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C, MATERIAL DO CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LATÃO CROMADO. GARANTIA DOS ROLAMENTOS DE NO MÍNIMO 06 MESES E GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO (EXCETO ROLAMENTOS) DE NO MÍNIMO 12 MESES.

4- GABINETE ODONTOLÓGICO, COMPOSTO DE:
4.1- CADEIRA ODONTOLÓGICA
ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO; TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO; PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA; COM ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA; BASE COM PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR, COM ESTABILIDADE FIXÁVEL AO PISO; REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO SEM COSTURAS, NA COR VERDE; PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS PÉS DO PACIENTE; BRAÇO DA CADEIRA COM FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE; APOIO DE BRAÇO PARA PACIENTE DOS DOIS LADOS DA CADEIRA SENDO UM REBATÍVEL. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL COM MOVIMENTO LONGITUDINAL; ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICOS COM MOTOREDUTORES; CONTROLE DE PÉ (PEDAL) PARA OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. CONTROLE DE PEDAL PARA ACIONAMENTO DO REFLETOR. PELO MENOS TRÊS MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS – UM VOLTA A ZERO E DOIS PROGRAMÁVEIS PELO CIRUGIÃO DENTISTA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220VCA (60HZ); RESISTÊNCIA DE CARGA MÍNIMA DE 135 KG; FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS PARA PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS PARA INSTALAÇÃO NA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL; FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUAIS DE SERVIÇO COM VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, COM DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS; LOGOTIPO PREFEITURA DE GOIATUBA NA PARTE FRONTAL DA BASE DA CADEIRA E NAS COSTAS DA CADEIRA. GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO DE 36

MESES.

4.2- EQUIPO ODONTOLÓGICO
EQUIPO ODONTOLÓGICO ACOPLADO COM BRAÇO ARTICULADO, COM MOVIMENTO HORIZONTAL COM BATENTES DE FIM DE CURSO E MOVIMENTO VERTICAL PNEUMÁTICO. TRÊS TERMINAIS SENDO 1 PARA MICRO MOTOR COM SPRAY (TIPO BORDEN) , 2 PARA ALTA ROTAÇÃO COM SPRAY (TIPO BORDEN) E 1 SERINGA TRÍPLICE; SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO; PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA TOTALMENTE LISA; SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO; PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO) DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS; · COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A SUA INSTALAÇÃO; CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA; · RESERVATÓRIO, DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO, EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE NO MÍNIMO 500 ML; BANDEJAS REMOVÍVEIS DE AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO ANODIZADO;
GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES.

4.3- REFLETOR ODONTOLÓGICO
REFLETOR ODONTOLÓGICO MONOFOCAL, MULTIFACETADO; ACOPLADO À CADEIRA; FIAÇÃO EMBUTIDA; LUZ FRIA; NO MÍNIMO COM UMA SELEÇÃO DE INTENSIDADE LUMINOSA DE NO MÍNIMO 20.000 LUX LED, LUZ AMARELA, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA; COMANDO DE LIGA/DESLIGA ACIONADO POR PEDAL; BRAÇOS DO REFLETOR ARTICULADOS E BALANCEADOS PARA POSICIONAMENTO COM ESTABILIDADE, SEM TRAVAS MECÂNICAS; MOVIMENTOS AMPLOS COM BATENTES DE FIM DE CURSO PARA PROTEÇÃO; COM PROTETOR DE LÂMPADA E ESPELHO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE; ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM PINTURA EM EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA; DE FORMAS ARREDONDADAS;
ALIMENTAÇÃO, 220VCA - 60 HZ;

4.4- UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA

UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA À CADEIRA; BACIA DA CUSPIDEIRA REMOVÍVEL EM PORCELANA OU CERÂMICA OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; RALO SEPARADOR DE DETRITOS EM LOCAL A SER DEFINIDO, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUÇÃO; REGISTRO PARA ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUSPIDEIRA; SERINGA TRÍPLICE, 02 (DOIS) TERMINAIS DE SUÇÃO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, COM MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS; FORMAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO COM PROTEÇÃO ANTICORROSÃO, PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES.

4.5- MOCHO ODONTOLÓGICO

MOCHO ODONTOLÓGICO COM REGULAGEM DO ENCOSTO PELO MENOS QUANTO À INCLINAÇÃO; REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO; REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM MATERIAL PVC LAMINADO SEM COSTURA, NA COR VERDE; SISTEMA À GÁS; BASE GIRATÓRIA COM NO MÍNIMO 05 RODÍZIOS; ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO; PINTURA DA ESTRUTURA EM EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA; SEM AROS PARA APOIO DOS PÉS. GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES.

5- AUTOCLAVE

AUTOCLAVE DE MESA PARA USO ODONTOLÓGICO; CONSTRUÍDA EM CHAPAS DE AÇO, SENDO EXTERNAMENTE PINTADA EM PINTURA ELETROSTÁTICA SOBRE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, OU CONSTRUÍDA EM CHAPA DE ALUMÍNIO; CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316 OU AISI 304; CONTROLE DO CICLO ATRAVÉS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS COM MICROPROCESSADOR; SISTEMA DE VEDAÇÃO DA PORTA COM BORRACHA DE SILICONE; CICLO (S) DE ESTERILIZAÇÃO, PRÉ-PROGRAMADO, PARA INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS; CICLO DE ESTERILIZAÇÃO INCLUINDO A SECAGEM TOTAL DO MATERIAL; ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA AUTOMÁTICA, DO RESERVATÓRIO PARA A CÂMERA DE AQUECIMENTO; SENSOR DE TEMPERATURA DE PRECISÃO; SISTEMA DE SEGURANÇA, QUE IMPEÇA O INÍCIO DO CICLO COM A PORTA ABERTA, E IMPEÇA A ABERTURA DA PORTA COM A CÂMERA

PRESSURIZADA; SECAGEM COM PORTA FECHADA VÁLVULA DE SEGURANÇA DE SOBRE PRESSÃO; · TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA; · FUSÍVEL DE SEGURANÇA SOBRE VARIAÇÕES NO CIRCUITO ELÉTRICO; · VOLUME INTERNO DE NO MÍNIMO 12 LITROS; · ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V (60 HZ)

6- AMALGAMADOR AMALGAMADOR DO TIPO BATEDOR DE CÁPSULA; · PAINEL DIGITAL COM MOSTRADOR DE TEMPO; · TEMPO DE PREPARO NA FAIXA MÁXIMA DE 0 A 60 SEG; · FREQUÊNCIA DO MOVIMENTO MÍNIMA DE 4000 OSCILAÇÕES POR MINUTO; · FORMA DO MOVIMENTO ELIPTICA; · INTERRUPÇÃO DO MOVIMENTO NA ABERTURA DA TAMPA DE PROTEÇÃO; · ACABAMENTO LISO E ARREDONDADO; · ALIMENTAÇÃO 220/220 V – 60 HZ, SELECIONÁVEL; · POSSIBILIDADE DE USO DE CÁPSULAS DE TAMANHOS E FABRICANTES DIFERENTES (UNIVERSAL).

7- FOTOPOLIMERIZADOR FOTOPOLIMERIZADOR: APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS COMPOSTAS SEM FIO ATRAVÉS DE TRANSMISSÃO DE LUZ EMITIDA POR LEDS, TEMPO DE EMISSÃO PROGRAMÁVEL COM SINAL SONORO DE, NO MÍNIMO, 05 EM 05 SEGUNDOS, ATÉ, AO MENOS, O LIMITE DE 60 SEGUNDOS E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NO FINAL DO TEMPO SELECIONADO; PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA COM GIRO DE 360º AUTOCLAVÁVEL; CONTROLE DE ACIONAMENTO NA PRÓPRIA PEÇA DE MÃO COM GATILHO COM COMANDO INTELIGENTE E FUNÇÃO LIG/DESLIGA; LUZ FRIA COM COMPRIMENTO DE ONDA NO MÍNIMO NA FAIXA DE 450NM A 480NM; POTÊNCIA MÍNIMA 600 MW/CM2; INTENSIDADE CONSTANTE DE LUZ (SENDO ACEITA INTENSIDADE GRADUAL DE LUZ NOS 5 SEGUNDOS INICIAIS DE FUNCIONAMENTO DO APARELHO). PONTEIRA COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO DE 8MM. ALIMENTAÇÃO (BIVOLT AUTOMÁTICO) 220/220; ACESSÓRIOS: PROTETOR DA PONTA DE FIBRA ÓTICA OU PROTETOR OCULAR; CORPO EM ABS ALTO IMPACTO OU ALUMÍNIO ANODIZADO;

8- REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR 220 V NO MINIMO 60 LITROS CA SEMI-EMBUTIDO NO ARMÁRIO ACIMA, SUA UTILIZAÇÃO SE DARÁ PELO INTERIOR DO SALÃO DE ATENDIMENTO E

SUA MANUTENÇÃO E TROCA DE CALOR SE DARÁ PELO ARMÁRIO TRASEIRO.

1.12 - SISTEMA DE VENTILAÇÃO A ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR CONDICIONADO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E A VENTILAÇÃO FORÇADA, SENDO DOTADA DE: 02 (DOIS) VENTILADORES E 02 (DOIS) EXAUSTORES, COM GRELHAS DE ABERTURA REGULÁVEL E INTERRUPTOR NO PAINEL DO COMPARTIMENTO; PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, RESIDENCIAL DO TIPO SPLIT, COM NO MÍNIMO 18.000 (DEZOITO MIL) BTUS (O DIMENSIONAMENTO FINAL É DE RESPONSABILIDADE DO LICITANTE VENCEDOR), ALIMENTAÇÃO 220 VCA. O CONDENSADOR DO SPLIT NÃO DEVERÁ SER INSTALADO DENTRO DO SALÃO DE ATENDIMENTO.

1.13 - HIDRÁULICA
PIA EM INOX COM TORNEIRA CROMADA NO BALCÃO, COM COMANDO POR PEDAL; RESERVATÓRIOS D'ÁGUA SENDO UM PARA ÁGUA LIMPA DE NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) LITROS E OUTRO PARA ÁGUA SERVIDA DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) LITROS, DOTADOS DE LIGAÇÃO COM A PIA, DRENOS, BOCAL DE ENCHIMENTO, BOMBA ELÉTRICA PARA ALIMENTAÇÃO DA PIA COM ALIMENTAÇÃO 220 VCA.

1.15 - TOLDO
TOLDO EXTERNO, CONFECCIONADO EM TRAMA DE POLIÉSTER REVESTIDA EM PVC, NA COR "VERDE", COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3.000MM DE COMPRIMENTO E 2.000MM DE LARGURA, MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PANTOGRÁFICO, COM ACIONAMENTO POR MEIO DE ROSCA SEM FIM E MANIVELA TIPO ROLL-UP, A SER FIXADO NA LATERAL SUPERIOR DA CARROÇARIA POR MEIO DE ESTRUTURA INTERNA EM AÇO, RESISTENTE A VIBRAÇÕES E INTEMPÉRIES, NÃO SE ADMITINDO

A UTILIZAÇÃO DE MÃO FRANCESA. A PARTE PRINCIPAL DO TOLDO DEVERÁ POSSUIR, EM APLICAÇÃO SERIGRÁFICA, 1.16 - CORTINA TIPO ROLL-UP


CORTINA TIPO ROLL-UP, CONFECCIONADO EM TRAMA DE POLIÉSTER REVESTIDA EM PVC, NA COR "VERDE, DE ACORDO COM ANEXO III", COM LARGURA COMPATÍVEL COM O VÃO DAS PORTAS TRASEIRAS E ALTURA SUFICIENTE PARA PROTEGER OS EQUIPAMENTOS EM TEMPO CHUVOSO, A SER FIXADO NA PARTE INTERNA DO VEICULO COM ACESSO PELAS PORTAS TRASEIRAS E ARMADO COM ENCAIXE NA PARTE INFERIOR DAS PORTAS NA CONDIÇÃO DE ABERTURA DA PORTA EM 90°.

2 - DESIGN INTERNO E EXTERNO
A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ CONSIDERAR OS SEGUINTE ASPECTOS:

2.1 - DESIGN INTERNO
DEVE DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO DO CONSULTÓRIO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A CADEIRA ODONTOLÓGICA, APARELHO DE RAIOSX, MOCHO, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DO PACIENTE.

OS MATERIAIS FIXADOS NA CARROCERIA DA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (CADEIRA ODONTOLÓGICA, APARELHO DE RAIOS-X, ARMÁRIOS) DEVERÃO TER UMA FIXAÇÃO REFORÇADA DE MANEIRA QUE, EM CASO DE ACIDENTES, OS MESMOS NÃO SE SOLTEM.

• PAREDES TANTO AS INTERNAS COMO A QUE FAZ SEPARAÇÃO ENTRE O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E O COMPARTIMENTO DE GUARDA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, COMPRESSOR ODONTOLÓGICO E CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO: AS PAREDES INTERNAS DEVERÃO DISPOR DE ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO E DEVERÃO SER REVESTIDAS DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. AS ARESTAS, JUNÇÕES INTERNAS, FIXADOS NA PAREDE DO INTERIOR DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÃO TER UM SISTEMA DE PROTEÇÃO, EVITANDO AS



FORMAÇÕES PONTIAGUDAS, A FIM DE AUMENTAR A SEGURANÇA E FAVORECER A LIMPEZA.

DEVERÁ SER EVITADO O USO DE MASSA SILICONIZADA OU OUTRAS PARA OS ACABAMENTOS INTERNOS.

- PISO: DEVERÁ SER RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO. SUA COLOCAÇÃO DEVERÁ SER FEITA NOS CANTOS DE ARMÁRIOS, BANCOS, PAREDES E RODAPÉS, DE MANEIRA CONTINUADA ATÉ 10 CM DE ALTURA DESTES PARA EVITAR FRESTAS. SEM EMENDAS OU COM EMENDAS FUNDIDAS COM O PRÓPRIO MATERIAL, INSTALADO SOBRE PISO DE MADEIRA COMPENSADO NAVAL, COM APROXIMADAMENTE 15 (QUINZE) MM DE ESPESSURA, OU SOBRE MATERIAL DE MESMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE OU SUPERIOR QUE O COMPENSADO NAVAL.
- JANELAS: COM VIDROS TRANSLÚCIDOS, OPACOS OU JATEADOS NOS 2/3 INFERIORES E CORREDIÇOS NA PORTA DE ACESSO AO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO, NA LATERAL OPOSTA À ESTA E NA DIVISÓRIA QUE FAZ SEPARAÇÃO ENTRE O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E O COMPARTIMENTO DE EQUIPAMENTOS, QUE PERMITA VENTILAÇÃO E QUE POSSA SER FECHADO POR DENTRO, DE MANEIRA QUE NÃO POSSA SER ABERTA PELO LADO EXTERNO.
- ARMÁRIOS: CONJUNTO DE ARMÁRIOS PARA A GUARDA DE TODO O MATERIAL DE ATENDIMENTO UTILIZADO NO VEÍCULO. ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS INTERNAS, LATERAIS EM TODA SUA EXTENSÃO EM UM SÓ LADO DA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (LADO ESQUERDO). DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). O PROJETO DOS MÓVEIS DEVE CONTEMPLAR O SEU ADEQUADO POSICIONAMENTO NO VEÍCULO, VISANDO O MÁXIMO APROVEITAMENTO DE ESPAÇO, A FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E A ASSEPSIA DO VEÍCULO. AS PORTAS DOS ARMÁRIOS SUPERIORES DEVERÃO SER CORREDIÇOS EM POLICARBONATO, BIPARTIDAS, AS DOS ARMÁRIOS INFERIORES SERÃO DEFINIDAS

EM CONJUNTO COM LICITANTE VENCEDORA E A COMISSÃO DURANTE A CONSTRUÇÃO DO PROTÓTIPO. TODAS AS GAVETAS E PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. OS TRINCOS DEVEM SER DE FÁCIL ACIONAMENTO, POSSIBILITANDO SUA ABERTURA COM APENAS UMA LEVE PRESSÃO. AS GAVETAS DEVEM TER LIMITAÇÕES DE ABERTURA, PARA IMPEDIR QUE SEJAM RETIRADAS, ACIDENTALMENTE, DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. TODAS AS PRATELEIRAS DEVERÃO TER BATENTES FRONTAIS, ATÉ MESMO NOS ARMÁRIOS COM PORTAS, A FIM DE DIFICULTAR QUE OS MATERIAIS CAIAM QUANDO O VEÍCULO ESTIVER EM MOVIMENTO. O COMPARTIMENTO PARA GUARDA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA, COMPRESSOR ODONTOLÓGICO E O CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO DO SALÃO DEVERÃO SER INSTALADOS NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO E TOTALMENTE ISOLADA (ATÉ ACUSTICAMENTE) DO SALÃO DE ATENDIMENTO. BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, CONFECCIONADA EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, PERMITINDO A FIXAÇÃO E O ACONDICIONAMENTO ADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS, COM BATENTE FRONTAL E LATERAL DE NO MÍNIMO 50 MM E BORDA ARREDONDADA.

3.2 - SUPORTE DE SEGURANÇA

02 EXTINTORES DE PÓ ABC DE 6 KG

03 CONES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 E 760 MM E BASE COM LADOS DE 400 (+ OU - 20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT. 01 LANTERNA PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PORTÁTIL, PERMITE 08 HORAS DE USO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 QUILOS, COM ENTRADA PARA 220 VCA, BATERIA RECARREGÁVEL.





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Matheus Pacheco

EMENDA A SUBSTITUTIVO: ¹⁴⁷62/23

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto:
Protocolo
Nº 42207
Correspondência Recebida
Em 29/11/23
Ass. LCRA Hs e JshSZ Min

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.082 na Secretaria Municipal de Saúde destinada à aquisição de óculos para doação à pessoas dentro do "Projeto Miguilim".

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.302.0150.1.082 – **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS PARA DOAÇÃO**

3.3.90.32.00 – Material para Distribuição Gratuita FR 1.500, o valor de 205.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

Justificativa: O Programa Miguilim é uma excelente iniciativa para que nossas crianças e jovens possam ter acesso a exames de visão e audição, investigando sobre possíveis doenças que possam comprometer a performance escolar destes alunos. O programa contempla muitas consultas, o que é bastante enriquecedor para a sociedade, mas o que de fato sana o problema: a distribuição de óculos gratuitos para esses alunos, fica limitada. Utilizar a emenda impositiva nesse programa significa ampliar sua capacidade de atuação e agir de forma eficaz na raiz do problema, ampliando a distribuição de óculos do programa, abrangendo um número maior de contemplados e consequentemente impactando no processo educacional desses alunos.





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.083 na Secretaria Municipal de Educação destinada ao Projeto "Ouro Preto Meu Lugar" para aquisição de material gráfico. *OK*

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Educação, a seguinte funcional programática:

02.31.01 – 12.122.0150.1.083 –

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 1.500, o valor de 30.000,00 *OK*

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 30.000,00 (trinta mil reais)

Justificativa: O Projeto Ouro Preto, Meu Lugar trata-se de programa interinstitucional, de autoria da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, comandado pela Secretaria Municipal de Educação, em especial pela Casa do Professor, cujo o objetivo é estimular a valorização e a preservação do patrimônio cultural ouro-pretano por meio da valorização primeira do patrimônio humano. Assim, uma grande variedade de atividades pedagógicas, como palestras, visitas orientadas, oficinas e cursos de capacitação, dentre outras, buscam elevar a autoestima dos alunos e educadores da Rede Municipal de Ensino, estabelecendo, entre eles e o patrimônio cultural local, uma relação de apropriação, identidade e pertencimento. É um projeto que permite nossas crianças e jovens tenham contato com nossa cultura e patrimônio ouro-pretano, sintam-se pertencentes a cidade que é patrimônio mundial da humanidade, mas também é a cidade deles. Utilizar a emenda impositiva nesse programa é uma forma de ampliar a sua atuação para que mais escolas sejam contempladas e mais alunos possam fazer do município de Ouro Preto, o seu lugar.

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.084 na Secretaria Municipal de Obras destinada reforma de praça de pequeno porte no bairro Novo Horizonte e em escadaria no bairro Bauxita.





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Obras, a seguinte funcional programática:

02.34.01 – 15.451.0150.1.084 – **Reforma praça do Bairro Novo Horizonte e escadaria do bairro bauxita**

3.3.90.39.00 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - FR 1.500, o valor de 174.180,86 (cento e setenta e quatro mil, cento e oitenta reais e oitenta e seis centavos)

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 174.180,86 (cento e setenta e quatro mil, cento e oitenta reais e oitenta e seis centavos)

Justificativa: A reforma da Praça do bairro Novo Horizonte e a reforma da Escadaria Alexandrino Rufino no bairro Bauxita são demandas trazidas pelos moradores destas comunidades desde o início do nosso mandato, em 2021. Para nosso gabinete, é uma honra poder alocar recursos para que essas obras possam enfim serem realizadas, garantindo que o desejo da população seja feito e cumprido.

Sala de Sessões, 28 de Novembro de 2023.

MATHEUS PACHECO
DE MOURA
PEREIRA:1206030160

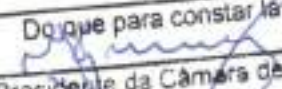
Assinada em Ouro Preto, Minas Gerais, em 28/11/2023.
Protocolo de Assinatura Eletrônica: 1206030160
Data: 2023-11-28 10:22:11 -0300

2

Vereador Matheus Pacheco - PV



DISTRIBUIÇÃO
Aos 30 de Novembro de 2023
Distribuo este processo a(s) comissão(ões)
competente(s). _____

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto





50600019673



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vantuir Silva



EMENDA A SUBSTITUTIVO: 2123

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 42218
Correspondência Recebida
Em 29/11/23
Ass. 14:29 Hs e 17:58 Min

1ª - EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº 1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.075 na Secretaria Municipal de Saúde, destinada a Reforma do Posto de Saúde da localidade do Soares e compra de mobiliário para os Posto de Saúde do distrito de Glaura, Posto de Saúde da localidade do Soares e Posto de Saúde da localidade do de Doutor Rocha Lagoa.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023.

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01-10.301.0150.1075– Reforma de Posto de Saúde – Soares

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica - FR 1.500, o valor de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais).

02.35.01-10.301.0150.1076 – Aquisição de mobiliário para o PSF (Doutor Rocha Lagoa, Glaura e Soares

4.4.90.52 – Equipamento e material permanente FR 1.500, o valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

DISTRIBUIÇÃO
Aos 05 de dezembro de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

Do que para constar lavrei este: página 1 / 4

Presidente da Câmara





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vantuir Silva



3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica FR 1.500, o valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais).

Justificativa: A reforma vai proporcionar melhorias na qualidade do atendimento e conforto do paciente.

2ª - EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº 1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.077 na Secretaria Municipal de Obras, destinada a execução do Projeto de construção da Praça localizada na Rua Conselheiro Lafaiete, esquina com Rua Nova Lima, no Bairro Vila do Cruzeiro, Distrito de Cachoeira do Campo.

A) Incluir na Secretaria Municipal de Obras, a seguinte funcional programática:

02.34.01.15.451.0150.1077 – Construção da Praça Vila do Cruzeiro, em Cachoeira do Campo.

4.4.90.51 - Obras e instalações FR 1.500, o valor de R\$ 160.000.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica FR 1.500, o valor de R\$ 160.000.000,00 (Cento e sessenta mil reais).





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vantuir Silva



Justificativa: A praça irá criar um espaço de convívio e interação da comunidade, proporcionado o bem estar da população, voltada ao lazer contemplativo, convivência da população, lazer esportivo, recreação infantil e lazer cultural.

3ª - EMENDA AO PPA

OK

Incluir na Lei nº 1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.078 na Secretaria Municipal de Governo, destinada a contribuição para Paróquia Nossa Senhora de Nazaré, destinado a reforma, do Salão Comunitário (igreja) de São Sebastião, localizada na Avenida Minas Gerais, Bairro Vila Alegre, em Cachoeira do Campo.

OK

C) Incluir na Secretaria Municipal de Governo, a seguinte funcional programática:

02.024.01.04.122.0150.1078 – Contribuição para Paróquia Nossa Senhora de Nazaré.

3.3.50.41- Contribuição FR 1.500, o valor de R\$ 44.180,86 (quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais e noventa e seis centavos).

OK

B) 02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica FR 1.500, o valor de R\$ 44.180,86(quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais e oitenta e seis centavos.

Justificativa: As melhorias no salão comunitário (igreja) de São Sebastião, serão de extrema importância e conforto para a comunidade, pois no local acontecem vários eventos como reuniões de bairro, catequeses, missa, entre outros.

Sala de Sessões, 29 de Novembro de 2023.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vantuir Silva



VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2023.11.29 17:58:08 -03'00'

Vereador Vantuir Antônio da Silva - PSDB





50000019575



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



EMENDA A SUBSTITUTIVO: ¹⁵⁰623/23

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO
Aos 05 de dezembro de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 42220

Correspondência Recebida

Em 30/11/23

Ass. 16:37 Hs e 14h26 Min

EMENDA AO PPA

Do que para constar favorei este

Alex Brito
Presidente da Câmara de Ouro Preto

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.102 na Secretaria Municipal de Saúde destinada a reforma e aquisição de equipamentos odontológicos para o Consultório odontológico do Bairro São Cristóvão.

OK

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.301.0150.1.102 – REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – SÃO CRISTÓVÃO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 34.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente – FR 150.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1,500, o valor de 34.000,00

Justificativa: O Centro de Especialidades Odontológicas do Bairro São Cristóvão recebe essa emenda impositiva no valor de R\$184.000,00 para assim ter uma melhora em sua infraestrutura, para melhor atender seus pacientes

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.103 na Secretaria Municipal de Saúde destinada aquisição de mobília para o PSF do Serra do Siqueira.

OK

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.301.0150.1.103 – POSTO DE SAÚDE-SERRA DO SIQUEIRA.





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito



OK ✓
4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente – FR 21.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 21.000,00

Justificativa: A nova unidade que será entregue era um anseio da comunidade, visto que antes os pacientes precisavam deslocar para outras localidades para tais consultas. Por este motivo estamos encaminhando este recurso, para que possa ser comprado mobílias para o Posto de Saúde.

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº 1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito



2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.104 na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo destinada reforma das escadarias do Zico, Dona Edina e a Escadaria ao lado da quadra do Bairro São Cristóvão.

OK.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a seguinte funcional programática:

02.34.01 – 15.451.0150.1.104 – REFORMA DAS ESCADARIAS (ZICO, DONA EDINA E DO LADO DA QUADRA) – BAIRO SÃO CRISTÓVÃO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 60.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e instalações – FR 54.180,86

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 114.180,86

Justificativa: O pedido se dá devido a muito tempo não ter sido feita manutenção das mesmas seu estado de conservação esta em precárias condições de uso .E também por ser uma escadaria de enorme fluxo de adultos e





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito



principalmente crianças que todos os dias utilizam para se deslocarem para pegar a condução até a rede de ensino

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.105 na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo destinada reforma das escadaria do Bairro São Francisco.

OK

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a seguinte funcional programática:

02.34.01 – 15.451.0150.1.105 – REFORMA DAS ESCADARIA DO BAIRRO SÃO FRANCISCO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 20.000,00

OK





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito



OK. ✓
4.4.90.51.00 – Obras e instalações – FR 20.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 40.000,00

Justificativa: O pedido se dá devido a muito tempo não ter sido feita manutenção da mesma seu estado de conservação esta em precárias condições de uso .E também por ser uma escadaria de enorme fluxo de adultos e principalmente crianças que todos os dias utilizam para se deslocarem para pegar a condução até a rede de ensino. Estas melhorias também se faz necessárias pois o referido local tem virado ponto de uso de drogas e aglomerações dos mesmos que perturbam o sossego dos moradores próximos a referida escadaria.





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.106 na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito /Fundo Municipal de Trânsito destinado a aquisição de placas e materiais para a Fiscalização.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito /Fundo Municipal de Trânsito, a seguinte funcional programática:

02.34.01 – 15.451.0150.1.106 – AQUISIÇÃO DE PLACAS E MATERIAIS PARA A OUROTRAN.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 1.500, o valor de 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 10.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 20.000,00





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito

Justificativa: Tendo em vista várias pedidos de moradores ao nosso gabinete, e encaminhada a tal setor, e muita das vezes não podendo ser atendidos por faltade materiais, é que estamos encaminhando um valor de R\$20.000,00 para que se possa fazer compras de materiais.

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.107 na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo destinada a aquisição de equipamentos e materiais diversos para a Casa de Cultura Negra.

OK

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a seguinte funcional programática:

02.27.01 – 13.392.0150.1.107 – APOIO À CASA DE CULTURA NEGRA





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito



3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 1.500, o valor de 15.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente – FR 1.500, o valor de 15.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 30.000,00

Justificativa: O valor de R\$30.000,00 encaminhada a esta Secretaria será distribuído da seguinte forma; R\$10mil para a compra de instrumentos para a bateria da Efigênia Carabina sendo uma das figuras mais importantes da cidade de Ouro Preto, e os outros R\$20mil para aquisição de materiais para a Casa de Cultura Negra.

Sala de Sessões, 30 de Novembro de 2023.

ALEX SILVA DE
BRITO:07612256
681

Assinado de forma digital
por ALEX SILVA DE
BRITO:07612256681
Data: 2023.11.30 14:05:19
-03'00'

Vereador Alex Brito - CIDADANIA





50000019677



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vander Leitoa



EMENDA A SUBSTITUTIVO: ¹⁵¹623/23

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 42221
Correspondência Recebida
Em 30/11/23
Ass. 11:00h Hs e 15h25 Min

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.110 na Secretaria Municipal de Saúde destinada ao retorno da reabilitação na UBS de Antônio Pereira.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.302.0150.1.110 – **RETORNO DA REABILITAÇÃO – ANTÔNIO PEREIRA**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 109.180,86

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 109.180,86

Justificativa: Muitos pacientes do distrito dependem do serviço de realitação, porem alguns não sem condições de deslocamento até a sede.

DISTRIBUIÇÃO
Aos 05 de dezembro de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vander Leitoa



Sala de Sessões, 30 de Novembro de 2023.

VANDER LUIS Assinado de forma digital
 por VANDER LUIS
FERREIRA:0355 FERREIRA.03554103624
4103624 Dados: 2023.11.30
 15:04:25 -03'00'

Vereador Vander Leitoa - SD



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vander Leitão



152
EMENDA A SUBSTITUTIVO: 623/23

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 42222
Correspondência Recebida
Em 30/11/23
Ass. 13h26 Hs e 15h26 Min

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº 1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.109 na Secretaria Municipal de Saúde destinada a aquisição de um veículo para a Farmácia Móvel. *(111A) OK*

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.303.0150.1.109 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – FARMÁCIA MÓVEL *OK*

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente FR 1.500, o valor de 300.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 300.000,00

Justificativa:

Devido a dificuldade de alguns pacientes no acesso à aquisição de medicamentos, a Farmácia Móvel dará agilidade no atendimento aos usuários da sede e dos distritos.

DISTRIBUIÇÃO

Aos 05 de dezembro de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vander Leitoa



Sala de Sessões, 9 de Novembro de 2023.

VANDER LUIS Assinado de forma
digital por VANDER LUIS
FERREIRA:03554103624
4103624 Dados: 2023.11.30
15:02:45 -03'00'
Vereador Vander Leitoa - SD



EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.095 na Secretaria Municipal de Saúde destinado a aquisição de equipamentos odontológicos e manutenção do PSF do Padre Faria

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01.10.301.0150.1.095 – **EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MANUTENÇÃO DO PSF PADRE FARIA**

4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente - FR 1.500, o valor de 180.000,00 (Cento e noventa mil reais)

3.3.90.39.00 – Serviço de terceiro pessoa jurídica – FR 1.500, o valor de 25.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica R\$ 205.000 - FR 1.500, o valor de R\$ 205.000 (duzentos e cinco mil reais)

Justificativa: O valor dessa ação será destinado para o PSF do bairro Padre Faria, buscando melhorias na manutenção e aquisição de equipamentos odontológicos que possa beneficiar toda comunidade local.

DISTRIBUIÇÃO

Aos 05 de dezembro de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 42223
Correspondência Recebida
Em 30/11/23
Ass. Vera Hs e 15h32 Mir

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.096 na Secretaria Municipal de Saúde destinado a subvenção econômica (subsídio) à Empresa SANEOURO

OK

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a seguinte funcional programática:

02.33.01.17.512.0150.1.096 – **SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA A SANEOURO**

3.3.60.45.00 – Subvenção Econômica – FR 1.500, o valor de 204.180,86 (duzentos e quatro mil, cento e oitenta reais e oitenta e seis centavos)

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica - FR 1.500, o valor de 204.180,86 (duzentos e quatro mil, cento e oitenta reais e oitenta e seis centavos)

Justificativa: A Emenda será destinada para subsídio das tarifas de água e esgoto, visando menor valor para o usuário.

LUCIANO BARBOSA DE
SOUZA:02632639670

Assinado de forma digital por
LUCIANO BARBOSA DE
SOUZA:02632639670
Data: 2023.11.30 14:44:13
-03'00

Vereador(a) Luciano Barbosa - MDB



50000019678

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Naércio França



EMENDA A SUBSTITUTIVO: ¹⁵⁴ 62 / 23

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO
Aos 05 de dezembro de 23 Câmara Municipal de Ouro Preto.
Distribua este processo a(s) comissão(ões)
competente(s). Nº 42224
Protocolo
Correspondência Recebida
Em 30/11/23
Ass. VERA Hs e 15h48 M.
Da que para constar levarei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.080 na Secretaria Municipal de Saúde destinada a reforma e ampliação do PSF de Coelhos

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.301.0150.1.080 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DE COELHOS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500 – R\$ 90.000,00

4.4.90.51.00 – Obras Instalações – FR 1500 – R\$ 100.000,00

99.180,86

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Naércio França



anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS



3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Justificativa:

As Unidades Básicas de Saúde, que são as principais estruturas físicas da Atenção Básica, são instaladas próximas da vida dos usuários, desempenhando um papel central na garantia de acesso a uma saúde de qualidade, com o repasse dessa Emenda será garantida a melhoria e ampliação do PSF resultando em mais comodidade para os usuários.

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.081 na Secretaria Municipal de Saúde destinada a reforma do PSF de Maracujá

OK

OK



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Naércio França



EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.301.0150.1.081 – REFORMA DO PSF DE MARACUJÁ

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500 – R\$ 15.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 15.000,00 (quinze mil reais)

Justificativa:





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Naércio França



As Unidades Básicas de Saúde, que são as principais estruturas físicas da Atenção Básica, são instaladas próximas da vida dos usuários, desempenhando um papel central na garantia de acesso a uma saúde de qualidade, com o repasse dessa Emenda será garantida a melhoria do PSF resultando em mais comodidade para os usuários.

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.100 na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer destinada a iluminação do Campo do América no Distrito de Amarantina

OK

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a seguinte funcional programática:

02.32.01 – 27.812.0150.1.100 – ILUMINAÇÃO DO CAMPO DO AMÉRICA - AMARANTINA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500 – R\$ 15.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Investimentos – FR 1500 - 50.000,00





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Naércio França

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

Justificativa:

A presença de um sistema de iluminação adequado vai permitir que o local receba jogos de dia, de noite ou no final da tarde. Além disso, garante que haja comprometimento da qualidade visual, além de oferecer mais segurança.

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Naércio França



período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.111 na Secretaria Municipal de Educação destinada à reforma de um muro na Escola Municipal de Maracujá.

OK.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Educação, a seguinte funcional programática:

02.31.01 – 12.361.0150.1.111 – REFORMA DE MURO NA ESCOLA MUNICIPAL - MARACUJÁ

OK.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500 – R\$ 40.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Naércio França



3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Justificativa:

A Reforma/ Pintura do muro da Escola no Distrito de Maracujá vai garantir Segurança para Alunos, professores e pais. Além disso, garante que haja comprometimento da qualidade visual

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.101 na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo destinada à obras de reforma do Posto de Correio de Miguel Burnier.

OK

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Obras, a seguinte funcional programática:





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Naércio França



02.34.01 – 04.122.0150.1.112 – REFORMA DO POSTO DE CORREIO – MIGUEL BURNIER

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500 – R\$ 80.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Investimentos – FR 1500 - 20.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 100.000,00 (Cem mil reais)

Justificativa:

A Emenda Destina ao Posto de Correio de Miguel Burnier será de grande importância para manter a qualidade do trabalho prestado, além do conforto para os usuários



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Naércio França



Sala de Sessões, 30 de Novembro de 2023.

NAERCIO FRANCA Assinado de forma digital
por NAERCIO FRANCA
FERREIRA:079043 FERREIRA:07904335670
35670 Dados: 2023.11.30 15:54:54
-03'00'

Vereador Naercio Ferreira - REP



Ouro Preto



50000019681



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Mercinho

255
EMENDA A SUBSTITUTIVO: 623/23

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 42226

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO
Aos 05 de dezembro de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões) ASS. VERA Hs e 16h47 Mir
competente(s). _____

Correspondência Recebida

Em 30/11/23

EMENDA AO PPA

Do que para constar lavrei este

Mercinho
Presidente da Câmara de Ouro Preto

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.085 na Secretaria Municipal de Saúde destinada a reforma/construção dos PSF's de Santo Antônio, de Bom Retiro e da Mata dos Palmitos.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.301.0150.1.085 – REFORMA/CONSTRUÇÃO PSF (Santo Antônio, Bom Retiro e Mata dos Palmitos)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Mercinho



02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Justificativa:

Os Postos de Saúde da Família (PSFs) desempenham um papel crucial no fornecimento de atendimento básico de saúde à população. A reforma dessas unidades é fundamental para proporcionar um ambiente adequado para a prestação de serviços de saúde de qualidade aos moradores das comunidades rurais do Distrito de Santa Rita, muitos dos quais têm dificuldades para se deslocar para a sede em busca de tratamentos.

Os três PSFs selecionados estão estrategicamente localizados em comunidades que servem como pontos fundamentais para atender também às comunidades circunvizinhas.

A construção do PSF Santo Antônio é importante para oferecer condições mínimas e mais dignas no atendimento médico prestado à comunidade, que atualmente é realizado em um caminhão.

No que diz respeito à reforma, Bom Retiro e Mata dos Palmitos necessitam de manutenção nos prédios para oferecer um ambiente adequado à prestação de serviços de saúde de qualidade aos moradores.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Mercinho



EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.086 na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo destinada à Construção /manutenção de pontes nas localidades de Filipinho, Santo Antônio, Canavial e Pasto Limpo.

OK

.....

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo a seguinte funcional programática:

02.34.01 – 26.782.0150.1.086 – CONSTRUÇÃO /MANUTENÇÃO DE PONTES (Filipinho, Santo Antônio, Canavial e Pasto Limpo)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 80.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Investimentos – FR 1.500, no valor de R\$ 40.000,00

OK ↓
OK





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Mercinho



B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Justificativa:

A construção e manutenção de pontes nas localidades de Filipinho, Santo Antônio, Canavial e Pasto Limpo são justificadas pela urgência de investimentos em infraestrutura nessas áreas. As pontes desempenham um papel crucial na conectividade e acessibilidade, fundamentais para impulsionar o desenvolvimento socioeconômico dessas comunidades. Essa medida busca atender demandas específicas desses locais, proporcionando melhorias significativas na qualidade de vida dos cidadãos, que há muito tempo aguardam por essas obras estruturais.

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.087 na Secretaria Municipal de Educação destinada a Reforma do Prédio "Pré-Escolar Sueli",



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Mercinho



EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Educação, a seguinte funcional programática:

02.31.01 – 12.365.0150.1.087 – REFORMA DO PRÉDIO "PRÉ-ESCOLAR SUELI".

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 30.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 30.000,00

Justificativa:

A reforma do prédio público, atualmente em estado de abandono, é essencial para revitalizar o espaço e torná-lo apto a ser utilizado em projetos que atendam às necessidades da comunidade do distrito. Esta iniciativa visa transformar um local negligenciado em um recurso valioso, proporcionando um espaço funcional e adequado para a implementação de projetos e serviços que beneficiem os moradores locais.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Mercinho



EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.088 na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer destinada a atendimento eventos esportivos em Santa Rita.

05

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a seguinte funcional programática:

02.32.01 – 27.122.0150.1.088 – EVENTOS ESPORTIVOS EM SANTA RITA





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Mercinho

3.3.90.30.00 – Material de consumo FR 1.500, o valor de 5.000,00

3.3.90.32.00 – Material de distribuição gratuita FR 1.500, o valor de 15.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 20.000,00 (vinte mil reais)

Justificativa:

Considerando que o esporte desempenha um papel essencial na promoção da saúde, integração social e no estímulo ao espírito competitivo e colaborativo, buscamos garantir recursos específicos para a realização de eventos esportivos que beneficiarão diretamente os moradores de Santa Rita, promovendo o desenvolvimento do esporte e lazer na comunidade.





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Mercinho



EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.089 na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo destinada a apoio a eventos comunitários em Santa Rita

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a seguinte funcional programática:

02.27.01 – 13.392.0150.1.089 – APOIO A EVENTOS COMUNITÁRIO EM SANTA RITA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 29.180,86

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 29.180,86



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Mercinho



Justificativa:

Esta emenda visa garantir recursos específicos para a realização de eventos que celebrem a diversidade cultural, promovam a participação da comunidade e impulsionem a economia local no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto. O apoio aos eventos comunitários se justifica pela necessidade de fortalecer e fomentar as atividades culturais tradicionais dessa região. Com 28 localidades, a promoção desses eventos desempenha um papel crucial na integração das comunidades e na preservação e valorização das tradições únicas de cada uma delas.

Sala de Sessões, 30 de Novembro de 2023.

MERISSON IRINEU Assinado de forma digital por
GOMES:0248704060 MERISSON IRINEU
2 GOMES:0248704060
Data: 2023.11.30 16:13:11 -0300

Vereador Mercinho - MDB





500000019530



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu

EMENDA A PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: ¹⁵⁶ 123

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.301.0150.1.108 – **CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO MÉDICO - TAQUARAL**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica - FR 1.500 100.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fr 1.500 - 105.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 205.000,00

DISTRIBUIÇÃO
Aos 05 de dezembro de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

Do que para constar lavrei este
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 42228
Correspondência Recebida
Em 02/12/23
Ass. KEEA Hs e JSMSO Min





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



Justificativa: Esta Emenda visa atender às famílias do bairro Taquaral que carecem de atendimento para atendimento médico mais próximo de suas casas. Com a implantação do Ponto de Apoio Médio, muitas famílias serão atendidas em consultas mais simples mais perto de suas casas, com melhor qualidade de atendimento, como também aliviando a demanda de atendimento no PSF mais próximo. Pensando nessas muitas famílias do bairro Taquaral, solicito a aprovação desta Emenda.

Sala de Sessões, 29 de Novembro de 2023.

WANDERLEY ROSSI Assinado de forma digital
por WANDERLEY ROSSI
JUNIOR:650374486 JUNIOR:65037448620
20 Dados: 2023.12.01
15:43:39 -03'00'

Vereador (a) Kuruzu - PT





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

GUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



EMENDA A PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 623/23

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 42229

Correspondência Recebida

Em 01/12/23

Ass. VORA Hs e 15h51 Min

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a seguinte funcional programática:

02.32.01 – 27.812.0150.1.109 – REFORMA DA QUADRA DO ALTO DO BELEZA – CACHOEIRA DO CAMPO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica - FR 1.500 100.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fr 1.500 - 104.180,86

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 204.180,86

DISTRIBUIÇÃO
Aos 05 de dezembro de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

página 1 / 2

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



Justificativa: Esta Emenda para a reforma da Quadra Poliesportiva do Bairro Alto do Beleza, em Cachoeira do Campo, procura atender a uma reivindicação antiga das famílias do bairro, uma vez que é o único local de lazer e recreação que a comunidade tem. Nessa quadra há várias iniciativas comunitárias que oferecem lazer e treinamento esportivo a crianças, adolescentes jovens e adultos do bairro. A reforma da Quadra propiciará a viabilidade para que esses trabalhos comunitários continuem e também a continuidade do uso para o lazer e recreação de muitas pessoas do bairro que costumam utilizar o espaço. Por tantos que usam, valorizam e reivindicam as melhorias desse importante local de lazer do bairro, solicito a aprovação desta Emenda.

Sala de Sessões, 29 de Novembro de 2023.

WANDERLEY ROSSI Assinado de forma digital
por WANDERLEY ROSSI
JUNIOR:650374486 JUNIOR:65037448620
20 Dados: 2023.12.01 15:45:26
-03'00'

Vereador (a) Kuruzu - PT





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



158
EMENDA A SUBSTITUTIVO: 623/23



À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 42230
Correspondência Recebida
Em 03/12/23
Ass. V. A. Hs e 16h 17 Min

Emendas ao 2º Substitutivo ao PLO 623.2023 (LOA)

Emenda nº 1:

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.090 na Secretaria Municipal de Saúde destinada a aquisição de medicamentos para uso veterinário.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.305.0150.1.090 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 1.500, o valor de 45.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



DISTRIBUIÇÃO
Aos 05 de dezembro de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

Do que para constar lavrei este

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Justificativa: Tal indicação de emenda se vê necessário pela falta de medicamentos, tratamentos e vacinas para os animais. Diante disso, faço a indicação para o setor de veterinária da Secretaria.

Emenda nº 2:

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.092 na Secretaria Municipal de Saúde destinada ao Centro de reabilitação física e intelectual

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.302.0150.1.092 – Apoio ao centro de reabilitação física e intelectual - equipamentos

4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente - FR 1.500, o valor de 100.000,00



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 100.000,00

Justificativa: Em conversa com a Secretária de Saúde, nos foi solicitado o apoio ao Centro de reabilitação física e intelectual. Sabemos da importância da pauta da inclusão, e reforçamos o total apoio a causa.

Emenda nº 3:

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.093 na Secretaria Municipal de Saúde destinada a Terapia Alimentar e Nutricional às crianças com transtornos globais de desenvolvimento.

OK

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



02.35.01 – 10.306.0150.1.093 – TERAPIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ÀS CRIANÇAS COM TRANSTORNOS GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO.

3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica – FR 10.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente - FR 1.500, o valor de 25.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 35.000,00

Justificativa: A terapia alimentar e nutricional adaptada estimula a diversificação alimentar e promove a autonomia, proporcionando às crianças as ferramentas necessárias para desenvolver hábitos alimentares saudáveis e cuidar da própria saúde.

Vale ressaltar que as práticas adotadas na infância tendem a persistir ao longo da vida. A alimentação na infância, o aporte adequado de nutrientes é fundamental para o desenvolvimento e crescimento adequado, além de prevenir doenças futuras.

Emenda nº 4:



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lillian Albuquerque



EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.094 ao Fundo Municipal de Assistência Social destinada a atendimento ao Projeto de Equoterapia.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.29.04 – 08.242.0150.1.094 – APOIO AO PROJETO EQUOTERAPIA

3.3.90.36.00 – Material de consumo - FR 1.500, o valor de 150.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor 54.180,86

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 204.180,86



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



Justificativa: A Equoterapia é um método terapêutico, e cientificamente comprovado, que utiliza o cavalo em abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, voltada ao desenvolvimento, biopsicossocial de pessoas com deficiência. Podendo promover mudanças positivas ao comportamento, por meio do estímulo em áreas cerebrais responsáveis por comunicação, aprendizagem, desenvolvimento cognitivo, emocional e social.

Estudos mostram que, a presença deste ambiente terapêutico enriquecido pode facilitar a aprendizagem e é socialmente estimulante. Trazendo assim os seguintes benefícios: Fortalecimento muscular, desenvolvimento da coordenação motora e cerebral.

Emenda nº 5:

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.113 na Secretaria Municipal de Saúde destinada a aquisição de Equipamentos de reabilitação física e motora.

OK

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.122.0150.1.113 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA E MOTORA – PSF AMARANTINA

OK

4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente - FR 1.500, o valor de 25.000,00

OK



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 25.000,00

Justificativa: Indico a instalação de um parquinho com acessibilidade à deficientes no PSF de Amarantina.

Vale ressaltar que, um parquinho com acessibilidade pode trazer os seguintes benefícios às pessoas que vão fazer uso do mesmo: Melhora da autoconfiança para realização das atividades diárias, valorização pessoal, autoestima, melhora da condição física, aprimoramento das atividades físicas gerais, prevenção de deficiências secundárias e reabilitação motora.

A indicação desta instalação entrará por meio da "Gerencia de atenção secundária", na qual possui o item "Articular ações com a Secretaria Municipal de Esporte". Ou seja, uma instalação de parquinho com acessibilidade, pode ser adaptado nesse tópico do planejamento anual da saúde.

Sala de Sessões, 30 de Novembro de 2023.

Vereadora Lilian França - PDT



PA



500600019683

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro



EMENDA A SUBSTITUTIVO: ¹⁵⁹ 623 / 23

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 42236

Correspondência Recebida

Em 03/12/23

Ass. KEBA Hs e 16h47 Min

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃ() 1.097 na Secretaria Municipal de Saúde destinada a aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde Bucal para Cachoeira do Campo.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.301.0150.1.097 – **AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE BUCAL – CACHOEIRA DO CAMPO**

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente FR 1.500, o valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

Justificativa: A emenda acima tem como finalidade trazer maior suporte para políticas públicas relacionadas aos incentivos na área da saúde bucal do nosso município. Principalmente por se tratar de uma cidade com vários distritos e subdistritos, e sua população dispor de mecanismo de aproximação dos serviços até a sua comunidade. Diante disso, essa emenda visa garantir o direito constitucional da nossa cidade ter acesso à saúde.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro



Sala de Sessões, 1 de Dezembro de 2023.

RENATO ALVES DE CARVALHO:03378
092670

Assinado de forma digital
por RENATO ALVES DE
CARVALHO:03378092670
Data: 2023.12.01
16:33:55 -02'00'

Vereador Renato Zoroastro - MDB



DISTRIBUIÇÃO
Aos 05 de dezembro de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto





50000019657

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro



EMENDA A SUBSTITUTIVO: 62/23

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO
Aos 05 de dezembro de 2023 Câmara Municipal de Ouro Preto
Distribuo este processo à(s) comissão(s) competente(s). _____ Nº 42237
Protocolo

Correspondência Recebida
Em 01/12/23
Ass. Vera Hs e 16h48 Min
Presidente da Câmara de Ouro Preto

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.098 na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer destinada a apoio a eventos esportivos.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023.

A) Incluir na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a seguinte funcional programática:

02.32.01 – 27.812.0150.1.098 – APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de R\$ 79.180,86 (Setenta e nove mil reais, cento e oitenta reais e oitenta e seis centavos)

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de R\$79.180,86 (Setenta e nove mil reais, cento e oitenta reais e oitenta e seis centavos).

Justificativa: A presente emenda visa garantir melhores condições de aplicação do recurso público na pasta citada, diante das demandas encontradas na pauta mencionada. Se trata de uma das principais ações que o poder executivo pode proporcionar para a população, investir em esporte é investir em qualidade de vida, é investir em saúde pública e socialização.

Sala de Sessões, 1 de Dezembro de 2023.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro



RENATO ALVES DE Assinado de forma digital por
CARVALHO:03378 RENATO ALVES DE
092670 CARVALHO:03378042670
Dados: 2023.12.01 16:37:39
0000

Vereador Renato Zoroastro - MDB





50000019689



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro

EMENDA A SUBSTITUTIVO: 623/23

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO
Aos 05 de dezembro de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões) Nº _____
competente(s). _____

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

42238

Correspondência Recebida

Em 01/12/23

Ass. 11:22A Hs e 16h49 Min

Do que para constar lavrei este


Presidente da Câmara de Ouro Preto

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.099 na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo destinada a obras de infraestrutura no Parque das Candeias

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a seguinte funcional programática:

02.34.01 – 15.451.0150.1.099 – **MANUTENÇÃO DO PARQUE DAS CANDEIAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

4.4..90.51.00 – Obras e Investimentos - FR 1.500, o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de R\$125.000,00 (cem e vinte e cinco mil reais).

Justificativa: A presente emenda visa garantir melhores condições de aplicação do recurso público na pasta citada, diante das demandas encontradas na pauta mencionada. Se trata de um dos principais espaços de lazer e práticas esportivas da nossa cidade, mas que ainda precisa de melhorias específicas como a instalação de uma área coberta, instalação de mais iluminação nas





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro



quadras e manutenções periódicas.

Sala de Sessões, 1 de Dezembro de 2023.

RENATO ALVES DE CARVALHO:03378092670
Assinado de forma digital por
RENATO ALVES DE
CARVALHO:03378092670
Dados: 2023.12.01 16:42:13
-03'00"

Vereador Renato Zoroastro - MDB





50000019688

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito



623
EMENDA A SUBSTITUTIVO: 62/23



À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 42239
Correspondência Recebida
Em 01/12/23
Ass. VERA Hs e 17h38 Mir

Emenda pa LOA para 2024.

Aumentar o valor de R\$1.3000.000,00 na seguinte dotação orçamentária;

Secretaria de Desenvolvimento Economico

02.28.01.19.572.0131.22-44 Gestão de projetos de Ciências, Tecnologia e Inovação

339039 Outros serviços terceiros e pessoas jurídicas - FR 1.500

Aumentar o valor de R\$ 450,000 na seguinte dotação orçamentária;

Secretaria de Desenvolvimento Economico

02.28.01.23.691.0132.2307 Gestão de Projetos de Pesquisa e Estudos Econômicos

339039 Outros serviços terceiros e pessoas jurídicas - FR 1.500

Aumentar o valor de R\$1.2000.000,00 na seguinte dotação orçamentária;

Secretaria de Desenvolvimento Economico

02.28.01.23.691.0132.2308 Gestão de Projetos da Sala Mineira do Empreendedor

339039 Outros serviços terceiros e pessoas jurídicas - FR 1.500

Aumentar o valor de R\$600,000 na seguinte dotação orçamentária;

DISTRIBUIÇÃO
Aos _____ de _____ de _____
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

[Handwritten signature]
Câmara de Ouro Preto





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito



EMENDA A SUBSTITUTIVO: 62/23



À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto:
Protocolo
Nº 42239
Correspondência Recebida
Em 01/12/23
Ass. VERA Hs e 17h38 Mir

Emenda pa LOA para 2024.

Aumentar o valor de R\$1.3000.000,00 na seguinte dotação orçamentária;

Secretaria de Desenvolvimento Economico

02.28.01.19.572.0131.22-44 Gestão de projetos de Ciências, Tecnologia e Inovação

339039 Outros serviços terceiros e pessoas jurídicas - FR 1.500

Aumentar o valor de R\$ 450,000 na seguinte dotação orçamentária;

Secretaria de Desenvolvimento Economico

02.28.01.23.691.0132. 2307 Gestão de Projetos de Pesquisa e Estudos Econômicos

339039 Outros serviços terceiros e pessoas jurídicas - FR 1.500

Aumentar o valor de R\$1.2000.000,00 na seguinte dotação orçamentária;

Secretaria de Desenvolvimento Economico

02.28.01.23.691.0132.2308 Gestão de Projetos da Sala Mineira do Empreendedor

339039 Outros serviços terceiros e pessoas jurídicas - FR 1.500

Aumentar o valor de R\$600,000 na seguinte dotação orçamentária;



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito



Secretaria de Desenvolvimento Economico

02.28.01.23.691.0133.2246 Gestão da Economia Criativa

339039 Outros serviços terceiros e pessoas jurídicas - FR 1.500

Aumentar o valor de R\$600,00 na seguinte dotação orçamentária;

Secretaria de Desenvolvimento Economico

02.28.01.23.691.0133.2309 Gestão do Plano de Apoio..

339039 Outros serviços terceiros e pessoas jurídicas - FR 1.500

Aumentar o valor de R\$1.2500.000,00 na seguinte dotação orçamentária;

Secretaria de Desenvolvimento Economico

02.28.01.23.691.0134.2247 Desenvolvimento de Indústrias e Comercios

339039 Outros serviços terceiros e pessoas jurídicas - FR 1.500

Aumentar o valor de R\$1.200.000,00 na seguinte dotação orçamentária;

Secretaria de Desenvolvimento Economico

02.28.02.23.691.0141.2310 Gestão do fundo municipal

339039 Outros serviços terceiros e pessoas jurídicas - FR 1.500

Os recursos para o aumento acima citado serão os provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Secretária de Obras

02.34.01.15.451.0104.1059 Ampliação de construção de pavimento asfáltico/ calçamento/ drenagem/ galerias pluvias.

449051 Obras e instalações - FR 1.500

R\$2.0000,00



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



02.34.01.15.452.0105.2201 execução de serviços de coleta e limpeza urbana

339039 outros serviços de terceiros e pessoas jurídicas FR 1,500 R\$2000,00



02.25.01.04.122.0032.2049 Manutenção da vigilância e limpeza

339037 locação de mão de obra FR 1,500 R\$26000,00

Justificativa: os seguintes pedidos se faz por conta de contas na secretaria, inviabilizando assim a realização de trabalhos.

CORTES NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA:

Gestão de Projetos em Ciências, Tecnologia e Inovação

Necessidade R\$ 2.000.000

Valor enviado: R\$ 700.000

Gestão de Projetos de Pesquisa e Estudos Econômicos

Necessidade R\$ 500.000

Valor enviado: R\$ 50.000

Gestão de Projetos da Sala Mineira do Empreendedor

Necessidade R\$ 2.000.000

Valor enviado: R\$ 800.000

Gestão da Economia Criativa e Solidária no Município

Necessidade R\$ 1.000.000

Valor enviado: R\$ 400.000

Gestão do PADE - Plano de Apoio a Diversificação Econômica

Necessidade R\$ 1.000.000

Valor enviado: R\$ 400.000

Promoção do Desenvolvimento de Indústrias, Comércio e Serviços

Necessidade R\$ 2.000.000

Valor enviado: R\$ 750.000

Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FUNDES)

Necessidade R\$ 2.000.000

Valor enviado: R\$ 800.000



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito



Sala de Sessões, 1 de Dezembro de 2023.

ALEX SILVA DE BRITO:07612256681
56681

Assinado de forma digital por ALEX SILVA DE BRITO:07612256681
Dados: 2024.01.05 16:22:56 -03'00'

Vereador Alex Brito - CIDADANIA





50000019688

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito



EMENDA A SUBSTITUTIVO: ¹⁶² 623 / 23

A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 42239

Correspondência Recebida

Em 01/12/23

Ass. 1000 Hs e 17h38 Min

Emenda pa LOA para 2024.

1.300.000,00

Aumentar o valor de R\$1300,00 na seguinte dotação orçamentária:

(1.500.000,00)

Secretaria de Desenvolvimento Economico

02.28.01.19.572.0131.22-44 Gestão de projetos de Ciências, Tecnologia e Inovação

339039 Outros serviços terceiros e pessoas jurídicas - FR 1.500

DISTRIBUIÇÃO
Aos 05 de dezembro de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

Aumentar o valor de R\$ 450,000 na seguinte dotação orçamentária:

(600.000,00)

Secretaria de Desenvolvimento Economico

02.28.01.23.691.0132. 2307 Gestão de Projetos de Pesquisa e Estudos Econômicos

339039 Outros serviços terceiros e pessoas jurídicas - FR 1.500

Aumentar o valor de R\$1200,00 na seguinte dotação orçamentária:

1.300.000,00

(1.400.000,00)

Secretaria de Desenvolvimento Economico

02.28.01.23.691.0132.2308 Gestão de Projetos da Sala Mineira do Empreendedor

339039 Outros serviços terceiros e pessoas jurídicas - FR 1.500

Aumentar o valor de R\$600,000 na seguinte dotação orçamentária:

(700.000,00)



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito

Secretaria de Desenvolvimento Economico

02.28.01.23.691.0133.2246 Gestão da Economia Criativa *OK*

339039 Outros serviços terceiros e pessoas jurídicas - FR 1.500

Aumentar o valor de R\$600,00na seguinte dotação orçamentária; *(700.000,00)*

Secretaria de Desenvolvimento Economico

02.28.01.23.691.0133.2309 Gestão do Plano de Apoio... *OK*

339039 Outros serviços terceiros e pessoas jurídicas - FR 1.500

Aumentar o valor de *1.250.000,00* na seguinte dotação orçamentária; *(1.400.000,00)*

Secretaria de Desenvolvimento Economico

02.28.01.23.691.0134.2247 Desenvolvimento de Indústrias e Comercios *OK*

339039 Outros serviços terceiros e pessoas jurídicas - FR 1.500

Aumentar o valor de *1.200.000* na seguinte dotação orçamentária; *(1.300.000,00)*

Secretaria de Desenvolvimento Economico

02.28.02.23.691.0141.2310 Gestão do fundo municipal *OK*

339039 Outros serviços terceiros e pessoas jurídicas - FR 1.500

Os recursos para o aumento acima citado serão os provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria de Obras *3.000,00*

02.34.01.15.451.0104.1059 Ampliação de construção de pavimento asfáltico/ calçamento/ drenagem/ galerias pluvias.

449051 Obras e instalações FR 1.500 R\$2.000,00 *OK*





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito

02.34.01.15.452.0105.2201 execução de serviços de coleta e limpeza urbana

339039 outros serviços de terceiros e pessoas jurídicas FR 1,500 R\$2000,00

02.25.01.04.122.0032.2049 Manutenção da vigilância e limpeza

339037 locação de mão de obra FR 1,500 R\$26000,00

Justificativa: os seguintes pedidos se faz por conta de contas na secretaria, inviabilizando assim a realização de trabalhos.

CORTES NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA:

Gestão de Projetos em Ciências, Tecnologia e Inovação

Necessidade R\$ 2.000.000

Valor enviado: R\$ 700.000

Gestão de Projetos de Pesquisa e Estudos Econômicos

Necessidade R\$ 500.000

Valor enviado: R\$ 50.000

Gestão de Projetos da Sala Mineira do Empreendedor

Necessidade R\$ 2.000.000

Valor enviado: R\$ 800.000

Gestão da Economia Criativa e Solidária no Município

Necessidade R\$ 1.000.000

Valor enviado: R\$ 400.000

Gestão do PADE - Plano de Apoio a Diversificação Econômica

Necessidade R\$ 1.000.000

Valor enviado: R\$ 400.000

Promoção do Desenvolvimento de Indústrias, Comércio e Serviços

Necessidade R\$ 2.000.000

Valor enviado: R\$ 750.000

Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FUNDES)

Necessidade R\$ 2.000.000

Valor enviado: R\$ 800.000





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito



Sala de Sessões, 1 de Dezembro de 2023.

ALEX SILVA DE

BRITO:07612256681

Assinado de forma digital por ALEX
SILVA DE BRITO:07612256681
Data: 2023.12.01 17:33:37 -0300'

Vereador Alex Brito - CIDADANIA



Ouro Preto



Codigo	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	542	98.000,00	0,00	98.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		98.000,00	0,00	98.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	543	4.000,00	0,00	4.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação			102.000,00	0,00	102.000,00

02.31.01.12.306.0038.2057 - OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Codigo	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	450	256.680,00	0,00	256.680,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		256.680,00	0,00	256.680,00
1.552	- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	201.312,00	201.312,00
Totais da Classificação			256.680,00	201.312,00	457.992,00

02.31.01.12.306.0038.2058 - OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Codigo	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	452	421.617,50	0,00	421.617,50
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		421.617,50	0,00	421.617,50
1.552	- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	302.222,00	302.222,00
Totais da Classificação			421.617,50	302.222,00	723.839,50

02.31.01.12.306.0038.2059 - OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - ENSINO FUNDAMENTAL

Codigo	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	449	1.119.326,00	0,00	1.119.326,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.119.326,00	0,00	1.119.326,00
3.3.90.30	Material de Consumo	448	517.000,00	0,00	517.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		517.000,00	0,00	517.000,00
1.552	- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		0,00	419.800,00	419.800,00
Totais da Classificação			1.119.326,00	419.800,00	1.539.126,00

249

(PNAE)

	517.000,00	419.800,00	936.800,00
Totais da Classificação	1.636.326,00	419.800,00	2.056.126,00



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	453			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.397,50	0,00	20.397,50
1.552	- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	20.910,00	20.910,00
			20.397,50	20.910,00	41.307,50
	Totais da Classificação		20.397,50	20.910,00	41.307,50

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	456			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		147.275,00	0,00	147.275,00
1.552	- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	3.128,00	3.128,00
			147.275,00	3.128,00	150.403,00
	Totais da Classificação		147.275,00	3.128,00	150.403,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	454			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		17.845,00	0,00	17.845,00
1.552	- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	15.812,00	15.812,00
			17.845,00	15.812,00	33.657,00
	Totais da Classificação		17.845,00	15.812,00	33.657,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	455			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		183.237,50	0,00	183.237,50
			183.237,50	0,00	183.237,50
	Totais da Classificação		183.237,50	0,00	183.237,50



Codigo	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	458	2.000,00	0,00	2.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	457	2.000,00	0,00	2.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação			4.000,00	0,00	4.000,00
02.31.01.12.361.0037.2276 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Codigo	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	428	678.600,00	0,00	678.600,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		678.600,00	0,00	678.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo	429	734.000,00	0,00	734.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		734.000,00	0,00	734.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	430	6.435.235,00	0,00	6.435.235,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		6.435.235,00	0,00	6.435.235,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	431	979.065,00	0,00	979.065,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		979.065,00	0,00	979.065,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	432	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	433	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.550	- Transferência do Salário-Educação		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.589	- Outras Transferências de Recursos do FINE		0,00	241.221,00	241.221,00
1.899.004	- Transferência referente ao Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem de Fundão		0,00	4.900.000,00	4.900.000,00
Totais da Classificação			8.827.900,00	7.141.221,00	15.969.121,00

02.31.01.12.361.0040.2249 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES - ENSINO FUNDAMENTAL



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	400			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		693.462,00	0,00	693.462,00
Totais da Classificação			693.462,00	0,00	693.462,00

02.31.01.12.361.0042.2069 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	478			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			1.000,00	0,00	1.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	479			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			1.000,00	0,00	1.000,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	480			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			1.000,00	0,00	1.000,00

02.31.01.12.361.0042.2070 - CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL II

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	482			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		12.874.181,00	0,00	12.874.181,00
Totais da Classificação			12.874.181,00	0,00	12.874.181,00

1.553	- Transferências de Recursos do FNDI Reiterantes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAATE)		0,00	163.190,00	163.190,00
1.573	- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		0,00	1.514.395,00	1.514.395,00
Totais da Classificação			12.874.181,00	1.677.585,00	14.551.766,00

02.31.01.12.361.0042.2075 - CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - TRANSPORTE EVENTUAL FUNDAMENTAL II

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	481			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Totais da Classificação			2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

02.31.01.12.361.0043.2076 - MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - FUNDAMENTAL

Totais da Classificação

2.000.000,00

0,00

2.000.000,00

Código Descrição

Ficha

Valores Orçados
Ordinário

Vinculado

Total

3.3.50.41 Contribuições

488

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

0,00

10.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo

489

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

124.000,00

0,00

124.000,00



Totais da Classificação

134.000,00

0,00

134.000,00

02.31.01.12.361.0043.2287 - MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO DO CAMPO

Código Descrição

Ficha

Valores Orçados
Ordinário

Vinculado

Total

3.3.90.30 Material de Consumo

487

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

0,00

10.000,00

Totais da Classificação

10.000,00

0,00

10.000,00

02.31.01.12.361.0044.2077 - GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Código Descrição

Ficha

Valores Orçados
Ordinário

Vinculado

Total

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado

545

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

8.247.704,17

0,00

8.247.704,17

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.768

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.316.675,88

0,00

1.316.675,88

3.1.90.13 Obrigações Patronais

548

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.346.742,97

0,00

2.346.742,97

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

550

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

14.209,79

0,00

14.209,79

3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

549

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

750.256,35

0,00

750.256,35



		Valores Orçados		Total	
		Ordinário	Vinculado		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.255,35	0,00	750.255,35	
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00	
		250.000,00	0,00	250.000,00	
Totais da Classificação		12.925.588,16	0,00	12.925.588,16	
02.31.01.12.362.0042.2071 - CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO					
		Valores Orçados		Total	
		Ordinário	Vinculado		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00	
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00	
1.576.001	- Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	2.250.000,00	1.050.000,00	3.300.000,00	
Totais da Classificação		2.250.000,00	1.050.000,00	3.300.000,00	
02.31.01.12.365.0037.2277 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS CRECHES					
		Valores Orçados		Total	
		Ordinário	Vinculado		
3.3.90.30	Material de Consumo	340.000,00	0,00	340.000,00	
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	340.000,00	0,00	340.000,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	1.106.931,00	0,00	1.106.931,00	
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.106.931,00	0,00	1.106.931,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	227.084,00	0,00	227.084,00	
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	227.084,00	0,00	227.084,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	66.000,00	0,00	66.000,00	
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	66.000,00	0,00	66.000,00	
4.4.90.51	Outras Instalações	0,00	450.000,00	450.000,00	
1.550	- Transferência do Salário-Educação	0,00	450.000,00	450.000,00	
1.899.004	- Transferência referente ao Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem de Furtado	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00	
		0,00	2.550.000,00	2.550.000,00	
Totais da Classificação		1.740.015,00	2.550.000,00	4.290.015,00	

02.31.01.12.365.0037.2278 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS PRÉ-ESCOLAS



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	439	225.000,00	0,00	225.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		225.000,00	0,00	225.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	440	1.663.736,00	0,00	1.663.736,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.663.736,00	0,00	1.663.736,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	441	184.313,00	0,00	184.313,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		184.313,00	0,00	184.313,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	442	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	443	0,00	449.500,00	449.500,00
1.550	- Transferências do Salário-Educação		0,00	449.500,00	449.500,00
Totais da Classificação			2.074.049,00	449.500,00	2.523.549,00
02.31.01.12.365.0040.2250	- FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	461	433.257,00	0,00	433.257,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		433.257,00	0,00	433.257,00
Totais da Classificação			433.257,00	0,00	433.257,00
02.31.01.12.365.0040.2251	- FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA				
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	462	433.257,00	0,00	433.257,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		433.257,00	0,00	433.257,00
Totais da Classificação			433.257,00	0,00	433.257,00



Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	490			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		32.000,00	0,00	32.000,00
1.551	- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		0,00	8.300,00	8.300,00
			32.000,00	8.300,00	40.300,00
	Totais da Classificação		32.000,00	8.300,00	40.300,00

02.31.01.12.365.0043.2284 - MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - PRÉ-ESCOLA

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	491			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		36.000,00	0,00	36.000,00
1.551	- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		0,00	3.200,00	3.200,00
			36.000,00	3.200,00	39.200,00
	Totais da Classificação		36.000,00	3.200,00	39.200,00

02.31.01.12.365.0044.2878 - GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	555			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.446.349,06	0,00	1.446.349,06
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.769			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		4.933.089,20	0,00	4.933.089,20
3.1.90.13	Obrigações Patronais	558			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.245.437,31	0,00	1.245.437,31
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	560			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
	Totais da Classificação		7.824.875,57	0,00	7.824.875,57

02.31.01.12.365.0044.2079 - GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total

Totais da Classificação 1.000,00 0,00 1.000,00



Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Valores Orcados	Vinculado	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.795				
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			192.939,00	0,00	192.939,00
1.553	- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			0,00	2.270,00	2.270,00
1.573	- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação			0,00	21.040,00	21.040,00
Totais da Classificação				192.939,00	23.310,00	216.249,00

02.31.01.12.366.0043.2285 - MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - E.J.A

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Valores Orcados	Vinculado	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	492				
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação				4.000,00	0,00	4.000,00

02.31.01.12.367.0037.2280 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Valores Orcados	Vinculado	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	445				
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			49.000,00	0,00	49.000,00
Totais da Classificação				49.000,00	0,00	49.000,00

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Valores Orcados	Vinculado	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	446				
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			8.973,00	0,00	8.973,00
Totais da Classificação				8.973,00	0,00	8.973,00

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Valores Orcados	Vinculado	Total
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	447				
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação				4.000,00	0,00	4.000,00

02.31.01.12.367.0042.2073 - CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Valores Orcados	Vinculado	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	485				
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			385.380,00	0,00	385.380,00
Totais da Classificação				385.380,00	0,00	385.380,00

258

1.553 - Transferências de Recursos do FINEE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
 1.573 - Royalties do Petróleo e Gas Natural Vinculados à Educação

	0,00	4.540,00	4.540,00
	0,00	42.065,00	42.065,00
	385.380,00	46.605,00	431.985,00
Totais da Classificação	385.380,00	46.605,00	431.985,00

02.31.01.12.367.0043.2297 - MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	493			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00	0,00	4.000,00
			4.000,00	0,00	4.000,00
	Totais da Classificação		4.000,00	0,00	4.000,00



02.31.01.12.367.0044.2080 - GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.771			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		719.230,20	0,00	719.230,20
			719.230,20	0,00	719.230,20

3.1.90.13	Obrigações Patronais	534			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		116.549,29	0,00	116.549,29
			116.549,29	0,00	116.549,29

3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.787			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		1.705.607,00	0,00	1.705.607,00
			1.705.607,00	0,00	1.705.607,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.788			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		63.000,00	0,00	63.000,00
			63.000,00	0,00	63.000,00

Totais da Classificação	2.604.386,49	0,00	2.604.386,49
--------------------------------	---------------------	-------------	---------------------

02.31.01.12.392.0041.2068 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.772			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		934.239,85	0,00	934.239,85
			934.239,85	0,00	934.239,85

3.1.90.13	Obrigações Patronais	485			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		201.076,68	0,00	201.076,68
			201.076,68	0,00	201.076,68

259

3.3.90.30	Material de Consumo		468	201.076,68	0,00	201.076,68
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		467	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			11.236,00	0,00	11.236,00
				11.236,00	0,00	11.236,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		468	6.000,00	0,00	6.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			6.000,00	0,00	6.000,00
				6.000,00	0,00	6.000,00
				1.155.552,53	0,00	1.155.552,53
				104.859.385,94	13.513.405,00	118.372.790,94
				104.859.385,94	13.513.405,00	118.372.790,94
				104.859.385,94	13.513.405,00	118.372.790,94
				104.859.385,94	13.513.405,00	118.372.790,94
				104.859.385,94	13.513.405,00	118.372.790,94



Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rafaela Patrícia de Sá



Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Orçado - 2024

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subunidade: 02.31.02 - FUNDEB

02.31.02.12.122.0045.2298 - GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - S.M.E

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	592			
1.540	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	125.000,00	125.000,00
			0,00	125.000,00	125.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	595			
1.540	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	250.000,00	250.000,00
			0,00	250.000,00	250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	598			
1.540	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	125.000,00	125.000,00
			0,00	125.000,00	125.000,00
	Totais da Classificação		0,00	500.000,00	500.000,00
02.31.02.12.122.0045.2017 - GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	599			
1.540	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	3.625.401,91	3.625.401,91
			0,00	3.625.401,91	3.625.401,91
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	601			
1.540	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	20.705.654,71	20.705.654,71
			0,00	20.705.654,71	20.705.654,71
3.1.90.13	Obrigações Patronais	604			
1.540	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	5.009.244,28	5.009.244,28

Totais da Classificação

0,00	1.132,17	1.132,17
0,00	7.393.827,56	7.393.827,56



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinario	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	633	0,00	125.000,00	125.000,00
1.540	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	125.000,00	125.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	634	0,00	250.000,00	250.000,00
1.540	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	250.000,00	250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	635	0,00	125.000,00	125.000,00
1.540	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	125.000,00	125.000,00
Totais da Classificação			0,00	500.000,00	500.000,00
02.31.02.12.366.0045.2300 - GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinario	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	630	0,00	125.000,00	125.000,00
1.540	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	125.000,00	125.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	631	0,00	250.000,00	250.000,00
1.540	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	250.000,00	250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	632	0,00	125.000,00	125.000,00
1.540	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	125.000,00	125.000,00
Totais da Classificação			0,00	500.000,00	500.000,00
Totais da Subunidade			0,00	43.000.000,00	43.000.000,00
Totais da Unidade			0,00	43.000.000,00	43.000.000,00
Totais no Órgão			0,00	43.000.000,00	43.000.000,00
Total Geral da Despesa Orcada			0,00	43.000.000,00	43.000.000,00

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Rui Barbosa, 156 - Centro



Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Orçado - 2024

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Subunidade: 02.32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.32.01.04.122.0094.2196 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	151	250.000,00	0,00	250.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.773	1.233.000,00	0,00	1.233.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.233.000,00	0,00	1.233.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.774	274.700,00	0,00	274.700,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		274.700,00	0,00	274.700,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	154	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	155	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	156	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14	Díarias - Pessoal Civil	1.419	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00

264



3.3.90.30	Material de Consumo	1.421	2.000,00	0,00	2.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.422	25.000,00	0,00	25.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.423	300.000,00	0,00	300.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.425	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.424	500,00	0,00	500,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação			2.120.400,00	0,00	2.120.400,00
02.32.01.27.122.0034.2267 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. ESPORTE E LAZER					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.708	370.000,00	0,00	370.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			370.000,00	0,00	370.000,00
Totais da Classificação			370.000,00	0,00	370.000,00
02.32.01.27.122.0148.2336 - OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO - COPA DO SERVIDOR					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Dáguas - Pessoal Cível	1.370	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.368	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.375	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00	0,00	3.000,00



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.371			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.373			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.372			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			20.000,00	0,00	20.000,00
02.32.01.27.122.0149.2347 - OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO - TROFÉU CHICO BARROS					
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14	Díarias Pessoal Civil	1.377			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.376			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.381			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.378			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.380			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.379			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			6.000,00	0,00	6.000,00
02.32.01.27.122.0149.2340 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO PARA LAZER E O ESPORTE					
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.394 30.000,00 0,00 30.000,00

02.32.01.27.122.0149.2343 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Totais da Classificação 30.000,00 0,00 30.000,00



3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.399 3.000,00 0,00 3.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.403 30.000,00 0,00 30.000,00

Totais da Classificação 33.000,00 0,00 33.000,00

02.32.01.27.811.0146.2322 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ESPORTE DE OURO

3.3.50.43 Subvenções Sociais

1.264 150.000,00 0,00 150.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil

1.259 10.000,00 0,00 10.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30 Material de Consumo

1.254 20.000,00 0,00 20.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

1.262 5.000,00 0,00 5.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.261 20.000,00 0,00 20.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.37 Locação de Mão-de-obra

1.258 5.000,00 0,00 5.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00 0,00 5.000,00

262



3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.260	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00

4.4.90.51	Obras e Instalações	1.257	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	30.000,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.263	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00

Totais da Classificação **445.000,00** **0,00** **445.000,00**

02.32.01.27.8112.0149.2339 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO REGULARIZA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.392	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.393	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00

Totais da Classificação **20.000,00** **0,00** **20.000,00**

02.32.01.27.8112.0096.1034 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.466	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00

4.4.90.51	Obras e Instalações	1.467	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00

Totais da Classificação **100.000,00** **0,00** **100.000,00**

02.32.01.27.8112.0145.2320 - APOIAR O APRENDIZ DO ESPORTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Dívidas - Pessoal Civil	1.241	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00



3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	0,00	20.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	0,00	80.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				40.000,00	0,00	40.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	0,00	20.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação					164.000,00	0,00	164.000,00
02.32.01.27.812.0145.2321 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA OUROPRETANA DE ESPORTES							
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Valores Orçatos		Total
3.3.90.14	Díarias - Pessoal Civil	1.249	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.246	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.252	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00



3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.247	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.251	15.000,00	0,00	15.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.250	80.000,00	0,00	80.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.248	40.000,00	0,00	40.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.253	25.000,00	0,00	25.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação			218.000,00	0,00	218.000,00

02.32.01.27.812.0147.2323 - OPERACIONALIZAÇÃO DO LAZERANDO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.268	15.000,00	0,00	15.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.265	45.000,00	0,00	45.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.271	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.266	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.270	15.000,00	0,00	15.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.269			

270



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		1.257	80.000,00	0,00	80.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			45.000,00	0,00	45.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		1.272	45.000,00	0,00	45.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			25.000,00	0,00	25.000,00
			25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação			233.000,00	0,00	233.000,00
02.32.01.27.812.0147.2324 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FÍSICO DE OURO					
3.3.90.30 - Material de Consumo		1.273	35.000,00	0,00	35.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		1.278	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.274	4.000,00	0,00	4.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.277	15.000,00	0,00	15.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.276	80.000,00	0,00	80.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		1.275	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		1.279	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			199.000,00	0,00	199.000,00

Codigo	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinario	Vinculado	
3.3.90.14	Díarias Pessoal Civil	1.281	1.500,00	0,00	1.500,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.290	1.500,00	0,00	1.500,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.285	1.500,00	0,00	1.500,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.282	1.500,00	0,00	1.500,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.294	1.500,00	0,00	1.500,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.283	1.500,00	0,00	1.500,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00	0,00	1.500,00
Totais da Classificação			9.000,00	0,00	9.000,00
02.32.01.27.812.0148.2326 - OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO JOGOS ESCOLARES DE OURO PRETO					
Código	Descrição	Ficha	Ordinario	Vinculado	Total
3.3.90.14	Díarias Pessoal Civil	1.287	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.286	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.291	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.288	10.000,00	0,00	10.000,00



272



	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.290			
	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.289			
	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação					60.000,00	0,00	60.000,00
02.32.01.27.812.0148.2328 - OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO COLÔNIA DE FÉRIAS							
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Valores Orcados		Total
3.3.90.14	Díarias Pessoal Civil	1.293			10.000,00	0,00	10.000,00
	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.292			10.000,00	0,00	10.000,00
	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.31	Prêmiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.297			10.000,00	0,00	10.000,00
	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.294			10.000,00	0,00	10.000,00
	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.296			10.000,00	0,00	10.000,00
	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.295			10.000,00	0,00	10.000,00
	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação					60.000,00	0,00	60.000,00
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Valores Orcados		Total
3.3.90.14	Díarias Pessoal Civil	1.299					



1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo		5.000,00	0,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		5.000,00	0,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00	0,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00	0,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00	0,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação		30.000,00	0,00	30.000,00

02.32.01.27.812.0148.2329 - OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE CARNAVAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.309	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.308	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.313	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.310	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.312	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00

274

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.311	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00

Totais da Classificação			30.000,00	0,00	30.000,00
--------------------------------	--	--	------------------	-------------	------------------

02.32.01.27.812.0148.2330 - OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.315	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00

3.3.90.30	Material de Consumo	1.314	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00

3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.319	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.316	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.318	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.317	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00

Totais da Classificação			30.000,00	0,00	30.000,00
--------------------------------	--	--	------------------	-------------	------------------

02.32.01.27.812.0148.2331 - OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO NATUREZA EM FÉRIAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.321	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00

3.3.90.30	Material de Consumo	1.320	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00



		Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação		60.000,00	0,00	60.000,00

02.32.01.27.812.0148.2332 - OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO JANEIRO BRANCO

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	1.328	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.327	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.333	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.329	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.331	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.330	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00

276

Totais da Classificação

30.000,00

0,00

30.000,00

Código Descrição

Ficha

Ordinário Valores Orcados

Vinculado

Total

3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil

1.336

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

0,00

5.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo

1.335

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

0,00

5.000,00

3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

1.340

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

0,00

5.000,00

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

1.337

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

0,00

5.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.339

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

0,00

5.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.338

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

0,00

5.000,00

Totais da Classificação

30.000,00

0,00

30.000,00

02.32.01.27.812.0148.2334 - OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO JOGOS DA MELHOR IDADE

Código Descrição

Ficha

Ordinário Valores Orcados

Vinculado

Total

3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil

1.343

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

0,00

10.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo

1.341

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

0,00

10.000,00

3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

1.359

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

0,00

10.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

0,00

10.000,00

277



Totais no Órgão	5.477.400,00	0,00	5.477.400,00
Total Geral da Despesa Orçada	5.477.400,00	0,00	5.477.400,00

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SERRA FERREIRA, 55 - D. S. B. S.

Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Órgão - 2024

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Subunidade: 02.32.02 - FUMEL - Fundo Municipal do Esporte e Lazer

02.32.02.27.122.0098.2190 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	1.468	9.000,00	0,00	9.000,00
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.469	9.000,00	0,00	9.000,00
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		9.000,00	0,00	9.000,00
Totais da Classificação			18.000,00	0,00	18.000,00
02.32.02.27.122.0098.2344 - OPERACIONALIZAÇÃO CONSÓTIUM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.71.70	Ratão pela Participação em Conselho Público	1.470	170.000,00	0,00	170.000,00
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		170.000,00	0,00	170.000,00
Totais da Classificação			170.000,00	0,00	170.000,00
Totais da Subunidade			188.000,00	0,00	188.000,00
Totais da Unidade			188.000,00	0,00	188.000,00
Totais no Órgão			188.000,00	0,00	188.000,00
Total Geral da Despesa Orçada			188.000,00	0,00	188.000,00

Nota Explicativa

231



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Núcleo Executivo do Brasil



Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Orgão - 2024

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Subunidade: 02.33.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

02.33.01.17.512.0144.1064 - SUBSÍDIO FINANCEIRO À SANEAMENTO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	1.704			
1.708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
			0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	Totais da Classificação		0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
02.33.01.17.512.0144.2317 - GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	781			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	782			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	792			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	793			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	796			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00



		Valores Orçados		Total	
		Ordinário	Vinculado	Ordinário	Vinculado
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00	
Totais da Classificação		577.000,00	0,00	577.000,00	
02.33.01.18.122.0068.2122 - OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		350.000,00	0,00	350.000,00
Totais da Classificação			350.000,00	0,00	350.000,00
02.33.01.18.122.0068.2122 - OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	111			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		45.000,00	0,00	45.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.775			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.221.263,00	0,00	2.221.263,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.776			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		452.700,00	0,00	452.700,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	114			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00	0,00	8.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	115			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	116			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	186			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00



3.3.90.35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	187	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	188	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	189	130.000,00	0,00	130.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	190	7.000,00	0,00	7.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	191	300,00	0,00	300,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			300,00	0,00	300,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	192	85.000,00	0,00	85.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			85.000,00	0,00	85.000,00
Totais da Classificação			3.054.263,00	0,00	3.054.263,00

02.33.01.18.541.0034.2264 - GESTÃO DO TRANSPORTE - SEC. DE MEIO AMBIENTE - COLETA SELETIVA						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245	750.000,00	0,00	750.000,00	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			750.000,00	0,00	750.000,00	
Totais da Classificação			750.000,00	0,00	750.000,00	

02.33.01.18.541.0069.2123 - MANTER E CRIAR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.50.41	Contribuições	193	300.000,00	0,00	300.000,00	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			300.000,00	0,00	300.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	195	50.000,00	0,00	50.000,00	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00	0,00	50.000,00	

234



3.3.90.35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	214	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	197	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	199	100,00	0,00	100,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202	70.000,00	0,00	70.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00	0,00	70.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
			70.000,00	1.400.000,00	1.470.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	215	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	250.000,00	250.000,00
			100.000,00	250.000,00	350.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	222	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	150.000,00	150.000,00
			50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais da Classificação			576.100,00	1.850.000,00	2.426.100,00
02.33.01.16.541.0071.2125	- MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS				
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçatos		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	229	15.000,00	0,00	15.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230	300.000,00	0,00	300.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	0,00	300.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
			300.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	233			

285



1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
4.000,00	0,00	4.000,00	
Totais da Classificação	339.000,00	2.000.000,00	2.339.000,00

02.33.01.18.542.0074.2128 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	237	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			20.000,00	0,00	20.000,00

3.3.90.31	Prestações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	239	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			30.000,00	0,00	30.000,00

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	240	70.000,00	0,00	70.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			70.000,00	0,00	70.000,00
Totais da Classificação			70.000,00	0,00	70.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	242	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	244	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			30.000,00	0,00	30.000,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Totais da Classificação			0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

02.33.01.18.542.0072.2126 - OPERACIONALIZAR, ADEQUAR, CONTROLAR E ENCERRAR O ATERRO MUNICIPAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
			0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

286



Código	Descrição	Fecha	Valores Orcados		Total
			Ordinario	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	256	4.000,00	0,00	4.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39	Serviços de Consultoria	259	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	700.000,00	700.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	261	1.000,00	700.000,00	701.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	700.000,00	701.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	264	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	268	4.000,00	0,00	4.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00	0,00	4.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	700.000,00	700.000,00
			35.000,00	700.000,00	735.000,00
			0,00	700.000,00	700.000,00
			244.000,00	1.400.000,00	1.644.000,00
02.33.01.18.542.0073.2127 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			Totais da Classificação		
			244.000,00	1.400.000,00	1.644.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	270	4.000,00	0,00	4.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	271	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	274	200.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.52	Equipamentos e Material Permanente	275	0,00	300.000,00	300.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	300.000,00	300.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
			254.000,00	1.500.000,00	1.754.000,00
			Totais da Classificação		
			254.000,00	1.500.000,00	1.754.000,00



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	287	18.000,00	0,00	18.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	284	36.000,00	0,00	36.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	98.000,00	98.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		36.000,00	98.000,00	134.000,00
Totais da Classificação			54.000,00	98.000,00	152.000,00
02.33.01.18.542.0138.2292 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA "OURO PRETO RECICLA"					
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.41	Contribuições	317	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	323	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	325	150.000,00	0,00	150.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	326	250.000,00	0,00	250.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	329	170.000,00	0,00	170.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		170.000,00	0,00	170.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	331	180.000,00	0,00	180.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		180.000,00	0,00	180.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	332	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	30.000,00

02.33.01.18.543.0970.2124 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E FOMENTO FLORESTAL

Total da Classificação

840.000,00

0,00

840.000,00



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	288	35.000,00	0,00	35.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	289	70.000,00	0,00	70.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	290	18.000,00	0,00	18.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		18.000,00	0,00	18.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	273.412,00	273.412,00
Totais da Classificação			123.000,00	273.412,00	396.412,00
02.33.01.18.544.0075.2129 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS					
3.3.71.70	Ratelo pela Participação em Consórcio Público	292	240.000,00	0,00	240.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		240.000,00	0,00	240.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	293	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	294	250.000,00	0,00	250.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00	0,00	250.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	297	250.000,00	500.000,00	750.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00	0,00	250.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	80.000,00	80.000,00
			30.000,00	80.000,00	110.000,00
Totais da Classificação			570.000,00	580.000,00	1.150.000,00

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Valores Orçados	Vinculado	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	311				
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	30.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	312				
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		17.500,00	0,00	17.500,00	
			17.500,00	0,00	17.500,00	
	Totais da Classificação		47.500,00	0,00	47.500,00	
	Totais da Subunidade		7.938.863,00	21.701.412,00	29.640.275,00	
	Totais da Unidade		7.938.863,00	21.701.412,00	29.640.275,00	
	Totais no Órgão		7.938.863,00	21.701.412,00	29.640.275,00	
	Total Geral da Despesa Orçada		7.938.863,00	21.701.412,00	29.640.275,00	



Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua do Ouvidor, 100 - Centro - 35401-100

Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Orçado - 2024

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Subunidade: 02.33.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL

02.33.02.18.541.0078.2132 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	415	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	416	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			100.000,00	0,00	100.000,00
02.33.02.18.541.0078.2133 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	421	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Subunidade			200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Unidade			200.000,00	0,00	200.000,00
Totais no Órgão			200.000,00	0,00	200.000,00

291



Total Geral da Despesa Orçada

200.000,00

0,00

200.000,00

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Obras

Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Orçado - 2024

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Subunidade: 02.34.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

02.34.01.04.122.0099.1041 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	Obras e Instalações	184			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		500.000,00	0,00	500.000,00
			500.000,00	0,00	500.000,00

Totais da Classificação					
			Ordinário	Vinculado	Total
			500.000,00	0,00	500.000,00

02.34.01.04.122.0099.2191 - OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	77			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		180.000,00	0,00	180.000,00
			180.000,00	0,00	180.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.777			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		6.590.000,00	0,00	6.590.000,00
			6.590.000,00	0,00	6.590.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	79			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
			1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	80			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	0,00	300.000,00
			300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	81			
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	0,00	25.000,00
			25.000,00	0,00	25.000,00



3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	82	25.000,00	0,00	25.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	194	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	198	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200	80.000,00	0,00	80.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204	80.000,00	0,00	80.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	206	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	210	500,00	0,00	500,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	0,00	500,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	212	2.000,00	0,00	2.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.000,00
1.501	- Outros Recursos não Vinculados		2.000,00	5.000,00	7.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	213	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	217	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Classificação			9.243.500,00	5.000,00	9.248.500,00

02.34.01.04.122.0099.2192 - MANUTENÇÃO/REFORMA DOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.30	Material de Consumo	232	300.000,00	0,00	300.000,00
-----------	---------------------	-----	------------	------	------------

1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	0,00	300.000,00
-------	---------------------------------------	--	------------	------	------------

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	234	100.000,00	0,00	100.000,00
-----------	--	-----	------------	------	------------

1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
-------	---------------------------------------	--	------------	------	------------

4.4.90.51	Diversas e Instalações	246	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
-----------	------------------------	-----	--------------	------	--------------

1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
-------	---------------------------------------	--	--------------	------	--------------

1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
-------	--	--	------	--------------	--------------

1.750	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	1.000,00	1.000,00
-------	---	--	------	----------	----------

Totais da Classificação			1.400.000,00	2.001.000,00	3.401.000,00
-------------------------	--	--	--------------	--------------	--------------

02.34.01.04.122.0107.2203 - CONTRATAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIAS E AUDITORIAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.35	Serviços de Consultoria	251	1.000,00	0,00	1.000,00
-----------	-------------------------	-----	----------	------	----------

1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
-------	---------------------------------------	--	----------	------	----------

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	253	1.000,00	0,00	1.000,00
-----------	--	-----	----------	------	----------

1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
-------	---------------------------------------	--	----------	------	----------

1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
-------	--	--	------	--------------	--------------

1.750	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	1.000,00	1.000,00
-------	---	--	------	----------	----------

Totais da Classificação			2.000,00	3.001.000,00	3.003.000,00
-------------------------	--	--	----------	--------------	--------------

02.34.01.15.122.0034.2268 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. OBRAS E URBANISMO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	266	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
-----------	--	-----	--------------	------	--------------

1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
-------	---------------------------------------	--	--------------	------	--------------

Totais da Classificação			2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
-------------------------	--	--	--------------	------	--------------

02.34.01.15.451.0101.1046 - AMPLIACAO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ÁREAS PÚBLICAS



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	272			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	286			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.501	- Outros Recursos não Vinculados		0,00	1.000,00	1.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	291			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000.000,00	2.000,00	2.002.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
			2.002.000,00	2.000,00	2.004.000,00

02.34.01.15.451.0101.2195 - MANUTENÇÃO, REFORMA DE INFRAESTRUTURA DE ÁREAS PÚBLICAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	300			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	304			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	310			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	313			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		100,00	0,00	100,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
			0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			100.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
			155.100,00	1.000.000,00	1.155.100,00

02.34.01.15.451.0101.2304 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PAV. ASFALTICA /CALÇAMENTO /DRENAGEM /GALERIAS PLUVIAIS/ MUIROS DE ARRIMO E CONTENÇÕES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
			100.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
			155.100,00	1.000.000,00	1.155.100,00

3.3.90.30 Material de Consumo 316 400.000,00 0,00 400.000,00
 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 400.000,00 0,00 400.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 319 2.000.000,00 0,00 2.000.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.000.000,00 0,00 2.000.000,00

1.708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 0,00 5.000.000,00 5.000.000,00

1.750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 0,00 80.000,00 80.000,00

2.000.000,00 5.080.000,00 7.080.000,00

3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores 333 1.000,00 0,00 1.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00 0,00 1.000,00

4.4.90.51 Obras e Instalações 335 100.000,00 0,00 100.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00 0,00 100.000,00

Total da Classificação 2.501.000,00 5.080.000,00 7.581.000,00

02.34.01.15.451.0104.1043 - AMPLIAÇÃO /CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS, GUARDA-CORPO, CORRIMAÇOS E GRELHAS

Código Descrição Valores Orgânicos Total

4.4.90.51 Obras e Instalações 339 600.000,00 0,00 600.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 600.000,00 0,00 600.000,00

Total da Classificação 600.000,00 0,00 600.000,00

02.34.01.15.451.0104.1059 - AMPLIAÇÃO E CONTRUÇÃO DE PAV, ASFALTICA /CALÇAMENTO /DRENAGEM /GALERIAS PLUVIAIS/ MUROS DE ARRIMO E CONTENÇÕES

Código Descrição Valores Orgânicos Total

4.4.72.51 Obras e Instalações 345 637.483,00 0,00 637.483,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 637.483,00 0,00 637.483,00

1.501 - Outros Recursos não Vinculados 0,00 880.517,00 880.517,00

1.708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 0,00 3.000.000,00 3.000.000,00

637.483,00 3.880.517,00 4.468.000,00

4.4.90.51 Obras e Instalações 346 5.000.000,00 0,00 5.000.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000.000,00 0,00 5.000.000,00

1.501 - Outros Recursos não Vinculados 0,00 13.000.000,00 13.000.000,00

1.708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 0,00 13.000.000,00 13.000.000,00

1.750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 0,00 100.000,00 100.000,00



297

02.34.01.15.451.0104.2199 - MANUTENÇÃO, REFORMA DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS / GUARDA CORPO / CORRIMAÇOS / GRELHAS /

Totais da Classificação	5.000.000,00	26.100.000,00	31.100.000,00
	5.637.483,00	29.960.517,00	35.598.000,00



Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	358	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	359	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00

4.4.90.51	Obras e Instalações	360	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	30.000,00

Totais da Classificação	130.000,00	0,00	130.000,00
-------------------------	------------	------	------------

02.34.01.15.452.0100.1042 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	801	400.000,00	0,00	400.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00	0,00	400.000,00

1.708	- Transferência da União Federal para a Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	5.000,00	5.000,00
			400.000,00	5.000,00	405.000,00

4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	802	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00

4.4.90.93	Indenizações e Restituições	803	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00

Totais da Classificação	601.000,00	5.000,00	606.000,00
-------------------------	------------	----------	------------

02.34.01.15.452.0100.2193 - ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	804	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	30.000,00



3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	805	400.000,00	0,00	400.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.51	Outras e Instalações	806	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			480.000,00	0,00	480.000,00

02.34.01.15.452.0105.2201 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.71.70	Ratão pela Participação em Consórcio Público	368	150.000,00	0,00	150.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	0,00	150.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	1.000,00	1.000,00
1.750	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação			150.000,00	2.000,00	152.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo 374

1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	376	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação			50.000,00	0,00	50.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 378

1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	16.000.000,00	16.000.000,00
1.750	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação			8.000.000,00	16.001.000,00	24.001.000,00

02.34.01.25.752.0102.1047 - CONSTRUÇÃO (AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA URBANA E RURAL)

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.71.70	Ratão pela Participação em Consórcio Público	381	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	382	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00



Código		Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
				Ordinário	Vinculado	
02.34.01.26.782.0106.2202 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
1.751	- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		383			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			500.000,00	30.000,00	530.000,00
1.501	- Outros Recursos não Vinculados			0,00	0,00	0,00
1.751	- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação				601.000,00	531.000,00	1.132.000,00
02.34.01.26.782.0103.1048 - AMPLIAÇÃO /CONSTRUÇÃO DE PONTES						
4.4.72.51	Obras e Instalações		397			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		400			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Totais da Classificação				2.000,00	2.500.000,00	2.502.000,00
Código		Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
				Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo		405			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.72.51	Obras e Instalações		407			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			0,00	1.000,00	1.000,00



4.4.90.51 Obras e Instalações
 1.500 - Recursos não Vinculados de Ingressos
 1.708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
 1.750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Totais da Classificação

408	1.000,00	1.000,00	2.000,00
	500.000,00	0,00	500.000,00
	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
	0,00	1.000,00	1.000,00
	500.000,00	4.001.000,00	4.501.000,00
502.000,00	4.002.000,00	4.504.000,00	

02.34.01.26.782.0103.2197 - MANUTENÇÃO, REFORMA DE ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS, DRENAGEM PLUVIAL E MATA BURROS.

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	409			
1.500	- Recursos não Vinculados de Ingressos		300.000,00	0,00	300.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	1.000,00	1.000,00
			300.000,00	1.000,00	301.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410			
1.500	- Recursos não Vinculados de Ingressos		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.708	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	5.822.282,00	5.822.282,00
1.750	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	1.000,00	1.000,00
			3.000.000,00	5.823.282,00	8.823.282,00

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	411			
1.500	- Recursos não Vinculados de Ingressos		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			3.305.000,00	5.824.282,00	9.129.282,00

02.34.01.26.782.0103.2198 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES.

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	412			
1.500	- Recursos não Vinculados de Ingressos		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413			
1.500	- Recursos não Vinculados de Ingressos		80.000,00	0,00	80.000,00
			80.000,00	0,00	80.000,00

4.4.90.51	Obras e Instalações	414			
1.500	- Recursos não Vinculados de Ingressos		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00

301



Totais da Classificação	185.000,00	0,00	185.000,00
Totais da Subunidade	38.447.083,00	73.414.799,00	111.861.882,00
Totais da Unidade	38.447.083,00	73.414.799,00	111.861.882,00
Totais no Órgão	38.447.083,00	73.414.799,00	111.861.882,00
Total Geral da Despesa Orçada	38.447.083,00	73.414.799,00	111.861.882,00

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua da Pedreira 20 Brasil



Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Orçado - 2024

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.35.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.35.01.10.122.0108.2204 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS OURO PRETO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	590	9.720.000,00	0,00	9.720.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		9.720.000,00	0,00	9.720.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.780	5.552.000,00	0,00	5.552.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.552.000,00	0,00	5.552.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	598	2.348.000,00	0,00	2.348.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.348.000,00	0,00	2.348.000,00
3.1.90.18	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	600	218.400,00	0,00	218.400,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		218.400,00	0,00	218.400,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	603	174.720,00	0,00	174.720,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		174.720,00	0,00	174.720,00
3.3.50.41	Contribuições	606	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	612	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00

303



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinario	Vinculado	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	665	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	667	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	669	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			44.780.462,00	0,00	44.780.462,00
02.35.01.10.122.0108.2205 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	676	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	677	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	678	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	679	15.000,00	0,00	15.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	680	15.000,00	0,00	15.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	681	15.000,00	0,00	15.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação			60.000,00	0,00	60.000,00

305



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	943	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	945	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			2.000,00	0,00	2.000,00

02.35.01.10.301.0109.2206 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	950	2.410.400,00	0,00	2.410.400,00
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		2.410.400,00	0,00	2.410.400,00
1.600 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	69.760,00	69.760,00
Totais da Classificação			2.410.400,00	69.760,00	2.480.160,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	951	9.115.797,00	0,00	9.115.797,00
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		9.115.797,00	0,00	9.115.797,00
1.600 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	15.360,00	15.360,00
Totais da Classificação			9.115.797,00	15.360,00	9.131.157,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	956	2.600.800,00	0,00	2.600.800,00
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		2.600.800,00	0,00	2.600.800,00
1.600 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	39.997,00	39.997,00
Totais da Classificação			2.600.800,00	39.997,00	2.640.797,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	957	2.912,00	0,00	2.912,00
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		2.912,00	0,00	2.912,00
1.600 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	14.560,00	14.560,00
Totais da Classificação			2.912,00	14.560,00	17.472,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	963	1.103.600,00	0,00	1.103.600,00
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		1.103.600,00	0,00	1.103.600,00
1.600 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	14.560,00	14.560,00
Totais da Classificação			1.103.600,00	14.560,00	1.118.160,00

306



Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14	Dívidas Pessoal Civil	964			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	965			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	550.000,00	550.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	967			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.008.000,00	0,00	1.008.000,00
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	970			
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	973			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	976			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	979			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	983			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
1.000,00			1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			16.477.509,00	956.237,00	17.433.746,00
02.35.01.10.301.0109.2207	- PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	989			
Valores Orcados					
			Ordinário	Vinculado	Total

302

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					4.894.400,00	0,00	4.894.400,00
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				0,00	664.800,00		664.800,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Cível	993				4.894.400,00	664.800,00	5.559.200,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					9.913.039,00	0,00	9.913.039,00
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				0,00	426.461,00		426.461,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	997				9.913.039,00	426.461,00	10.339.520,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					2.975.200,00	0,00	2.975.200,00
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				0,00	182.400,00		182.400,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000				2.975.200,00	182.400,00	3.157.600,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					58.240,00	0,00	58.240,00
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				0,00	52.229,00		52.229,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.001				58.240,00	52.229,00	110.469,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					131.040,00	0,00	131.040,00
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				0,00	14.560,00		14.560,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.003				131.040,00	14.560,00	145.600,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					50.000,00	0,00	50.000,00
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				0,00	1.227.445,00		1.227.445,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.008				50.000,00	1.227.445,00	1.277.445,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					5.000,00	0,00	5.000,00
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				0,00	250.000,00		250.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.011				5.000,00	250.000,00	255.000,00
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				0,00	544.400,00		544.400,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	1.013				0,00	544.400,00	544.400,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					5.000,00	0,00	5.000,00



308

1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0,00

5.000,00

5.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

1.015

5.000,00

5.000,00

10.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.015

10.000,00

0,00

10.000,00

10.000,00

0,00

10.000,00

02.35.01.10.301.0109.2208 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Totais da Classificação

18.041.919,00

3.367.315,00

21.409.234,00



Código Descrição

Ficha

Ordinário Vinculado

Valores Orgãos

Total

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado

1.018

200.000,00

0,00

200.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.018

200.000,00

0,00

200.000,00

1.604 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.018

0,00

305.760,00

305.760,00

Atenção Primária - Principal

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.020

200.000,00

305.760,00

505.760,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.020

3.423.520,00

0,00

3.423.520,00

1.604 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.024

0,00

2.897.440,00

2.897.440,00

Atenção Primária - Principal

3.1.90.13 Obrigações Patronais

1.024

3.423.520,00

2.897.440,00

6.320.960,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.024

582.400,00

0,00

582.400,00

1.604 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.024

0,00

291.200,00

291.200,00

Atenção Primária - Principal

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

1.029

582.400,00

291.200,00

873.600,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.029

29.120,00

0,00

29.120,00

1.604 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.029

0,00

31.587,00

31.587,00

Atenção Primária - Principal

3.1.90.94 Indenizações e Restituições - Trabalhistas

1.033

29.120,00

0,00

29.120,00

1.604 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.033

0,00

30.576,00

30.576,00

Atenção Primária - Principal

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

1.039

29.120,00

30.576,00

59.696,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.039

2.000,00

0,00

2.000,00

1.604 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.039

0,00

2.178,00

2.178,00

Atenção Primária - Principal

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.039

2.000,00

0,00

2.000,00

1.604 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.039

0,00

2.178,00

2.178,00

Atenção Primária - Principal

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.039

2.000,00

0,00

2.000,00

1.604 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.039

0,00

2.178,00

2.178,00

Atenção Primária - Principal



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçatos		Total
			Ordinário	Vinculado	
Totais da Classificação					
			2.000,00	2.178,00	4.178,00
			4.266.160,00	3.558.741,00	7.824.901,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.114			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	0,00	150.000,00
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	150.000,00	150.000,00
			150.000,00	150.000,00	300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.115			
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	50.000,00	50.000,00
			0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.116			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	195.053,00	195.053,00
			2.000.000,00	195.053,00	2.195.053,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.117			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.118			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			2.161.000,00	395.053,00	2.556.053,00
02.35.01.10.301.0109.2210 - PREVINE BRASIL					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçatos		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.119			
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	246.099,00	246.099,00
			0,00	246.099,00	246.099,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.120			
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	567.769,00	567.769,00
			0,00	567.769,00	567.769,00
Totais da Classificação			0,00	813.868,00	813.868,00

210



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.121	0,00	657.440,00	657.440,00
	1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	657.440,00	657.440,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.122	0,00	20.000,00	20.000,00
	1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.123	0,00	97.764,00	97.764,00
	1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	97.764,00	97.764,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.124	0,00	40.000,00	40.000,00
	1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	40.000,00	40.000,00
02.35.01.10.302.0109.1036 - UPA 24 HS			Totais da Classificação		815.204,00
			0,00	815.204,00	815.204,00
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.125	10.000,00	0,00	10.000,00
	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
	1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.126	10.000,00	400.000,00	410.000,00
	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
	1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	620.000,00	620.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.127	10.000,00	620.000,00	630.000,00
	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
02.35.01.10.302.0110.2212 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR - MAC			Totais da Classificação		1.650.000,00
			30.000,00	1.020.000,00	1.650.000,00
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70	Ratão pela Participação em Consórcio Público	1.128			



1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		426.701,00	0,00	426.701,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.129	426.701,00	0,00	426.701,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.329.600,00	0,00	2.329.600,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.731	2.329.600,00	0,00	2.329.600,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.736.000,00	0,00	8.736.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.131	8.736.000,00	0,00	8.736.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.737.280,00	0,00	2.737.280,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.132	2.737.280,00	0,00	2.737.280,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		131.040,00	0,00	131.040,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.133	131.040,00	0,00	131.040,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		334.890,00	0,00	334.890,00
3.3.50.41 - Contribuições	1.134	334.890,00	0,00	334.890,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.135	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		257.704,00	0,00	257.704,00
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	1.136	257.704,00	0,00	257.704,00
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.137	0,00	15.000,00	15.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	520.000,00	520.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.138	50.000,00	520.000,00	570.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
		20.000,00	10.000,00	30.000,00



Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.148	2.912,00	0,00	2.912,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.912,00	0,00	2.912,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.732	2.912,00	0,00	2.912,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.912,00	0,00	2.912,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.150	2.912,00	0,00	2.912,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.912,00	0,00	2.912,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.151	2.912,00	0,00	2.912,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.912,00	0,00	2.912,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.152	2.912,00	0,00	2.912,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.912,00	0,00	2.912,00
3.3.90.14	Dáguas - Pessoal Civil	1.153	2.912,00	0,00	2.912,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.912,00	0,00	2.912,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.154	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.155	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.156	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.157	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.158	5.000,00	0,00	5.000,00



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.167			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		3.186.000,00	0,00	3.186.000,00
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	398.258,00	398.258,00
1.621	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	175.480,82	175.480,82
			3.186.000,00	573.738,82	3.759.738,82
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.168			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
			10.000,00	10.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.169			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
			10.000,00	10.000,00	20.000,00
	Totais da Classificação		3.206.000,00	593.738,82	3.799.738,82
02.35.01.10.304.0112.2218 - VIGILANCIA SANITARIA					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.170			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		43.680,00	0,00	43.680,00
			43.680,00	0,00	43.680,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.733			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		582.400,00	0,00	582.400,00
			582.400,00	0,00	582.400,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.172			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		160.160,00	0,00	160.160,00
			160.160,00	0,00	160.160,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.173			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		14.560,00	0,00	14.560,00
			14.560,00	0,00	14.560,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.174			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.912,00	0,00	2.912,00
			2.912,00	0,00	2.912,00



Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.202			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		72.800,00	0,00	72.800,00
1.604	- Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde & Atenção Primária - Principal		0,00	71.344,00	71.344,00
			72.800,00	71.344,00	144.144,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.203			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		436.800,00	0,00	436.800,00
1.604	- Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde & Atenção Primária - Principal		0,00	655.200,00	655.200,00
			436.800,00	655.200,00	1.092.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais	1.204			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		232.960,00	0,00	232.960,00
1.604	- Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde & Atenção Primária - Principal		0,00	145.600,00	145.600,00
			232.960,00	145.600,00	378.560,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.205			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.912,00	0,00	2.912,00
1.604	- Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde & Atenção Primária - Principal		0,00	2.912,00	2.912,00
			2.912,00	2.912,00	5.824,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.206			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.912,00	0,00	2.912,00
1.604	- Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde & Atenção Primária - Principal		0,00	2.912,00	2.912,00
			2.912,00	2.912,00	5.824,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.207			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00	0,00	1.500,00
1.604	- Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde & Atenção Primária - Principal		0,00	7.616,00	7.616,00
			1.500,00	7.616,00	9.116,00
Totais da Classificação			749.884,00	885.584,00	1.635.468,00
02.35.01.10.306.0114.1038	- GESTÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR				
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.208			
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		700.000,00	0,00	700.000,00

1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde

	0,00	20.000,00	20.000,00
	700.000,00	20.000,00	720.000,00
Totais da Classificação	700.000,00	20.000,00	720.000,00
Totais da Subunidade	144.376.000,00	40.320.110,00	184.696.110,00
Totais da Unidade	144.376.000,00	40.320.110,00	184.696.110,00
Totais no Orçamento	144.376.000,00	40.320.110,00	184.696.110,00
Total Geral da Despesa Orçada	144.376.000,00	40.320.110,00	184.696.110,00



Nota Explicativa

321

Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Orgão - 2024

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Subunidade: 02.36.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

02.36.01.06.122.0034.2270 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DEFESA SOCIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.652	360.000,00	0,00	360.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		360.000,00	0,00	360.000,00
Totais da Classificação			360.000,00	0,00	360.000,00
02.36.01.06.122.0115.2222 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	157	550.000,00	0,00	550.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		550.000,00	0,00	550.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.778	5.148.000,00	0,00	5.148.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.148.000,00	0,00	5.148.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.779	1.235.400,00	0,00	1.235.400,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.235.400,00	0,00	1.235.400,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160	320.000,00	0,00	320.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		320.000,00	0,00	320.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	161	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00



3.1.90.94	Intenções e Restituições Trabalhistas	162	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00	
3.3.90.14	Díarias - Pessoal Civil	1.653	150.000,00	0,00	150.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.654	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.655	500,00	0,00	500,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	0,00	18.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.656	18.000,00	0,00	18.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.657	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.658	15.000,00	0,00	15.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	
Totais da Classificação			7.465.900,00	0,00	7.465.900,00
02.36.01.06.128.0119.2227 - PROMOÇÃO DE OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.659	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.660	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			13.000,00	0,00	13.000,00

02.36.01.06.128.0120.2228 - PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS



Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Valores Orçados		Total
				Vinculado	Total	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.661		5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação				5.000,00	0,00	5.000,00

02.36.01.06.181.0116.2223 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Valores Orçados		Total
				Vinculado	Total	
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.662		5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação				5.000,00	0,00	5.000,00

3.3.90.30	Material de Consumo	1.663		10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação				10.000,00	0,00	10.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.664		50.000,00	0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação				50.000,00	0,00	50.000,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.665		1.000,00	0,00	1.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação				1.000,00	0,00	1.000,00

02.36.01.06.181.0116.2224 - REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA GUARDA CIVIL A LEI FEDERAL 13.022/2014

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Valores Orçados		Total
				Vinculado	Total	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.666		200.000,00	0,00	200.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação				200.000,00	0,00	200.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.667		200.000,00	0,00	200.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação				200.000,00	0,00	200.000,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.668		200.000,00	0,00	200.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação				200.000,00	0,00	200.000,00

324

02.36.01.06.305.0139.2295 - GESTÃO E CONTROLE DA APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS ERRANTES

Totais da Classificação

600.000,00

0,00

600.000,00

Código Descrição

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha

Ordinário

Vinculado

Total

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos



1.569

200.000,00

0,00

200.000,00

Totais da Classificação

200.000,00

0,00

200.000,00

02.36.01.06.391.0117.2225 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO - "ORIENTAR, PROTEGER E PRESERVAR"

Código Descrição

3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha

Ordinário

Vinculado

Total

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.570

10.000,00

0,00

10.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.571

10.000,00

0,00

10.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

0,00

10.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

1.572

30.000,00

0,00

30.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

0,00

30.000,00

Totais da Classificação

50.000,00

0,00

50.000,00

Totais da Subunidade

8.759.900,00

0,00

8.759.900,00

Totais da Unidade

8.759.900,00

0,00

8.759.900,00

Totais no Órgão

8.759.900,00

0,00

8.759.900,00

Total Geral da Despesa Orçada

8.759.900,00

0,00

8.759.900,00

Nota Explicativa

325



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Ressaca Pedreira s/nº - Brasil



Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Orgão - 2024

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Subunidade: 02.36.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

02.36.02.04.122.0121.2229 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	1.673	0,00	1.000,00	1.000,00
1.752	- Recursos Vinculados ao Trânsito		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.674	0,00	50.000,00	50.000,00
1.752	- Recursos Vinculados ao Trânsito		0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.675	0,00	30.000,00	30.000,00
1.752	- Recursos Vinculados ao Trânsito		0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.676	0,00	10.000,00	10.000,00
1.752	- Recursos Vinculados ao Trânsito		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.677	0,00	500.000,00	500.000,00
1.752	- Recursos Vinculados ao Trânsito		0,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.678	0,00	5.000,00	5.000,00
1.752	- Recursos Vinculados ao Trânsito		0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.679	0,00	10.000,00	10.000,00
1.752	- Recursos Vinculados ao Trânsito		0,00	10.000,00	10.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 1.680 0,00 10.000,00 10.000,00
 1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito 0,00 10.000,00 10.000,00

Totais da Classificação 0,00 616.000,00 616.000,00



02.36.02.04.122.0121.2230 - GESTÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.681	60.000,00	0,00	60.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	20.000,00	20.000,00
1.752	- Recursos Vinculados ao Trânsito		60.000,00	20.000,00	80.000,00
Totais da Classificação			60.000,00	20.000,00	80.000,00

02.36.02.04.122.0121.2231 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CAMPO E TRÂNSITO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.682	0,00	10.000,00	10.000,00
1.752	- Recursos Vinculados ao Trânsito		0,00	10.000,00	10.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.683	0,00	10.000,00	10.000,00
1.752	- Recursos Vinculados ao Trânsito		0,00	10.000,00	10.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.708	0,00	474.000,00	474.000,00
1.752	- Recursos Vinculados ao Trânsito		0,00	474.000,00	474.000,00

3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.685	0,00	100.000,00	100.000,00
1.752	- Recursos Vinculados ao Trânsito		0,00	100.000,00	100.000,00

4.4.90.51	Obras e Instalações	1.686	0,00	50.000,00	50.000,00
1.752	- Recursos Vinculados ao Trânsito		0,00	50.000,00	50.000,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.687	0,00	10.000,00	10.000,00
1.752	- Recursos Vinculados ao Trânsito		0,00	10.000,00	10.000,00

Totais da Classificação 0,00 654.000,00 654.000,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinario	Vinculado	
3.3.50.45	Subvenções Econômicas	1.688	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos		7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
	Totais da Classificação		7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
	Totais da Subunidade		7.260.000,00	1.290.000,00	8.550.000,00
	Totais da Unidade		7.260.000,00	1.290.000,00	8.550.000,00
	Totais no Orgao		7.260.000,00	1.290.000,00	8.550.000,00
	Total Geral da Despesa Orcada		7.260.000,00	1.290.000,00	8.550.000,00



Nota Explicativa

328



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Orgão - 2024

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Subunidade: 02.36.03 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

02.36.03.06.182.0122.2233 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Codigo	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Díaria Pessoal Civil	1.689	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.690	15.000,00	0,00	15.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.691	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.692	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de impostos		30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.693	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			80.000,00	0,00	80.000,00
02.36.03.06.182.0122.2233	- MANUTENÇÃO E EQUIPAGEM DA COMDEC				
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	1.694	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de impostos		20.000,00	0,00	20.000,00



Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Valor	Orgão	Vinculado	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.695		20.000,00		0,00	20.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			200.000,00		0,00	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.696		50.000,00		0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00		0,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.697		50.000,00		0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00		0,00	50.000,00
Totais da Classificação				320.000,00		0,00	320.000,00
02.36.03.06.182.0123.2234 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS							
3.3.70.41	Contribuições	1.698		50.000,00		0,00	50.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00		0,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.699		250.000,00		0,00	250.000,00
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos			250.000,00		0,00	250.000,00
Totais da Classificação				300.000,00		0,00	300.000,00
Totais da Subunidade				700.000,00		0,00	700.000,00
Totais da Unidade				700.000,00		0,00	700.000,00
Totais no Órgão				700.000,00		0,00	700.000,00
Total Geral da Despesa Orçada				700.000,00		0,00	700.000,00

Nota Explicativa

330

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO 2º SUBSTITUTIVO PROJETO DE LEI Nº 623/2023:

RELATÓRIO

O Substitutivo ao Projeto de Lei em pauta, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto para o exercício de 2024 e dá outras providências, é de autoria do Prefeito Municipal Angelo Oswaldo.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Substitutivo, após aprovação em única discussão, com emendas, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após inclusão das emendas, de revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela **APROVAÇÃO** do 2º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 623/2023, em redação final, como se segue:

2º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 623/2023

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei se refere ao Orçamento Fiscal do Município de Ouro Preto para o exercício financeiro de 2024 e estima a receita em R\$ 758.000.000,00 (setecentos e cinquenta e oito milhões de reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º Integram esta Lei, na forma de Anexos, os demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64, pela Lei Complementar nº 101/2000 e pela Lei 1.376 de 9 de agosto de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 4º As Receitas, estimadas por categoria econômica e segundo a origem dos recursos, estão desdobradas da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Corrente	816.633.217,00
Receita Tributária	222.047.566,00
Receita de Contribuições	5.030.000,00
Receita Patrimonial	19.685.366,00
Receita Agropecuária	70.000,00
Receita de Serviços	70.000,00
Transferências Correntes	556.195.190,00
Outras Receitas Correntes	13.535.095,00
Receitas de Capital (1)	13.000.000,00
Operações de Crédito	10.000.000,00
Transferências de Capital	4.241.221,00
Dedução da Receita Corrente (Receitas Retificadoras - FUNDEB)	-72.874.438,00
Receita Corrente Líquida (2)	743.587.779,00
Total da Receita (1) + (2)	758.000.000,00

Art. 5º As Despesas, no mesmo valor das Receitas, estão desdobradas da forma abaixo:

I. Por Função de Governo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01 - Legislativa	33.343.247,00

02 – Judiciária	80.500,00
03 – Essencial à Justiça	5.748.000,00
04 - Administração	94.770.577,24
06 – Segurança Pública	9.459.900,00
08 – Assistência Social	32.949.197,54
09 – Previdência Social	3.335.600,00
10 - Saúde	188.422.423,87
12 - Educação	161.872.791,04
13 - Cultura	11.987.780,86
14 – Direitos da Cidadania	117.000,00
15 - Urbanismo	81.064.923,44
16 - Habitação	32.310.155,00
17 - Saneamento	12.781.180,86
18 – Gestão Ambiental	17.263.275,00
19 – Ciência e Tecnologia	2.000.000,00
20 - Agricultura	5.357.060,00
23 – Comércio e Serviços	13.607.400,00
24 - Comunicações	85.100,00
25 - Energia	4.736.590,43
26 - Transporte	16.540.282,00
27 – Desporto e Lazer	3.913.361,72
28 – Encargos Especiais	25.253.654,00
99 – Reserva de Contingência	1.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	758.000.000,00

II. Por Grupo de Despesas:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Despesas Correntes	643.878.581,12
Pessoal e Encargos Sociais	271.709.069,54
Juros e Encargos da Dívida	4.000.000,00
Outras Despesas Correntes	368.169.511,58
Despesas de Capital	113.121.418,88
Investimentos	103.121.318,88
Inversões Financeiras	100,00
Amortização da Dívida	10.000.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	758.000.000,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir créditos adicionais até o montante do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme o inciso I do §1º do artigo 43, da Lei nº 4.320/64;

II. Abrir créditos adicionais até o montante do excesso de arrecadação apurado ao final do exercício, ou pela tendência apontada pela arrecadação das receitas, conforme o Inciso II dos §§1º e 3º do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

III. Realizar remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra;

IV. Incluir modalidade de aplicação, elementos de despesas e fontes de recursos em projetos, atividades e operações especiais, por meio de abertura de crédito

suplementar, por meio de decreto;

V. realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica.

Art. 7º Fica ainda o Poder Executivo, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos do inciso III do §1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento).

§1º Não oneram o limite estabelecido no *caput* deste artigo:

I. As suplementações de dotações referentes a pessoal e encargos sociais;

II. As suplementações com vinculados, quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o saldo financeiro desses recursos;

III. As suplementações com recursos diretamente arrecadados, quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o superávit financeiro desses recursos;

IV. As suplementações de dotações referentes ao pagamento da dívida pública, de precatórios e de sentenças, bem como os créditos à conta da dotação de Reserva de Contingência e aqueles destinados à contrapartida a convênios, acordos e ajustes;

V. as alterações ocorridas dentro de uma mesma categoria de programação, de acordo com as normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º As movimentações orçamentárias decorrentes do disposto no parágrafo único do art. 7º e dos remanejamentos, transposições e transferências autorizados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente estão limitadas à 25% (vinte e cinco por cento) do total de recursos autorizados por esta Lei Orçamentária.

Art. 9º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2024, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 26 de dezembro de 2023.

Vereador Wanderley Rossi Kuruzu - presidente

Vereador Vantuir Silva – vice-presidente

Vereador Alessandro Sandrinho - relator